



SUPLEMENTO



ANO CXXIX DA IOE
130º DA REPÚBLICA
Nº 34.092

Belém, Sexta-feira, 17 de Janeiro de 2020

343 Páginas

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 8.969, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2020.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$ 27.919.755.622,00 (vinte e sete bilhões, novecentos e dezenove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e art. 204, § 10, incisos I, II e III da Constituição Estadual:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais independentes, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas públicas e sociedades de economia mista dependentes do Tesouro Estadual;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimentos das empresas não dependentes do Tesouro Estadual em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

Art. 2º A receita total dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$ 27.919.755.622,00 (vinte e sete bilhões, novecentos e dezenove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais) e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R\$ 23.783.713.213,00 (vinte e três bilhões, setecentos e oitenta e três milhões, setecentos e treze mil e duzentos e treze reais);

II - Orçamento da Seguridade Social - R\$ 4.136.042.409,00 (quatro bilhões, cento e trinta e seis milhões, quarenta e dois mil e quatrocentos e nove reais).

Art. 3º A receita decorrerá da arrecadação efetuada nos termos da legislação vigente e segundo as especificações constantes dos Anexos desta Lei, observado o seguinte desdobramento por categoria econômica e origem:

RESUMO GERAL DA RECEITA - 2020

ESPECIFICAÇÃO	R\$		
	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
Receitas Correntes	22.310.476.974	3.103.483.870	25.413.960.844
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.355.831.231	484.735.820	13.840.567.051
Contribuições	12.519.728	649.309.925	661.829.653
Receita Patrimonial	233.223.245	870.375.617	1.103.598.862
Receita Agropecuária		2.583.799	2.583.799
Receita Industrial		10.089.798	10.089.798
Receita de Serviços	71.297.882	998.519.460	1.069.817.342
Transferências Correntes	8.350.871.193	42.552.174	8.393.423.367
Outras Receitas Correntes	286.733.695	45.317.277	332.050.972
Receitas de Capital	1.185.012.080	18.206.541	1.203.218.621
Operações de Crédito	1.090.149.549		1.090.149.549
Alienação de Bens	525.000	7.425.174	7.950.174
Amortização de Empréstimos	9.888.705		9.888.705
Transferências de Capital	84.448.826	10.781.367	95.230.193
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	10.243.414	1.292.332.743	1.302.576.157
Contribuições	10.243.414	1.248.996.253	1.259.239.667
Receita Industrial		7.500.348	7.500.348

Receita de Serviços		35.836.142	35.836.142
Receita Total	23.505.732.468	4.414.023.154	27.919.755.622

Art. 4º A despesa total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 27.919.755.622,00 (vinte e sete bilhões, novecentos e dezenove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e vinte e dois reais) e está alocada:

I - no Orçamento Fiscal - R\$ 19.089.052.046,00 (dezenove bilhões, oitenta e nove milhões, cinquenta e dois mil e quarenta e seis reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social - R\$ 8.830.703.576,00 (oito bilhões, oitocentos e trinta milhões, setecentos e três mil e quinhentos e setenta e seis reais).

Parágrafo único. Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 4.694.661.167,00 (quatro bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e um mil e cento e sessenta e sete reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 5º A despesa fixada, observada a consolidação e o detalhamento da programação constante dos Anexos desta Lei, apresenta, por órgão, incluindo as entidades da Administração Indireta a eles vinculadas, o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO

Especificação	R\$		
	Tesouro	Outras Fontes	Total
ADEPARÁ	54.783.750	27.504.609	82.288.359
ALEPA	496.067.938		496.067.938
ARCON	10.295.841	9.399.694	19.695.535
AGE	8.026.473		8.026.473
CASA CIVIL	44.470.681		44.470.681
CASA MILITAR	8.036.206		8.036.206
CBM	266.350.979		266.350.979
CEASA	9.426.468	5.187.743	14.614.211
CODEC	4.197.097	16.707.618	20.904.715
COHAB	86.285.805	1.259.445	87.545.250
CPC	123.695.076	565.837	124.260.913
CPH	57.994.192	336.711	58.330.903
CRG - ALTAMIRA	2.927.992		2.927.992
CRG - BREVES	2.927.992		2,927.992
CRG - ITAITUBA	2,927.992		2,927.992
CRG - MARABÁ	2,927.992		2,927.992
CRG - REDENÇÃO	2,927.992		2,927.992
CRG - SANTARÉM	2,927.992		2,927.992
DEFENSORIA PÚBLICA	180.410.433		180.410.433
DETRAN		498.491.666	498.491.666
EGPA	8.798.725	3.837	8.802.562
EMATER	106.080.290	2.473.792	108.554.082
ENCARGOS CBM	1.918.000		1.918.000
ENCARGOS PGE	102.224.786		102.224.786
ENCARGOS SEPLAD-AD	585.900.000		585.900.000
ENCARGOS SEFA	5.216.972.381		5.216.972.381
ENCARGOS SEPLAD-PL	65.775.000		65.775.000
FAPESPA	40.438.285	1.548.921	41.987.206
FASEPA	116.852.344	105.986	116.958.330
FASPM	6.548.657		6.548.657
FCA	2.541.161		2.541.161
FCG	14.299.724	478.014	14.777.738
FCP	49.873.801	1.117.753	50.991.554
FDE	50.835.472		50.835.472
FEAS	32.727.178		32.727.178
FEDDD	369.641		369.641
FEHIS	3.240.452		3.240.452
FES	2.624.544.439		2.624.544.439
FHCGV		44.200.210	44.200.210
FINANPREV	1.977.698.536	1.969.352.729	3.947.051.265
FISP	28.389.487		28.389.487

FUNDAÇÃO SANTA CASA		59.527.892	59.527.892
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	12.387.010		12.387.010
FUNPREV		704.739.780	704.739.780
FUNSAU	7.982.777		7.982.777
FUNTELPA	27.179.663	710.002	27.889.665
GAB. VICE GOVERNADOR	3.624.410		3.624.410
HEMOPA		20.525.702	20.525.702
HOL		56.212.648	56.212.648
IASEP		770.973.040	770.973.040
IDEFLOR-Bio	10.256.347	10.003.189	20.259.536
IGEPREV	500.000	70.000.000	70.500.000
IMETROPARÁ	3.542.006	5.497.150	9.039.156
IOE		17.590.146	17.590.146
ITERPA	13.148.943	13.459.209	26.608.152
JUCEPA		20.421.139	20.421.139
MP	567.011.898		567.011.898
MPC/PA	36.014.597		36.014.597
MPCM	26.303.094		26.303.094
NAC	2.744.931		2.744.931
NEPMV	912.844		912.844
NGPM-CREDCIDADÃO	2.643.297		2.643.297
NGPR	2.210.582		2.210.582
NGTM	239.140.919		239.140.919
PGE	80.194.442		80.194.442
PMPA	1.431.295.707		1.431.295.707
POLÍCIA CIVIL	717.098.050		717.098.050
PRODEPA	70.689.058	38.336.142	109.025.200
RESERVA	150.749.261		150.749.261
SEPLAD	95.426.311		95.426.311
SEASTER	75.435.139		75.435.139
SECOM	52.860.479		52.860.479
SECTET	17.469.878		17.469.878
SECULT	60.251.688		60.251.688
SEDAP	54.550.955		54.550.955
SEDEME	10.899.481		10.899.481
SEDOP	262.138.720		262.138.720
SEDUC	3.453.752.082		3.453.752.082
SEEL	22.430.149	22.430.149	
SEFA	548.287.322		548.287.322
SEGUP	57.763.643		57.763.643
SEJUDH	23.320.816		23.320.816
SEMAS	95.776.733		95.776.733
SETRAN	454.459.250		454.459.250
SETUR	37.915.168		37.915.168
SEAP	438.001.851		438.001.851
TCE	183.148.707		183.148.707
TCM	168.631.301		168.631.301
TJE	1.077.418.943		1.077.418.943
TJE-FRJ	185.246.272		185.246.272
UEPA	358.425.542	10.147.502	368.573.044
Despesa Total	23.542.877.516	4.376.878.106	27.919.755.622

Seção II**Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito**

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de reforçar dotações orçamentárias, à conta de:

I - excesso de arrecadação, verificado no exercício financeiro, observando as fontes e ações referentes;

II - operações de crédito autorizadas, até o limite autorizado em lei específica que autorize a contratação da operação de crédito;

III - superávit financeiro, até o limite apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

IV - uso de reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados, até o limite consignado no orçamento;

V - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado, neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do orçamento.

Parágrafo único. Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus titulares.

Art. 7º Fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, sem prejuízo de concessão de autorização por lei específica e do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

CAPÍTULO III**DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS**

Art. 8º A Receita do Orçamento de Investimento das Empresas, estimada em R\$ 267.062.454,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), decorrerão da transferência de recursos do Tesouro do Estado, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da geração de recursos próprios, conforme a seguinte classificação:

R\$	
Especificação	Total
Tesouro	239.858.695
Outras Fontes	27.203.759
Receita Total	267.062.454

Art. 9º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo desta Lei, é fixada em R\$ 267.062.454,00 (duzentos e sessenta e sete milhões, sessenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais), com o seguinte desdobramento:

R\$	
Especificação	Total
COSANPA	239.148.695
CAZBAR	300.000
BANPARÁ	18.583.859
GÁS PARÁ	9.029.900
Despesa Total	267.062.454

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor constante no art. 7º desta Lei, mediante a geração adicional de recursos, a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento de investimento das empresas ou demais fontes previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. A definição de recursos da Fonte 0101 às áreas da saúde, educação, assistência social e a fundos, que não forem utilizadas no exercício, poderão retornar a fonte de origem, sendo reprogramados no exercício seguinte.

Parágrafo único. Os ajustes na codificação das fontes de financiamento, em razão do disposto no *caput* deste artigo serão promovidos, no Poder Executivo, por ato do Secretário de Estado de Planejamento e Administração, e nos demais Poderes, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus titulares.

Art. 12. Fica autorizada a criação de fonte de financiamento durante o exercício, desde que haja compatibilidade com a origem dos recursos por determinação legal.

Art. 13. As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque às unidades gestoras ou aos órgãos que executem ações de saúde e assistência social.

Art. 14. O Desdobramento da Receita e da Despesa obedecem ao disposto na Lei Estadual nº 8.891, de 23 de julho de 2019, (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e nas normas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 15. Constituem-se Anexos desta Lei, os previstos no art. 12 da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de dezembro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO

2020

Belém - 2019

Governador do Estado do Pará Helder Zahluth Barbalho	Coordenador do Núcleo de Relações Internacionais Felipe Mikael Vasques Monteiro	Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt
Vice-Governador do Estado do Pará Lúcio Dutra Vale	Coordenador do Núcleo de Relações Institucionais Julio Alejandro Quezada Jelves	Secretário de Estado de Saúde Pública Alberto Beltrame
Assembleia Legislativa do Estado do Pará Deputado Daniel Barbosa Santos	Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado Cel. QOPM RR Osmar Vieira da Costa Junior	Diretor-Geral do Hospital Ophir Loyola José Roberto Lobato de Souza
Tribunal de Contas do Estado do Pará Cons. André Teixeira Dias	Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer	Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará Bruno Mendes Carmona
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Cons. Francisco Sérgio Belich de Souza Leão	Auditor-Geral do Estado Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva	Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tribunal de Justiça do Estado do Pará Des. Leonardo de Noronha Tavares	Ouvidor Geral do Estado Arthur Houat Nery de Souza	Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna Alessandra Lima Leal
Justiça Militar do Estado Lucas do Carmo de Jesus	Presidente da Fundação PARÁPAZ Raimunda Nonata Rocha Teixeira	Secretário de Estado de Transportes Antônio de Pádua de Deus Andrade
Ministério Público do Estado do Pará Gilberto Valente Martins	Secretária de Estado de Planejamento e Administração Hana Sampaio Ghassan	Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará Abraão Benassuly Neto
Ministério Público de Contas do Estado do Pará Silaine Karine Vendramin	Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará Jorge Luiz Guimarães Panzera	Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos Euripedes Reis da Cruz Filho
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará Maria Regina Franco Cunha	Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará Bernardo Albuquerque de Almeida	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca Hugo Yutaka Suenaga
Defensoria Pública do Estado do Pará Jeniffer de Barros Rodrigues	Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Sílvio Roberto Vizeu Lima	Presidente do Instituto de Terras do Pará Bruno Yoheiji Kono Ramos
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado Parsifal de Jesus Pontes	Diretora-Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará Evanilza da Cruz Marinho Maciel	Gerente-Executivo do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural Felipe Coelho Picanço
Diretora Geral do Núcleo de Articulação e Cidadania Juliana Márcia Barroso	Secretário de Estado da Fazenda René de Oliveira e Sousa Júnior	Diretor-Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará Geovanny Farache Maia
Diretor Geral do Núcleo de Acompanhamento e Monitoramento da Gestão Alexandre da Silva Carvalho	Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. Braselino Carlos Assunção da Silva	Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará José Antonio Scaff Filho
Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe Josemir Gonçalves Nascimento	Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão Hilbert Hil Carreira do Nascimento	Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins	Secretária de Estado de Educação Leila Carvalho Freire	Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade José Mauro de Lima O' de Almeida	Reitor da Universidade do Estado do Pará Rubens Cardoso da Silva	Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas Carlos Edilson de Almeida Maneschky
Diretora-Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará Karla Lessa Bengtson	Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Inocêncio Renato Gasparim	Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará Marcos Antonio Brandão da Costa
Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes Ayamy da Costa Migiyama	Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Miguel Fortunato Gomes dos Santos Junior	Secretário de Estado de Esporte e Lazer Arlindo Penha da Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Ulame Fialho Machado	Diretor-Geral do Núcleo Gerenciamento do Programa de Microcrédito – CREDCIDADÃO Tércio Júnior Sousa Nogueira	Secretário de Estado de Turismo André Oregel Dias
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Junior	Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Hugo Rogério Sarmanho Barra	Diretor-Presidente da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S/A. Francisco Alves de Aguiar
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará Cel. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Jarbas Vasconcelos do Carmo	Secretário Extraordinário de Estado de Cidadania Ricardo Brisolla Balestrieri
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará Alberto Henrique Teixeira de Barros	Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia Iran Ataíde de Lima	Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários Jarbas Vasconcelos do Carmo
Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" Celso da Silva Mascarenhas	Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará Lutfala de Castro Bitar	Secretaria Regional de Governo do Baixo Amazonas Rejane Silva Jiménez Oliveira
Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará Marcelo Lima Guedes	Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará Cintya Silene de Lima Simões	Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará João Chamon Neto
Secretária de Estado de Cultura Úrsula Vidal Santiago de Mendonça	Diretora-Presidente da Companhia de Gás do Pará Cláudia Bitar de Moraes Barbosa	Secretário Regional de Governo do Marajó José Antonio Azevedo Leão
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará João Augusto Vieira Marques Junior	Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas Benedito Ruy Santos Cabral	
Superintendente da Fundação Carlos Gomes Maria da Glória Boulhosa Caputo	Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Pará José Antônio De Angelis	
Secretário de Estado de Comunicação Parsifal de Jesus Pontes		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Hana Sampaio Ghassan

Secretário Adjunto de Planejamento e Orçamento
Adler Gerciley Almeida da Silveira

Secretária Adjunta de Recursos Especiais
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
Thainná Magalhães de Alencar

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa
Otávio Oliva Neto

Diretoria de Programação e Orçamento
Josynélia Tavares Raiol

Secretaria
Aldemira Santos Silva Gomes
Celso Rubens Monteiro

Coordenadoria de Execução Orçamentária
Maria de Nazaré Souza Nascimento

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária
Ana Flávia Melo de Menezes

Coordenadoria de Normas Técnicas e Padronização
Isadora Brandão Koury Maues

Coordenadoria de Programação Orçamentária
Taissa Valente Almeida

Coordenadoria de Gestão de Custos
Ana Maria Costa Penalber

Corpo Técnico
Aloizi Atayde Gomes
Ana Bela Andrade Naia
Ana Lúcia Frazão Gracindo
Ana Tereza Bentes Nicolau da Costa
Antônio Carlos Lopes Leal
Ariene Souto Pinho
Carlos Fernando Silva de Sena
Célia Ângela Lisboa Almeida
Cleide Maria Mello Vidinha
Daniela de Cássia Ferreira da Silva
Denísio de Jesus Costa Lima
Edilza Barbosa Vilhena
Enemar Piedade Salomão
Helen Tatiana Saldanha Ribeiro
Haroldo Brabo de Carvalho
Helielza Silva Bezerra
Hélio Rebelo de Souza
Hilton de Freitas Mendes
Jacqueline Maria Ferreira Cardoso
Karla Maria Cruz Rocha
Leocádia Maria Nogueira de Oliveira
Luiz Henrique Ferreira Brito
Maria do Socorro Cardoso Silva
Maria Helena dos Santos Pinheiro

Maria José Silva Araújo
Maria Júlia Peixoto Ramos
Ocidea Carvalho Lobato
Olinda Koga Teixeira
Paulo Sérgio da Silva Araújo
Pedro José Dantas de Carvalho
Raimunda Nazaré Lima Gouvêa
Roseane Andrade da Silva
Sandra Maria Couto Cabral Bender
Vanderly Camelo Xavier
William Frazão de Souza

Diretoria de Planejamento Estratégico
Brenda Rassy Carneiro Maradei

Secretaria
Emilene Helen de Oliveira Pires
Karina Conceição Miranda Frias
Laurinda da Conceição Ribeiro Cardoso

Coordenadoria de Estudos Econômicos
Geovana Raiol Pires

Coordenadoria de Planejamento e Políticas Públicas
Jordan Seabra de Oliveira

Coordenadoria de Monitoramento de Projetos Estratégicos
Luciana Santos de Oliveira

Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Programas
Francisco Leite da Silva Neto

Coordenadoria de Gestão de Resultados
Luciana Portilho Guedes de Oliveira

Corpo Técnico
Agostinho Lopes Arnaud
Alberto José Silva Tobias
Bernadete de Jesus Barros Almeida
Débora de Aguiar Gomes
Elesbão de Castro Ewerton Filho
Heraldo Marques Nogueira
Inah Tobias Silveira
Lúcia Cristina de Andrade Lisboa da Silva
Luciana Kemel Pires
Luiz Guilherme Cardoso Rocha - Estagiário
Marcelo Pereira Lobato
Márcia Correia Lago Moura
Maria de Belém Nazareth Gomez
Maria do Perpétuo Socorro Garcia Castro
Marlúcia Puga Cardoso Carvalho
Nanety Cristina Alves dos Santos
Nice Farias da Silva
Orlando Santana Rosa
Ovanilde Ribeiro Schalcher
Renato da Cunha Andrade
Rita de Cássia Macedo Moreira
Roberta Braga Fernandes de Moraes
Rosemery Tillmann da Silva
Selma Jerônima Mesquita Couto
Valdeni da Conceição Farias
Wilson Luiz Ribeiro da Costa
Zilfa Freitas

Colaboradores
Albert Lima dos Reis
Ana Maria da Costa Monte
Anne dos Santos Vianna
Araci de Jesus Pinheiro Costa
Caléo Reis Nascimento
Carlos Alberto de Souza Cardoso Júnior
Carmen Elena de Andrade Souto
Cláudio Roberto de Oliveira
Fábio Augusto Pinto de Oliveira
Fábio Braga Cavalcante
Fernando Augusto Altieri Silva

Gilson Pereria Prata
Israel Lucas Barros de Amorim
José Antônio de Araújo Ferreira
José Isaac Alvarez Elarrat
Júlio César Barros Borba
Leilane Monteiro da Cruz
Márcio Pontes
Maria Gláucia Pacheco Moreira
Raymundo Nonnato da Frota Jr.
Tácio Gomes Caldas
Walenda Silva Tostes

SUMÁRIO**1. Receita**

- 1.1. Legislação da Receita Estadual
- 1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual segundo as Categorias Econômicas
- 1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos
- 1.4. Receita por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta

2. Despesa

- 2.1. Evolução da Despesa Segundo a Categoria Econômica e Grupos de Despesa
- 2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
- 2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal
- 2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social
- 2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão
- 2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão
- 2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão
- 2.8. Resumo das Fontes de Financiamento
- 2.9. Evolução das Despesas Segundo as Categorias Econômicas e Grupo de Despesa por Fonte do Tesouro e Poder

3. Receita e Despesa Segundo a Categoria Econômica

- 3.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
- 3.2 Orçamento Fiscal
- 3.3 Orçamento da Seguridade Social

4. Compatibilidade das Metas Fiscais

- 4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais
- 4.2. Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
- 4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
- 4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2018-2020
- 4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2018-2020

5. Renúncia de Receita

- 5.1. Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, proveniente de Benefícios Fiscais
- 5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita – 2015 a 2018
- 5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia.

6. Portfólio dos Investimentos**7. Programação a Cargo da Administração Direta**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Centro Regional de Governo - Sede Santarém
Centro Regional de Governo - Sede Marabá
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba
Centro Regional de Governo - Sede Altamira
Centro Regional de Governo - Sede Redenção
Centro Regional de Governo - Sede Breves
Casa Civil
Casa Militar
Núcleo de Articulação e Cidadania
Auditoria Geral do Estado
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca
Secretaria de Estado da Cultura
Secretaria de Estado de Educação
Secretaria de Estado da Fazenda
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Secretaria de Estado de Segurança Pública
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
Procuradoria Geral do Estado
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado
Polícia Militar do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes
Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural
Secretaria de Estado de Transportes

Corpo de Bombeiros Militar do Pará
 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar
 Gabinete do Vice-Governador
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Educação Técnica e Tecnológica
 Secretaria de Estado de Turismo
 Secretaria de Estado de Comunicação
 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará
 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social
 Fundo de Investimento de Segurança Pública
 Fundo Estadual de Assistência Social
 Fundo de Saúde da Polícia Militar
 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar
 Fundo Estadual de Saúde
 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração
 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento
 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração
 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano
 Núcleo de Gerenciamento do Programa Microcrédito - CREDICIDADÃO ADM
 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
 Reserva de Contingência

8. Programação a Cargo da Administração Indireta

Fundação ParáPaz
 Fundação Cultural do Estado do Pará
 Fundação Carlos Gomes
 Imprensa Oficial do Estado
 Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará
 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará
 Instituto de Terras do Pará
 Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará
 Centrais de Abastecimento do Pará S/A
 Instituto de Metrologia do Estado Pará
 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
 Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará
 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
 Fundação Paraense de Radiodifusão

Departamento de Trânsito do Estado do Pará
 Companhia de Habitação do Estado do Pará
 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará
 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará
 Hospital Ofir Loyola
 Junta Comercial do Estado do Pará
 Universidade do Estado do Pará
 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas
 Instituto de Desenvolvimento Florestal da Biodiversidade do Estado do Pará
 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará
 Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará
 Escola de Governança Pública do Estado do Pará
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará
 Fundo Previdenciário do Estado do Pará
 Centro de Perícias Científicas
 Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará
 Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

9. Programação a Cargo do Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Estado
 Tribunal de Contas do Estado
 Tribunal de Contas dos Municípios

10. Programação a Cargo do Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado
 Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário

11. Programação a Cargo do Ministério Público

Ministério Público do Estado

12. Programação a Cargo dos Órgãos Constitucionais Independentes

Ministério Público de Contas do Estado do Pará
 Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

13. Programação a Cargo da Defensoria Pública

Defensoria Pública

14. Orçamento de Investimento das Empresas

14.1 Consolidação do Orçamento de Investimento
 14.2 Programação por Órgão
 Banco do Estado do Pará S/A
 Companhia de Saneamento do Pará
 Companhia Gás do Pará
 Companhia Administradora da ZPE – Barcarena

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal

16. Glossário

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1.RECEITA

1.1. Legislação da Receita Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LEGISLAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
ICMS Lei nº. 5.530, DE 13 DE JANEIRO DE 1989	Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 5.933, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995	Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 6.011, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 6.012, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996	Altera Dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 6.175, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1998	Altera dispositivo da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº 6.182, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1998	Dispõe sobre os Procedimentos Administrativos Tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.335, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 6.344, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000.	Altera o art. 12 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 6.429, de 27 de dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará, e da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº. 6.523, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.
Lei nº. 6.707, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os Procedimentos Administrativo-Tributários do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº. 6.715, DE 26 DE JANEIRO DE 2000	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.066, de 4 de dezembro de 2007.	Implementa, no âmbito do Estado do Pará, o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº. 7.078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, que dispõe sobre os procedimentos administrativo-tributários do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, que disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências.
Lei nº 7.322, DE 23 de OUTUBRO DE 2009	Altera a redação do art. 12 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, e dá outras providências.
Lei nº 7.591, de 28 de dezembro de 2011	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários - CERM.
Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991	Regula o art. 36 da Constituição do Estado do Pará, dispondo sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.
Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.	Altera dispositivos da Lei Complementar 07, de 25 de setembro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 33, de 4 de novembro de 1997.	Estabelece a obrigatoriedade de republicação da legislação alterada e dá outras providências.
Lei Complementar nº 58, de 1º de agosto de 2006.	Estabelece o Código de direitos, garantias e obrigações do Contribuinte do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 59, de 28 de dezembro de 2006.	Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 58, de 1º de agosto de 2006, que estabelece o Código de direitos, garantias e obrigações do contribuinte do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 65, de 2 de janeiro de 2008.	Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, com base no parágrafo único do art. 102 da Constituição Estadual.
Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.
ITCD Lei nº 5.529, DE 5 DE JANEIRO DE 1989	Estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos.
Lei nº. 6.428, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989, que estabelece normas à cobrança do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens ou direitos, e dá outras providências.
IPVA Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996	Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº 6.278, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 DE DEZEMBRO DE 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Lei nº 6.427, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de Dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, e dá outras providências.
Lei nº 6.706, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004	Altera dispositivos da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Lei 5.519, de 29 de dezembro de 1988	Dispõe sobre a instituição da Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas, prevista no art. 145, inciso III da Constituição Federal, e dá outras providências.
ADEPARÁ Lei nº 6.679, de 10 de Agosto de 2004	Dispõe sobre a prévia inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no Estado do Pará e dá outras providências
Lei nº 6.712, de 14 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.712, de 14 de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 2.118, de 17 de Março de 2006	Regulamenta a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.713, de Janeiro de 2005	Dispõe sobre a Política Pesqueira e Aquícola no Estado do Pará, regulando as atividades de fomento, desenvolvimento e gestão ambiental dos recursos pesqueiros e da aquicultura e dá outras providências.
CPC Lei nº 6.333, de 21 de dezembro de 2000	Dispõe sobre a cobrança de taxas pelo Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, e dá outras providências.
DETRAN Lei nº 4.284, de 17 de Dezembro de 1968	Dispõe sobre a criação da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997	Dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN e dá outras providências.
Lei nº 6.279, de 29 de Dezembro de 1997	Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.511, de 11 de dezembro de 2002	Altera a Lei nº 6.064, de 25 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e dá outras providências.
Lei nº 6.724, de 02 de fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 6.822, de 25 de Janeiro de 2006	Modifica o Grupo VI do Anexo Único da Lei nº 6.724, de 2 de fevereiro de 2005, que altera as Tabelas da Lei nº 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 7.075, de 27 de Dezembro de 2007.	Cria as Taxas de Serviços da Escola Pública de Trânsito, Taxas de Inspeção Veicular de Gases Poluentes e Ruídos, Taxa de Emissão de CRLV Adicional, Taxa de Autorização de Mudança de Característica, Taxa de Emissão de Certidão de Cadeia Dominial de Veículo Automotor, bem como altera a tabela da Lei nº 6.822, de 25 de janeiro de 2006, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA, instituídas pelo Poder Público Estadual
Lei nº 7.237, de 26 de Dezembro de 2008.	Cria a Taxa de Expedição de Segunda Via da Permissão Internacional para Dirigir - PID e altera dispositivo da Lei nº 7.075, de 27 de dezembro de 2007, que estabelece as taxas administrativas e de serviços do DETRAN/PA.
IGEPREV Lei Complementar nº 049, de 21 de janeiro de 2005	Altera a Lei Complementar nº 039, de 09 de janeiro de 2002, que instituem o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Ministério Público Lei nº 5.832, de 18 de Março de 1994	Cria Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências
SEGUP Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.010, de 27 de Dezembro de 1996	Institui a Taxa de Segurança pela prestação de serviços públicos ou atividades específicas, decorrentes do exercício do poder de polícia por órgãos do Sistema de Segurança Pública, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
Lei nº 6.342, de 28 de Dezembro de 2000	Altera dispositivos da Lei nº. 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
SECTAM Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.013, de 27 de Dezembro de 1996	Disciplina as taxas pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Lei nº. 6.430, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001	Altera disposições da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.010, de 27 de dezembro de 1996; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279, de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
IDEFLO Lei nº 6.462, 04 de Julho de 2002	Dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências
Lei nº. 6.963, 16 de Abril de 2007	Dispõe sobre o Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO e dá outras providências.
Decreto nº. 2.237, de 07 de Abril de 2010	Regulamenta os arts. 13 e 17 da Lei nº. 6.963, de 16 de Abril de 2007.
SETRAN Lei nº. 6.724, de 02 de Fevereiro de 2005	Altera as Tabelas da Lei nºs 6.430, de 27 de dezembro de 2001, e dispositivos da Lei nº 6.013, de 27 de dezembro de 1996, que estabelecem as taxas administrativas e de serviços instituídas pelo Poder Público Estadual.
Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
SEFA Lei nº. 5.055, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº. 6.342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2000	Altera dispositivos das Leis nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que "Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências"; 6.010, de 27 de dezembro de 1996, que "Institui a Taxa de Segurança pela prestação de Serviços Públicos ou atividades específicas decorrentes do exercício do Poder de Polícia por Órgãos do Sistema de Segurança Pública"; e 6.279, de 29 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre as taxas administrativas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará", e dá outras providências.
Lei nº. 6.705, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.074, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 7.076, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº 8.091, de 29 de Dezembro de 2014	Institui a taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos – TFRH, e o Cadastro Estadual de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades Exploração e Aproveitamento de Recursos Hídricos - CERH
SESPA Lei nº 5.055, de 16 de Dezembro de 1982	Dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos e dá outras providências.
Lei nº. 5.518 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1988	Altera dispositivo da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982, inclusive as tabelas que a integram
Lei nº 6.430, de 27 de Dezembro de 2001	Altera dispositivos da Lei nº 5.055, de 16 de dezembro de 1982; da Lei nº 6.013 de 27 de dezembro de 1996; e da Lei nº 6.279 de 29 de dezembro de 1999, e dá outras providências.
SAGRI Lei nº. 7.079, de 28 de dezembro de 2007	Dispõe sobre a taxa de modernização da Cacaucultura Paraense.
SEJUDH - Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos Lei Complementar nº 023, de 23 de março de 1994	Dispõe sobre o valor arrecadado, com base no percentual de 20% decorrente do montante de multas aplicadas pelo Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor - PROCON/PA, nos termos da Lei nº 8.078 de 11 de dezembro de 1990; indenizações judiciais de que tratam o art's. 11 e 13 da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985; multas referidas parágrafos 1º e 2º do art. 12 da Lei 8.158, de 08 de janeiro de 1991 e do art. 57, parágrafo único e de indenização no art. 100, parágrafo único, da Lei 8.078, de 11 de dezembro de 1990.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO
SEDES - Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará Lei nº 6.831, de 15 de fevereiro de 2006	Dispõe sobre a taxa de custeio do FRC incidente sobre os atos lavrados pelos notários e registradores, exceto os que praticam exclusivamente atos de registro de pessoas naturais.
TJE/PA Lei Complementar nº 21, de 28 de janeiro de 1994	Cria o Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário e dá outras providências.
TCM/PA Lei nº. 7.368, de 29 de dezembro de 2009	Cria o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios no Estado do Pará – FUMREAP/TCM, e dá outras providências.

1.2. Evolução da Receita do Tesouro Estadual Segundo as Categorias Econômicas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOUREO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS 2020

Inciso I do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

R\$ 1,00

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA 2019	PREVISÃO 2020
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes	20.941.418.299	22.310.477.604
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.504.147.998	13.355.831.861
1.1.1.0.00.0	Impostos	11.743.485.435	12.525.463.018
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.278.050.482	1.329.172.501
1.1.1.3.03.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.278.050.482	1.329.172.501
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.278.050.482	1.329.172.501
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.278.050.482	1.329.172.501
1.1.1.8.00.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	10.465.434.953	11.196.290.517
1.1.1.8.01.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	606.992.722	649.547.767
1.1.1.8.01.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	573.671.364	613.890.316
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	562.504.286	601.940.337
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	4.842.554	5.182.056
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	6.324.524	6.767.924
1.1.1.8.01.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	33.321.357	35.657.451
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	27.439.700	29.363.443
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	1.704.808	1.824.328
1.1.1.8.01.3.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	4.176.849	4.469.680
1.1.1.8.02.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.858.442.232	10.546.742.750
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	9.858.442.232	10.546.742.750
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	9.671.182.431	10.349.209.689
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	40.725.024	40.725.024
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	146.534.777	156.808.037
1.1.2.0.00.0	Taxas	760.662.563	830.368.843
1.1.2.8.00.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	760.662.563	830.368.843
1.2.0.0.00.0	Contribuições	28.579.075	12.519.728
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial	227.115.052	233.223.245
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	138.850	780.213
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários	225.750.404	229.901.871
1.3.4.0.00.0	Exploração de Recursos Naturais	1.225.797	2.541.161
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	43.257.856	71.297.882
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes	7.846.695.425	8.350.871.193
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	6.710.408.456	7.292.137.573
1.7.1.8.00.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.710.408.456	7.292.137.573
1.7.1.8.01.0	Participação na Receita da União	4.999.606.568	5.198.596.583
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.628.823.724	4.813.976.673
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	342.117.291	355.801.983
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.448.190	26.511.870
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	2.217.362	2.306.057

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA 2019	PREVISÃO 2020
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	349.244.488	378.627.770
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	82.358.449	100.797.155
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	241.007.690	250.647.997
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	25.878.349	27.182.618
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	224.524.694	288.364.039
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.584.268	3.458.835
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	85.095.967	87.048.625
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.013.372.182	1.305.082.416
1.7.1.8.10.0.0	Educação - FUNDEB	31.031.710	25.812.783
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.571.258	2.674.109
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	2.377.321	2.472.413
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	68.125	74.060
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.136.218.844	1.058.659.560
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.136.218.844	1.058.659.560
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.136.218.844	1.058.659.560
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	291.622.894	286.733.695
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.619.855	3.151.234
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.021.822	13.568.482
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	276.981.217	270.013.979

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA 2019	PREVISÃO 2020
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.025.491.486	1.185.012.080
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	926.021.674	1.090.149.549
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	2.083.417	525.000
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	10.772.754	9.888.705
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	86.613.640	84.448.826
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	86.613.640	84.448.826
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	86.613.640	84.448.826
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	86.613.640	84.448.826
7.2.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentária	10.243.414	10.243.414
S U B - T O T A L		21.966.909.785	23.505.733.098
RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS		4.230.645.652	4.414.022.524
T O T A L		26.197.555.437	27.919.755.622

FONTE: SEFA

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c.

Em valores correntes.

(1) Na Receita de Contribuições a partir de 2010 passa a integrar as Receitas da Administração Indireta.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOURO ESTADUAL SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

** 2016 - 2018 **

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		
		2016	2017	2018
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	21.584.239.565	21.562.022.551	22.799.718.841
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.254.916.924	12.544.678.959	13.352.735.421
1110.00.00	IMPOSTOS	11.551.517.310	11.813.473.916	12.597.749.076
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	1.615.742.864,00	1.697.846.067	1.840.632.017
1112.04.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.091.396.506,00	1.143.927.929	1.230.432.735
1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre o Rendimento do Trabalho	1.091.396.506,00	1.143.927.929	1.230.432.735
1112.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	497.327.559,00	528.757.245	568.174.363
1112.07.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	27.018.799,00	25.160.894	42.024.919
1113.00.00	Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	9.935.774.446	10.115.627.848	10.757.117.060
1120.00.00	TAXAS	703.399.614	731.205.043	754.986.345
1121.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	562.937.286	578.700.734	600.276.578
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	140.462.328	152.504.310	154.709.767
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	17.800.799	22.207.649	17.767.373
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	229.369.569,68	230.116.576	237.908.012
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	975.856,48	1.247.943	1.187.986
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	228.374.628,50	228.822.381	236.586.348
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	19.084,70	46.252,41	133.677,05
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	12.484.730	6.932.567	16.522.752,96
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.709.154.331,02	8.542.043.902	8.890.387.355
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.663.842.969	8.527.034.594	8.875.534.223
1721.00.00	Transferências da União	6.626.374.231,32	6.356.168.127	6.691.786.152
1721.01.00	Participação na Receita da União	5.630.957.910	5.412.058.659	5.588.207.687
1721.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	5.360.056.717,20	5.102.350.616	5.478.111.974
1721.01.12	Cota-Parte do Imposto s/Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados	226.737.845,43	252.505.924	333.651.579
1721.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.917.540,95	54.557.218	44.309.387
1721.01.32	Cota-Parte do Imposto s/ Operaç. de Crédito, Cambio e Seguros ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercializacao do Ouro	4.245.806,87	2.644.900,14	2.134.747,73
1721.22.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais (3)	197.738.270,39	251.789.334	360.568.842
1721.22.11	Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	63.579.007,44	86.556.896,20	79.289.928,97
1721.22.20	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	121.960.202,57	149.020.291,87	256.364.742,19
1721.22.30	Compensação Financeira pela Extração do Óleo Bruto, Xisto Betuminoso e Gás	12.199.060,38	16.212.145,93	24.914.170,59
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	342.425.175,18	392.601.473,36	278.609.707,29
1721.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	11.124.608,79	15.927.663,53	2.488.457,64
1721.35.00	Transferência do Salário Educação	95.808.929,92	111.117.861,79	110.860.295,10
1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	63.819.258,72	68.819.259	62.510.145,72
1721.38.00	Transferência Advindas de Emendas Parlamentares	-	-	16.242.272,00
1721.99.00	Outras Transferências da União	284.500.077,87	108.853.876	2.298.746
1721.99.04	Transferência da Lei nº 9.615 - Lei Pelé	2.736.144,12	2.616.890	2.298.746,13
1721.99.08	Transferência Financeira para Fomento das Exportações	281.763.933,75	106.236.986	-
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.037.468.737	2.170.866.468	2.183.748.071
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.143.049.810,43	1.182.772.645	1.208.132.221,85
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	894.418.926,81	988.093.823	975.615.848,77
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	45.311.362,46	15.009.307,45	14.853.132,04
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	360.513.210	216.042.898	284.397.927
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	35.032.735	37.456.963	75.866.052
1911.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	25.154.512	25.344.772	29.542.505,35
1913.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	7.659.058	10.170.518	11.462.453,73
1915.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outra Receitas	853.157	655.701	128.840,98
1919.00.00	Multas de Outras Origens	1.366.008	1.285.972	34.732.251,94
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	248.791	1.492.891	3.071.095
1921.00.00	Indenizações	-	-	52.348
1921.06.00	Indenizações por Danos causados ao Patrimônio Público	-	-	52.211,26
1921.99.00	Outras Indenizações	-	-	137,06
1922.00.00	Restituições	248.791	1.492.891	3.018.746,65
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	122.030.882	113.590.880	137.996.418
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	119.664.634	111.896.144	136.174.730,32
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	2.366.248	1.694.736	1.821.687,60
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	203.200.802	63.502.164	67.464.361,85
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	249.471.151	408.374.488	834.181.744
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	158.920.194	342.600.771	775.497.744
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.265.194	1.258.555	2.005.793
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.265.194	1.258.555	2.005.793
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	7.067.241	5.893.112	10.371.381,55
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	82.218.522	58.622.050	46.306.825

CÓD.	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADO		
		2016	2017	2018
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-	10.814.203	20.191.396
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	-	-
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	82.218.522	47.807.847	26.115.429
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	15.888.949	12.324.126	17.286.973
	Receita de Contribuições	-	-	9.746.899
	Receita da Industrial	-	-	-
	Receita de Serviços	-	-	-
7900.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	7.540.074
7900.00.01	OUTRAS RECEITAS DE CORRENTES	-	-	7.540.074
	DEDUÇÃO DA RECEITA	-2.686.955.611	-2.668.256.578	-2.863.179.743
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE IPVA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-50.243.593	-53.466.377	57.863.568
	DEDUÇÃO DA RECEITA DE ITCD PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-5.628.115	-5.345.162	9.506.963
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE ICMS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.512.298.032	-1.538.335.176	1.637.637.052
	DEDUÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-1.118.785.871	-1.071.109.863	1.158.172.160
	S U B - T O T A L	19.162.644.055	19.314.464.588	20.788.007.816
	RECEITAS DAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS ESTATAIS	3.425.661.645	3.809.263.894	4.072.985.816
	T O T A L	22.588.305.699	23.123.728.482	24.860.993.632

Fonte: SEFA

Nota: Em atendimento a Lei 4.320 em seu art. 22, Inciso III, alíneas a, b, e c
Em valores correntes.

(1) Na Receita de Contribuições a partir de 2010 passa a integrar as Receitas da Administração Indireta.

DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB
DA RECEITA TRIBUTÁRIA
ICMS, IPVA e ITCD
DÍVIDA TRIBUTÁRIA ICMS, IPVA e ITCD
MULTAS E JUROS ICMS, IPVA e ITCD
DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO
FPE
IPI
DESONERAÇÃO

1.3. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	22.347.622.022	3.066.338.822	25.413.960.844
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.355.831.231	484.735.820	13.840.567.051
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	12.525.462.388	0	12.525.462.388
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.329.171.871	0	1.329.171.871
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.329.171.871	0	1.329.171.871
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.329.171.871	0	1.329.171.871
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.329.171.871	0	1.329.171.871
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	11.196.290.517	0	11.196.290.517
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	649.547.768	0	649.547.768
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	613.890.317	0	613.890.317
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	603.135.335	0	603.135.335
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	4.663.850	0	4.663.850
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	6.091.132	0	6.091.132
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	35.657.451	0	35.657.451
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	30.622.245	0	30.622.245
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	1.459.462	0	1.459.462
1.1.1.8.01.3.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.575.744	0	3.575.744
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.546.742.749	0	10.546.742.749
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.546.742.749	0	10.546.742.749
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	10.378.839.648	0	10.378.839.648
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	34.616.270	0	34.616.270
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	133.286.831	0	133.286.831
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	830.368.843	484.735.820	1.315.104.663
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	830.368.843	484.735.820	1.315.104.663
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	677.635.009	0	677.635.009
1.1.2.8.50.5.1	Taxa de Segurança - Principal	28.389.487	0	28.389.487
1.1.2.8.50.1.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	571.641.156	0	571.641.156
1.1.2.8.50.1.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	571.641.156	0	571.641.156
1.1.2.8.50.2.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	49.892.248	0	49.892.248
1.1.2.8.50.2.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Principal	49.892.248	0	49.892.248
1.1.2.8.50.3.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	118.337	0	118.337



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.1.2.8.50.3.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	118.337	0	118.337
1.1.2.8.50.4.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	27.593.781	0	27.593.781
1.1.2.8.50.4.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	27.593.781	0	27.593.781
1.1.2.8.51.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Indireta	49.108.275	8.399.694	57.507.969
1.1.2.8.51.1.0	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle	49.108.275	8.399.694	57.507.969
1.1.2.8.51.1.1	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - Principal	49.108.275	8.399.694	57.507.969
1.1.2.8.52.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Direta	103.625.559	0	103.625.559
1.1.2.8.52.1.0	Taxa Judiciária	33.815.648	0	33.815.648
1.1.2.8.52.1.1	Taxa Judiciária - Principal	31.453.630	0	31.453.630
1.1.2.8.52.1.3	Taxa Judiciária - Dívida Ativa	2.362.018	0	2.362.018
1.1.2.8.52.2.0	Taxa de Serviços Fazendários	2.277.718	0	2.277.718
1.1.2.8.52.2.1	Taxa de Serviços Fazendários - Principal	2.277.718	0	2.277.718
1.1.2.8.52.4.0	Taxa de Certidão Negativa	84.148	0	84.148
1.1.2.8.52.4.1	Taxa de Certidão Negativa - Principal	84.148	0	84.148
1.1.2.8.52.5.0	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	5.871.781	0	5.871.781
1.1.2.8.52.5.1	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense - Principal	5.871.781	0	5.871.781
1.1.2.8.52.6.0	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	12.120.578	0	12.120.578
1.1.2.8.52.6.1	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil - Principal	12.120.578	0	12.120.578
1.1.2.8.52.8.0	Emolumentos e Custas Judiciais	49.455.686	0	49.455.686
1.1.2.8.52.8.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	49.455.686	0	49.455.686
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	0	476.336.126	476.336.126
1.1.2.8.53.4.1	Taxa de Serviços Periciais	0	207.728	207.728
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	0	27.504.609	27.504.609
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	0	27.504.609	27.504.609
1.1.2.8.53.2.0	Taxa de Serviços de Veículos	0	394.788.934	394.788.934
1.1.2.8.53.2.1	Taxa de Serviços de Veículos - Principal	0	394.788.934	394.788.934
1.1.2.8.53.3.0	Taxa de Serviços de Habilitação	0	53.834.855	53.834.855
1.1.2.8.53.3.1	Taxa de Serviços de Habilitação - Principal	0	53.834.855	53.834.855
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	12.519.728	649.309.925	661.829.653
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	12.519.728	649.309.925	661.829.653
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	649.309.925	649.309.925
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	0	531.829.957	531.829.957
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0	490.065.944	490.065.944
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0	490.065.944	490.065.944
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0	26.831.212	26.831.212



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0	26.831.212	26.831.212
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0	14.932.801	14.932.801
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	14.932.801	14.932.801
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0	39.558.794	39.558.794
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0	39.558.794	39.558.794
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	39.558.794	39.558.794
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	0	77.921.174	77.921.174
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	0	77.921.174	77.921.174
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	77.921.174	77.921.174
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	12.519.728	0	12.519.728
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	12.519.728	0	12.519.728
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	12.519.728	0	12.519.728
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	12.519.728	0	12.519.728
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	233.223.245	870.375.254	1.103.598.499
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	780.213	14.319.943	15.100.156
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0	1.826.133	1.826.133
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0	606.492	606.492
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0	606.492	606.492
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0	1.219.641	1.219.641
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0	1.219.641	1.219.641
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	780.213	11.106.057	11.886.270
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	780.213	11.106.057	11.886.270
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	780.213	11.106.057	11.886.270
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0	1.387.753	1.387.753
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	0	1.387.753	1.387.753
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0	1.387.753	1.387.753
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	229.901.871	846.052.122	1.075.953.993
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	108.966.113	846.052.122	955.018.235
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	86.261.126	3.971.167	90.232.293
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.261.126	3.971.167	90.232.293
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	22.704.987	0	22.704.987
1.3.2.1.00.2.1	Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	22.704.987	0	22.704.987
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0	842.080.955	842.080.955
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	842.080.955	842.080.955
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	120.935.758	0	120.935.758



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	120.935.758	0	120.935.758
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	120.935.758	0	120.935.758
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	2.541.161	10.003.189	12.544.350
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0	10.003.189	10.003.189
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	0	9.175.656	9.175.656
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0	9.175.656	9.175.656
1.3.4.6.02.2.1	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	0	9.175.656	9.175.656
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	0	827.533	827.533
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0	827.533	827.533
1.3.4.6.99.2.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0	827.533	827.533
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	2.541.161	0	2.541.161
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	2.541.161	0	2.541.161
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	2.541.161	0	2.541.161
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	2.541.161	0	2.541.161
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	2.583.799	0	2.583.799
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	2.583.799	0	2.583.799
1.4.0.0.00.1.1	Receita Agropecuária - Principal	2.583.799	0	2.583.799
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	10.089.798	10.089.798
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	0	10.089.798	10.089.798
1.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	0	10.089.798	10.089.798
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	71.297.882	998.519.460	1.069.817.342
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.606.695	45.596.818	73.203.513
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.159.544	20.588.529	21.748.073
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.159.544	20.588.529	21.748.073
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.159.544	20.588.529	21.748.073
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.850.883	220.000	19.070.883
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.850.883	220.000	19.070.883
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.850.883	220.000	19.070.883
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	7.596.268	24.788.289	32.384.557
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	7.596.268	24.788.289	32.384.557
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.596.268	24.788.289	32.384.557
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	37.642.530	946.131.424	983.773.954
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	7.382.777	769.585.287	776.968.064
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0	769.585.287	769.585.287
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0	769.585.287	769.585.287



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.6.3.0.02.2.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	7.382.777	0	7.382.777
1.6.3.0.02.2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	7.382.777	0	7.382.777
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.259.753	176.546.137	206.805.890
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.259.753	176.546.137	206.805.890
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	30.259.753	168.415.918	198.675.671
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	30.259.753	168.415.918	198.675.671
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	0	8.130.219	8.130.219
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	0	8.130.219	8.130.219
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	6.048.657	6.791.218	12.839.875
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	6.048.657	6.791.218	12.839.875
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	6.048.657	6.791.218	12.839.875
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	6.048.657	6.791.218	12.839.875
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	8.385.432.442	7.991.288	8.393.423.730
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	7.325.319.571	6.396.381	7.331.715.952
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	7.325.319.571	6.396.381	7.331.715.952
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	5.198.596.583	0	5.198.596.583
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.813.976.673	0	4.813.976.673
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	4.813.976.673	0	4.813.976.673
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	355.801.983	0	355.801.983
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	355.801.983	0	355.801.983
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.511.870	0	26.511.870
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.511.870	0	26.511.870
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro	2.306.057	0	2.306.057
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro - Principal	2.306.057	0	2.306.057
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	378.627.770	0	378.627.770
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	100.797.155	0	100.797.155
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	100.797.155	0	100.797.155
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	250.647.997	0	250.647.997
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	250.647.997	0	250.647.997
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	27.182.618	0	27.182.618
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	27.182.618	0	27.182.618
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	288.364.039	0	288.364.039



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.762.276	0	2.762.276
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.762.276	0	2.762.276
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	265.662.877	0	265.662.877
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	265.662.877	0	265.662.877
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	19.938.886	0	19.938.886
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	19.938.886	0	19.938.886
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.458.835	0	3.458.835
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS	3.458.835	0	3.458.835
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	3.458.835	0	3.458.835
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	87.048.625	0	87.048.625
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	59.639.954	0	59.639.954
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	59.639.954	0	59.639.954
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	26.558.671	0	26.558.671
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	26.558.671	0	26.558.671
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	850.000	0	850.000
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	850.000	0	850.000
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.305.082.416	0	1.305.082.416
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.305.082.416	0	1.305.082.416
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.305.082.416	0	1.305.082.416
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	30.371.780	6.396.381	36.768.161
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	884.267	435.955	1.320.222
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	884.267	435.955	1.320.222
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	9.243.844	0	9.243.844
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.243.844	0	9.243.844
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	756.174	0	756.174
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	756.174	0	756.174
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	19.487.495	5.960.426	25.447.921
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.487.495	5.960.426	25.447.921
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	28.623.001	0	28.623.001



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	28.623.001	0	28.623.001
1.7.1.8.11.1.1	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	28.623.001	0	28.623.001
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.674.109	0	2.674.109
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.674.109	0	2.674.109
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.674.109	0	2.674.109
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	2.472.413	0	2.472.413
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	2.472.413	0	2.472.413
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.472.413	0	2.472.413
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.453.311	1.594.907	3.048.218
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.453.311	1.594.907	3.048.218
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	0	1.594.907	1.594.907
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	0	1.594.907	1.594.907
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.453.311	0	1.453.311
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.453.311	0	1.453.311
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.453.311	0	1.453.311
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.058.659.560	0	1.058.659.560
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.058.659.560	0	1.058.659.560
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.058.659.560	0	1.058.659.560
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.058.659.560	0	1.058.659.560
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.058.659.560	0	1.058.659.560
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	286.733.695	45.317.277	332.050.972
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.151.234	39.797.622	42.948.856
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	2.123.792	39.797.622	41.921.414
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	2.123.792	39.797.622	41.921.414
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.123.792	39.797.622	41.921.414
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	369.641	0	369.641
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	369.641	0	369.641
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	369.641	0	369.641
1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	657.801	0	657.801
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	657.801	0	657.801
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	657.801	0	657.801
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.568.482	2.511.249	16.079.731



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.249.003	2.511.249	4.760.252
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.599.159	2.511.249	4.110.408
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.599.159	2.511.249	4.110.408
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.599.159	2.511.249	4.110.408
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	649.844	0	649.844
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	649.844	0	649.844
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	649.844	0	649.844
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	11.319.479	0	11.319.479
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	11.319.479	0	11.319.479
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	11.319.479	0	11.319.479
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	11.319.479	0	11.319.479
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	270.013.979	3.008.406	273.022.385
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	1.571.070	1.571.070
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	1.571.070	1.571.070
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0	1.571.070	1.571.070
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	9.701.758	0	9.701.758
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	9.701.758	0	9.701.758
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	9.701.758	0	9.701.758
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	47.910.211	1.437.336	49.347.547
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	47.910.211	1.437.336	49.347.547
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	47.910.211	1.437.336	49.347.547
1.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Específicas para Estados/DF/Municípios	212.402.010	0	212.402.010
1.9.9.8.50.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos por Força de Determinação Constitucional ou Legal	210.000.000	0	210.000.000
1.9.9.8.50.1.0	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015	210.000.000	0	210.000.000
1.9.9.8.50.1.1	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015 - Principal	210.000.000	0	210.000.000
1.9.9.8.51.0.0	Receitas Provenientes de Incentivos Financeiros - Lei nº 6.489/2002	2.402.010	0	2.402.010
1.9.9.8.51.1.0	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75%	2.402.010	0	2.402.010
1.9.9.8.51.1.1	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75% - Principal	2.402.010	0	2.402.010
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.185.012.080	18.206.541	1.203.218.621
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.090.149.549	0	1.090.149.549
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	593.645.847	0	593.645.847
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	227.894.125	0	227.894.125
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	227.894.125	0	227.894.125



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		TOTAL GERAL
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	70.529.283	0	70.529.283
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	70.529.283	0	70.529.283
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	117.604.145	0	117.604.145
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	117.604.145	0	117.604.145
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.983.000	0	10.983.000
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	10.983.000	0	10.983.000
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	28.777.697	0	28.777.697
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	28.777.697	0	28.777.697
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	365.751.722	0	365.751.722
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	365.751.722	0	365.751.722
2.1.1.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	365.751.722	0	365.751.722
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	496.503.702	0	496.503.702
2.1.2.8.00.0.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	319.730.910	0	319.730.910
2.1.2.8.01.0.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	319.730.910	0	319.730.910
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	76.745.931	0	76.745.931
2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	76.745.931	0	76.745.931
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	242.984.979	0	242.984.979
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	242.984.979	0	242.984.979
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	176.772.792	0	176.772.792
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	176.772.792	0	176.772.792
2.1.2.9.00.1.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo - Principal	176.772.792	0	176.772.792
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	525.000	7.425.174	7.950.174
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	525.000	0	525.000
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000	0	525.000
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000	0	525.000
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	525.000	0	525.000
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	0	7.425.174	7.425.174
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0	7.425.174	7.425.174
2.2.2.0.00.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	0	7.425.174	7.425.174
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	9.888.705	0	9.888.705
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.888.705	0	9.888.705
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.888.705	0	9.888.705
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.888.705	0	9.888.705
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	84.448.826	10.781.367	95.230.193
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	64.098.216	8.281.367	72.379.583



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		TOTAL GERAL
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	64.098.216	8.281.367	72.379.583
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	64.098.216	8.281.367	72.379.583
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0	8.221.922	8.221.922
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	8.221.922	8.221.922
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	32.482.330	0	32.482.330
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	32.482.330	0	32.482.330
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	31.615.886	59.445	31.675.331
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	31.615.886	59.445	31.675.331
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	2.500.000	2.500.000
2.4.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0	2.500.000	2.500.000
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0	2.500.000	2.500.000
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0	2.500.000	2.500.000
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0	2.500.000	2.500.000
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	20.350.610	0	20.350.610
2.4.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.350.610	0	20.350.610
2.4.6.8.10.0.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	20.350.610	0	20.350.610
2.4.6.8.10.1.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	20.350.610	0	20.350.610
2.4.6.8.10.1.1	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.350.610	0	20.350.610
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	10.243.414	1.292.332.743	1.302.576.157
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	10.243.414	1.248.996.253	1.259.239.667
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	10.243.414	1.248.996.253	1.259.239.667
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	1.248.996.253	1.248.996.253
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0	1.070.833.532	1.070.833.532
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0	969.358.199	969.358.199
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	969.358.199	969.358.199
7.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	0	70.050.572	70.050.572
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	0	70.050.572	70.050.572
7.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	0	31.424.761	31.424.761
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	31.424.761	31.424.761
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	0	178.162.721	178.162.721
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	0	178.162.721	178.162.721
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0	178.162.721	178.162.721
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	10.243.414	0	10.243.414
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	10.243.414	0	10.243.414
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	10.243.414	0	10.243.414



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	10.243.414	0	10.243.414
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0	7.500.348	7.500.348
7.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	0	7.500.348	7.500.348
7.5.0.0.00.1.1	Receita Industrial - Principal	0	7.500.348	7.500.348
7.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	0	35.836.142	35.836.142
7.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0	35.836.142	35.836.142
7.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	35.836.142	35.836.142
7.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0	35.836.142	35.836.142
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0	35.836.142	35.836.142
TOTAL GERAL		23.542.877.516	4.376.878.106	27.919.755.622



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	21.217.017.257	1.398.892.050	22.615.909.307
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.337.716.000,00	484.735.820,00	13.822.451.820,00
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	12.507.465.494,00	0,00	12.507.465.494,00
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.329.171.871,00	0,00	1.329.171.871,00
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.329.171.871,00	0,00	1.329.171.871,00
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.329.171.871,00	0,00	1.329.171.871,00
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.329.171.871,00	0,00	1.329.171.871,00
1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	11.178.293.623,00	0,00	11.178.293.623,00
1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	649.328.849,00	0,00	649.328.849,00
1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	613.890.317,00	0,00	613.890.317,00
1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	603.135.335,00	0,00	603.135.335,00
1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	4.663.850,00	0,00	4.663.850,00
1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	6.091.132,00	0,00	6.091.132,00
1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	35.438.532,00	0,00	35.438.532,00
1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Principal	30.622.245,00	0,00	30.622.245,00
1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	1.240.543,00	0,00	1.240.543,00
1.1.1.8.01.3.3	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Dívida Ativa	3.575.744,00	0,00	3.575.744,00
1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	10.528.964.774,00	0,00	10.528.964.774,00
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.528.964.774,00	0,00	10.528.964.774,00
1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal	10.378.839.648,00	0,00	10.378.839.648,00
1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	30.951.018,00	0,00	30.951.018,00
1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	119.174.108,00	0,00	119.174.108,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	830.250.506,00	484.735.820,00	1.314.986.326,00
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	830.250.506,00	484.735.820,00	1.314.986.326,00
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	677.516.672,00	0,00	677.516.672,00
1.1.2.8.50.5.1	Taxa de Segurança - Principal	28.389.487,00	0,00	28.389.487,00
1.1.2.8.50.1.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	571.641.156,00	0,00	571.641.156,00
1.1.2.8.50.1.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	571.641.156,00	0,00	571.641.156,00
1.1.2.8.50.2.0	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos	49.892.248,00	0,00	49.892.248,00
1.1.2.8.50.2.1	Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos - Principal	49.892.248,00	0,00	49.892.248,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.1.2.8.50.4.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	27.593.781,00	0,00	27.593.781,00
1.1.2.8.50.4.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	27.593.781,00	0,00	27.593.781,00
1.1.2.8.51.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Indireta	49.108.275,00	8.399.694,00	57.507.969,00
1.1.2.8.51.1.0	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle	49.108.275,00	8.399.694,00	57.507.969,00
1.1.2.8.51.1.1	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - Principal	49.108.275,00	8.399.694,00	57.507.969,00
1.1.2.8.52.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Direta	103.625.559,00	0,00	103.625.559,00
1.1.2.8.52.1.0	Taxa Judiciária	33.815.648,00	0,00	33.815.648,00
1.1.2.8.52.1.1	Taxa Judiciária - Principal	31.453.630,00	0,00	31.453.630,00
1.1.2.8.52.1.3	Taxa Judiciária - Dívida Ativa	2.362.018,00	0,00	2.362.018,00
1.1.2.8.52.2.0	Taxa de Serviços Fazendários	2.277.718,00	0,00	2.277.718,00

1.1.2.8.52.2.1	Taxa de Serviços Fazendários - Principal	2.277.718,00	0,00	2.277.718,00
1.1.2.8.52.4.0	Taxa de Certidão Negativa	84.148,00	0,00	84.148,00
1.1.2.8.52.4.1	Taxa de Certidão Negativa - Principal	84.148,00	0,00	84.148,00
1.1.2.8.52.5.0	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense	5.871.781,00	0,00	5.871.781,00
1.1.2.8.52.5.1	Taxa de Modernização da Cacaucultura Paraense - Principal	5.871.781,00	0,00	5.871.781,00
1.1.2.8.52.6.0	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil	12.120.578,00	0,00	12.120.578,00
1.1.2.8.52.6.1	Taxa de Custeio do Fundo de Apoio ao Registro Civil - Principal	12.120.578,00	0,00	12.120.578,00
1.1.2.8.52.8.0	Emolumentos e Custas Judiciais	49.455.686,00	0,00	49.455.686,00
1.1.2.8.52.8.1	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	49.455.686,00	0,00	49.455.686,00
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	0,00	476.336.126,00	476.336.126,00
1.1.2.8.53.4.1	Taxa de Serviços Periciais	0,00	207.728,00	207.728,00
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	0,00	27.504.609,00	27.504.609,00
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	0,00	27.504.609,00	27.504.609,00
1.1.2.8.53.2.0	Taxa de Serviços de Veículos	0,00	394.788.934,00	394.788.934,00
1.1.2.8.53.2.1	Taxa de Serviços de Veículos - Principal	0,00	394.788.934,00	394.788.934,00
1.1.2.8.53.3.0	Taxa de Serviços de Habilitação	0,00	53.834.855,00	53.834.855,00
1.1.2.8.53.3.1	Taxa de Serviços de Habilitação - Principal	0,00	53.834.855,00	53.834.855,00
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	233.223.245,00	28.294.299,00	261.517.544,00
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	780.213,00	14.319.943,00	15.100.156,00
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	0,00	1.826.133,00	1.826.133,00
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	606.492,00	606.492,00
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	606.492,00	606.492,00
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	0,00	1.219.641,00	1.219.641,00
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	0,00	1.219.641,00	1.219.641,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	780.213,00	11.106.057,00	11.886.270,00
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	780.213,00	11.106.057,00	11.886.270,00
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	780.213,00	11.106.057,00	11.886.270,00
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	1.387.753,00	1.387.753,00
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	1.387.753,00	1.387.753,00
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	1.387.753,00	1.387.753,00
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	229.901.871,00	3.971.167,00	233.873.038,00
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	108.966.113,00	3.971.167,00	112.937.280,00
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	86.261.126,00	3.971.167,00	90.232.293,00
1.3.2.1.00.2.0	Remuneração de Depósitos Especiais	22.704.987,00	0,00	22.704.987,00
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	120.935.758,00	0,00	120.935.758,00
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	120.935.758,00	0,00	120.935.758,00
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	2.541.161,00	10.003.189,00	12.544.350,00
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	0,00	10.003.189,00	10.003.189,00
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	0,00	9.175.656,00	9.175.656,00
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	0,00	9.175.656,00	9.175.656,00
1.3.4.6.02.2.1	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	0,00	9.175.656,00	9.175.656,00
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	0,00	827.533,00	827.533,00
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	0,00	827.533,00	827.533,00
1.3.4.6.99.2.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	0,00	827.533,00	827.533,00
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	2.541.161,00	0,00	2.541.161,00
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	2.541.161,00	0,00	2.541.161,00
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	2.541.161,00	0,00	2.541.161,00
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	2.541.161,00	0,00	2.541.161,00
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	2.583.799,00	0,00	2.583.799,00
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	2.583.799,00	0,00	2.583.799,00
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	0,00	10.089.798,00	10.089.798,00
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	0,00	10.089.798,00	10.089.798,00
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	27.606.695,00	826.710.885,00	854.317.580,00
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	27.606.695,00	45.596.818,00	73.203.513,00
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.159.544,00	20.588.529,00	21.748.073,00
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.159.544,00	20.588.529,00	21.748.073,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.159.544,00	20.588.529,00	21.748.073,00
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.850.883,00	220.000,00	19.070.883,00
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	18.850.883,00	220.000,00	19.070.883,00
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	18.850.883,00	220.000,00	19.070.883,00
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	7.596.268,00	24.788.289,00	32.384.557,00
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	7.596.268,00	24.788.289,00	32.384.557,00
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	7.596.268,00	24.788.289,00	32.384.557,00

1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	774.322.849,00	774.322.849,00
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	0,00	769.585.287,00	769.585.287,00
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	0,00	769.585.287,00	769.585.287,00
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	0,00	769.585.287,00	769.585.287,00
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	4.737.562,00	4.737.562,00
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	0,00	4.737.562,00	4.737.562,00
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	0,00	4.737.562,00	4.737.562,00
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	0,00	4.737.562,00	4.737.562,00
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	0,00	6.791.218,00	6.791.218,00
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	0,00	6.791.218,00	6.791.218,00
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	0,00	6.791.218,00	6.791.218,00
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	0,00	6.791.218,00	6.791.218,00
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	7.329.205.823,00	7.449.347,00	7.336.655.170,00
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	6.269.092.952,00	5.960.426,00	6.275.053.378,00
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.269.092.952,00	5.960.426,00	6.275.053.378,00
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	4.438.550.204,00	0,00	4.438.550.204,00
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	4.091.880.172,00	0,00	4.091.880.172,00
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	4.091.880.172,00	0,00	4.091.880.172,00
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	318.128.832,00	0,00	318.128.832,00
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	318.128.832,00	0,00	318.128.832,00
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.511.870,00	0,00	26.511.870,00
1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	26.511.870,00	0,00	26.511.870,00
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	2.029.330,00	0,00	2.029.330,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		TOTAL GERAL
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro - Principal	2.029.330,00	0,00	2.029.330,00
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	378.627.770,00	0,00	378.627.770,00
1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	100.797.155,00	0,00	100.797.155,00
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	100.797.155,00	0,00	100.797.155,00
1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	250.647.997,00	0,00	250.647.997,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	250.647.997,00	0,00	250.647.997,00
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	27.182.618,00	0,00	27.182.618,00
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	27.182.618,00	0,00	27.182.618,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	87.048.625,00	0,00	87.048.625,00
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	59.639.954,00	0,00	59.639.954,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	59.639.954,00	0,00	59.639.954,00
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	26.558.671,00	0,00	26.558.671,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	26.558.671,00	0,00	26.558.671,00
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	850.000,00	0,00	850.000,00
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.305.082.416,00	0,00	1.305.082.416,00
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.305.082.416,00	0,00	1.305.082.416,00
1.7.1.8.09.1.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.305.082.416,00	0,00	1.305.082.416,00
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	28.688.523,00	5.960.426,00	34.648.949,00
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	9.243.844,00	0,00	9.243.844,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	9.243.844,00	0,00	9.243.844,00
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	19.444.679,00	5.960.426,00	25.405.105,00
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.444.679,00	5.960.426,00	25.405.105,00
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo	28.623.001,00	0,00	28.623.001,00
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN	28.623.001,00	0,00	28.623.001,00
1.7.1.8.11.1.1	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN - Principal	28.623.001,00	0,00	28.623.001,00
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	2.472.413,00	0,00	2.472.413,00
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	2.472.413,00	0,00	2.472.413,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.472.413,00	0,00	2.472.413,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	1.453.311,00	1.488.921,00	2.942.232,00
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.453.311,00	1.488.921,00	2.942.232,00
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	0,00	1.488.921,00	1.488.921,00
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	0,00	1.488.921,00	1.488.921,00
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.453.311,00	0,00	1.453.311,00
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	1.453.311,00	0,00	1.453.311,00
1.7.4.8.10.1.1	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	1.453.311,00	0,00	1.453.311,00
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.058.659.560,00	0,00	1.058.659.560,00
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.058.659.560,00	0,00	1.058.659.560,00
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.058.659.560,00	0,00	1.058.659.560,00
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	1.058.659.560,00	0,00	1.058.659.560,00
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	1.058.659.560,00	0,00	1.058.659.560,00
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	286.681.695,00	41.611.901,00	328.293.596,00
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.151.234,00	39.797.622,00	42.948.856,00
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	2.123.792,00	39.797.622,00	41.921.414,00
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	2.123.792,00	39.797.622,00	41.921.414,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.123.792,00	39.797.622,00	41.921.414,00
1.9.1.0.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	369.641,00	0,00	369.641,00
1.9.1.0.04.1.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	369.641,00	0,00	369.641,00
1.9.1.0.04.1.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	369.641,00	0,00	369.641,00
1.9.1.0.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	657.801,00	0,00	657.801,00
1.9.1.0.07.1.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	657.801,00	0,00	657.801,00
1.9.1.0.07.1.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	657.801,00	0,00	657.801,00
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	13.568.482,00	376.943,00	13.945.425,00
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.249.003,00	376.943,00	2.625.946,00
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.599.159,00	376.943,00	1.976.102,00
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.599.159,00	376.943,00	1.976.102,00
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	1.599.159,00	376.943,00	1.976.102,00
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	649.844,00	0,00	649.844,00
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	649.844,00	0,00	649.844,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	649.844,00	0,00	649.844,00
1.9.2.8.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	11.319.479,00	0,00	11.319.479,00
1.9.2.8.02.0.0	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	11.319.479,00	0,00	11.319.479,00
1.9.2.8.02.9.0	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	11.319.479,00	0,00	11.319.479,00
1.9.2.8.02.9.1	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente - Principal	11.319.479,00	0,00	11.319.479,00
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	269.961.979,00	1.437.336,00	271.399.315,00
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	9.701.758,00	0,00	9.701.758,00
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	9.701.758,00	0,00	9.701.758,00
1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	9.701.758,00	0,00	9.701.758,00
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	47.858.211,00	1.437.336,00	49.295.547,00
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	47.858.211,00	1.437.336,00	49.295.547,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	47.858.211,00	1.437.336,00	49.295.547,00
1.9.9.8.00.0.0	Demais Receitas Correntes - Específicas para Estados/DF/Municípios	212.402.010,00	0,00	212.402.010,00
1.9.9.8.50.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos por Força de Determinação Constitucional ou Legal	210.000.000,00	0,00	210.000.000,00
1.9.9.8.50.1.0	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015	210.000.000,00	0,00	210.000.000,00
1.9.9.8.50.1.1	Receitas Provenientes da Lei nº 8.312/2015 - Principal	210.000.000,00	0,00	210.000.000,00
1.9.9.8.51.0.0	Receitas Provenientes de Incentivos Financeiros - Lei nº 6.489/2002	2.402.010,00	0,00	2.402.010,00
1.9.9.8.51.1.0	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75%	2.402.010,00	0,00	2.402.010,00
1.9.9.8.51.1.1	Incentivos Financeiros - ICMS - Até 75% - Principal	2.402.010,00	0,00	2.402.010,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	1.114.482.797	9.984.619	1.124.467.416
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	1.019.620.266,00	0,00	1.019.620.266,00
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	523.116.564,00	0,00	523.116.564,00
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	157.364.842,00	0,00	157.364.842,00
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	157.364.842,00	0,00	157.364.842,00
2.1.1.8.01.3.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	117.604.145,00	0,00	117.604.145,00
2.1.1.8.01.3.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Principal	117.604.145,00	0,00	117.604.145,00
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.983.000,00	0,00	10.983.000,00
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	10.983.000,00	0,00	10.983.000,00
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	28.777.697,00	0,00	28.777.697,00
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	28.777.697,00	0,00	28.777.697,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.1.1.9.00.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	365.751.722,00	0,00	365.751.722,00
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	365.751.722,00	0,00	365.751.722,00
2.1.2.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Externo	496.503.702,00	0,00	496.503.702,00
2.1.2.8.00.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	319.730.910,00	0,00	319.730.910,00
2.1.2.8.01.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	319.730.910,00	0,00	319.730.910,00
2.1.2.8.01.1.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	76.745.931,00	0,00	76.745.931,00
2.1.2.8.01.1.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação - Principal	76.745.931,00	0,00	76.745.931,00
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	242.984.979,00	0,00	242.984.979,00
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	242.984.979,00	0,00	242.984.979,00
2.1.2.9.00.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	176.772.792,00	0,00	176.772.792,00
2.1.2.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	176.772.792,00	0,00	176.772.792,00
2.2.0.0.00.0	Alienação de Bens	525.000,00	7.425.174,00	7.950.174,00
2.2.1.0.00.0	Alienação de Bens Móveis	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.00.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	525.000,00	0,00	525.000,00
2.2.2.0.00.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	7.425.174,00	7.425.174,00
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	0,00	7.425.174,00	7.425.174,00
2.3.0.0.00.0	Amortização de Empréstimos	9.888.705,00	0,00	9.888.705,00
2.3.0.0.06.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.888.705,00	0,00	9.888.705,00
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.888.705,00	0,00	9.888.705,00
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.888.705,00	0,00	9.888.705,00
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital	84.448.826,00	2.559.445,00	87.008.271,00
2.4.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades	64.098.216,00	59.445,00	64.157.661,00
2.4.1.8.00.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	64.098.216,00	59.445,00	64.157.661,00
2.4.1.8.10.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	64.098.216,00	59.445,00	64.157.661,00
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	32.482.330,00	0,00	32.482.330,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	32.482.330,00	0,00	32.482.330,00
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	31.615.886,00	59.445,00	31.675.331,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	31.615.886,00	59.445,00	31.675.331,00
2.4.4.0.00.0	Transferências de Instituições Privadas	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.4.8.00.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2.4.4.8.10.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
2.4.6.0.00.0	Transferências do Exterior	20.350.610,00	0,00	20.350.610,00
2.4.6.8.00.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	20.350.610,00	0,00	20.350.610,00
2.4.6.8.10.0.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	20.350.610,00	0,00	20.350.610,00
2.4.6.8.10.1.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	20.350.610,00	0,00	20.350.610,00
2.4.6.8.10.1.1	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente - Principal	20.350.610,00	0,00	20.350.610,00
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	0	43.336.490	43.336.490
7.5.0.0.00.0	Receita Industrial	0,00	7.500.348,00	7.500.348,00
7.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	0,00	7.500.348,00	7.500.348,00
7.6.0.0.00.0	Receita de Serviços	0,00	35.836.142,00	35.836.142,00
7.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	35.836.142,00	35.836.142,00
7.6.1.0.04.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	35.836.142,00	35.836.142,00
7.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	0,00	35.836.142,00	35.836.142,00
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	0,00	35.836.142,00	35.836.142,00
TOTAL GERAL		22.331.500.054	1.452.213.159	23.783.713.213


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	1.130.604.765	1.667.446.772	2.798.051.537
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.115.231	0	18.115.231
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	17.996.894	0	17.996.894
1.1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	17.996.894	0	17.996.894
1.1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	218.919	0	218.919
1.1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos			
1.1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros de Mora	218.919	0	218.919
1.1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	17.777.975	0	17.777.975
1.1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Intere			
1.1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Inter	3.665.252	0	3.665.252
1.1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Inter	14.112.723	0	14.112.723
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	118.337	0	118.337
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	118.337	0	118.337
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	118.337	0	118.337
1.1.2.8.50.3.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
1.1.2.8.50.3.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	118.337	0	118.337
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	12.519.728	649.309.925	661.829.653
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	12.519.728	649.309.925	661.829.653
1.2.1.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	649.309.925	649.309.925
1.2.1.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	0	531.829.957	531.829.957
1.2.1.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
1.2.1.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0	490.065.944	490.065.944
1.2.1.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo			
1.2.1.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0	26.831.212	26.831.212
1.2.1.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas			
1.2.1.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	14.932.801	14.932.801
1.2.1.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0	39.558.794	39.558.794
1.2.1.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
1.2.1.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	39.558.794	39.558.794
1.2.1.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	0	77.921.174	77.921.174
1.2.1.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo			
1.2.1.1.8.05.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	0	77.921.174	77.921.174


GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	12.519.728	0	12.519.728
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	12.519.728	0	12.519.728
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais			
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	12.519.728	0	12.519.728
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	0	842.080.955	842.080.955
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	0	842.080.955	842.080.955
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	0	842.080.955	842.080.955
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0	842.080.955	842.080.955
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	43.691.187	171.808.575	215.499.762
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	37.642.530	171.808.575	209.451.105
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	7.382.777	0	7.382.777
1.6.3.0.02.2.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar			
1.6.3.0.02.2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	7.382.777	0	7.382.777
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Especifico para Estados/DF/Municípios	30.259.753	171.808.575	202.068.328
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Especifico para Estados/DF/Municípios	30.259.753	171.808.575	202.068.328
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares			
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	30.259.753	168.415.918	198.675.671
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde			
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	0	3.392.657	3.392.657
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	6.048.657	0	6.048.657
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	6.048.657	0	6.048.657
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços			
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	6.048.657	0	6.048.657
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	1.056.226.619	541.941	1.056.768.560
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	1.056.226.619	435.955	1.056.662.574
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.056.226.619	435.955	1.056.662.574
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	760.046.379	0	760.046.379
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal			
1.7.1.8.01.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - Principal	722.096.501	0	722.096.501
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados			
1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principi	37.673.151	0	37.673.151



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários –			
1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	276.727	0	276.727
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	288.364.039	0	288.364.039
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica			
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.762.276	0	2.762.276
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	265.662.877	0	265.662.877
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde			
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	19.938.886	0	19.938.886
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de			
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS			
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	3.458.835	0	3.458.835
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	884.267	435.955	1.320.222
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			
1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	756.174	0	756.174
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	42.816	0	42.816
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.674.109	0	2.674.109
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	0	105.986	105.986
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	0	105.986	105.986
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	0	105.986	105.986
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	0	105.986	105.986
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	52.000	3.705.376	3.757.376
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0	2.134.306	2.134.306
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	0	2.134.306	2.134.306
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0	2.134.306	2.134.306
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores			
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	0	2.134.306	2.134.306
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	52.000	1.571.070	1.623.070



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0	1.571.070	1.571.070
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores			
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	0	1.571.070	1.571.070
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	52.000	0	52.000
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias			
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	52.000	0	52.000
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	70.529.283	8.221.922	78.751.205
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	70.529.283	0	70.529.283
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	70.529.283	0	70.529.283
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	70.529.283	0	70.529.283
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	70.529.283	0	70.529.283
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde			
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	70.529.283	0	70.529.283
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	0	8.221.922	8.221.922
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	0	8.221.922	8.221.922
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0	8.221.922	8.221.922
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0	8.221.922	8.221.922
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	0	8.221.922	8.221.922
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	10.243.414	1.248.996.253	1.259.239.667
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições	10.243.414	1.248.996.253	1.259.239.667
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	10.243.414	1.248.996.253	1.259.239.667
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	0	1.248.996.253	1.248.996.253
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	0	1.070.833.532	1.070.833.532
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo			
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0	969.358.199	969.358.199
7.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo			
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	0	70.050.572	70.050.572
7.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas			
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0	31.424.761	31.424.761
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	0	178.162.721	178.162.721
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
		RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL GERAL
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	0	178.162.721	178.162.721
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	10.243.414	0	10.243.414
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	10.243.414	0	10.243.414
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais			
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais - Principal	10.243.414	0	10.243.414
TOTAL GERAL		1.211.377.462	2.924.664.947	4.136.042.409

1.4. Receita Consolidada por Categoria Econômica e Origem dos Recursos dos Fundos Estaduais e da Administração Indireta



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	OGE 2020	R\$ 1,00
			FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			27.504.609
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			27.504.609
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		27.504.609	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	27.504.609		
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	27.504.609		
1.1.2.8.53.1.0	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal	27.504.609		
1.1.2.8.53.1.1	Taxa de Fiscalização da Atividade de Defesa e Inspeção Sanitária Animal - Principal	27.504.609		
TOTAL GERAL				27.504.609



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	OGE 2020	R\$ 1,00
			FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			9.399.694
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			8.399.694
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		8.399.694	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.399.694		
1.1.2.8.51.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Indireta	8.399.694		
1.1.2.8.51.1.0	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle	8.399.694		
1.1.2.8.51.1.1	Taxa de Regulação, Fiscalização e Controle - Principal	8.399.694		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			1.000.000
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		1.000.000	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000.000		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.000.000		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000		
TOTAL GERAL				9.399.694



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			5.187.743
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			5.187.743
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.187.743	
1.3.1.0.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.187.743		
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.187.743		
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.187.743		
TOTAL GERAL				5.187.743



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			565.837
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			207.728
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		207.728	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	207.728		
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	207.728		
1.1.2.8.53.4.1	Taxa de Serviços Periciais	207.728		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			358.109
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		358.109	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	358.109		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	358.109		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	358.109		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	358.109		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			10.983.000
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			10.983.000
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		10.983.000	
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	10.983.000		
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	10.983.000		
2.1.1.8.01.5.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	10.983.000		
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	10.983.000		
TOTAL GERAL				11.548.837



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			16.707.618
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			16.707.618
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		16.707.618	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.707.618		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	16.707.618		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	16.707.618		
TOTAL GERAL				16.707.618



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			1.200.000
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			1.200.000
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.200.000	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.200.000		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.200.000		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			25.885.472
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			25.826.027
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		25.826.027	
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	25.826.027		
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	25.826.027		
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	25.826.027		
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	25.826.027		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			59.445
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		59.445	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	59.445		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	59.445		
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	59.445		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	59.445		
TOTAL GERAL				27.085.472



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			336.711
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			313.000
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		313.000	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	313.000		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	313.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	313.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			23.711
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		23.711	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	23.711		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	23.711		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	23.711		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			43.587.263
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			43.587.263
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		43.587.263	
2.1.1.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	43.587.263		
2.1.1.9.00.1.0	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	43.587.263		
TOTAL GERAL				43.923.974



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			498.491.666
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			448.623.789
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		448.623.789	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	448.623.789		
1.1.2.8.53.0.0	Taxa pela Prestação de Serviços - Administração Indireta	448.623.789		

1.1.2.8.53.2.0	Taxa de Serviços de Veículos	394.788.934		
1.1.2.8.53.2.1	Taxa de Serviços de Veículos - Principal	394.788.934		
1.1.2.8.53.3.0	Taxa de Serviços de Habilitação	53.834.855		
1.1.2.8.53.3.1	Taxa de Serviços de Habilitação - Principal	53.834.855		
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			9.179.197
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		5.918.314	
1.3.1.0.02.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.918.314		
1.3.1.0.02.1.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	5.918.314		
1.3.1.0.02.1.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	5.918.314		
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		3.260.883	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	3.260.883		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	3.260.883		
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			40.688.680
1.9.1.0.00.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		39.797.622	
1.9.1.0.01.0	Multas Previstas em Legislação Específica	39.797.622		
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	39.797.622		
1.9.1.0.01.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39.797.622		
1.9.2.0.00.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		376.943	
1.9.2.2.00.0	Restituições	376.943		
1.9.2.2.06.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	376.943		
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	376.943		
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	376.943		
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes		514.115	
1.9.9.0.99.0	Outras Receitas	514.115		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	514.115		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	514.115		
TOTAL GERAL				498.491.666



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			2.473.792
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			1.119.924
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços		1.119.924	
1.6.9.0.99.0	Outros Serviços	1.119.924		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	1.119.924		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	1.119.924		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			1.353.868
1.7.1.0.00.0	Transferências da União e de suas Entidades		1.353.868	
1.7.1.8.00.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.353.868		
1.7.1.8.10.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.353.868		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	1.353.868		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.353.868		
TOTAL GERAL				2.473.792



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0	Receitas de Capital			21.815.336
2.1.0.0.00.0	Operações de Crédito			19.315.336
2.1.2.0.00.0	Operações de Crédito - Mercado Externo		19.315.336	
2.1.2.8.00.0	Operação de Crédito Externas - Estados/DF/Municípios	19.315.336		
2.1.2.8.01.0	Operações de Crédito Externas - Estados/DF/ Municípios	19.315.336		
2.1.2.8.01.5.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	19.315.336		
2.1.2.8.01.5.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	19.315.336		
2.4.0.0.00.0	Transferências de Capital			2.500.000
2.4.4.0.00.0	Transferências de Instituições Privadas		2.500.000	
2.4.4.8.00.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.500.000		
2.4.4.8.10.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.500.000		
2.4.4.8.10.1.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	2.500.000		
2.4.4.8.10.1.1	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	2.500.000		

7.0.0.0.00.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			35.836.142
7.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			35.836.142
7.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		35.836.142	
7.6.1.0.04.0	Serviços de Informação e Tecnologia	35.836.142		
7.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	35.836.142		
7.6.1.0.04.1.1	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	35.836.142		
TOTAL GERAL				57.651.478



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			3.837
1.9.0.0.00.0	Outras Receitas Correntes			3.837
1.9.9.0.00.0	Demais Receitas Correntes		3.837	
1.9.9.0.99.0	Outras Receitas	3.837		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	3.837		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	3.837		
TOTAL GERAL				3.837



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			1.548.921
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			60.000
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		60.000	
1.6.1.0.01.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	60.000		
1.7.0.0.00.0	Transferências Correntes			1.488.921
1.7.4.0.00.0	Transferências de Instituições Privadas		1.488.921	
1.7.4.8.00.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.488.921		
1.7.4.8.01.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	1.488.921		
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	1.488.921		
TOTAL GERAL				1.548.921



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Carlos Gomes

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0	Receitas Correntes			478.014
1.3.0.0.00.0	Receita Patrimonial			36.000
1.3.1.0.00.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		6.000	
1.3.1.0.01.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	6.000		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	6.000		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	6.000		
1.3.2.0.00.0	Valores Mobiliários		30.000	
1.3.2.1.00.0	Juros e Correções Monetárias	30.000		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000		
1.6.0.0.00.0	Receita de Serviços			442.014
1.6.1.0.00.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		220.000	
1.6.1.0.02.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	220.000		
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	220.000		
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	220.000		
1.6.9.0.00.0	Outros Serviços		222.014	
1.6.9.0.99.0	Outros Serviços	222.014		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	222.014		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	222.014		
TOTAL GERAL				478.014



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			20.525.702
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			20.331.494
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		20.331.494	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	20.331.494		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	20.331.494		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	17.688.440		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	17.688.440		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	2.643.054		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	2.643.054		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			194.208
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		194.208	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	194.208		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	194.208		
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	194.208		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	194.208		
TOTAL GERAL				20.525.702



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			1.117.753
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			314.002
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		287.492	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	287.492		
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	287.492		
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	287.492		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		26.510	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	26.510		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	26.510		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			48.707
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		9.622	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.622		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	9.622		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	9.622		
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		39.085	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	39.085		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	39.085		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	39.085		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			359.434
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		359.434	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	359.434		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	359.434		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	359.434		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	359.434		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			395.610
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		395.610	
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	395.610		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	395.610		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	395.610		
TOTAL GERAL				1.117.753



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			105.986
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			105.986
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas		105.986	
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	105.986		
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	105.986		
1.7.4.8.01.9.1	Outras Transferências Correntes de Instituições Privadas	105.986		
TOTAL GERAL				105.986



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			710.002
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			710.002
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		710.002	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	710.002		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	710.002		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	710.002		
TOTAL GERAL				710.002



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			44.200.210
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			44.200.210
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		44.200.210	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.200.210		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	44.200.210		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	43.875.405		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	43.875.405		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	324.805		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	324.805		
TOTAL GERAL				44.200.210



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			59.527.892
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			59.286.145
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		59.286.145	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	59.286.145		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	59.286.145		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	59.014.184		

1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	59.014.184		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	271.961		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	271.961		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			241.747
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		241.747	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	241.747		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	241.747		
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	241.747		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	241.747		
TOTAL GERAL				59.527.892



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			6.048.657
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			6.048.657
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		6.048.657	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	6.048.657		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	6.048.657		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	6.048.657		
TOTAL GERAL				6.048.657



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			2.541.161
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			2.541.161
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		2.541.161	
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	2.541.161		
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	2.541.161		
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	2.541.161		
1.3.4.9.01.1.1	Compensações Ambientais - Principal	2.541.161		
TOTAL GERAL				2.541.161



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			9.888.705
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos			9.888.705
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.888.705		
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	9.888.705		
2.3.0.0.06.1.1	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	9.888.705		
TOTAL GERAL				9.888.705



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			28.389.487
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			28.389.487
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		28.389.487	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	28.389.487		
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	28.389.487		
1.1.2.8.50.5.1	Taxa de Segurança - Principal	28.389.487		
TOTAL GERAL				28.389.487



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			7.382.777
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			7.382.777
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		7.382.777	
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	7.382.777		
1.6.3.0.02.2.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	7.382.777		
1.6.3.0.02.2.1	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	7.382.777		
TOTAL GERAL				7.382.777



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			2.674.109
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			2.674.109
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		2.674.109	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.674.109		
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.674.109		
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.674.109		
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.674.109		
TOTAL GERAL				2.674.109



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			3.239.452
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			2.951.670
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		2.951.670	
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	2.951.670		
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	2.951.670		
2.1.1.8.01.7.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	2.951.670		
2.1.1.8.01.7.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular - Principal	2.951.670		
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			287.782
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		287.782	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	287.782		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	287.782		
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	287.782		
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	287.782		
TOTAL GERAL				3.239.452



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Estadual de Saúde

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			323.085.231
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			118.337
1.1.2.0.00.0.0	Taxas		118.337	
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	118.337		
1.1.2.8.50.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Administração Direta	118.337		
1.1.2.8.50.3.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	118.337		
1.1.2.8.50.3.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	118.337		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			30.259.753
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		30.259.753	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.259.753		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	30.259.753		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	30.259.753		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	30.259.753		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			292.707.141
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		292.707.141	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	292.707.141		
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	288.364.039		
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.762.276		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.762.276		
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	265.662.877		
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Principal	265.662.877		
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	19.938.886		
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	19.938.886		
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.458.835		
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	3.458.835		
1.7.1.8.04.5.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	3.458.835		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	884.267		
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	884.267		
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	884.267		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			70.529.283
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito			70.529.283
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno		70.529.283	
2.1.1.8.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	70.529.283		
2.1.1.8.01.0.0	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	70.529.283		
2.1.1.8.01.2.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	70.529.283		
2.1.1.8.01.2.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	70.529.283		
TOTAL GERAL				393.614.514



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			755.356.476
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			578.077.784
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		578.077.784	
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	578.077.784		
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	496.123.603		
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	454.359.590		
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	454.359.590		
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	26.831.212		
1.2.1.8.01.2.1	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	26.831.212		
1.2.1.8.01.3.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	14.932.801		
1.2.1.8.01.3.1	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	14.932.801		
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	4.558.794		
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	4.558.794		
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	4.558.794		
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	77.395.387		

1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	77.395.387		
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	77.395.387		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			173.573.316
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		173.573.316	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	173.573.316		
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	173.573.316		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			3.705.376
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.134.306	
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	2.134.306		
1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.134.306		
1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.134.306		
1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	2.134.306		
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes			1.571.070
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.571.070		
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	1.571.070		
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.571.070		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			1.213.996.253
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições			1.213.996.253
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		1.213.996.253	
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.213.996.253		
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.050.770.102		
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	949.294.769		
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	949.294.769		
7.2.1.8.03.2.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	70.050.572		
7.2.1.8.03.2.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	70.050.572		
7.2.1.8.03.3.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	31.424.761		
7.2.1.8.03.3.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	31.424.761		
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	163.226.151		
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	163.226.151		
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	163.226.151		
TOTAL GERAL				1.969.352.729



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			669.739.780
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			1.232.141
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		1.232.141	
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.232.141		
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	706.354		
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	706.354		
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	706.354		
1.2.1.8.05.0.0	Contribuição dos Militares e Pensionistas para Previdência Militar de Estados e DF	525.787		
1.2.1.8.05.1.0	Contribuição do Militar Ativo	525.787		
1.2.1.8.05.1.1	Contribuição do Militar Ativo - Principal	525.787		
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			668.507.639
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		668.507.639	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	668.507.639		
1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	668.507.639		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			35.000.000
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições			35.000.000
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		35.000.000	
7.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	35.000.000		
7.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	20.063.430		
7.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	20.063.430		
7.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	20.063.430		
7.2.1.8.07.0.0	Contribuição Patronal para Previdência Militar de Estados e DF	14.936.570		
7.2.1.8.07.1.0	Contribuição Patronal - Militar Ativo	14.936.570		
7.2.1.8.07.1.1	Contribuição Patronal - Militar Ativo - Principal	14.936.570		
TOTAL GERAL				704.739.780



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Hospital Ophir Loyola

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			47.990.726
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			47.990.726
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		47.990.726	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	47.990.726		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	47.990.726		
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	47.837.889		
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	47.837.889		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	152.837		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	152.837		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			8.221.922
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital			8.221.922
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		8.221.922	
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.221.922		
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	8.221.922		
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	8.221.922		
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	8.221.922		
TOTAL GERAL				56.212.648



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Imprensa Oficial do Estado

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			10.089.798
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			10.089.798
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	10.089.798		
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intra - Orçamentárias			7.500.348
7.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial			7.500.348
7.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	7.500.348		
TOTAL GERAL				17.590.146



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRA- MENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			770.973.040
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			1.387.753
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.387.753	
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.387.753		
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	1.387.753		
1.3.1.0.99.1.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.387.753		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			769.585.287
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		769.585.287	
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	769.585.287		
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	769.585.287		
1.6.3.0.02.1.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	769.585.287		
TOTAL GERAL				770.973.040



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			10.003.189
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			10.003.189
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais		10.003.189	
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	10.003.189		
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	9.175.656		
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	9.175.656		
1.3.4.6.02.2.1	Outras Concessões Florestais - Demais Valores - Principal	9.175.656		
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	827.533		
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	827.533		
1.3.4.6.99.2.1	Contratos de Transição de Concessão Florestal - Principal	827.533		
TOTAL GERAL				10.003.189



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			70.000.000
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições			70.000.000
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais		70.000.000	
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	70.000.000		
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	35.000.000		
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	35.000.000		
1.2.1.8.01.1.1	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	35.000.000		
1.2.1.8.03.0.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	35.000.000		
1.2.1.8.03.1.0	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	35.000.000		
1.2.1.8.03.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	35.000.000		
TOTAL GERAL				70.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			5.497.150
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			5.497.150
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.497.150	
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.497.150		
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.497.150		
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	5.497.150		
TOTAL GERAL				5.497.150



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Instituto de Terras do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			6.034.035
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			1.243.415
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.219.641	
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	1.219.641		
1.3.1.0.01.2.0	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.219.641		
1.3.1.0.01.2.1	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1.219.641		
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		23.774	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	23.774		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	23.774		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			4.676.482
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços		4.676.482	
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	4.676.482		
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	4.676.482		
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	4.676.482		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			90.364
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		90.364	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	90.364		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	90.364		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	90.364		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	90.364		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			23.774
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		23.774	
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	23.774		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	23.774		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	23.774		
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital			7.425.174
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens			7.425.174
2.2.2.0.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis		7.425.174	
2.2.2.0.00.1.0	Alienação de Bens Imóveis	7.425.174		
TOTAL GERAL				13.459.209



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

		OGE 2020		R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			20.421.139
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial			630.000
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários		630.000	
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	630.000		
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	630.000		
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			19.291.139
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		19.291.139	
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	19.291.139		
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	19.291.139		
1.6.1.0.03.1.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	19.291.139		
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes			500.000
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes		500.000	
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	500.000		
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	500.000		
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	500.000		
TOTAL GERAL				20.421.139



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA - RECEITA PRÓPRIA

Universidade do Estado do Pará

Inciso II do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FUNTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes			10.147.502
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços			7.348.851
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.611.289	
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.611.289		
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.611.289		
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.611.289		
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		4.737.562	
1.6.3.8.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.737.562		
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	4.737.562		
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serviços de Saúde	4.737.562		
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serviços de Saúde - Principal	4.737.562		
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes			2.798.651
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades		2.798.651	
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.798.651		
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.798.651		
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	2.798.651		
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.798.651		
TOTAL GERAL				10.147.502

2. DESPESA

2.1. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Categorias Econômicas e Grupos de Despesas



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Inciso IV do § 1º do art 12 da LDO 8.891 de 23/07/19

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPESAS CORRENTES	19.983.000.733	93	20.912.126.735	92	22.552.581.674	98	23.355.361.709	91	24.502.550.462	89
Pessoal e Encargos Sociais	11.987.433.558	56	12.410.718.602	54	13.417.721.298	62	13.718.337.231	54	14.400.243.225	52
Juros e Encargos da Dívida	169.579.782	1	172.049.645	1	195.496.676	1	319.050.559	1	310.536.365	1
Outras Despesas Correntes	7.825.987.393	36	8.329.358.488	37	8.939.363.700	35	9.317.973.919	36	9.791.770.872	36
DESPESAS DE CAPITAL	1.502.201.100	7	1.621.343.311	8	2.895.831.412	13	1.780.688.973	7	2.563.641.756	9
Investimento	939.390.859	4	1.120.729.695	5	2.381.487.674	9	1.102.961.149	4	1.872.570.752	7
Inversões Financeiras	175.500.979	1	141.994.671	1	183.278.146	1	189.468.935	1	256.977.400	1
Amortização da Dívida	387.309.262	2	358.618.945	2	331.065.592	1	488.258.889	2	434.093.604	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	409.145.830	2	853.563.404	3
DESPESA TOTAL	21.485.201.833	100	22.533.470.046	100	25.448.413.086	100	25.545.196.512	100	27.919.755.622	100

Fonte: SIAFEM de 2016 a 2018

Lei Orçamentária Anual de 2019

Lei Orçamentária Anual de 2020

Nota: Em Valores Nominais

2.2. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

Inciso V do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	21.029.924.244	3.472.626.218	24.502.550.462
Pessoal e Encargos Sociais	12.187.069.325	2.213.173.900	14.400.243.225
Juros e Encargos da Dívida	310.536.365	0	310.536.365
Outras Despesas Correntes	8.532.318.554	1.259.452.318	9.791.770.872
DESPESAS DE CAPITAL	2.362.204.011	201.437.745	2.563.641.756
Investimentos	1.674.133.007	198.437.745	1.872.570.752
Inversões Financeiras	254.077.400	2.900.000	256.977.400
Amortização da Dívida	433.993.604	100.000	434.093.604
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.749.261	702.814.143	853.563.404
Reserva de Contingência	150.749.261	702.814.143	853.563.404
TOTAL GERAL	23.542.877.516	4.376.878.106	27.919.755.622

2.3. Resumo da Despesa - Orçamento Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

RESUMO DA DESPESA

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 8.757, 14/08/18

ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	15.982.509.207	543.903.355	16.526.412.562
Pessoal e Encargos Sociais	9.068.314.873	171.050.816	9.239.365.689
Juros e Encargos da Dívida	310.536.365	0	310.536.365
Outras Despesas Correntes	6.603.657.969	372.852.539	6.976.510.508
DESPESAS DE CAPITAL	2.237.912.925	173.977.298	2.411.890.223
Investimentos	1.549.891.921	171.077.298	1.720.969.219
Inversões Financeiras	254.027.400	2.900.000	256.927.400
Amortização da Dívida	433.993.604	0	433.993.604
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.749.261	0	150.749.261
Reserva de Contingência	150.749.261	0	150.749.261
TOTAL GERAL	18.371.171.393	717.880.653	19.089.052.046

2.4. Resumo da Despesa - Orçamento Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DA DESPESA

Inciso V do § 1º do art.13 da LDO nº 8.757, 14/08/18

ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020		R\$ 1,00
	TESOURO	OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	5.047.415.037	2.928.722.863	7.976.137.900
Pessoal e Encargos Sociais	3.118.754.452	2.042.123.084	5.160.877.536
Outras Despesas Correntes	1.928.660.585	886.599.779	2.815.260.364
DESPESAS DE CAPITAL	124.291.086	27.460.447	151.751.533
Investimentos	124.241.086	27.360.447	151.601.533
Inversões Financeiras	50.000	0	50.000
Amortização da Dívida	0	100.000	100.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	702.814.143	702.814.143
Reserva de Contingência	0	702.814.143	702.814.143
TOTAL GERAL	5.171.706.123	3.658.997.453	8.830.703.576

2.5. Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
PODER LEGISLATIVO	847.847.946	629.187.173	0	205.713.981	12.946.792	0	0	0
Assembleia Legislativa do Estado	496.067.938	350.163.142	0	141.879.796	4.025.000	0	0	0
Tribunal de Contas do Estado	183.148.707	146.142.332	0	32.313.642	4.692.733	0	0	0
Tribunal de Contas dos Municípios	168.631.301	132.881.699	0	31.520.543	4.229.059	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	1.262.665.215	998.395.498	0	254.672.002	9.547.715	50.000	0	0
Fundo de Reparelhamento do Poder Judiciário	185.246.272	0	0	176.201.272	8.995.000	50.000	0	0
Tribunal de Justiça do Estado	1.077.418.943	998.395.498	0	78.470.730	552.715	0	0	0
PODER EXECUTIVO	24.999.502.439	12.186.096.712	310.536.365	9.136.093.573	1.823.141.381	255.977.400	434.093.604	853.563.404
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	82.288.359	45.766.258	0	34.522.101	2.000.000	0	0	0
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	19.695.535	8.813.654	0	10.381.881	500.000	0	0	0
Auditoria Geral do Estado	8.026.473	3.868.611	0	4.127.862	30.000	0	0	0
Casa Civil	44.470.681	33.562.686	0	10.827.995	80.000	0	0	0
Casa Militar	8.036.206	3.925.268	0	4.080.938	30.000	0	0	0
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	14.614.211	4.639.524	0	9.683.831	200.000	0	90.856	0
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	124.260.913	83.734.385	0	26.274.026	14.252.502	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Breves	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	20.904.715	3.999.097	0	9.805.618	4.000.000	3.100.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Companhia de Habitação do Estado do Pará	87.545.250	28.114.917	9.762	20.731.835	33.985.472	0	4.703.264	0
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	58.330.903	3.481.586	0	3.326.239	51.523.078	0	0	0
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	266.350.979	202.360.238	0	61.163.534	2.827.207	0	0	0
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	498.491.666	132.381.355	0	220.018.478	146.091.833	0	0	0
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	108.554.082	93.667.174	0	14.087.283	570.000	0	229.625	0
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	109.025.200	50.104.239	0	34.172.352	24.124.609	0	624.000	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	102.224.786	96.299.286	0	5.105.500	800.000	20.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	5.216.972.381	0	310.526.603	4.238.441.224	0	239.658.695	428.345.859	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	585.900.000	532.600.000	0	53.300.000	0	0	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	65.775.000	3.000.000	0	62.615.000	0	160.000	0	0
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	1.918.000	0	0	1.918.000	0	0	0	0
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	8.802.562	4.747.236	0	4.021.489	33.837	0	0	0
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0
Fundação Carlos Gomes	14.777.738	6.703.090	0	7.794.648	280.000	0	0	0
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20.525.702	5.400.000	0	13.850.138	1.275.564	0	0	0
Fundação Cultural do Estado do Pará	50.991.554	13.231.760	0	22.230.603	15.529.191	0	0	0
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	116.958.330	78.747.847	0	38.140.483	70.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGRE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Fundação Paraense de Radiodifusão	27.889.665	8.338.217	0	17.214.448	2.337.000	0	0	0
Fundação PARÁPAZ	12.387.010	4.494.887	0	7.862.123	30.000	0	0	0
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	44.200.210	15.356.000	0	23.844.210	5.000.000	0	0	0
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	59.527.892	11.600.000	0	46.064.931	1.862.961	0	0	0
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.548.657	0	0	5.948.657	600.000	0	0	0
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	2.541.161	0	0	1.891.161	650.000	0	0	0
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	50.835.472	0	0	810.000	37.036.767	12.988.705	0	0
Fundo de Investimento de Segurança Pública	28.389.487	0	0	5.758.262	22.631.225	0	0	0
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.982.777	0	0	7.382.777	600.000	0	0	0
Fundo Estadual de Assistência Social	32.727.178	0	0	32.457.178	270.000	0	0	0
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	369.641	0	0	295.713	73.928	0	0	0
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0
Fundo Estadual de Saúde	2.624.544.439	1.019.582.908	0	1.482.253.384	122.658.147	50.000	0	0
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	3.947.051.265	3.941.549.983	0	5.501.282	0	0	0	0
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	704.739.780	1.615.637	0	310.000	0	0	0	702.814.143
Gabinete do Vice-Governador	3.624.410	1.827.288	0	1.767.122	30.000	0	0	0
Hospital Ophir Loyola	56.212.648	12.300.000	0	35.190.726	8.621.922	0	100.000	0
Imprensa Oficial do Estado	17.590.146	4.657.775	0	12.332.371	600.000	0	0	0
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	770.973.040	20.530.610	0	749.442.430	1.000.000	0	0	0
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	20.259.536	8.795.962	0	11.253.574	210.000	0	0	0
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	70.500.000	32.000.000	0	28.500.000	10.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGRE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	9.039.156	4.428.071	0	4.111.085	500.000	0	0	0
Instituto de Terras do Pará	26.608.152	13.148.943	0	6.034.035	7.425.174	0	0	0
Junta Comercial do Estado do Pará	20.421.139	11.166.162	0	8.854.977	400.000	0	0	0
Núcleo de Articulação e Cidadania	2.744.931	1.407.082	0	1.307.849	30.000	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	239.140.919	2.701.410	0	1.571.953	234.867.556	0	0	0
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	2.210.582	1.071.001	0	1.109.581	30.000	0	0	0
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	912.844	675.879	0	206.965	30.000	0	0	0
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	2.643.297	1.457.697	0	1.155.600	30.000	0	0	0
Polícia Civil do Estado do Pará	717.098.050	631.204.082	0	82.808.364	3.085.604	0	0	0
Polícia Militar do Pará	1.431.295.707	1.049.042.518	0	367.245.816	15.007.373	0	0	0
Procuradoria Geral do Estado	80.194.442	64.661.431	0	13.783.482	1.749.529	0	0	0
Reserva de Contingência	150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261
Secretaria de Estado da Fazenda	548.287.322	429.390.732	0	78.845.203	40.051.387	0	0	0
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	438.001.851	176.355.694	0	164.463.506	97.182.651	0	0	0
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	75.435.139	39.725.161	0	35.023.039	686.939	0	0	0
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	17.469.878	6.797.611	0	10.642.267	30.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Comunicação	52.860.479	3.014.927	0	49.815.552	30.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Cultura	60.251.688	15.384.132	0	29.877.437	14.990.119	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	54.550.955	30.293.473	0	17.293.748	6.963.734	0	0	0
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	10.899.481	3.401.739	0	7.467.742	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

Inciso VI do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	262.138.720	9.509.299	0	4.108.097	248.521.324	0	0	0
Secretaria de Estado de Educação	3.453.752.082	2.711.638.327	0	596.274.807	145.838.948	0	0	0
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	22.430.149	4.151.948	0	11.514.671	6.763.530	0	0	0
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	23.320.816	10.144.459	0	12.687.228	489.129	0	0	0
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	95.776.733	41.352.009	0	30.544.114	23.880.610	0	0	0
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	95.426.311	54.020.422	0	41.345.889	60.000	0	0	0
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	57.763.643	14.491.830	0	38.558.136	4.713.677	0	0	0
Secretaria de Estado de Transportes	454.459.250	19.712.056	0	9.274.035	425.473.159	0	0	0
Secretaria de Estado de Turismo	37.915.168	5.832.825	0	24.008.350	8.073.993	0	0	0
Universidade do Estado do Pará	368.573.044	293.147.131	0	62.138.674	13.287.239	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	567.011.898	408.523.765	0	135.817.240	21.720.893	950.000	0	0
Ministério Público	567.011.898	408.523.765	0	135.817.240	21.720.893	950.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	62.317.691	45.518.544	0	13.358.177	3.440.970	0	0	0
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	36.014.597	27.711.233	0	6.762.394	1.540.970	0	0	0
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	26.303.094	17.807.311	0	6.595.783	1.900.000	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	180.410.433	132.521.533	0	46.115.899	1.773.001	0	0	0
Defensoria Pública do Estado do Pará	180.410.433	132.521.533	0	46.115.899	1.773.001	0	0	0
Total Geral	27.919.755.622	14.400.243.225	310.536.365	9.791.770.872	1.872.570.752	256.977.400	434.093.604	853.563.404

2.6. Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Administração	0	1.238.845.810	81.071.991	1.319.917.801
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	15.803.535	400.000	16.203.535
Auditoria Geral do Estado	0	7.996.473	30.000	8.026.473
Casa Civil	0	44.390.681	80.000	44.470.681
Casa Militar	0	8.006.206	30.000	8.036.206
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	2.897.992	30.000	2.927.992
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	2.897.992	30.000	2.927.992
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	2.897.992	30.000	2.927.992
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	2.897.992	30.000	2.927.992
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	2.897.992	30.000	2.927.992
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	2.897.992	30.000	2.927.992
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	527.100.000	0	527.100.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	15.000	10.000	25.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	8.768.725	33.837	8.802.562
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	40.136.767	40.136.767
Gabinete do Vice-Governador	0	3.594.410	30.000	3.624.410
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	2.180.582	30.000	2.210.582
Secretaria de Estado da Fazenda	0	508.235.935	40.051.387	548.287.322
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	95.366.311	60.000	95.426.311
Agricultura	0	235.620.037	9.683.734	245.303.771
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	80.288.359	2.000.000	82.288.359
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	107.744.457	570.000	108.314.457
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	150.000	150.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	47.587.221	6.963.734	54.550.955
Assistência Social	0	999.674.166	2.612.939	1.002.287.105



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020		
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	116.888.330	70.000	116.958.330
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	5.448.657	600.000	6.048.657
Fundo Estadual de Assistência Social	0	32.457.178	270.000	32.727.178
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	769.973.040	1.000.000	770.973.040
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	2.714.931	30.000	2.744.931
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	72.192.030	642.939	72.834.969
Ciência e Tecnologia	0	52.343.073	7.114.011	59.457.084
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	34.903.195	7.084.011	41.987.206
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	17.439.878	30.000	17.469.878
Comércio e Serviços	0	151.485.141	32.799.602	184.284.743
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	14.323.355	200.000	14.523.355
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	83.043.677	24.124.609	107.168.286
Junta Comercial do Estado do Pará	0	20.021.139	400.000	20.421.139
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	4.255.795	1.000	4.256.795
Secretaria de Estado de Turismo	0	29.841.175	8.073.993	37.915.168
Comunicações	0	78.383.144	2.367.000	80.750.144
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	25.552.665	2.337.000	27.889.665
Secretaria de Estado de Comunicação	0	52.830.479	30.000	52.860.479
Cultura	0	95.221.670	30.799.310	126.020.980
Fundação Carlos Gomes	0	14.497.738	280.000	14.777.738
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	35.462.363	15.529.191	50.991.554
Secretaria de Estado de Cultura	0	45.261.569	14.990.119	60.251.688
Desporto e Lazer	0	15.666.619	6.763.530	22.430.149



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020		
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	15.666.619	6.763.530	22.430.149
Direitos da Cidadania	0	44.023.566	1.093.057	45.116.623
Fundação PARÁPAZ	0	12.357.010	30.000	12.387.010
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	295.713	73.928	369.641
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	8.539.156	500.000	9.039.156
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	22.831.687	489.129	23.320.816
Educação	0	3.663.098.939	159.126.187	3.822.225.126
Secretaria de Estado de Educação	0	3.307.863.134	145.838.948	3.453.702.082
Universidade do Estado do Pará	0	355.235.805	13.287.239	368.523.044
Encargos Especiais	0	4.815.471.235	673.952.299	5.489.423.534
Assembleia Legislativa do Estado	0	22.763.142	0	22.763.142
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	90.856	90.856
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	200.000	200.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	19.762	4.703.264	4.723.026
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	250.000	0	250.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	10.000	229.625	239.625
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.232.914	624.000	1.856.914
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	101.304.786	0	101.304.786
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	4.548.967.827	668.004.554	5.216.972.381
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	58.800.000	0	58.800.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	65.600.000	0	65.600.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	500.000	0	500.000
Fundo Estadual de Saúde	0	13.922.804	0	13.922.804
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	2.000.000	0	2.000.000
Hospital Ophir Loyola	0	0	100.000	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	OGE 2020	
			CAPITAL	TOTAL
Secretaria de Estado de Educação	0	50.000	0	50.000
Universidade do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Energia	0	999.600	100.000	1.099.600
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	992.000	100.000	1.092.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	7.600	0	7.600
Essencial à Justiça	0	1.142.342.550	124.196.074	1.266.538.624
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	178.637.432	1.773.001	180.410.433
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	100.000	820.000	920.000
Ministério Público	0	544.341.005	22.670.893	567.011.898
Procuradoria Geral do Estado	0	78.444.913	1.749.529	80.194.442
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	340.819.200	97.182.651	438.001.851
Gestão Ambiental	0	94.719.664	24.770.610	119.490.274
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	1.891.161	650.000	2.541.161
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	20.049.536	210.000	20.259.536
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	882.844	30.000	912.844
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	71.896.123	23.880.610	95.776.733
Habitação	0	48.836.752	37.225.924	86.062.676
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	48.836.752	33.985.472	82.822.224
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	3.240.452	3.240.452
Indústria	0	37.400.947	7.529.000	44.929.947
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	13.804.715	6.900.000	20.704.715
Imprensa Oficial do Estado	0	16.990.146	600.000	17.590.146
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	6.606.086	29.000	6.635.086



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	OGE 2020	
			CAPITAL	TOTAL
Judiciária	0	1.253.067.500	9.597.715	1.262.665.215
Fundo de Reparcelamento do Poder Judiciário	0	176.201.272	9.045.000	185.246.272
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.076.866.228	552.715	1.077.418.943
Legislativa	0	871.014.733	16.387.762	887.402.495
Assembleia Legislativa do Estado	0	469.279.796	4.025.000	473.304.796
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	34.473.627	1.540.970	36.014.597
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	24.403.094	1.900.000	26.303.094
Tribunal de Contas do Estado	0	178.455.974	4.692.733	183.148.707
Tribunal de Contas dos Municípios	0	164.402.242	4.229.059	168.631.301
Organização Agrária	0	19.182.978	7.425.174	26.608.152
Instituto de Terras do Pará	0	19.182.978	7.425.174	26.608.152
Previdência Social	0	4.007.476.902	10.000.000	4.017.476.902
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	3.945.051.265	0	3.945.051.265
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	1.925.637	0	1.925.637
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	60.500.000	10.000.000	70.500.000
Reserva de Contingência	853.563.404	0	0	853.563.404
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	702.814.143	0	0	702.814.143
Reserva de Contingência	150.749.261	0	0	150.749.261
Saneamento	0	306.000	69.920.282	70.226.282
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	120.000	0	120.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	186.000	69.920.282	70.106.282
Saúde	0	2.651.519.493	139.468.594	2.790.988.087
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	19.250.138	1.275.564	20.525.702



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	39.200.210	5.000.000	44.200.210
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	57.664.931	1.862.961	59.527.892
Fundo Estadual de Saúde	0	2.487.913.488	122.708.147	2.610.621.635
Hospital Ophir Loyola	0	47.490.726	8.621.922	56.112.648
Segurança Pública	0	2.920.073.301	151.209.421	3.071.282.722
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	110.008.411	14.252.502	124.260.913
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	263.523.772	2.827.207	266.350.979
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	348.131.333	88.091.833	436.223.166
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	1.918.000	0	1.918.000
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	5.758.262	22.631.225	28.389.487
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	7.382.777	600.000	7.982.777
Polícia Civil do Estado do Pará	0	714.012.446	3.085.604	717.098.050
Polícia Militar do Pará	0	1.416.288.334	15.007.373	1.431.295.707
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	53.049.966	4.713.677	57.763.643
Trabalho	0	5.979.467	9.962.705	15.942.172
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	810.000	9.888.705	10.698.705
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	2.613.297	30.000	2.643.297
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	2.556.170	44.000	2.600.170
Transporte	0	46.365.779	769.863.793	816.229.572
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	2.280.000	0	2.280.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	6.807.825	51.523.078	58.330.903
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	4.018.500	58.000.000	62.018.500
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	4.273.363	234.867.556	239.140.919
Secretaria de Estado de Transportes	0	28.986.091	425.473.159	454.459.250



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

Inciso VII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Urbanismo	0	13.431.396	178.601.042	192.032.438
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	13.431.396	178.601.042	192.032.438
TOTAL GERAL	853.563.404	24.502.550.462	2.563.641.756	27.919.755.622

2.7. Demonstrativo da Despesa por Programa e Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
DEFENSORIA PÚBLICA				
Manutenção da Gestão da Defensoria Pública	0	56.541.093	0	56.541.093
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	56.541.093	0	56.541.093
O Acesso a Justiça	0	122.096.339	1.773.001	123.869.340
Defensoria Pública do Estado do Pará	0	122.096.339	1.773.001	123.869.340
MINISTÉRIO PÚBLICO				
Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos	0	544.341.005	22.670.893	567.011.898
Ministério Público	0	544.341.005	22.670.893	567.011.898
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES				
Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará	0	24.403.094	1.900.000	26.303.094
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	0	24.403.094	1.900.000	26.303.094
Defesa da Ordem Jurídica no Sistema de Controle Externo	0	34.473.627	1.540.970	36.014.597

Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0	34.473.627	1.540.970	36.014.597
PODER EXECUTIVO				
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	0	25.230.263	7.293.734	32.523.997
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	10.000.000	0	10.000.000
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	300.000	100.000	400.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	4.759.127	570.000	5.329.127
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	72.000	0	72.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	10.099.136	6.623.734	16.722.870
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	0	45.215.282	2.028.945	47.244.227
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	499.667	0	499.667
Fundação PARÁPAZ	0	4.917.666	0	4.917.666
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	0	295.713	73.928	369.641



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020			TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	R\$ 1,00	
Fundo Estadual de Saúde	0	1.747.938	0	1.747.938	
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	200.000	0	200.000	
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	1.570.150	50.000	1.620.150	
Junta Comercial do Estado do Pará	0	282.000	0	282.000	
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	295.000	0	295.000	
Polícia Civil do Estado do Pará	0	868.923	2.000	870.923	
Polícia Militar do Pará	0	370.000	15.000	385.000	
Secretaria de Estado da Fazenda	0	430.100	0	430.100	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	11.295.699	1.378.888	12.674.587	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	5.934.305	50.000	5.984.305	
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	7.979.338	459.129	8.438.467	
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	8.478.783	0	8.478.783	
Ciência, Tecnologia e Inovação	0	21.378.100	6.049.011	27.427.111	
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	18.164.558	6.044.011	24.208.569	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	3.213.542	5.000	3.218.542	
Cultura	0	22.872.696	21.990.181	44.862.877	
Fundação Carlos Gomes	0	1.700.000	0	1.700.000	
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	6.749.659	6.950.062	13.699.721	
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	1.177.244	50.000	1.227.244	
Secretaria de Estado de Cultura	0	13.245.793	14.990.119	28.235.912	
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	0	14.319.033	510.555.215	524.874.248	
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	120.000	0	120.000	
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	13.760.017	33.885.472	47.645.489	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	11.500.000	11.500.000	
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	0	0	3.240.452	3.240.452	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020			TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	R\$ 1,00	
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	0	234.837.556	234.837.556	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	439.016	227.091.735	227.530.751	
Direitos Socioassistenciais	0	54.214.870	904.939	55.119.809	
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	420.000	0	420.000	
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	13.429.811	62.000	13.491.811	
Fundo Estadual de Assistência Social	0	32.457.178	270.000	32.727.178	
Fundo Estadual de Saúde	0	40.000	0	40.000	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	7.867.881	572.939	8.440.820	
Educação Básica	0	2.489.775.149	145.088.948	2.634.864.097	
Fundação Carlos Gomes	0	1.893.414	250.000	2.143.414	
Secretaria de Estado de Educação	0	2.487.881.735	144.838.948	2.632.720.683	
Educação Profissional e Tecnológica	0	8.412.836	1.007.000	9.419.836	
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	8.000	0	8.000	

Fundação Carlos Gomes	0	1.380.000	0	1.380.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	4.365.000	7.000	4.372.000
Secretaria de Estado de Educação	0	2.600.000	1.000.000	3.600.000
Secretaria de Estado de Turismo	0	51.000	0	51.000
Universidade do Estado do Pará	0	8.836	0	8.836
Educação Superior	0	50.352.501	13.287.239	63.639.740
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	215.000	0	215.000
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	5.150.000	0	5.150.000
Fundação Carlos Gomes	0	730.000	0	730.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	435.000	0	435.000
Universidade do Estado do Pará	0	43.822.501	13.287.239	57.109.740
Encargos Especiais	0	4.792.708.093	673.952.299	5.466.660.392



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020			RS\$ 1,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	0	90.856	90.856
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	0	200.000	200.000
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	19.762	4.703.264	4.723.026
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	250.000	0	250.000
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	10.000	229.625	239.625
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	1.232.914	624.000	1.856.914
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	101.304.786	0	101.304.786
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	0	4.548.967.827	668.004.554	5.216.972.381
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	58.800.000	0	58.800.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	65.600.000	0	65.600.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	500.000	0	500.000
Fundo Estadual de Saúde	0	13.922.804	0	13.922.804
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	2.000.000	0	2.000.000
Hospital Ophir Loyola	0	0	100.000	100.000
Secretaria de Estado de Educação	0	50.000	0	50.000
Universidade do Estado do Pará	0	50.000	0	50.000
Esporte e Lazer	0	14.278.493	6.573.530	20.852.023
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	4.460.800	10.000	4.470.800
Secretaria de Estado de Educação	0	1.000.000	0	1.000.000
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	8.817.693	6.563.530	15.381.223
Governança Pública	0	994.621.949	169.017.857	1.163.639.806
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	2.136.000	0	2.136.000
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	418.000	0	418.000
Auditoria Geral do Estado	0	2.000.000	0	2.000.000
Casa Civil	0	906.000	70.000	976.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	OGE 2020			RS\$ 1,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Casa Militar	0	40.000	0	40.000
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	174.000	0	174.000
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	290.000	0	290.000
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	376.296	0	376.296
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	376.296	0	376.296
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	376.296	0	376.296
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	376.296	0	376.296
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	376.296	0	376.296
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	376.296	0	376.296
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	120.781	0	120.781
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	950.000	60.000	1.010.000
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	149.000	0	149.000
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	470.000	0	470.000

Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	31.271.345	34.810.000	66.081.345
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	517.784	0	517.784
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	19.255.355	24.105.522	43.360.877
Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	0	100.000	820.000	920.000
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	105.000	0	105.000
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	1.189.896	0	1.189.896
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	1.061.219	157.000	1.218.219
Fundação Carlos Gomes	0	136.600	0	136.600
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	529.150	450.000	979.150
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	584.000	0	584.000
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	525.000	8.000	533.000
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	2.367.464	1.880.800	4.248.264



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020		R\$ 1,00 TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	
Fundação PARÁPAZ	0	210.500	0	210.500
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	250.000	0	250.000
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	300.000	0	300.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	25.000	0	25.000
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	132.381	10.000	142.381
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	37.036.767	37.036.767
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	10.000	0	10.000
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	152.000	0	152.000
Fundo Estadual de Saúde	0	6.736.562	0	6.736.562
Gabinete do Vice-Governador	0	108.000	0	108.000
Hospital Ophir Loyola	0	2.897.920	0	2.897.920
Imprensa Oficial do Estado	0	4.932.914	400.000	5.332.914
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	736.496.330	600.000	737.096.330
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	489.849	10.000	499.849
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	10.740.000	5.000.000	15.740.000
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	315.000	300.000	615.000
Instituto de Terras do Pará	0	229.000	2.000.000	2.229.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	399.000	0	399.000
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	193.000	0	193.000
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	100.000	0	100.000
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	139.500	0	139.500
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	75.000	0	75.000
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	135.000	0	135.000
Polícia Civil do Estado do Pará	0	3.222.000	1.000	3.223.000
Polícia Militar do Pará	0	1.560.000	500.000	2.060.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020		R\$ 1,00 TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	
Procuradoria Geral do Estado	0	7.576.214	1.739.529	9.315.743
Secretaria de Estado da Fazenda	0	55.454.822	40.051.387	95.506.209
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	2.096.500	0	2.096.500
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	580.000	0	580.000
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	390.088	1.000	391.088
Secretaria de Estado de Comunicação	0	47.674.540	0	47.674.540
Secretaria de Estado de Cultura	0	565.000	0	565.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	450.000	215.000	665.000
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	796.585	1.000	797.585
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	441.000	11.080.852	11.521.852
Secretaria de Estado de Educação	0	5.593.348	0	5.593.348
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	190.000	0	190.000
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	28.500	10.000	38.500

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	7.027.000	7.600.000	14.627.000
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	23.460.543	0	23.460.543
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	1.780.000	100.000	1.880.000
Secretaria de Estado de Transportes	0	405.960	0	405.960
Secretaria de Estado de Turismo	0	60.000	0	60.000
Universidade do Estado do Pará	0	2.648.523	0	2.648.523
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	0	33.488.522	28.462.730	61.951.252
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	4.741.919	6.650.000	11.391.919
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	0	150.000	150.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	0	3.100.000	3.100.000
Junta Comercial do Estado do Pará	0	2.926.432	200.000	3.126.432
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	4.095.850	0	4.095.850



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020			TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	R\$ 1,00	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	3.000	10.318.737	10.321.737	
Secretaria de Estado de Turismo	0	21.721.321	8.043.993	29.765.314	
Infraestrutura e Logística	0	5.357.600	523.515.237	528.872.837	
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	3.272.000	100.000	3.372.000	
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	2.078.000	51.473.078	53.551.078	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	0	46.500.000	46.500.000	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	7.600	0	7.600	
Secretaria de Estado de Transportes	0	0	425.442.159	425.442.159	
Manutenção da Gestão	0	7.369.151.657	37.276.887	7.406.428.544	
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	0	68.152.359	2.000.000	70.152.359	
Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	0	15.335.535	400.000	15.735.535	
Auditoria Geral do Estado	0	5.996.473	30.000	6.026.473	
Casa Civil	0	43.484.681	10.000	43.494.681	
Casa Militar	0	7.966.206	30.000	7.996.206	
Centrais de Abastecimento do Pará S.A	0	13.429.355	100.000	13.529.355	
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	101.985.314	339.502	102.324.816	
Centro Regional de Governo - Sede Altamira	0	2.521.696	30.000	2.551.696	
Centro Regional de Governo - Sede Breves	0	2.521.696	30.000	2.551.696	
Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	0	2.521.696	30.000	2.551.696	
Centro Regional de Governo - Sede Marabá	0	2.521.696	30.000	2.551.696	
Centro Regional de Governo - Sede Redenção	0	2.521.696	30.000	2.551.696	
Centro Regional de Governo - Sede Santarém	0	2.521.696	30.000	2.551.696	
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	0	8.942.015	250.000	9.192.015	
Companhia de Habitação do Estado do Pará	0	34.126.735	40.000	34.166.735	
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	0	4.580.825	50.000	4.630.825	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020			TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	R\$ 1,00	
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	256.283.772	0	256.283.772	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	189.890.647	10.128.950	200.019.597	
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	0	102.467.546	0	102.467.546	
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	0	63.788.322	19.087	63.807.409	
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração	0	527.100.000	0	527.100.000	
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	0	7.355.829	33.837	7.389.666	
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	0	10.527.418	883.000	11.410.418	
Fundação Carlos Gomes	0	8.657.724	30.000	8.687.724	
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	11.561.638	492.916	12.054.554	
Fundação Cultural do Estado do Pará	0	28.128.704	8.579.129	36.707.833	
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0	102.933.519	0	102.933.519	
Fundação Paraense de Radiodifusão	0	17.547.157	396.200	17.943.357	

Fundação PARÁPAZ	0	7.228.844	30.000	7.258.844
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	24.516.000	0	24.516.000
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	13.171.333	0	13.171.333
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.448.657	130.000	2.578.657
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	302.585	10.000	312.585
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	236.203	200.000	436.203
Fundo Estadual de Saúde	0	1.234.615.138	50.000	1.234.665.138
Gabinete do Vice-Governador	0	3.486.410	30.000	3.516.410
Hospital Ophir Loyola	0	15.703.917	0	15.703.917
Imprensa Oficial do Estado	0	12.057.232	200.000	12.257.232
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	0	33.476.710	400.000	33.876.710
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	15.127.185	150.000	15.277.185
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	0	49.560.000	5.000.000	54.560.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020			R\$ 1,00 TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	0	6.654.006	150.000	6.804.006	
Instituto de Terras do Pará	0	17.863.614	3.425.174	21.288.788	
Junta Comercial do Estado do Pará	0	16.413.707	200.000	16.613.707	
Núcleo de Articulação e Cidadania	0	2.226.931	30.000	2.256.931	
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano	0	4.173.363	30.000	4.203.363	
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0	1.969.082	30.000	1.999.082	
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	771.244	18.000	789.244	
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	0	2.478.297	30.000	2.508.297	
Polícia Civil do Estado do Pará	0	689.497.380	0	689.497.380	
Polícia Militar do Pará	0	1.341.599.102	200.000	1.341.799.102	
Procuradoria Geral do Estado	0	70.868.699	10.000	70.878.699	
Secretaria de Estado da Fazenda	0	452.351.013	0	452.351.013	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	220.187.857	10.000	220.197.857	
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	57.809.844	20.000	57.829.844	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	0	9.036.248	17.000	9.053.248	
Secretaria de Estado de Comunicação	0	5.155.939	30.000	5.185.939	
Secretaria de Estado de Cultura	0	31.450.776	0	31.450.776	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0	37.038.085	125.000	37.163.085	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0	5.969.446	29.000	5.998.446	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	0	12.734.380	30.000	12.764.380	
Secretaria de Estado de Educação	0	810.788.051	0	810.788.051	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0	6.658.926	200.000	6.858.926	
Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	0	14.823.849	20.000	14.843.849	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	57.717.342	2.359.092	60.076.434	
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	0	63.426.985	60.000	63.486.985	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020			R\$ 1,00 TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	26.840.397	0	26.840.397	
Secretaria de Estado de Transportes	0	28.580.131	31.000	28.611.131	
Secretaria de Estado de Turismo	0	8.008.854	30.000	8.038.854	
Universidade do Estado do Pará	0	308.755.945	0	308.755.945	
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	0	14.167.442	16.613.518	30.780.960	
Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará	0	1.456.195	630.000	2.086.195	
Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	0	4.432.502	50.000	4.482.502	
Instituto de Terras do Pará	0	1.090.364	2.000.000	3.090.364	
Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	0	36.600	12.000	48.600	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	0	7.151.781	13.921.518	21.073.299	
Previdência Estadual	0	3.946.976.902	0	3.946.976.902	
Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	0	3.945.051.265	0	3.945.051.265	

Fundo Previdenciário do Estado do Pará	0	1.925.637	0	1.925.637
Reserva	853.563.404	0	0	853.563.404
Fundo Previdenciário do Estado do Pará	702.814.143	0	0	702.814.143
Reserva de Contingência	150.749.261	0	0	150.749.261
Saúde	0	1.339.449.897	138.475.678	1.477.925.575
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	0	7.159.350	332.648	7.491.998
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	0	14.434.210	5.000.000	19.434.210
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	0	44.193.598	1.862.961	46.056.559
Fundo Estadual de Saúde	0	1.244.773.850	122.658.147	1.367.431.997
Hospital Ophir Loyola	0	28.888.889	8.621.922	37.510.811
Segurança Pública	0	387.374.195	201.176.732	588.550.927
Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	0	7.733.097	13.913.000	21.646.097
Corpo de Bombeiros Militar do Pará	0	6.770.000	2.827.207	9.597.207



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020			TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	R\$ 1,00	
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	0	130.488.174	43.152.883		173.641.057
Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	0	1.813.000	0		1.813.000
Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	0	2.975.000	470.000		3.445.000
Fundo de Investimento de Segurança Pública	0	5.748.262	22.631.225		28.379.487
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	0	6.994.574	400.000		7.394.574
Polícia Civil do Estado do Pará	0	20.424.143	3.082.604		23.506.747
Polícia Militar do Pará	0	72.759.232	14.292.373		87.051.605
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0	107.239.144	95.793.763		203.032.907
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	0	24.429.569	4.613.677		29.043.246
Trabalho, Emprego e Renda	0	3.381.170	9.942.705		13.323.875
Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento	0	15.000	10.000		25.000
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	0	810.000	9.888.705		10.698.705
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	0	2.556.170	44.000		2.600.170
PODER JUDICIÁRIO					
Atuação Jurisdicional	0	78.921.880	9.531.715		88.453.595
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	58.937.887	8.979.000		67.916.887
Tribunal de Justiça do Estado	0	19.983.993	552.715		20.536.708
Manutenção da Gestão do Poder Judiciário	0	1.174.145.620	66.000		1.174.211.620
Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário	0	117.263.385	66.000		117.329.385
Tribunal de Justiça do Estado	0	1.056.882.235	0		1.056.882.235
PODER LEGISLATIVO					
Atuação Legislativa	0	469.279.796	4.025.000		473.304.796
Assembleia Legislativa do Estado	0	469.279.796	4.025.000		473.304.796
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	0	178.455.974	4.692.733		183.148.707
Tribunal de Contas do Estado	0	178.455.974	4.692.733		183.148.707



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DE DESPESA POR PROGRAMA E ÓRGÃO

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

ESPECIFICAÇÃO	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	OGE 2020			TOTAL
		CORRENTE	CAPITAL	R\$ 1,00	
Controle Externo Municipal	0	164.402.242	4.229.059		168.631.301
Tribunal de Contas dos Municípios	0	164.402.242	4.229.059		168.631.301
Encargos Especiais	0	22.763.142	0		22.763.142
Assembleia Legislativa do Estado	0	22.763.142	0		22.763.142
TOTAL GERAL	853.563.404	24.502.550.462	2.563.641.756		27.919.755.622

2.8. Resumo das Fontes de Financiamento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
PODER EXECUTIVO	24.999.502.439	12.186.096.712	310.536.365	9.136.093.573	1.823.141.381	255.977.400	434.093.604	853.563.404
0101 Recursos Ordinários	12.592.163.656	5.948.554.446	310.536.365	5.530.677.276	123.177.159	94.475.545	433.993.604	150.749.261
0102 Educação - Recursos Ordinários	1.241.136.684	908.537.470	0	314.888.527	17.710.687	0	0	0
0103 FES - Recursos Ordinários	2.229.989.925	1.009.353.518	0	1.182.606.407	37.980.000	50.000	0	0
0104 Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual	59.567.230	0	0	59.567.230	0	0	0	0
0105 Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal	72.724	0	0	72.724	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	139.918.092	0	0	45.363.428	86.495.659	8.059.005	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	30.053.069	0	0	30.053.069	0	0	0	0
0114 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	9.888.705	0	0	0	0	9.888.705	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	30.134.942	0	0	25.504.942	4.630.000	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	1.159.544	0	0	985.613	173.931	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	369.641	0	0	295.713	73.928	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	100.259.199	0	0	2.506.480	97.752.719	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	100.797.155	0	0	856.528	99.940.627	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	27.182.618	0	0	269.135	26.913.483	0	0	0
0127 Aplicação no Mercado Financeiro Salário Educação	94.393	0	0	94.393	0	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	5.979.305	0	0	5.929.305	50.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	593.645.847	0	0	0	476.041.702	117.604.145	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	496.503.702	0	0	26.116.858	470.386.844	0	0	0
0132 SUS / Serviços Produzidos	30.259.753	9.185.513	0	21.074.240	0	0	0	0
0133 SUS / Convênio	884.267	0	0	0	884.267	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaicultura	5.871.781	0	0	4.110.246	1.761.535	0	0	0
0136 FES - Taxa de Fiscalização Sanitária	118.337	0	0	64.363	53.974	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0138 Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	42.816	0	0	42.816	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.674.109	0	0	2.404.109	270.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	8.597.645	0	0	6.878.116	1.719.529	0	0	0
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	28.389.487	0	0	5.758.262	22.631.225	0	0	0
0143 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	1.058.659.560	910.495.217	0	148.164.343	0	0	0	0
0144 Taxas de Serviços Fazendários	1.138.859	0	0	0	1.138.859	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	2.472.413	0	0	2.372.413	100.000	0	0	0
0149 FES - SUS / Fundo a Fundo	291.822.874	1.043.877	0	278.508.374	12.270.623	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.382.777	0	0	6.782.777	600.000	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	6.048.657	0	0	5.448.657	600.000	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	26.511.870	0	0	6.876.529	19.635.341	0	0	0
0162 Recursos Provenientes do Labor Prisional	3.963.050	0	0	2.584.162	1.378.888	0	0	0
0166 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	6.045.000	0	0	6.045.000	0	0	0	0
0167 Recursos Próprios Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	52.000	0	0	50.000	2.000	0	0	0
0170 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	28.623.001	0	0	1.520.753	27.102.248	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	287.782	0	0	0	287.782	0	0	0
0173 Fundo de Manutenção e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Complementação	1.305.082.416	1.185.752.771	0	119.329.645	0	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	43.407.644	0	0	21.703.822	21.703.822	0	0	0
0223 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	7.425.174	0	0	0	7.425.174	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	1.305.229.110	747.249.537	0	5.301.282	0	0	0	552.678.291
0256 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	9.175.656	0	0	8.995.656	180.000	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.368.863.399	1.218.217.547	0	510.000	0	0	0	150.135.852
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	24.163.819	1.080.000	0	9.716.108	13.367.711	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	1.488.867.468	201.970.816	0	1.114.725.618	169.271.034	2.900.000	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	173.153.480	44.656.000	0	120.203.654	8.193.826	0	100.000	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.080.000	0	0	580.000	500.000	0	0	0
2102 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	45.000.000	0	0	5.000.000	40.000.000	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	41.863.843	0	0	0	28.863.843	15.000.000	0	0
4103 FES - Recursos de Contrapartida de Empréstimos	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	16.402.961	0	0	5.495.000	2.907.961	8.000.000	0	0
6102 Educação - Contrapartida de Convênios	70.000	0	0	50.000	20.000	0	0	0
6103 FES - Recursos de Contrapartida de Convênios	640.000	0	0	0	640.000	0	0	0
PODER LEGISLATIVO	847.847.946	629.187.173	0	205.713.981	12.946.792	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	822.110.695	606.424.031	0	204.678.840	11.007.824	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	210.371	0	0	160.371	50.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.632.160	0	0	719.454	912.706	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	22.763.142	22.763.142	0	0	0	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	531.578	0	0	155.316	376.262	0	0	0
PODER JUDICIÁRIO	1.262.665.215	998.395.498	0	254.672.002	9.547.715	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO POR PODER

Inciso X do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva da Contingência
0101 Recursos Ordinários	1.074.869.820	994.209.098	0	75.110.172	5.500.550	50.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	74.060	0	0	74.060	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	10.489.386	4.186.400	0	6.302.986	0	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Judiciário	170.565.676	0	0	167.596.226	2.969.450	0	0	0
0123 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.141.273	0	0	5.588.558	552.715	0	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	567.011.898	408.523.765	0	135.817.240	21.720.893	950.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	563.065.578	408.523.765	0	135.320.920	19.220.893	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	496.320	0	0	496.320	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
0119 Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento do Ministério Público	950.000	0	0	0	0	950.000	0	0
ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES	62.317.691	45.518.544	0	13.358.177	3.440.970	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	59.695.625	44.818.544	0	12.401.701	2.475.380	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	2.622.066	700.000	0	956.476	965.590	0	0	0
DEFENSORIA PÚBLICA	180.410.433	132.521.533	0	46.115.899	1.773.001	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	179.306.320	132.521.533	0	45.789.334	995.453	0	0	0
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	1.104.113	0	0	326.565	777.548	0	0	0
Total Geral	27.919.755.622	14.400.243.225	310.536.365	9.791.770.872	1.872.570.752	256.977.400	434.093.604	853.563.404

2.9. Evolução da Despesa Segundo as Categorias Econômicas e Grupos de Despesas por Fontes do Tesouro e Poder



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOURO

Inciso XI do § 1º do Art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

R\$ 1,00

Poder Executivo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPEAS CORRENTES	15.444.946.672	92	14.549.468.322	92	14.599.337.670	94	17.023.262.454	92	18.133.983.574	93
Pessoal e Encargos Sociais	8.907.907.503	53	7.775.406.553	49	8.163.186.416	52	9.423.790.042	51	9.972.922.812	51
Juros e Encargos da Dívida	169.579.781	1	165.310.645	1	165.546.525	1	319.050.559	2	310.536.365	2
Outras Despesas Correntes	6.367.459.388	38	6.608.751.124	42	6.270.604.730	40	7.280.421.853	39	7.850.524.397	40
DESPEAS DE CAPITAL	1.319.966.045	8	1.356.693.904	8	1.009.244.965	6	1.534.904.046	8	1.255.167.123	6
Investimentos	763.241.295	5	856.486.380	5	585.036.929	4	859.748.895	5	685.700.264	4
Inversões Financeiras	169.447.895	1	141.809.588	1	141.859.135	1	186.896.262	1	135.473.255	1
Amortização da Dívida	387.276.855	2	358.397.936	2	282.348.901	2	488.258.889	3	433.993.604	2
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	150.749.261	1
Total Executivo	16.764.912.717	100	15.906.162.226	100	15.608.582.636	100	18.558.166.500	100	19.539.899.958	100

Poder Legislativo

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPEAS CORRENTES	748.468.193	98	745.260.071	100	584.574.654	100	776.713.623	98	834.901.154	98
Pessoal e Encargos Sociais	590.529.645	77	579.770.669	77	455.542.224	78	592.225.068	75	629.187.173	74
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	157.938.548	21	165.489.402	22	129.032.431	22	184.488.555	23	205.713.981	24
DESPEAS DE CAPITAL	8.326.483	1	3.001.020	0	3.580.604	0	14.316.150	2	12.946.792	2
Investimentos	8.326.483	1	3.001.020	0	3.580.604	1	14.316.150	2	12.946.792	2
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Legislativo	756.794.676	100	748.261.091	100	588.155.258	100	791.029.773	100	847.847.946	100



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOURO

Inciso XI do § 1º do Art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

R\$ 1,00

Poder Judiciário

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPEAS CORRENTES	1.023.701.589	97	1.048.071.965	99	782.971.219	99	1.161.087.460	99	1.253.067.500	99
Pessoal e Encargos Sociais	799.500.310	76	822.858.001	77	633.144.288	80	909.489.061	78	998.395.498	79
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	224.201.279	21	225.213.964	21	149.826.931	19	251.598.399	22	254.672.002	20
DESPEAS DE CAPITAL	30.632.780	3	15.452.818	1	5.799.913	1	8.331.831	1	9.597.715	1
Investimentos	25.132.780	2	15.452.818	1	5.799.913	1	7.711.158	1	9.547.715	1
Inversões Financeiras	5.500.000	1					620.673	0	50.000	0
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Judiciário	1.054.334.369	100	1.063.524.783	100	788.771.132	100	1.169.419.291	100	1.262.665.215	100

Ministério Público

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPEAS CORRENTES	452.376.438	97	493.163.848	98	361.103.310	98	502.116.160	94	544.341.005	96
Pessoal e Encargos Sociais	364.999.761	78	401.250.454	79	299.204.613	81	379.587.880	71	408.523.765	72
Juros e Encargos da Dívida							0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	87.376.677	19	91.913.394	18	61.898.696	17	122.528.280	23	135.817.240	24
DESPEAS DE CAPITAL	12.811.787	3	11.832.814	2	7.155.222	2	29.591.080	6	22.670.893	4
Investimentos	12.811.787	3	11.832.814	2	7.155.222	2	28.541.080	5	21.720.893	4
Inversões Financeiras							1.050.000	0	950.000	0
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Ministério Público	465.188.225	100	504.996.662	100	368.258.532	100	531.707.240	100	567.011.898	100



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

EVOLUÇÃO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DO TESOURO

Inciso XI do § 1º do Art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

R\$ 1,00

Órgãos Constitucionais Independentes

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPESAS CORRENTES	45.469.461	98	45.072.148	99	33.610.798	100	56.470.109	97	58.876.721	94
Pessoal e Encargos Sociais	39.656.318	85	38.360.211	84	28.557.759	85	44.694.900	77	45.518.544	73
Juros e Encargos da Dívida							0	0		
Outras Despesas Correntes	5.813.143	13	6.711.937	15	5.053.038	15	11.775.209	20	13.358.177	21
DESPESAS DE CAPITAL	784.575	2	518.559	1	139.129	0	1.711.000	3	3.440.970	6
Investimentos	784.575	2	518.559	1	139.129	0	1.711.000	3	3.440.970	6
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Órgãos Independentes	46.254.036	100	45.590.707	100	33.749.927	100	58.181.109	100	62.317.691	100

Defensoria Pública

Grupo de Despesa	REALIZADO						ORÇADO		PROPOSTA	
	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
DESPESAS CORRENTES	140.795.728	100	156.895.809	99	120.863.741	99	167.729.816	99	178.637.432	99
Pessoal e Encargos Sociais	120.003.196	85	134.735.976	85	104.653.823	86	137.340.996	81	132.521.533	73
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes	20.792.532	15	22.159.833	14	16.209.918	13	30.388.820	18	46.115.899	26
DESPESAS DE CAPITAL	610.724	0	2.302.619	1	836.737	1	1.310.435	1	1.773.001	1
Investimentos	610.724	0	2.302.619	1	836.737	1	1.310.435	1	1.773.001	1
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Defensoria Pública	141.406.452	100	159.198.428	100	121.700.478	100	169.040.251	100	180.410.433	100
Total Geral	19.228.890.475		18.427.733.897		17.509.217.963		21.277.544.164		22.460.153.141	

Fonte: SIAFEM de 2016 a 2018
Lei Orçamentária Anual de 2019
Lei Orçamentária Anual de 2020
Nota: Em valores nominais

3. RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

3.1. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Todas as Fontes

OGE 2020

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		28.618.557.893	DESPESAS CORRENTES		24.502.550.462
Contribuições	661.829.653		Pessoal e Encargos Sociais	14.400.243.225	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.778.881.347		Juros e Encargos da Dívida	310.536.365	
Outras Receitas Correntes	332.050.972		Outras Despesas Correntes	9.791.770.872	
Receita Agropecuária	2.583.799				4.116.007.431
Receita de Serviços	1.069.817.342		SUPERÁVIT		
Receita Industrial	10.089.798		TOTAL		28.618.557.893
Receita Patrimonial	1.103.598.499		DESPESAS DE CAPITAL		2.563.641.756
Transferências Correntes	9.659.706.483		Amortização da Dívida	434.093.604	
TOTAL		28.618.557.893	Investimentos	1.872.570.752	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.116.007.431	Inversões Financeiras	256.977.400	
RECEITAS DE CAPITAL		1.203.218.621	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		853.563.404
Alienação de Bens	7.950.174		Reserva de Contigência	853.563.404	
Amortização de Empréstimos	9.888.705				
Operações de Crédito	1.090.149.549				
Transferências de Capital	95.230.193				
		1.203.218.621			

RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.302.576.157		
Contribuições	1.259.239.667			
Receita de Serviços	35.836.142			
Receita Industrial	7.500.348			
DEDUÇÃO DO ESTADO DO FUNDEB		3.204.597.049		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.938.314.296			
Transferências Correntes	1.266.282.753			
TOTAL		3.417.205.160	TOTAL	3.417.205.160



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Todas as Fontes **OGE 2020 R\$ 1,00**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Fonte: SEFA /SEPLAN					
RESUMO :					
Receitas Correntes		25.413.960.844	DESPESAS CORRENTES		24.502.550.462,00
Receitas de Capital		1.203.218.621	DESPESAS DE CAPITAL		2.563.641.756,00
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		1.302.576.157	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		853.563.404,00
TOTAL :		27.919.755.622	TOTAL :		27.919.755.622

3.2. Orçamento Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Todas as Fontes **OGE 2020 R\$ 1,00**

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		25.820.506.356	DESPESAS CORRENTES		16.526.412.562
Contribuições	0		Pessoal e Encargos Sociais	9.239.365.689	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.760.766.116		Juros e Encargos da Dívida	310.536.365	
Outras Receitas Correntes	328.293.596		Outras Despesas Correntes	6.976.510.508	
Receita Agropecuária	2.583.799		SUPERÁVIT		9.337.430.284
Receita de Serviços	854.317.580		TOTAL		22.659.245.797
Receita Industrial	10.089.798		DESPESAS DE CAPITAL		2.411.890.223
Receita Patrimonial	261.517.544		Investimentos	1.720.969.219	
Transferências Correntes	8.602.937.923		Inversões Financeiras	256.927.400	
		25.820.506.356	Amortização da Dívida	433.993.604	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		9.294.093.794	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.749.261	
RECEITAS DE CAPITAL		1.124.467.416	TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		4.694.661.167
Alienação de Bens	7.950.174				
Amortização de Empréstimos	9.888.705				
Operações de Crédito	1.019.620.266				
Transferências de Capital	87.008.271				
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		43.336.490			
Receita de Serviços	35.836.142				
Receita Industrial	7.500.348				
DEDUÇÃO DO ESTADO DO FUNDEB		3.204.597.049			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.938.314.296				
Transferências Correntes	1.266.282.753				
TOTAL		7.213.964.161	TOTAL		7.213.964.161



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Todas as Fontes

OGE 2020

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
Fonte: SEFA /SEPLAN					
RESUMO :					
Receitas Correntes		22.615.909.307	DESPESAS CORRENTES		16.526.412.562
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias		43.336.490	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		150.749.261
Receitas de Capital		1.124.467.416	DESPESAS DE CAPITAL		2.411.890.223
			TRANSF. PARA ORÇAMENTO DA SEG. SOCIAL		4.694.661.167,00
TOTAL :		23.783.713.213	TOTAL :		23.783.713.213

3.3. Orçamento da Seguridade Social



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Inciso IX do § 1º do art.13 da LDO nº 8.757, 14/08/18

Todas as Fontes

OGE 2020

R\$ 1,00

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.115.231	2.798.051.537	DESPESAS CORRENTES		
Contribuições	661.829.653		Pessoal e Encargos Sociais	5.160.877.536	7.976.137.900
Receita Patrimonial	842.080.955		Outras Despesas Correntes	2.815.260.364	
Receita de Serviços	215.499.762		TOTAL	7.976.137.900	
Transferências Correntes	1.056.768.560		DÉFICIT	5.178.086.363	
Outras Receitas Correntes	3.757.376	DESPESAS DE CAPITAL			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.178.086.363	Amortização da Dívida	100.000	151.751.533
TOTAL		7.976.137.900	Investimentos	151.601.533	
RECEITAS DE CAPITAL		78.751.205	Inversões Financeiras	50.000	
Operações de Crédito	70.529.283	RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL		
Transferências de Capital	8.221.922		151.751.533		
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		4.694.661.167	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
TOTAL		6.032.652.039	702.814.143		
RECEITAS CORR. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		1.259.239.667	TOTAL		
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL		4.694.661.167	6.032.652.039		
TOTAL		6.032.652.039	6.032.652.039		

Fonte: SEFA /SEPLAN

RESUMO :

Receitas Correntes	2.798.051.537	DESPESAS CORRENTES	7.976.137.900
Receitas de Capital	78.751.205	DESPESAS DE CAPITAL	151.751.533
Receitas Correntes Intra - Orçamentárias	1.259.239.667	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	702.814.143
Transferência do Orçamento Fiscal	4.694.661.167		

TOTAL :	8.830.703.576	TOTAL :	8.830.703.576
----------------	----------------------	----------------	----------------------

4. COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

4.1. Compatibilidade das Metas Fiscais - Metas Anuais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Anuais

DEMONSTRATIVO
1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2020				LOA 2020				LDO 2021				LDO 2022			
	Valor Corrente LDO(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente LOA(a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	26.270.185	25.259.793	14,2818	126,6327	27.921.922	26.848.002	15,3536	133,3805	26.926.897	24.955.419	13,0151	123,4763	28.012.699	25.023.347	11,9822	122,2164
Receitas Primárias (I)	24.536.249	23.592.547	13,3391	118,2745	24.562.123	23.617.426	13,5062	117,3310	25.830.190	23.939.008	12,4850	118,4492	27.216.201	24.311.847	11,6415	118,7413
Despesa Total	26.923.897	25.898.363	14,6371	129,7639	27.921.922	26.848.002	15,3536	133,3805	26.923.897	24.952.639	13,0136	123,4646	28.012.699	25.023.346	11,9822	122,2164
Despesas Primárias (II)	24.520.633	23.577.532	13,3306	118,1992	25.394.410	24.388.856	13,9473	121,1635	25.813.205	23.923.267	12,4768	116,3713	27.198.586	24.296.112	11,6340	118,9645
Resultado Primário III=(I-II)	15.616	15.015	0,0085	0,0753	(550.008)	(528.854)	-3,024	-2,6273	16.986	15.742	0,0082	0,0779	17.615	15.735	0,0075	0,0769
Resultado Nominal	(585.045)	(562.543)	(0,3181)	(2,8201)	(272.886)	(262.198)	-0,1499	-1,3026	(606.201)	(561.817)	(0,2590)	(2,7798)	(628.941)	(561.824)	(0,2690)	(2,7440)
Dívida Pública Consolidada	5.077.966	4.882.660	2,7606	24,4778	5.532.640	5.319.846	3,0423	26,4289	4.956.631	4.593.727	2,3958	22,7295	4.685	4.185	0,0020	0,0204
Dívida Consolidada Líquida	2.394.391	2.302.290	1,3017	11,5419	3.794.611	3.648.857	2,0867	18,1275	2.250.053	2.085.313	1,0876	10,3160	1.875.991	1.675.796	0,8024	8,1847

Nota: - Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.

- As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado Primário. Houve alteração também na metodologia de apresentação do Resultado Nominal, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 10ª Edição.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2020 LDO	2020 LOA	2021 LDO	2022 LDO
Projeção do PIB Para R\$ Milhares	183.942.320	181.858.685	206.890.425	233.786.291
IPCA (%)	4,00	4,00	3,75	3,75
Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares	20.745.181	20.934.041	21.806.981	22.920.579

4.2. Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

DEMONSTRATIVO 2

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	24.330.334	15,53	129,29	23.513.477	15,01	124,95	(816.857)	(3,36)
Receitas Primárias (I)	23.540.992	15,02	125,10	22.132.768	14,12	117,61	(1.408.224)	(5,98)
Despesa Total	24.330.334	15,53	129,29	24.220.868	15,46	128,71	(109.466)	(0,45)
Despesas Primárias (II)	23.530.477	15,02	125,04	23.676.079	15,11	125,81	145.602	0,62
Resultado Primário III=(I-II)	10.515	0,01	0,06	(1.543.311)	(0,98)	(8,20)	(1.553.826)	(14.777,23)
Resultado Nominal	285.229	0,18	1,52	(1.738.807)	(1,11)	(9,24)	(2.024.036)	(709,62)
Dívida Pública Consolidada	3.943.423	2,52	20,96	4.112.868	2,62	21,86	169.445	4,30
Dívida Consolidada Líquida	2.058.012	1,31	10,94	2.504.137	1,60	13,31	446.125	21,68

FONTE: SEFAD/CONF/SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ 1.000,00
Previsão do PIB Estadual para 2018 R\$ Milhares (1)	156.702.000
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2018 R\$ Milhares (1)	156.702.000
Receita Corrente Líquida 2018 R\$ Milhares	18.818.402

FONTE: FAPESPA/SEFA

Nota: (1) Segundo a FAPESPA o PIB Estadual tem defasagem de dois anos, com isso 2017 Se refere a previsão atualizada e não ao valor efetivado.

4.3. Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

DEMONSTRATIVO 3

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES												
	2017	2018	%	2019	%	2020 LDO	%	2020 LOA	%	2021	%	2022	%
Receita Total	24.593.171	24.926.908	1,36	24.567.053	(1,44)	26.270.185	6,93	27.921.922	6,29	26.926.897	2,50	28.012.699	4,03
Receitas Primárias (I)	23.401.809	23.525.092	0,53	24.411.494	3,77	24.536.249	0,51	24.562.123	0,11	25.830.190	5,27	27.216.201	5,37
Despesa Total	24.593.171	24.926.908	1,36	24.567.053	(1,44)	26.923.897	9,59	27.921.922	3,71	26.923.897	0,00	28.012.698	4,04
Despesas Primárias (II)	23.390.255	23.512.462	0,52	24.400.969	3,78	24.520.633	0,49	25.364.410	3,44	25.813.205	5,27	27.198.586	5,37
Resultado Primário (III)=(I-II)	11.554	12.630	9,31	10.525	(16,67)	15.616	48,37	(550.008)	(3.622,08)	16.985	8,77	17.615	3,71
Resultado Nominal	714.901	285.228	(60,10)	529.257	85,56	(585.045)	(210,54)	(272.686)	(53,39)	(606.201)	3,62	(628.941)	3,75
Dívida Pública Consolidada	5.176.903	3.943.423	(23,83)	4.604.348	16,76	5.077.966	10,29	5.532.640	8,95	4.956.631	(2,39)	4.685	(99,91)
Dívida Consolidada Líquida	3.460.952	2.058.012	(40,54)	1.590.876	(22,70)	2.394.391	50,51	3.794.811	58,49	2.250.053	(6,03)	1.875.991	(16,62)
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2017	2018	%	2019	%	2020 LDO	%	2020 LOA	%	2021	%	2022	%
Receita Total	26.556.311	25.973.838	(2,19)	24.567.053	(5,42)	25.259.793	2,82	26.848.002	6,29	24.955.419	-1,20	25.023.347	0,27
Receitas Primárias (I)	25.269.849	24.513.146	(2,99)	24.411.494	(0,41)	23.592.547	(3,35)	23.617.426	0,11	23.939.008	1,47	24.311.847	1,56
Despesa Total	26.556.311	25.973.838	(2,19)	24.567.053	(5,42)	25.888.363	5,38	26.848.002	3,71	24.952.639	-3,61	25.023.346	0,28
Despesas Primárias (II)	25.257.373	24.499.985	(3,00)	24.400.969	(0,40)	23.577.532	(3,37)	24.388.856	3,44	23.923.267	1,47	24.296.112	1,56
Resultado Primário (III)=(I-II)	12.476	13.160	5,48	10.525	(20,03)	15.015	42,66	(528.854)	(3.622,08)	15.741	4,84	15.735	(0,04)
Resultado Nominal	771.968	297.208	(61,50)	529.257	78,08	(562.543)	(206,29)	(262.198)	(53,39)	(561.817)	(0,13)	(561.824)	0,00
Dívida Pública Consolidada	5.590.147	4.109.047	(26,49)	4.604.348	12,05	4.882.660	6,04	5.319.846	8,95	4.593.727	(5,92)	4.185	(99,91)
Dívida Consolidada Líquida	3.737.221	2.144.449	(42,62)	1.590.876	(25,81)	2.302.299	44,72	3.648.857	58,49	2.085.313	(9,42)	1.675.796	(19,64)

Fonte: SEPLAN/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação*

2017	2018	2019 (LDO)	2020	2020	2021	2022
2,95	3,63	4,20	4,00	4,00	3,75	3,75

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2017 à 2019 valores fixados nas LDOs dos referidos exercícios.

- 2020 a 2022 projeções SEPLAN/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2018=100

- 2017 e 2019 conforme IPCA realizado

- 2020 - 4,00% a.a, 2021 - 3,75% a.a e 2022 - 3,75% a.a.

- Para o Período de 2020 à 2022 as Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram excluídas da base de cálculo, para efeito de apuração do Resultado

Primário. Houve alteração também na metodologia de apresentação do Resultado Nominal, com a correção da fórmula de cálculo, significando que resultado positivo, haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 9ª Edição.

4.4. Memória de Cálculo da Receita - 2020/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

Memória de Cálculo da Receita - 2020/2022

R\$ MILHARES

TÍTULO	REESTIMADA	PREVIÃO LOA	PREVISTA - LDO		
	2019	2020	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTE	28.220.550.875	29.921.134.050	29.749.967.866	31.300.677.597	32.960.222.118
RECEITAS TRIBUTÁRIA	14.344.418.465	15.778.881.976	15.335.245.394	16.345.403.033	17.444.124.758
IMPOSTOS	13.552.143.201	14.463.777.313	14.472.874.592	15.430.841.583	16.473.102.982
TAXAS	792.275.263	1.315.104.663	862.370.802	914.561.450	971.021.776
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.523.279.233	661.829.653	1.584.210.403	1.643.618.293	1.705.253.979
RECEITA PATRIMONIAL	755.816.481	1.103.598.862	786.049.141	815.525.983	846.108.208
RECEITAS DE DIVIDENDOS	116.284.383	120.935.758	120.935.758	125.470.849	130.176.006
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	617.867.649	955.018.235	642.582.354	666.679.193	691.679.663
RECEITAS DE CONCESSÕES	17.366.455	12.688.754	18.061.113	18.738.405	19.441.095
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	4.297.995	14.956.115	4.469.915	4.637.537	4.811.444
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.450.768.897	9.659.705.490	9.828.799.653	10.197.379.640	10.579.781.376
Transferências Intergovernamentais	6.215.457.572	6.309.803.730	6.464.075.875	6.706.478.721	6.957.971.673
Transferências da União	6.215.457.572	6.309.803.730	6.464.075.875	6.706.478.721	6.957.971.673
Transferências do SUS	429.427.917	292.332.889	446.605.034	463.352.723	480.728.450
Cota-Parte do FPE	5.786.029.655	6.017.470.841	6.017.470.841	6.243.125.998	6.477.243.223
Outras Transferências Correntes	3.235.311.325	3.349.901.761	3.364.723.778	3.490.900.919	3.621.809.704
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.902.084.281	3.820.716.930	3.001.712.416	3.114.276.632	3.231.062.006
MULTAS E JUROS DE MORA	108.596.504	42.948.856	112.940.364	117.175.628	121.569.714
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.204.857.482	1.856.328.875	698.621.737	724.820.052	752.000.804
RECEITAS DE CAPITAL	1.005.909.993	1.203.218.621	646.505.400	649.646.013	652.905.404
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	926.021.674	1.090.149.549	563.448.648	563.448.649	563.448.650
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.772.754	9.888.705	11.203.664	11.623.802	12.059.694
ALIENAÇÃO DE BENS	9.223.007	7.950.174	9.591.928	9.951.625	10.324.811
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	47.459.852	84.448.826	49.331.146	51.207.047	53.154.301
Transferência Convênios	12.432.706	10.781.367	12.930.014	13.414.890	13.917.948
DEDUÇÃO DA RECEITA / FUNDEB	3.028.905.432	3.204.597.048	3.206.011.325	3.387.516.412	3.582.966.410
RECEITA TOTAL	26.197.555.436	27.919.755.622	27.190.461.941	28.562.807.198	30.030.161.112

4.5. Memória de Cálculo da Despesa - 2020/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

Memória de Cálculo da Despesa - 2020/2022

R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	REESTIMADO 2019	PREVISÃO			
		LDO 2020	LOA 2020	LDO 2021	LDO 2022
DESPESAS CORRENTES	22.638.698	23.347.434	24.502.550	24.482.994	25.690.786
Pessoal e Encargos Sociais	13.032.870	13.715.200	14.400.243	14.417.320	15.097.211
Juros e Encargos da Dívida	283.012	283.012	310.536	270.856	255.938
Outras Despesas Correntes	9.322.815	9.349.222	9.791.771	9.794.818	10.337.637
DESPESAS DE CAPITAL	1.542.248	1.877.313	2.563.642	1.991.415	2.183.698
Investimento	818.776	1.118.672	1.872.571	1.332.507	1.487.476
Inversões Financeiras	182.506	217.675	256.977	225.837	234.307
Concessão de Empréstimos	4.361	19.689	27.783	20.427	21.194
Demais Inversões Financeiras	178.145	197.986	229.194	205.410	213.113
Amortização da Dívida	540.966	540.966	434.094	433.071	461.915
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	189.553	1.045.438	853.563	449.486	138.215
DESPESA TOTAL	24.370.499	26.270.185	27.919.755	26.923.895	28.012.699

5. RENÚNCIA DA RECEITA

5.1. Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da Renúncia da Receita, Proveniente de Benefícios Fiscais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO DA RENÚNCIA DE RECEITA, PROVENIENTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhares			
	2019	2020	2021	2022
Superávit Financeiro do Ano Anterior (A) ¹	1.912.393	1.988.888	2.063.472	2.140.852
(+) Receita Prevista (B)	24.815.845	26.617.179	26.923.897	28.012.699
(=) Disponibilidade Financeira (C) = (A+B)	26.728.238	28.606.068	28.987.368	30.153.550
Incentivos Fiscais (D) ²	528.182	565.212	603.765	645.825
Estimativa de Impacto Orçamentário (D/B)	2,13	2,12	2,24	2,31
Estimativa de Impacto Financeiro (D/C)	1,98	1,98	2,08	2,14

Fonte: SEFA

Nota: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.650, de 25 de julho de 2012, art 13, inciso X.

OBS:

¹ Nessa linha os valores foram extraídos/originados com base no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar do exercício de 2017, conforme previsto no MDF 8ª edição, Anexo V, e da LRF, art. 55, Inciso III, alínea a. Do total da disponibilidade por fonte de recursos deduziu-se as fontes do RPPS. Os anos (2018, 2019 e 2020) foram projetados com base nos mesmos índices adotados na projeção da receita. Além disso, projetamos a estimativa de utilização em investimentos em infraestrutura na ordem de R\$ 800 milhões do superávit financeiro de 2018 para o fechamento do exercício.

² Na elaboração da LOA para 2019, adotou-se nova metodologia com a inclusão dos Incentivos Fiscais referentes ao Regime Tributário Diferenciado - RTD.

5.2. Estimativa da Compensação da Renúncia da Receita - 2020 a 2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA PERÍODO: 2020 a 2022

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES	R\$ 1,00			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	LEIS 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	69.379.677,97	74.112.065,80	79.274.897,59	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		LEI 6.489-2002 E 6.913/2002 INDÚSTRIA EM GERAL	63.412.633,57	67.738.009,30	72.456.808,37	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	LEIS 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	14.645.890,31	15.644.886,49	16.734.748,39	
		LEI 6.489-2002 E 6.913/2002 INDÚSTRIA EM GERAL	25.167.967,63	26.884.674,70	28.757.528,35	
	OUTROS	LEI 6.572-2003/ LEI SEMEAR	2.064.670,91	2.205.502,11	2.359.142,90	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - MEDICAMENTOS	51.439.894,38	54.948.609,58	58.776.467,09	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - CARNE BOVINA	199.953.403,96	213.592.225,64	228.471.594,06	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - INFORMÁTICA	5.934.932,73	6.339.754,49	6.781.397,64	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - FORNEC. DE REFEIÇÕES	39.005.038,64	41.665.572,33	44.568.100,26	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - PEÇAS VEÍCULOS 2 RODAS	60.528.918,70	64.657.596,25	69.161.806,04	
IPVA	ISENÇÃO	LEI 6.017-1996/LEI IPVA	4.907.176,75	5.241.895,28	5.607.058,81	
		LEI 5.529-1989/LEI ITCD	55.641,04	59.436,31	63.576,80	
TOTAL			565.212.130,18	603.765.249,58	645.825.046,28	

Fonte: SEFA e SEDEME

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art 12, inciso IV.

. Ressaltamos que as renúncias de receita demonstradas no quadro foram expurgadas da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2020;

. Índices FAPESPA (IPCA e PIB) estimados em fevereiro/2019

. Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02 - Política de Incentivos Estadual;

. Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;

. Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;

. Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89.

5.3. Demonstrativo Regionalizado dos percentuais de incidência sobre a receita e despesa, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza tributária e creditícia



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RENÚNCIA DA RECEITA

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (RI)	VALOR DA RENÚNCIA			RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2020)	RENÚNCIA RI/ RECEITA DA RI (2020)
	2020	2021	2022		
I – ARAGUAIA	39.403.240,24	42.090.935,26	45.023.095,04	0,28%	3,85%
II – BAIXO AMAZONAS	31.379.092,51	33.519.460,41	35.854.509,82	0,22%	2,79%
III – CARAJÁS	50.781.880,17	54.245.712,22	58.024.604,15	0,36%	1,45%
IV – GUAMÁ	35.105.771,01	37.500.335,66	40.112.702,79	0,25%	5,39%
V – LAGO DO TUCURUÍ	11.330.636,27	12.103.498,97	12.946.658,96	0,08%	1,30%
VI – MARAJÓ	5.412.261,42	5.781.431,77	6.184.180,76	0,04%	1,46%
VII – METROPOLITANA	244.582.602,36	261.265.581,67	279.465.995,26	1,75%	7,60%
VIII – RIO CAETÉ	23.071.250,68	24.644.940,69	26.361.768,87	0,17%	6,49%
IX – RIO CAPIM	22.031.095,36	23.533.836,37	25.173.262,25	0,16%	2,67%
X – TAPAJÓS	40.369.964,57	43.123.599,85	46.127.697,63	0,29%	10,34%
XI – TOCANTINS	43.454.153,24	46.418.161,04	49.651.766,18	0,31%	4,49%
XII – XINGU	18.290.182,34	19.537.755,67	20.898.804,58	0,13%	2,78%
TOTAL	565.212.130,18	603.765.249,58	645.825.046,28	4,05%	4,05%

Fonte:SEFA

6. PORTIFÓLIO DE INVESTIMENTOS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2020 R\$ 1,00		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA				70.000	5.272.199	5.342.199
Araguaia					60.000	60.000
Instalação De Viveiros De Espécies Marinhas	Redenção	SEDAP	0101		40.000	40.000
Reforma Do Escritório Regional De Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	EMATER	0261		20.000	20.000
Baixo Amazonas					65.000	65.000
Instalação De Viveiros De Espécies Marinhas	Santarém	SEDAP	0101		40.000	40.000
Reforma Do Escritório Regional De Santarém	Santarém	EMATER	0261		25.000	25.000
Carajás					15.000	15.000
Reforma Do Escritório Regional De Marabá	Marabá	EMATER	0261		15.000	15.000
Guajará					240.000	240.000
Revitalização Das Áreas Da Ceasa - Prédio Da Administração E Mercado Central	Belém	CEASA	0261		100.000	100.000
Reforma Do Escritório Central Em Marituba	Marituba	EMATER	0261		140.000	140.000
Guamá					120.000	120.000
Implantação De Viveiros Para Produção De Mudas	Terra Alta	SEDAP	0101		50.000	50.000
Instalação De Viveiros De Espécies Marinhas	Terra Alta	SEDAP	0101		40.000	40.000
Reforma Do Escritório Regional De Castanhal	Castanhal	EMATER	0261		30.000	30.000
Lago de Tucuruí					20.000	20.000
Reforma Do Escritório Local Em Tucuruí	Tucuruí	EMATER	0261		20.000	20.000
Marajó					1.818.880	1.818.880
Reforma E Adequação De Uagro	Salvaterra	SEDAP	0101		50.000	50.000
Reforma Do Escritório Regional Em Breves						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implantação De Sistemas Coletivos De Água	Breves	EMATER	0261		20.000	20.000
	Breves	SEDAP	0106		387.220	387.220
	Curralinho	SEDAP	0106		387.220	387.220
	Melgaço	SEDAP	0106		387.220	387.220
	Portel	SEDAP	0106		387.220	387.220
	Breves	SEDAP	6101		50.000	50.000
	Curralinho	SEDAP	6101		50.000	50.000
	Melgaço	SEDAP	6101		50.000	50.000
	Portel	SEDAP	6101		50.000	50.000
Rio Caeté					120.000	120.000
Instalação De Viveiros De Espécies Marinhas	Capanema	SEDAP	0101		40.000	40.000
	Quatipuru	SEDAP	0101		50.000	50.000
	Capanema	EMATER	0261		30.000	30.000
Rio Capim				50.000	70.000	
Infraestrutura Para Estufas Para Produção Mudas De Citrus	Capitão Poço	SEDAP	0101	50.000		50.000
	Paragominas	EMATER	0261		20.000	20.000
Tapajós					60.000	60.000
Instalação De Viveiros De Espécies Marinhas	Itaituba	SEDAP	0101		40.000	40.000
	Itaituba	EMATER	0261		20.000	20.000
Tocantins				20.000		20.000
Reforma Do Escritório Local Em Abaetetuba	Abaetetuba	EMATER	0261	20.000		20.000
Xingu					2.733.319	2.733.319
Implantação De Viveiros Para Produção De Mudas	Altamira	SEDAP	0101		50.000	50.000
	Medicilândia	SEDAP	0101		40.000	40.000
	Reforma Do Escritório Local Em Altamira					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implantação De Sistemas Coletivos De Água	Altamira	EMATER	0261		20.000	20.000
	Medicilândia	SEDAP	0106		774.440	774.440
	Placas	SEDAP	0106		774.440	774.440
	Vitória do Xingu	SEDAP	0106		774.439	774.439
	Medicilândia	SEDAP	6101		100.000	100.000
	Placas	SEDAP	6101		100.000	100.000
	Vitória do Xingu	SEDAP	6101		100.000	100.000
						2.700.000
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					2.700.000	2.700.000
Guajará					2.700.000	2.700.000
Investimento Em Estudos E Pesquisas Nas Áreas De Estatística, Socioeconômica E Ambiental	Belém	FAPESPA	0101		2.700.000	2.700.000
CULTURA					20.300.119	20.300.119
Guajará					19.240.119	19.240.119
Reforma Do Palacete Faciola	Belém	SECULT	0101		7.500.000	7.500.000
Revitalização Do Memorial Da Cabanagem	Belém	SECULT	0101		1.000.000	1.000.000
	Belém	SECULT	0106		500.000	500.000
	Belém	SECULT	6101		50.000	50.000
Construção Das Casas De Cultura	Belém	SECULT	0101		317.080	317.080
Construção De 01 Espaço Cultural Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SECULT	0101		1.600.000	1.600.000
Construção Do Centro Tecnológico	Belém	SECULT	0101		1.182.920	1.182.920
	Belém	SECULT	0106		636.188	636.188
	Belém	SECULT	0117		113.931	113.931
	Belém	SECULT	6101		66.961	66.961
Melhorias No Prédio Do Espaço Casa Da Linguagem/Fcp	Belém	FCP	0101		850.000	850.000
Melhorias No Prédio Do Espaço Casa Das Artes/Fcp	Belém	FCP	0101		280.000	280.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Das Casas De Cultura	Belém	FCP	0101		220.000	220.000
Execução Do Projeto De Prevenção E Combate A Incêndio Espaço Casa Da Linguagem/Fcp	Belém	SECULT	0101		933.039	933.039
Execução Do Projeto De Prevenção E Combate A Incêndio Espaço Casa Das Artes/Fcp	Belém	FCP	0101		650.000	650.000
Execução Do Projeto De Prevenção E Combate A Incêndio Espaço Curro Velho/Fcp	Belém	FCP	0101		650.000	650.000
Execução Do Projeto De Prevenção E Combate A Incêndio Teatro Waldemar Henrique/Fcp	Belém	FCP	0101		780.000	780.000
Melhorias No Centro De Eventos Ismael Nery/Fcp	Belém	FCP	0101		280.000	280.000
Melhorias No Cine Líbero Luxardo/Fcp	Belém	FCP	0101		280.000	280.000
Melhorias No Prédio Do Espaço Curro Velho/Fcp	Belém	FCP	0101		350.000	350.000
Melhorias No Teatro Margarida Schivazappa/Fcp	Belém	FCP	0101		350.000	350.000
Marajó					1.060.000	1.060.000
Revitalização Do Memorial Da Cabanagem	Cachoeira do Arari	SECULT	0117		60.000	60.000
Revitalização Do Museu Do Marajó	Cachoeira do Arari	SECULT	0101		1.000.000	1.000.000
DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE				438.961.841	300.107.963	739.069.804
Araguaia				2.220.000	5.620.200	7.840.200
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Floresta do Araguaia	SEDOP	0101		39.166	39.166
	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	0101		59.168	59.168
	São Félix do Xingu	SEDOP	0101		59.166	59.166
	Floresta do Araguaia	SEDOP	0106		15.000	15.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - 02 Poços Artesianos Vila Nova Canadá						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Água Azul do Norte	SEDOP	0101	200.000		200.000
	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	0101		4.285	4.285
	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	0106		80.000	80.000
Pavimentação De Vias Urbanas- Bb	Redenção	SEDOP	0101	20.000		20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Redenção	SEDOP	0130	2.000.000		2.000.000
	Redenção	SEDOP	0101		30.000	30.000
	Água Azul do Norte	SEDOP	0130		350.285	350.285
	Bannach	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Conceição do Araguaia	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Cumaru do Norte	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Floresta do Araguaia	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Ourlândia do Norte	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Pau D'Arco	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Redenção	SEDOP	0130		455.425	455.425
	Rio Maria	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Santa Maria das Barreiras	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Santana do Araguaia	SEDOP	0130		348.285	348.285
	São Félix do Xingu	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Tucumã	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Xinguara	SEDOP	0130		348.285	348.285
	Sapucaia	SEDOP	0130		348.285	348.285
Baixo Amazonas				35.816.765	19.659.557	55.476.322
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Alenquer - 350.307-98	Alenquer	COSANPA	0181	1.665.258		1.665.258
	Alenquer	COSANPA	0185	4.191.775		4.191.775
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Monte Alegre - Ogu	Monte Alegre	COSANPA	0181	357.873		357.873
	Monte Alegre	COSANPA	0182	351.307		351.307
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Oriximiná - Ogu	Oriximina	COSANPA	0181	1.519.800		1.519.800
	Oriximina	COSANPA	0182	2.789.525		2.789.525
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.310-76						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 182.313-07	Santarém	COSANPA	0181	84.296		84.296
	Santarém	COSANPA	0185	1.184.396		1.184.396
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Santarém - 228.701-94	Santarém	COSANPA	0181	244.539		244.539
	Santarém	COSANPA	0185	395.804		395.804
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Santarém	COSANPA	0181	5.426.258		5.426.258
	Santarém	COSANPA	0185	8.524.236		8.524.236
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Belterra	SEDOP	0130		1.000.000	1.000.000
	Faro	SEDOP	0101	50.000		50.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Ii Funasa	Óbidos	SEDOP	0101	50.000		50.000
	Prainha	SEDOP	0101	25.000		25.000
	Prainha	SEDOP	0106	232.286		232.286
Implantação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Distrito De Alter Do Chão - Santarém	Santarém	COSANPA	0181	475.188		475.188
	Santarém	COSANPA	0182	406.493		406.493
Sistema De Abastecimento De Água - Santarém -Ogu	Santarém	COSANPA	0181	997.017		997.017
	Santarém	COSANPA	0182	1.745.814		1.745.814
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Belterra	SEDOP	0130		1.242.591	1.242.591
	Santarém	COSANPA	0181		457.571	457.571
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Distrito De Alter Do Chão - Santarém - (Caixa/ Avançar Cidades - Saneamento)	Santarém	COSANPA	0185		12.074.690	12.074.690
	Santarém	SEDOP	0101	20.000		20.000
Pavimentação De Vias Urbanas- Bb	Santarém	SEDOP	0130	5.000.000		5.000.000
	Santarém	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Alenquer	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Almeirim	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Belterra	SEDOP	0101	20.000		20.000
	Curuá	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Faro	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Faro	SEDOP	0101		20.000	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR			
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL	
Regularização Fundiária Das Famílias Da Ponta Negra, Matinha, Moaçara E Nova Jerusalém - Emenda Parlamentar	Juruti	SEDOP	0101		20.000	20.000	
	Monte Alegre	SEDOP	0101		20.000	20.000	
	Óbidos	SEDOP	0101	20.000		20.000	
	Oriximina	SEDOP	0101		20.000	20.000	
	Prainha	SEDOP	0101		20.000	20.000	
	Santarém	SEDOP	0101	39.900		39.900	
	Terra Santa	SEDOP	0101		20.000	20.000	
	Mojú dos Campos	SEDOP	0101		20.000	20.000	
	Alenquer	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Almeirim	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Belterra	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Curuá	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Faro	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Juruti	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Monte Alegre	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Óbidos	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Oriximina	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Prainha	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Santarém	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Terra Santa	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Mojú dos Campos	SEDOP	0130		358.285	358.285	
	Santarém	FEHIS	0171		27.000	27.000	
	Carajás				6.005.018	10.712.989	16.718.007
	Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Eldorado dos Carajás	SEDOP	0101		52.500	52.500
		Marabá	SEDOP	0101		32.500	32.500
		Palestina do Pará	SEDOP	0101	52.500		52.500
		Piçarra	SEDOP	0101		32.500	32.500
São João do Araguaia		SEDOP	0101		52.500	52.500	
Piçarra		SEDOP	0106		15.000	15.000	
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Emenda Funasa	Piçarra	SEDOP	0101		50.000	50.000	
	Piçarra	SEDOP	0106		150.000	150.000	

Ampliação Do Sistema De Esgotamento Sanitário (Bacias F E G) - Marabá - 424.416



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário De Marabá	Marabá	COSANPA	0181		4.112.275	4.112.275
	Marabá	COSANPA	0182		469.436	469.436
Drenagem E Pavimentação Em Blokret- Frd Ii	Marabá	COSANPA	0185	1.817.918		1.817.918
	Bom Jesus do Tocantins	SEDOP	0101		16.666	16.666
	Brejo Grande do Araguaia	SEDOP	0101		16.666	16.666
	Canaa dos Carajás	SEDOP	0101		16.666	16.666
	Curionópolis	SEDOP	0101		16.666	16.666
	Eldorado dos Carajás	SEDOP	0101		8.333	8.333
	São Domingos do Araguaia	SEDOP	0101		8.333	8.333
	São João do Araguaia	SEDOP	0101		8.333	8.333
	Bom Jesus do Tocantins	SEDOP	0106		250.000	250.000
	Brejo Grande do Araguaia	SEDOP	0106		261.667	261.667
	Canaa dos Carajás	SEDOP	0106		631.667	631.667
	Curionópolis	SEDOP	0106		800.000	800.000
	Eldorado dos Carajás	SEDOP	0106		600.000	600.000
	São Domingos do Araguaia	SEDOP	0106		250.000	250.000
Pavimentação De Vias Urbanas- Bb	São João do Araguaia	SEDOP	0106		250.000	250.000
	Marabá	SEDOP	0101	10.000		10.000
	Piçarra	SEDOP	0101	20.000		20.000
	Marabá	SEDOP	0130	2.000.000		2.000.000
	Piçarra	SEDOP	0130	2.000.000		2.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Curionópolis	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Eldorado dos Carajás	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Palestina do Pará	SEDOP	0101		50.000	50.000
	Piçarra	SEDOP	0101		20.000	20.000
	São Domingos do Araguaia	SEDOP	0101		20.000	20.000
	São Geraldo do Araguaia	SEDOP	0101		20.000	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Repasso Financeiro A Pref. De Canaã Dos Carajás - Pav. Asfáltica De Via Urbanas Com Qbuc Nos Bairro Jardim Florido, Novo Horizonte I E Ii	São João do Araguaia	SEDOP	0101		11.667	11.667
	Bom Jesus do Tocantins	SEDOP	0130		149.952	149.952
	Curionópolis	SEDOP	0130		149.952	149.952
	Eldorado dos Carajás	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Palestina do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Piçarra	SEDOP	0130		358.285	358.285
	São Domingos do Araguaia	SEDOP	0130		358.285	358.285
	São Geraldo do Araguaia	SEDOP	0130		358.285	358.285
	São João do Araguaia	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Liberdade	Canaa dos Carajás	SEDOP	0101	50.000	
	Marabá	COHAB	0101	54.600		54.600
Guajará				352.174.241	119.983.943	472.158.184
Assunção De Novos Mercados - Demanda Governo	Belém	COSANPA	0181		250.000	250.000
Operacionalização Das Ações De Saneamento - Belém	Belém	COSANPA	0181		78.203.306	78.203.306
Operacionalização Das Ações De Saneamento Em Belém	Belém	COSANPA	0181		3.937.545	3.937.545
Projeto Reservação - Demanda Governo	Belém	COSANPA	0181		250.000	250.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba	Belém	SEDOP	0101	30.000		30.000
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Cpac	Belém	SEDOP	0130	11.422.461		11.422.461
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Fgts	Belém	SEDOP	0130	14.442.391		14.442.391
Macrodrenagem Da Bacia Do Tucunduba - Indenizações E Restituições	Belém	SEDOP	0101	50.000		50.000
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Conjunto Beija - Flor - Marituba	Marituba	COSANPA	0181	2.306.534		2.306.534
	Marituba	COSANPA	0182	524.695		524.695



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 **R\$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Setor Águas Lindas	Ananindeua	COSANPA	0181	205.101		205.101
	Ananindeua	COSANPA	0182	693.282		693.282
Ampliação E Readequação Do Sistema De Abastecimento De Água Do 10º Setor - Belém	Belém	COSANPA	0181		136.663	136.663
	Belém	COSANPA	0185		10.896.696	10.896.696
Ampliação E Readequação Do 3º Setor Do Sistema De Abastecimento De Água - Belém	Belém	COSANPA	0181		120.799	120.799
	Belém	COSANPA	0185		8.237.297	8.237.297
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Belém	SEDOP	0130		565.092	565.092
Construção De Sistema De Abastecimento De Água -Ampliação Do 4º Setor	Belém	SEDOP	0101	50.000		50.000
	Belém	SEDOP	0106	586.113		586.113
Elaboração De Projeto Básico E Estudos Ambientais Para Ampliação E Melhorias Do Sistema De Abastecimento De Água Do Distrito De Mosqueiro - Belém - (Caixa Avançar Cidades Saneamento)	Belém	COSANPA	0181		11.882	11.882
	Belém	COSANPA	0185		643.235	643.235
Implantação De Microsistema De Abastecimento De Água No Município De Marituba - Emenda Parlamentar	Marituba	SEDOP	0101		250.000	250.000
Implantação De Microsistemas De Abastecimento De Água Nas Comunidades Maria De Nazaré, Benedito Monteiro E Paracuri E Nos Bairros Parque Verde, Tapanã E Distrito De Icoaraci - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	0101		300.000	300.000
	Belém	SEDOP	0101		150.000	150.000
Sistema De Abastecimento De Água - Complexo Bolonha - 350.293-33	Belém	COSANPA	0181	787.537		787.537
	Belém	COSANPA	0185	34.320.878		34.320.878
Sistema De Abastecimento De Água Eta - Sideral	Belém	COSANPA	0185	782.994		782.994
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Belém	SEDOP	0101		4.000	4.000
	Belém	SEDOP	0130		500.000	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 **R\$ 1,00**

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Elaboração De Projeto Básico E Estudos Ambientais Para Ampliação E Melhorias Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do D Istrito De Mosqueiro - Belém - (Caixa Avançar Cidades Saneamento)	Belém	COSANPA	0181		20.426	20.426
	Belém	COSANPA	0185		486.227	486.227
Implantação Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Conjunto Che Guevara - 224.990-02	Marituba	COSANPA	0181	205.810		205.810
	Marituba	COSANPA	0185	2.058.105		2.058.105
Realização De Obras De Esgotamento Sanitário Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDOP	0101		500.000	500.000
Sistema De Esgotamento Sanitário Apa Utinga	Belém	COSANPA	0181		100.000	100.000
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.494-80	Belém	COSANPA	0181	517.469		517.469
	Belém	COSANPA	0185	4.069.474		4.069.474
Sistema De Esgotamento Sanitário Da Ete Una - Pac -- 228.496-08	Belém	COSANPA	0181	398.460		398.460
	Belém	COSANPA	0185	6.824.860		6.824.860
Sistema De Esgotamento Sanitário Setor Bengui	Belém	COSANPA	0185	753.832		753.832
Construção De Parques Urbano	Belém	SEDOP	0101		16.466	16.466
Construção De 340 Unid. Habitacionais , Localizadas No Trecho Entre O Terminal Rodoviário Da Uípa E Entra Hospital Betina Ferro	Belém	SEDOP	0101	900.000		900.000
Oferta De Unidade Habitacional - Lei 8597/2018	Belém	COHAB	0101		100.000	100.000
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Ii	Belém	COHAB	0101	171.054		171.054
	Belém	COHAB	0130	5.770.837		5.770.837
	Belém	COHAB	4101	1.900.000		1.900.000
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade I	Belém	FEHIS	0130	2.186.921		2.186.921
	Belém	FEHIS	0171	161.447		161.447
	Belém	FEHIS	6101	600		600
Oferta De Unidade Habitacional - Liberdade Iii	Belém	FEHIS	0130	664.749		664.749



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação Asfáltica Dos Bairros Da Pedreira E Sacramento, Em Belém - Emenda Parlamentar	Belém	FEHIS	0171	71.335		71.335
	Belém	FEHIS	6101	250		250
Pavimentação De Vias Do Loteamento Belo Jardim, Em Benevides - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	0101		2.500.000	2.500.000
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef	Benevides	DETRAN	0261		500.000	500.000
Pavimentação De Vias Urbanas- Bb	Belém	SEDOP	0101		185.712	185.712
Pavimentação De Vias Urbanas- Cef	Marituba	SEDOP	0101	10.000		10.000
	Marituba	SEDOP	0130	2.000.000		2.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Ananindeua 18 Km - Emenda Parlamentar	Belém	SEDOP	0106		200.000	200.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Benevides - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDOP	0101		3.000.000	3.000.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Marituba - Emenda Parlamentar	Benevides	SEDOP	0101		150.000	150.000
Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro De Curuçambá, Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Marituba	DETRAN	0261		1.500.000	1.500.000
	Marituba	SEDOP	0101		250.000	250.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Ananindeua	DETRAN	0261		500.000	500.000
Repasso A Prefeitura De Ananindeua - Drenagem De Águas Pluvial E Pavimentação Asfáltica De Vias Urbanas - Projeto Nova Esperança I , Lado Norte (Conv. 14/2016).	Belém	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Benevides	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Santa Bárbara do Pará	SEDOP	0101		64.807	64.807
	Ananindeua	SEDOP	0130		357.785	357.785
	Belém	SEDOP	0130		408.285	408.285
	Benevides	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Santa Bárbara do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Ananindeua	SEDOP	0101		40.000	40.000
Repasso A Prefeitura De Ananindeua - Drenagem Superficial E Pavimentação Asfáltica De Vias Urbanas - Projeto Parque Do Icuí (Conv. 60/2016)	Ananindeua	SEDOP	0101		45.000	45.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Repasso A Prefeitura De Ananindeua - Drenagem Superficial E Pavimentação Asfáltica De Vias Urbanas-Projeto Guajará Ii - Nova Esperança (Conv 15/2016)	Ananindeua	SEDOP	0101	20.500		20.500
Repasso A Prefeitura De Ananindeua - Recapeamento De Vias Urbanas No Bairro Guanabara/Água Lindas(Conv. 103/2018).	Ananindeua	SEDOP	0101	10.000		10.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Ananindeua - Pavimentação Asfáltica E Sinalização De Vias Urbanas (Conv. 33/20018)	Ananindeua	SEDOP	0101	20.000		20.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Ananindeua - Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Icuí Guajará - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEDOP	0101		500.000	500.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Ananindeua - Recapeamento Asfáltico Em Vias Urbanas (Con. 94/2018)	Ananindeua	SEDOP	0101	20.000		20.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Ananindeua - Recapeamento Asfáltico Em Vias Urbanas (Con. 95/2018)	Ananindeua	SEDOP	0101	10.000		10.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Belém - Drenagem, Pavimentação E Sinalização De Vias Nos Bairros Do Tapanã, Tenoné, Cabanagem, Parque Verde E Parque Guajará. (Conv. 54/2016)	Belém	SEDOP	0101	100.000		100.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Belém - Drenagem, Pavimentação E Sinalização De Vias Urbanas Nos Bairros Do Marco, Condor, Cremação, Guamá, Maracangalha, Pedreira, Sacramento, São Brás E Terra Firme. (Conv. 58/2016).	Belém	SEDOP	0101	50.000		50.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Belém - Manutenção De Malha Viária Nos Distrito De Icoaraci, Mosqueiro E Outeiro.	Belém	SEDOP	0101	50.288		50.288
Repasso Financeiro A Prefeitura De Belém - Pavimentação E Sinalização De Vias Nos Bairros De Icoaraci, Mosqueiro E Outeiro.	Belém	SEDOP	0101	5.712		5.712
Repasso Financeiro A Prefeitura De Belém - Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica E Sinalização De Vias Urbanas(Conv. 119/2018).	Belém	SEDOP	0101	74.000		74.000
Implantação Do Sistema Troncal De Ônibus Da Rmb	Ananindeua	NGTM	0101	1.000.000		1.000.000
	Belém	NGTM	0101	1.000.000		1.000.000
	Marituba	NGTM	0101	500.000		500.000
	Ananindeua	NGTM	0131	63.614.693		63.614.693



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	NGTM	0131	63.614.693		63.614.693
	Marituba	NGTM	0131	63.614.693		63.614.693
	Ananindeua	NGTM	4101	3.000.000		3.000.000
	Belém	NGTM	4101	3.000.000		3.000.000
	Marituba	NGTM	4101	3.000.000		3.000.000
Adequação De Vias De Acesso À Br-316						
	Ananindeua	NGTM	0101		500.000	500.000
	Marituba	NGTM	0101		500.000	500.000
Construção De Viaduto Na Av. Mário Covas Com A Três Corações Em Ananindeua - Emenda Parlamentar						
	Ananindeua	NGTM	0101		500.000	500.000
Construção De Viaduto No Cruzamento Da Av. Governador Hélio Gueiros, Rod. Dos Trabalhadores E Av. Independência - Emenda Parlamentar						
	Ananindeua	NGTM	0101		1.000.000	1.000.000
Readequação Das Ruas Yamada E Tapanã						
	Belém	NGTM	0130	29.993.477		29.993.477
Urbanização De Assentamento Precário - Jardim Jader Barbalho						
	Ananindeua	COHAB	0101	468.998		468.998
	Ananindeua	COHAB	0130	3.287.514		3.287.514
	Ananindeua	COHAB	0260	11.722		11.722
Urbanização De Assentamento Precário - Pantanal						
	Belém	COHAB	0101	353.734		353.734
	Belém	COHAB	0130	2.479.559		2.479.559
	Belém	COHAB	0260	13.704		13.704
Urbanização De Assentamento Precário - Pratinha						
	Belém	COHAB	0101	561.735		561.735
	Belém	COHAB	0130	3.937.577		3.937.577
	Belém	COHAB	0260	3.117		3.117
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 1ª Etapa						
	Belém	COHAB	0101	471.238		471.238
	Belém	COHAB	0130	3.303.222		3.303.222
	Belém	COHAB	0260	3.311		3.311
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 2ª Etapa						
	Belém	COHAB	0101	516.072		516.072
	Belém	COHAB	0130	3.617.491		3.617.491
	Belém	COHAB	0260	7.180		7.180
Urbanização De Assentamento Precário - Riacho Doce 3ª Etapa						
	Belém	COHAB	0101	332.373		332.373



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	COHAB	0130	2.329.827		2.329.827
	Belém	COHAB	0260	4.084		4.084
Urbanização De Assentamento Precário - Taboquinha						
	Belém	COHAB	0101	842.399		842.399
	Belém	COHAB	0260	7.259		7.259
	Belém	COHAB	6101	1.300.000		1.300.000
Regularização Fundiária Urbana - Jardim Jader Barbalho						
	Ananindeua	COHAB	0130	300.000		300.000
	Ananindeua	COHAB	0260	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade I						
	Belém	FEHIS	0130		50.000	50.000
	Belém	FEHIS	0171		13.000	13.000
	Belém	FEHIS	6101		100	100
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade II						
	Belém	COHAB	0130		50.000	50.000
	Belém	COHAB	4101		100.000	100.000
Regularização Fundiária Urbana - Liberdade III						
	Belém	FEHIS	0130		50.000	50.000
	Belém	FEHIS	0171		15.000	15.000
	Belém	FEHIS	6101		50	50
Regularização Fundiária Urbana - Núcleo Urbano Almir Gabriel						
	Marituba	COHAB	0101	67.880		67.880
Regularização Fundiária Urbana - Pantanal						
	Belém	COHAB	0130	50.000		50.000
	Belém	COHAB	0260	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana - Pratinha						
	Belém	COHAB	0130	50.000		50.000
	Belém	COHAB	0260	1.000		1.000
Regularização Fundiária Urbana - Riacho Doce 1ª Etapa						
	Belém	COHAB	0130		250.000	250.000
	Belém	COHAB	0260		1.000	1.000
Regularização Fundiária Urbana - Riacho Doce 2ª Etapa						
	Belém	COHAB	0130		200.000	200.000
	Belém	COHAB	0260		1.000	1.000
Regularização Fundiária Urbana - Riacho Doce 3ª Etapa						
	Belém	COHAB	0130		200.000	200.000
	Belém	COHAB	0260		1.000	1.000
Regularização Fundiária Urbana - Taboquinha						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	COHAB	0260	1.000		1.000
	Belém	COHAB	6101	200.000		200.000
Guamá				25.881.447	10.688.784	36.570.231
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 156.720 - 98	Castanhal	COSANPA	0181	1.355.006		1.355.006
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.308 - 33	Castanhal	COSANPA	0185	931.767		931.767
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.309-47	Castanhal	COSANPA	0181	108.795		108.795
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 182.309-47	Castanhal	COSANPA	0185	666.682		666.682
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 228.551 - 83	Castanhal	COSANPA	0181	63.175		63.175
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 228.551 - 83	Castanhal	COSANPA	0185	345.712		345.712
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 350.295-53	Castanhal	COSANPA	0181	1.031.318		1.031.318
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Castanhal - 350.295-53	Castanhal	COSANPA	0185	6.776.343		6.776.343
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Emenda Funasa	Castanhal	COSANPA	0181	2.985.346		2.985.346
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Emenda Funasa	Castanhal	COSANPA	0185	9.431.488		9.431.488
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac li Funasa	Maracanã	SEDOP	0101	10.000		10.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac li Funasa	Maracanã	SEDOP	0106	259.265		259.265
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Santo Antônio do Taua	SEDOP	0101	25.000		25.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	São Caetano de Odivelas	SEDOP	0101	50.000		50.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	São Francisco do Pará	SEDOP	0101	50.000		50.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Santo Antônio do Taua	SEDOP	0106	1.197.065		1.197.065
Pavimentação De Vias Urbanas Em Maracanã - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	0101		89.873	89.873
Pavimentação De Vias Urbanas Em Maracanã - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	0131		10.000	10.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Maracanã - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	0131		3.639.531	3.639.531
Pavimentação De Vias Urbanas Em Maracanã - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	4101		5.000	5.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Maracanã - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDOP	4101		75.000	75.000
Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Almir Gabriel E Travessa 96 Em São Francisco Do Pará - Emenda Parlamentar	Maracanã	SEDOP	0101		60.000	60.000
Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Almir Gabriel E Travessa 96 Em São Francisco Do Pará - Emenda Parlamentar	São Francisco do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Castanhal	SEDOP	0101		20.250	20.250
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Colares	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Curuça	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Igarapé-Açu	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Inhangapi	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Magalhães Barata	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Maracanã	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Marapanim	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Santa Izabel do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Santa Maria do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Santo Antônio do Taua	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São Caetano de Odivelas	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São Domingos do Capim	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São Francisco do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São João da Ponta	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Terra Alta	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Vigia	SEDOP	0101		20.000	20.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Castanhal	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Colares	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Curuça	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Igarapé-Açu	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Inhangapi	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Magalhães Barata	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Maracanã	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Marapanim	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Santa Izabel do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Santa Maria do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Santo Antônio do Taua	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São Caetano de Odivelas	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São Domingos do Capim	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São Francisco do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São João da Ponta	SEDOP	0130		358.285	358.285
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	São Miguel do Guamá	SEDOP	0130		358.285	358.285



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Repasse Financeiro A Prefeitura De Castanhal - Pavimentação De Vias Urbanas Em Cbuq, Rua Marechal Deodoro, Trecho Aabb E Presid. Vargas (Cv 85/2018)	Terra Alta	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Vigia	SEDOP	0130		358.285	358.285
Repasse Financeiro A Prefeitura De São Miguel Do Guamá- Pavimentação Asfáltica De Vias Urbanas (Conv. 105/2018) .	Castanhal	SEDOP	0101	30.000		30.000
	São Miguel do Guamá	SEDOP	0101	500		500
Repasse Financeiro A Prefeitura De São Miguel Do Guamá- Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Castanheira- (Conv. 115/2018).	São Miguel do Guamá	SEDOP	0101	1.000		1.000
	São Miguel do Guamá	SEDOP	0101	1.000		1.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De São Miguel Do Guamá- Pavimentação De Vias Urbanas Nos Bairros Nova Conquista, Padre Angelo, Fortaleza E Jardelândia No Município De São Miguel Do Guamá/Pa (Conv. 72/2018)	São Miguel do Guamá	SEDOP	0101	1.000		1.000
	São Miguel do Guamá	SEDOP	0101	1.000		1.000
Urbanização De Assentamento Precário - Jaderlândia	Castanhal	COHAB	0101	59.917		59.917
	Castanhal	COHAB	0260	1.068		1.068
Regularização Fundiária Urbana - Jaderlândia	Castanhal	COHAB	6101	420.000		420.000
	Castanhal	COHAB	0260	1.000		1.000
Castanhal	COHAB	6101	80.000		80.000	
Lago de Tucuruí				1.792.025	3.846.048	5.638.073
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Breu Branco	SEDOP	0101	50.000		50.000
	Goianésia do Pará	SEDOP	0101	20.625		20.625
Reforma E Ampliação De 01 Microsistema De Abastecimento De Água Na Vila Das Criolas, Em Breu Branco - Emenda Parlamentar	Jacundá	SEDOP	0101	50.000		50.000
	Goianésia do Pará	SEDOP	0106	1.331.400		1.331.400
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Funasa	Breu Branco	SEDOP	0101		100.000	100.000
	Breu Branco	SEDOP	0101	125.000		125.000
Drenagem E Pavimentação Em Blokret- Frd li	Jacundá	SEDOP	0101	125.000		125.000
	Itupiranga	SEDOP	0106		600.000	600.000
Drenagem E Pavimentação Em Blokret- Frd li - Vila Cruzeiro Do Sul)	Nova Ipixuna	SEDOP	0106		271.387	271.387



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Drenagem Superficial E Profunda - Frd li	Itupiranga	SEDOP	0101		8.333	8.333
	Nova Ipixuna	SEDOP	0101		8.333	8.333
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Breu Branco	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Goianésia do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Itupiranga	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Jacundá	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Nova Ipixuna	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Novo Repartimento	SEDOP	0101	40.000		40.000
	Tucuruí	SEDOP	0101	20.000		20.000
	Breu Branco	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Goianésia do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Itupiranga	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Jacundá	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Nova Ipixuna	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Novo Repartimento	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Tucuruí	SEDOP	0130		358.285	358.285
Repasse Financeiro A Prefeitura De Itupiranga Para Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas - Emenda Parlamentar	Itupiranga	SEDOP	0101		250.000	250.000
Repasse Financeiro A Prefeitura De Tucuruí- Drenagem, Terraplanagem E Pavimentação Asfáltica De Vias Urbanas Em Tst, Nos Bairros Popular E Serra Azul (Cv 06/2016)	Tucuruí	SEDOP	0101	30.000		30.000
	Tucuruí	SEDOP	0101	30.000		30.000
Marajó				6.015.971	15.018.003	21.033.974
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Breves - Ogu	Breves	COSANPA	0181	4.048.233		4.048.233
	Breves	COSANPA	0182	1.078.453		1.078.453
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água - Soure	Soure	COSANPA	0181		244.190	244.190
	Soure	COSANPA	0181		244.190	244.190
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Bagre	SEDOP	0101		32.500	32.500
	Chaves	SEDOP	0101		32.500	32.500
	Gurupa	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Melgaço	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Portel	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Chaves	SEDOP	0106		70.500	70.500



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Cef	Melgaço	SEDOP	0106		80.000	80.000
	Salvaterra	SEDOP	0130		1.000.000	1.000.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Breves	SEDOP	0101	64.285		64.285
	Anajás	SEDOP	0101	50.000		50.000
Implantação De Microsistema De Abastecimento De Água No Município De Breves - Emenda Parlamentar	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0101	50.000		50.000
	Breves	SEDOP	0101		300.000	300.000
Instalação De 03 (Três) Cisternas Em Soure	Soure	COSANPA	0181		105.445	105.445
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Breves	SEDOP	0101		4.285	4.285
	Salvaterra	SEDOP	0101		9.285	9.285
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Funasa	Breves	SEDOP	0106		80.000	80.000
	Salvaterra	SEDOP	0106		80.000	80.000
	Salvaterra	SEDOP	0130		1.582.378	1.582.378
	Soure	SEDOP	0101	50.000		50.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Soure - Emenda Parlamentar	Soure	SEDOP	0106	675.000		675.000
	Soure	DETRAN	0261		500.000	500.000
Pavimentação De Vias Urbanas Nos Bairros Pacoval, Matinha E Umarizal, Em Soure - Emenda Parlamentar	Soure	SEDOP	0101		200.000	200.000
	Breves	DETRAN	0261		6.000.000	6.000.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Bagre	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Breves	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Cachoeira do Arari	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Chaves	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Curralinho	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Melgaço	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Muaná	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Ponta de Pedras	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Portel	SEDOP	0101		20.000	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água De Capanema	Salvaterra	SEDOP	0101		20.000	20.000
	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Soure	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Bagre	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Breves	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Cachoeira do Arari	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Chaves	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Curralinho	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Melgaço	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Muaná	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Ponta de Pedras	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Portel	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Salvaterra	SEDOP	0130		358.285	358.285
	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Soure	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Rio Caeté				1.389.523	8.708.123
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Capanema	COSANPA	0181		250.000	250.000
	Traquateua	SEDOP	0101	20.625		20.625
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Li Funasa	Traquateua	SEDOP	0106	607.987		607.987
	Quatipuru	SEDOP	0101	25.000		25.000
Implantação De Microsistema De Abastecimento De Água Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar	Quatipuru	SEDOP	0106	705.911		705.911
	São João de Pirabas	SEDOP	0101		290.000	290.000
Implantação De Microsistema De Abastecimento Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	SEDOP	0101		40.000	40.000
Instalação De Sistema De Abastecimento De Água De Santa Luzia Do Pará	Santa Luzia do Pará	COSANPA	0181		250.000	250.000
Realização De Obras De Esgotamento Sanitário Em Capanema - Emenda Parlamentar	Capanema	SEDOP	0101		40.000	40.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2020 R\$ 1,00		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Realização De Obras De Esgotamento Sanitário Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar	São João de Pirabas	SEDOP	0101		40.000	40.000
Construção De Parques Urbano	Bragança	SEDOP	0101		16.466	16.466
Pavimentação De Vias De Acesso A Vía Terreirão Em Nova Timboteua - Emenda Parlamentar	Nova Timboteua	SEDOP	0101		183.691	183.691
Pavimentação De Vias Urbanas Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Salinópolis	DETRAN	0261		500.000	500.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Santarém Novo - Emenda Parlamentar	Santarém Novo	DETRAN	0261		500.000	500.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em São João De Pirabas - Emenda Parlamentar	São João de Pirabas	DETRAN	0261		500.000	500.000
Pavimentação De Vias Urbanas No Município De Traquateua - Emenda Parlamentar	São João de Pirabas	SEDOP	0101		40.000	40.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Traquateua	SEDOP	0101		183.691	183.691
	Augusto Corrêa	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Bonito	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Bragança	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Cachoeira do Piria	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Capanema	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Nova Timboteua	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Peixe-Boi	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Primavera	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Quatipuru	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Salinópolis	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Santa Luzia do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Santarém Novo	SEDOP	0101		20.000	20.000
	São João de Pirabas	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Traquateua	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Viseu	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Augusto Corrêa	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Bonito	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Bragança	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Cachoeira do Piria	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Capanema	SEDOP	0130		358.285	358.285



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	OGE 2020 R\$ 1,00		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Nova Timboteua	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Peixe-Boi	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Primavera	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Quatipuru	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Salinópolis	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Santa Luzia do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Santarém Novo	SEDOP	0130		358.285	358.285
	São João de Pirabas	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Traquateua	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Viseu	SEDOP	0130		358.285	358.285
Repasso Financeiro A Prefeitura De Bragança Para Pavimentação Asfáltica Em Vias Urbanas - Emenda Parlamentar	Bragança	SEDOP	0101		200.000	200.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Capanema- Pavimentação De 7.67 M De Vias Urbanas Em Cbuq (Cv 49/2018).	Capanema	SEDOP	0101	30.000		30.000
Rio Capim				3.203.202	11.893.485	15.096.687
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Cef	Nova Esperança do Pirá	SEDOP	0101	50.000		50.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Irituia	SEDOP	0106	1.187.922		1.187.922
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Il Funasa	Ourém	SEDOP	0101	25.000		25.000
	Ourém	SEDOP	0106	586.212		586.212
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Cef	Capitão Poço	SEDOP	0101	500.000		500.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Rondon do Pará	SEDOP	0101		89.873	89.873
	Rondon do Pará	SEDOP	0131		10.000	10.000
	Rondon do Pará	SEDOP	0131		3.639.531	3.639.531
	Rondon do Pará	SEDOP	4101		5.000	5.000
	Rondon do Pará	SEDOP	4101		75.000	75.000
Construção De 05 Dispositivo De Drenagem - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0101		16.674	16.674
Drenagem E Pavimentação Em Blokret- Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0101		16.666	16.666
	Rondon do Pará	SEDOP	0101	16.666		16.666



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Drenagem Superficial E Profunda - Frd li	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		669.163	669.163
	Rondon do Pará	SEDOP	0106	717.402	300.000	1.017.402
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef	Rondon do Pará	SEDOP	0101		16.666	16.666
	Mãe do Rio	SEDOP	0101		31.428	31.428
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Ulianópolis	SEDOP	0101		71.428	71.428
	Mãe do Rio	SEDOP	0106		948.714	948.714
	Ulianópolis	SEDOP	0106		300.000	300.000
	Aurora do Pará	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Bujaru	SEDOP	0101		30.000	30.000
	Capitão Poço	SEDOP	0101	30.000		30.000
	Concórdia do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Dom Eliseu	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Garrafão do Norte	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Ipixuna do Pará	SEDOP	0101		30.000	30.000
	Irituia	SEDOP	0101		40.399	40.399
	Mãe do Rio	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Nova Esperança do Pirá	SEDOP	0101		10.000	10.000
	Ourém	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Paragominas	SEDOP	0101		10.000	10.000
	Rondon do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Tomé-Açu	SEDOP	0101		30.000	30.000
	Ulianópolis	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Aurora do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Bujaru	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Capitão Poço	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Concórdia do Pará	SEDOP	0130		458.285	458.285
	Dom Eliseu	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Garrafão do Norte	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Ipixuna do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Irituia	SEDOP	0130		367.785	367.785
	Mãe do Rio	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Nova Esperança do Pirá	SEDOP	0130		358.285	358.285



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Repasso Financeiro A Prefeitura De Dom Eliseu- Construção De Muro E Pavimentação De Silo Do Secador Municipal (Cv 15/2012)	Ourém	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Paragominas	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Rondon do Pará	SEDOP	0130		227.453	227.453
	Tomé-Açu	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Ulianópolis	SEDOP	0130		358.285	358.285
Repasso Financeiro A Prefeitura De Nova Esperança Do Pirá- Construção Do Canteiro Central No Bairro Aeroporto (Cv 31/2016)	Dom Eliseu	SEDOP	0101	60.000		60.000
	Nova Esperança do Pirá	SEDOP	0101	10.000		10.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Paragominas- Pavimentação E Drenagem De 5.909,95 M De Vias Urbanas (Cv 89/2019).	Paragominas	SEDOP	0101	10.000		10.000
	Rondon do Pará	SEDOP	0101	10.000		10.000
Tapajós				1.017.241	31.338.127	32.355.368
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Aveiro	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Itaituba	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Trairão	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Itaituba	SEDOP	0106		10.000	10.000
	Trairão	SEDOP	0106		10.000	10.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Jacareacanga	SEDOP	0101	20.625		20.625
	Jacareacanga	SEDOP	0106	753.184		753.184
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Jacareacanga	SEDOP	0101		14.285	14.285
	Jacareacanga	SEDOP	0106		80.000	80.000
Construção De Parques Urbano	Itaituba	SEDOP	0101		600	600
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Itaituba	SEDOP	0101		74.627	74.627
	Itaituba	SEDOP	0131		10.000	10.000
	Itaituba	SEDOP	0131		3.639.531	3.639.531
	Itaituba	SEDOP	4101		5.000	5.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pavimentação De Vias Urbanas - Cef	Itaituba	SEDOP	4101		75.000	75.000
	Novo Progresso	SEDOP	0101	71.432		71.432
	Novo Progresso	SEDOP	0106	150.000		150.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Itaituba No Distrito De Cuiui Cuiui - Emenda Parlamentar	Itaituba	SEDOP	0101		100.000	100.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb	Itaituba	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Novo Progresso	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Rurópolis	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Trairão	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Itaituba	SEDOP	0131		6.248.000	6.248.000
	Novo Progresso	SEDOP	0131		6.434.000	6.434.000
	Rurópolis	SEDOP	0131		6.434.000	6.434.000
	Trairão	SEDOP	0131		6.434.000	6.434.000
	Itaituba	SEDOP	4101		112.000	112.000
	Novo Progresso	SEDOP	4101		112.000	112.000
	Rurópolis	SEDOP	4101		112.000	112.000
Trairão	SEDOP	4101		112.000	112.000	
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Aveiro	SEDOP	0101		30.000	30.000
	Jacareacanga	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Trairão	SEDOP	0101		10.000	10.000
	Aveiro	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Jacareacanga	SEDOP	0130		468.570	468.570
	Trairão	SEDOP	0130		232.285	232.285
Repasso Financeiro A Prefeitura De Itaituba- Pavimentação De Vias Urbanas Com Cbuq (Cv 82/2018)	Itaituba	SEDOP	0101	10.000		10.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Novo Progresso - Drenagem E Pavimentação De Vias Urbanas No Bairro Bela Vista E Cristo Rei.(Conv. 68/2018).	Novo Progresso	SEDOP	0101	12.000		12.000
Tocantins				3.146.408	4.707.166	7.853.574
Ampliação Do Sistema De Abastecimento De Água Do Mojú - 350.308-01	Moju	COSANPA	0181	252.430		252.430
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Moju	COSANPA	0185	2.189.736		2.189.736



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Cef	Acará	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Barcarena	SEDOP	0106		23.000	23.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Tailândia	SEDOP	0106	618.617		618.617
	Tailândia	SEDOP	0101	35.625		35.625
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário - Pac Funasa	Oeiras do Pará	SEDOP	0101	50.000		50.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Acará	SEDOP	0101		13.570	13.570
	Acará	SEDOP	0106		53.725	53.725
	Barcarena	SEDOP	0106		80.000	80.000
Construção De Parques Urbano	Barcarena	SEDOP	0101		16.468	16.468
Pavimentação De Vias Urbanas Em Baião - Emenda Parlamentar	Baião	SEDOP	0101		200.000	200.000
Pavimentação De Vias Urbanas No Município De Baião - Emenda Parlamentar	Baião	SEDOP	0101		183.691	183.691
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Abaetetuba	SEDOP	0101		42.500	42.500
	Acará	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Baião	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Barcarena	SEDOP	0101		40.000	40.000
	Cametá	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Igarapé-Miri	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Limoeiro do Ajuru	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Mocajuba	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Moju	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Oeiras do Pará	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Tailândia	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Abaetetuba	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Acará	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Baião	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Barcarena	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Cametá	SEDOP	0130		238.862	238.862
	Igarapé-Miri	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Limoeiro do Ajuru	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Mocajuba	SEDOP	0130		358.285	358.285



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Moju	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Oeiras do Pará	SEDOP	0130		358.285	358.285
	Taiândia	SEDOP	0130		358.285	358.285
Xingu				300.000	57.931.538	58.231.538
Construção De Sistema De Abastecimento De Água	Altamira	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Anapu	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Brasil Novo	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Medicilândia	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Pacaja	SEDOP	0101		52.500	52.500
	Uruará	SEDOP	0101		84.375	84.375
	Vitória do Xingu	SEDOP	0101		61.340	61.340
	Anapu	SEDOP	0106		10.000	10.000
	Medicilândia	SEDOP	0106		10.000	10.000
Construção De Sistema De Abastecimento De Água - Pac Funasa	Placas	SEDOP	0101	100.000		100.000
Construção De Sistema De Esgotamento Sanitário	Placas	SEDOP	0106		80.000	80.000
Implantação De Aterro Sanitário Municipal - Caf	Brasil Novo	SEDOP	0101		74.630	74.630
	Brasil Novo	SEDOP	0131		10.000	10.000
	Brasil Novo	SEDOP	0131		3.639.531	3.639.531
	Brasil Novo	SEDOP	4101		5.000	5.000
	Brasil Novo	SEDOP	4101		75.000	75.000
Pavimentação De Vias Urbanas Em Altamira - Emenda Parlamentar	Altamira	DETRAN	0261		1.000.000	1.000.000
	Altamira	SEDOP	0101		200.000	200.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas - Ndb	Brasil Novo	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Medicilândia	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Placas	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Senador José Porfírio	SEDOP	0101		11.112	11.112
	Uruará	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Brasil Novo	SEDOP	0131		6.450.595	6.450.595
	Medicilândia	SEDOP	0131		6.434.000	6.434.000
	Placas	SEDOP	0131		6.434.000	6.434.000
	Senador José Porfírio	SEDOP	0131		6.435.500	6.435.500



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Uruará	SEDOP	0131		6.434.000	6.434.000
	Brasil Novo	SEDOP	4101		112.000	112.000
	Medicilândia	SEDOP	4101		112.000	112.000
	Placas	SEDOP	4101		112.000	112.000
	Senador José Porfírio	SEDOP	4101		104.000	104.000
	Uruará	SEDOP	4101		112.000	112.000
Pavimentação E Drenagem De Vias Urbanas -Caf	Anapu	SEDOP	0131		6.022.753	6.022.753
	Pacaja	SEDOP	0131		5.853.348	5.853.348
	Porto de Moz	SEDOP	0131		5.853.350	5.853.350
	Anapu	SEDOP	4101		100.000	100.000
	Pacaja	SEDOP	4101		100.000	100.000
	Porto de Moz	SEDOP	4101		100.000	100.000
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas	Altamira	SEDOP	0101		24.726	24.726
	Vitória do Xingu	SEDOP	0101		23.250	23.250
	Altamira	SEDOP	0130		704.805	704.805
	Vitória do Xingu	SEDOP	0130		576.279	576.279
Pavimentação, Recuperação E Drenagem De Vias Urbanas - Caf Pessoa Jurídica	Anapu	SEDOP	0131		150.000	150.000
	Anapu	SEDOP	4101		15.000	15.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Anapu-Pavimentação De Ruas Em Blokret Sextavados Na Zona Urbana (Conv. 112/2018.	Anapu	SEDOP	0101	100.000		100.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Brasil Novo- Infraestrutura Via Area Urbana De Pavimentação E Conservação Da Rua Rui Barbosa.	Brasil Novo	SEDOP	0101	100.000		100.000
Repasso Financeiro A Prefeitura De Brasil Novo- Recuperação E Pavimentação Asfáltica De Vias Urbanas Com Cbuq. (Conv. 113/2018	Brasil Novo	SEDOP	0101		100.000	100.000
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					50.000	50.000
Carajás					42.000	42.000
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo	Marabá	FASEPA	0101		21.000	21.000
Implantação De Unidade De Atendimento Socieducativo De Semiliberdade	Marabá	FASEPA	0101		21.000	21.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Guajará					8.000	8.000
Readequação De Unidade De Atendimento Sócio Educativo	Ananindeua	FASEPA	0101		8.000	8.000
EDUCAÇÃO BÁSICA				68.683.431	47.741.832	116.425.263
Araguaia				9.178.685	6.312.296	15.490.981
Construção De Escola A	Floresta do Araguaia	SEDUC	0106	3.380.724		3.380.724
	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	0106	3.488.100		3.488.100
	Cumarú do Norte	SEDUC	0131	500.000		500.000
Construção De Escola De Várzea	Conceição do Araguaia	SEDUC	0102		125.000	125.000
Reforma De Unidade Regional	Conceição do Araguaia	SEDUC	2102		250.000	250.000
	Xinguara	SEDUC	2102		249.930	249.930
Reforma Da Ee Carmina Gomes Em São Felix Do Xingu	São Félix do Xingu	SEDUC	0131	500.000		500.000
Reforma Da Ee Pedro Ribeiro Mota Em Xinguara	Xinguara	SEDUC	0131	817.416		817.416
Reforma Da Escola Romildo Veloso E Silva	Ouriândia do Norte	SEDUC	2102	106.731		106.731
Reforma Da Escola Aniceto Carlos Laranjeira	Rio Maria	SEDUC	0131		1.424.147	1.424.147
Reforma Da Escola Jorceli Da Silva Sestari	Santana do Araguaia	SEDUC	0131		4.263.219	4.263.219
Reforma De Escola Paulo Hannemann	Pau D'Arco	SEDUC	2102	385.714		385.714
Baixo Amazonas				2.942.039	1.200.000	4.142.039
Construção De Escola A	Faro	SEDUC	0106	1.985.748		1.985.748
Construção E Reforma Na Comunidade De Arariquara E Quilombo Do Pacoval - Emenda Parlamentar	Alenquer	SEDUC	0102		500.000	500.000
Reforma De Unidade Regional	Monte Alegre	SEDUC	2102		200.000	200.000
	Óbidos	SEDUC	2102		200.000	200.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Escola Prof. Maria Uchôa Martins	Santarém	SEDUC	2102		300.000	300.000
Reforma De Escola Fernando Guilhon	Santarém	SEDUC	0131	637.500		637.500
	Mojú dos Campos	SEDUC	2102	318.791		318.791
Carajás				8.133.152	3.683.099	11.816.251
Construção De Escola De Várzea	São João do Araguaia	SEDUC	0102		325.000	325.000
Reforma De Unidade Regional	Marabá	SEDUC	2102		300.000	300.000
	Parauapebas	SEDUC	2102		250.000	250.000
Reforma Da Escola 21 De Abril	Palestina do Pará	SEDUC	2102		347.335	347.335
Reforma Da Escola Ee Tancredo Neves	Curionópolis	SEDUC	0131	7.206.808		7.206.808
Reforma De Escola	Parauapebas	SEDUC	0106		2.460.764	2.460.764
Reforma De Escola Brejo Grande	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	2102	926.344		926.344
Guajará				6.258.192	6.803.470	13.061.662
Construção De Escola N	Belém	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
Reforma De Unidade Regional	Belém	SEDUC	2102		500.000	500.000
Reforma Da Escola Conego Batista Campos	Ananindeua	SEDUC	0131		317.748	317.748
Reforma Da Escola D. Pedro II	Belém	SEDUC	0131	2.254.505		2.254.505
Reforma Da Escola Graziela M Ribeiro	Belém	SEDUC	0131	1.437.390		1.437.390
Reforma Da Escola Hilda Vieira	Belém	SEDUC	0131		312.180	312.180
Reforma Da Escola Icuí Laranjeira	Ananindeua	SEDUC	0131		263.301	263.301
Reforma Da Escola Instituto Bom Pastor	Ananindeua	SEDUC	0131	568.325		568.325



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Escola Izabel Amazonas	Ananindeua	SEDUC	0131		338.597	338.597
Reforma Da Escola João Batista De M Carvalho	Benevides	SEDUC	0131		313.615	313.615
Reforma Da Escola Jose Verissimo	Belém	SEDUC	0131		2.000.000	2.000.000
Reforma Da Escola Juscelino Kubitschek	Marituba	SEDUC	0131		331.535	331.535
Reforma Da Escola Leonor Nogueira	Belém	SEDUC	0131		325.973	325.973
Reforma Da Escola Lucy Correa De Araujo	Ananindeua	SEDUC	0131		329.445	329.445
Reforma Da Escola Orlando Bittar	Belém	SEDUC	0131	1.997.972		1.997.972
Reforma Da Escola Paulo Fontelles De Lima	Belém	SEDUC	0131		313.615	313.615
Reforma Da Escola Rui Barbosa	Belém	SEDUC	0131		332.461	332.461
Guamá				5.689.695	5.790.378	11.480.073
Construção De 01 Unidade Escolar Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDUC	0102		500.000	500.000
Construção De Escola A	Colares	SEDUC	2102	90.909		90.909
Construção De Escola N	Castanhal	SEDUC	0106		2.474.657	2.474.657
Reforma De Unidade Regional	Maracanã	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
	Castanhal	SEDUC	2102		250.000	250.000
	Maracanã	SEDUC	2102		200.000	200.000
	Santa Izabel do Pará	SEDUC	2102		250.000	250.000
Escola Da Ee Nilo De Oliveira	Igarapé-Açu	SEDUC	0131	532.274		532.274
Reforma Da Ee Marieta Emmi	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0131		335.154	335.154
Reforma Da Ee Presidente Kennedy						
Reforma Da Ee Severiano Benedito Souza	Maracanã	SEDUC	0131	4.159.694		4.159.694



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Escola Abel Augusto Vasconcelos Chaves	Santa Maria do Pará	SEDUC	0131	725.000		725.000
Reforma Da Escola Benicio Lopes	Maracanã	SEDUC	2102	90.909		90.909
Reforma Da Escola Lameira Bittencourt	Castanhal	SEDUC	0131		347.316	347.316
Reforma Da Escola Taurina Carrera Botelho	Castanhal	SEDUC	0131		308.251	308.251
	Maracanã	SEDUC	2102	90.909		90.909
Lago de Tucuruí				4.504.823	250.000	4.754.823
Construção De Escola A	Nova Ipixuna	SEDUC	0106	2.899.017		2.899.017
Reforma De Unidade Regional	Tucuruí	SEDUC	2102		250.000	250.000
Reforma Da Escola Albertina Barreiros	Itupiranga	SEDUC	0131	1.605.806		1.605.806
Marajó				7.614.546	2.690.909	10.305.455
Construção De Escola A	Melgaço	SEDUC	0106	1.985.748		1.985.748
	Chaves	SEDUC	2102	32.000		32.000
	Salvaterra	SEDUC	2102	32.000		32.000
	São Sebastião da Boa Vista	SEDUC	2102	90.909		90.909
Construção De Escola N	Muaná	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
	São Sebastião da Boa Vista	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
Reforma De Unidade Regional	Breves	SEDUC	2102		250.000	250.000
Reforma Da Escola Deputado Nicias Ribeiro	Portel	SEDUC	0131	1.637.500		1.637.500
Reforma Da Escola Etp De Salvaterra	Salvaterra	SEDUC	2102		190.909	190.909
Reforma Da Escola Gerson Peres	Breves	SEDUC	0131	1.000.000		1.000.000
Reforma Da Escola Magalhães Barata	Chaves	SEDUC	0131	2.836.389		2.836.389



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Rio Caeté				4.441.349	1.041.123	5.482.472
Construção De Escola De Várzea	Bragança	SEDUC	0102		150.000	150.000
	Viséu	SEDUC	0102		150.000	150.000
Reforma De Unidade Regional	Bragança	SEDUC	2102		250.000	250.000
	Capanema	SEDUC	2102		250.000	250.000
Reforma Da Escola Adriano Gonçalves	Cachoeira do Piria	SEDUC	0131	3.468.622		3.468.622
Reforma Da Escola André Alves	Augusto Corrêa	SEDUC	2102	390.909		390.909
Reforma Da Escola Antonio Moraes Do Nascimento	Quatipuru	SEDUC	2102	190.909		190.909
Reforma Da Escola Apolonia Pinheiro Dos Santos	Capanema	SEDUC	0131		241.123	241.123
Reforma Da Escola Dr. Francisco De Paula Pinheiro	Bragança	SEDUC	2102	390.909		390.909
Rio Capim				9.097.075	5.000.000	14.097.075
Construção De Escola A	Irituia	SEDUC	0106	2.462.328		2.462.328
	Rondon do Pará	SEDUC	0106	3.385.047		3.385.047
Construção De Escola N	Aurora do Pará	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
	Concórdia do Pará	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
	Paragominas	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
	Tomé-Açu	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
Reforma De Unidade Regional	Capitão Poço	SEDUC	2102		250.000	250.000
	Mãe do Rio	SEDUC	2102		250.000	250.000
Reforma Da Ee Adelia Carvalho Sodre	Ipixuna do Pará	SEDUC	0131	3.039.882		3.039.882
Reforma Da Escola Dionisio Bentes Carvalho	Rondon do Pará	SEDUC	2102	104.909		104.909
Reforma Da Escola Maria Do Socorro Oliveira Da Rocha	Ourém	SEDUC	2102	104.909		104.909
Tapajós				2.364.763	300.000	2.664.763



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Escola A	Itaituba	SEDUC	0106	2.273.854		2.273.854
Reforma De Unidade Regional	Itaituba	SEDUC	2102		300.000	300.000
Reforma Da Escola Maria Do Socorro Jacob	Itaituba	SEDUC	2102	90.909		90.909
Tocantins				3.805.713	13.053.009	16.858.722
Construção De 01 Unidade Escolar Na Região Colônia Velha E 02 Na Região Das Ilhas - Emenda Parlamentar	Abaetetuba	SEDUC	0102		500.000	500.000
Construção De Escola A	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0106	1.985.748		1.985.748
	Baião	SEDUC	0131	500.000		500.000
Construção De Escola De Várzea	Igarapé-Miri	SEDUC	0102		125.000	125.000
	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0102		125.000	125.000
Construção De Escola N	Abaetetuba	SEDUC	2102		90.909	90.909
	Acará	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
	Igarapé-Miri	SEDUC	2102		1.000.000	1.000.000
	Moju	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
Reforma De Unidade Regional	Abaetetuba	SEDUC	2102		250.000	250.000
	Cametá	SEDUC	2102		200.000	200.000
Reforma Da Escola Benvida De A Pontes	Abaetetuba	SEDUC	0131		4.296.554	4.296.554
Reforma Da Escola Raimundo Ribeiro Da Costa	Oeiras do Pará	SEDUC	0131	1.000.000		1.000.000
Reforma Da Escola Antonio De Oliveira Gordo	Moju	SEDUC	0131		311.887	311.887
Reforma Da Escola Basilio De Carvalho	Abaetetuba	SEDUC	0131		2.768.495	2.768.495
Reforma Da Escola Batista Campos	Barcarena	SEDUC	0131		317.748	317.748
Reforma Da Escola João Ludovico	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	2102		817.416	817.416
Reforma Da Escola Prof. Maria Uchôa Martins	Abaetetuba	SEDUC	2102	319.965		319.965



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Xingu				4.653.399	1.617.548	6.270.947
Construção De Escola A						
Construção De Escola N	Brasil Novo	SEDUC	0106	3.380.672		3.380.672
Reforma De Unidade Regional	Uruará	SEDUC	2102		1.125.000	1.125.000
Reforma Da Escola Antonio Tozzeti	Altamira	SEDUC	2102		300.000	300.000
Reforma Da Escola Dairce Pedrosa Torres	Pacaja	SEDUC	2102	90.909		90.909
Reforma Da Escola Ee Tancredo Neves	Altamira	SEDUC	2102		192.548	192.548
Reforma Da Escola Maria Jose Santana	Placas	SEDUC	0131	1.000.000		1.000.000
Reforma Da Escola Presidente Tancredo Neves	Anapu	SEDUC	2102	90.909		90.909
	Placas	SEDUC	2102	90.909		90.909
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					1.000.000	1.000.000
Guamá					1.000.000	1.000.000
Conclusão Da Construção Da Unidade De Ensino Profissionalizante De Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEDUC	0102		1.000.000	1.000.000
EDUCAÇÃO SUPERIOR					11.182.852	11.182.852
Araguaia					724.210	724.210
Construção Cobertura Da Piscina						
Construção Da Cobertura Da Piscina Semi Olimpica	Conceição do Araguaia	UEPA	6102		1.000	1.000
Construção De Bloco De Sala De Aula	Conceição do Araguaia	UEPA	0260		95.000	95.000
Construção De Bloco De Sala De Aula E Auditorio	Conceição do Araguaia	UEPA	0260		68.508	68.508
	Conceição do Araguaia	UEPA	6102		1.000	1.000
Construção De Bloco De Sala De Aula E Auditorio	Redenção	UEPA	6102		2.000	2.000
Construção De Bloco De Sala De Aula E Auditorio	Redenção	UEPA	0260		248.788	248.788



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Bloco De Enfermagem						
	Conceição do Araguaia	UEPA	0260		106.914	106.914
	Conceição do Araguaia	UEPA	6102		1.000	1.000
Reforma No Campus De Conceição Do Araguaia	Conceição do Araguaia	UEPA	0102		200.000	200.000
Baixo Amazonas					200.000	200.000
Reforma No Campus De Santarém						
	Santarém	UEPA	0102		200.000	200.000
Carajás					150.000	150.000
Reforma No Campus De Marabá						
	Marabá	UEPA	0102		150.000	150.000
Guajará					5.967.135	5.967.135
Construção De 01 Campus Da Uepa Em Ananindeua - Emenda Parlamentar						
	Ananindeua	UEPA	0102		4.150.000	4.150.000
Reforma Geral Cent	Belém	UEPA	0261		50.000	50.000
Reforma Geral Ccse	Belém	UEPA	0102		250.000	250.000
	Belém	UEPA	0261		50.000	50.000
Reforma No Campus Iii - Ed. Física	Belém	UEPA	0102		100.000	100.000
Reforma No Ccbs	Belém	UEPA	0102		300.000	300.000
	Belém	UEPA	0261		50.000	50.000
Reforma No Planetário	Belém	UEPA	0102		175.000	175.000
Revitalização E Reforma Geral Na Reitoria	Belém	UEPA	0102		300.000	300.000
	Belém	UEPA	0261		58.903	58.903
Reforma Geral No Centro De Saúde Escola	Belém	UEPA	0269		483.232	483.232
Guamá					1.071.507	1.071.507
Construção Da Brinquedoteca E Laboratorio						
	Vigia	UEPA	0260		68.507	68.507
Construção De Sala De Aula E Laboratorio	Castanhal	UEPA	0102		650.000	650.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma No Campus De Castanhal	Castanhal	UEPA	6102		3.000	3.000
Reforma No Campus De São Miguel Do Guamá	Castanhal	UEPA	0102		200.000	200.000
	São Miguel do Guamá	UEPA	0102		150.000	150.000
Lago de Tucuruí					300.000	300.000
Construção De Sala De Pratica Esportiva	Tucuruí	UEPA	0102		300.000	300.000
Marajó					1.500.000	1.500.000
Construção De 01 Campus Da Uepa Em Breves - Emenda Parlamentar	Breves	UEPA	0102		1.500.000	1.500.000
Rio Caeté					150.000	150.000
Reforma No Liceu De Bragança	Bragança	UEPA	0102		150.000	150.000
Tocantins					920.000	920.000
Construção De Biblioteca E Auditorio	Barcarena	UEPA	0102		250.000	250.000
Construção De Espaço De Conviniencia	Barcarena	UEPA	0102		200.000	200.000
Construção De Muro	Moju	UEPA	0102		170.000	170.000
Construção De Quadra Poli Esportiva	Barcarena	UEPA	0102		300.000	300.000
Xingu					200.000	200.000
Reforma No Campus De Altamira	Altamira	UEPA	0102		200.000	200.000
ESPORTE E LAZER					6.233.530	6.233.530
Araguaia					96.782	96.782
Construção De Complexo Poliesportivo De Conceição Do Araguaia.	Conceição do Araguaia	SEEL	0106		77.116	77.116
	Conceição do Araguaia	SEEL	6101		19.666	19.666
Baixo Amazonas					700.000	700.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Na Comunidade São Brás, Em Santarém - Emenda Parlamentar	Santarém	SEEL	0101		500.000	500.000
Construção Do Ginásio Poliesportivo Colosso Do Tapajós Em Santarém	Santarém	SEEL	0101		200.000	200.000
Carajás					94.445	94.445
Aquisição E Instalação De Equipamentos Esportivos Em São João Do Araguaia.	São João do Araguaia	SEEL	0106		74.779	74.779
	São João do Araguaia	SEEL	6101		19.666	19.666
Guajará					385.764	385.764
Construção De Mini-Ginásios Em Belém.	Belém	SEEL	0101		120.000	120.000
Construção De Praça De Esporte E Lazer No Bairro Da Cidade Nova Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SEEL	0101		247.098	247.098
Implantação E Aquisição De Academias Ao Ar Livre	Belém	SEEL	0106		18.666	18.666
Guamá					2.220.363	2.220.363
Conclusão Da Cobertura Do Ginásio Poliesportivo De Eeem Cônego Leitão - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEEL	0101		300.000	300.000
Conclusão Da Cobertura Do Ginásio Poliesportivo De Eeem Salvador Traccaiolli - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEEL	0101		500.000	500.000
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Na E.E.E.F Nilza Nascimento Em Castanhal - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEEL	0101		500.000	500.000
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Na Eeefm Elcione Barbalho - Emenda Parlamentar	Castanhal	SEEL	0101		500.000	500.000
Construção De Complexo Poliesportivo De Igarapé-Açu.	Igarapé-Açu	SEEL	0106		76.768	76.768
	Igarapé-Açu	SEEL	6101		19.654	19.654
Construção De Complexo Poliesportivo De São Francisco Do Pará.	São Francisco do Pará	SEEL	0106		75.778	75.778
	São Francisco do Pará	SEEL	6101		19.666	19.666
Construção De Espaço De Desenvolvimento Para Atividades Físicas De Marapanim.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Infraestrutura Do Complexo Poliesportivo De Curuçá.	Marapanim	SEEL	0106		74.768	74.768
	Marapanim	SEEL	6101		20.666	20.666
	Curuçá	SEEL	0106		113.399	113.399
	Curuçá	SEEL	6101		19.664	19.664
Lago de Tucuruí					94.538	94.538
Reforma Do Ginásio Municipal De Itupiranga						
	Itupiranga	SEEL	0106		74.768	74.768
	Itupiranga	SEEL	6101		19.770	19.770
Rio Caeté					2.451.772	2.451.772
Construção De 01 Ginásio Poliesportivo Em Capanema - Emenda Parlamentar						
Construção De Arena Esportiva De Capanema.	Capanema	SEEL	0101		2.000.000	2.000.000
	Capanema	SEEL	0106		70.500	70.500
	Capanema	SEEL	6101		19.670	19.670
Construção De Arena Esportiva De Trauateua	Trauateua	SEEL	0106		70.700	70.700
	Trauateua	SEEL	6101		21.246	21.246
Construção De Arena Poliesportiva De Augusto Corrêa.	Augusto Corrêa	SEEL	0106		67.454	67.454
	Augusto Corrêa	SEEL	6101		19.666	19.666
Construção De Arena Poliesportiva De Bragança	Bragança	SEEL	0106		72.101	72.101
	Bragança	SEEL	6101		19.666	19.666
Construção Do Ginásio Poliesportivo De Primavera.	Primavera	SEEL	0106		70.101	70.101
	Primavera	SEEL	6101		20.668	20.668
Rio Capim					94.420	94.420
Construção De Arena Poliesportiva De Mãe Do Rio						
	Mãe do Rio	SEEL	0106		74.754	74.754
	Mãe do Rio	SEEL	6101		19.666	19.666
Xingu					95.446	95.446
Construção De Arena Esportiva De Brasil Novo						
	Brasil Novo	SEEL	0106		74.780	74.780
	Brasil Novo	SEEL	6101		20.666	20.666



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
GOVERNANÇA PÚBLICA				3.137.572	84.384.731	87.522.303
Araguaia				319.121	4.893.569	5.212.690
Reforma Da Agência Do Iasep Do Municipio De Conceição Do Araguaia						
Reforma Do Prédio Da Cecomt Araguaia	Conceição do Araguaia	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Do Prédio Do Alojamento Da Cecomt Araguaia	Conceição do Araguaia	SEFA	0176		1.191.744	1.191.744
Construção Da Praça, Localizada Na Avenida Paes De Carvalho S/N- Cef	Conceição do Araguaia	SEFA	0176		267.776	267.776
Construção Do Centro Comunitário Cultural Diocese Da Santíssima Trindade	Conceição do Araguaia	SEDOP	0101	77.778		77.778
	Conceição do Araguaia	SEDOP	0106	234.447		234.447
Repasso Financeiro Para Prefeitura De Santana Do Araguaia- Reforma E Ampliação Do Terminal Redoviário	Conceição do Araguaia	SEDOP	0101		33.333	33.333
Repasso Financeiro Para Prefeitura De Rio Maria- Construção Do Terminal De Transportes Alternativos E Praça De Alimentação	Santana do Araguaia	SEDOP	0101		183.292	183.292
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Água Azul Do Norte- Obra De Infraestrutura Urbana	Rio Maria	SEDOP	0101	6.896		6.896
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Xinguara- Obra De Infraestrutura Urbana	Água Azul do Norte	SEDOP	0101		6.896	6.896
Obras De Infraestrutura Urbana	Xinguara	SEDOP	0101		102.528	102.528
	Bannach	FDE	0101		200.000	200.000
	Conceição do Araguaia	FDE	0101		210.000	210.000
	Cumarú do Norte	FDE	0101		100.000	100.000
	Floresta do Araguaia	FDE	0101		200.000	200.000
	Ourlândia do Norte	FDE	0101		200.000	200.000
	Pau D'Arco	FDE	0101		200.000	200.000
	Rio Maria	FDE	0101		200.000	200.000
	São Félix do Xingu	FDE	0101		200.000	200.000
	Tucumã	FDE	0101		300.000	300.000
	Sapucaia	FDE	0101		250.000	250.000
Construção De Uma Estação Rodoviária De Médio Porte - Frd li						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Água Azul do Norte	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Água Azul do Norte	SEDOP	0106		1.000.000	1.000.000
Baixo Amazonas				94.021	3.063.382	3.157.403
Reforma Da Agência Do Iasep Do Município De Santarem	Santarém	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Alenquer	Alenquer	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Óbidos	Óbidos	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Do Prédio Da Cecomt Base Candiru	Óbidos	SEFA	0176		580.684	580.684
Reforma Na Estação Cidadania Do Igeprev Em Santarém	Santarém	IGEPREV	0261		20.000	20.000
Conclusão Da Obra Do Ginasio Poliesportivo Para 5000 Pessoas	Santarém	SEDOP	0101	94.021		94.021
Construção De Praça Pública Na Rua Celso De Oliveira, Entre Trav. Adolfo Macedo E Trav. Paraquara	Almeirim	SEDOP	0106		100.000	100.000
Construção Da Praça Pública Cônego Secundo Bruzzo, Localizada Na Rua Quinze De Agosto, Bairro Centro	Curuá	SEDOP	0101		11.111	11.111
	Curuá	SEDOP	0106		100.000	100.000
Construção Da Praça Pública, Localizada Na Travessa José De Alencar, Bairro Planalto	Monte Alegre	SEDOP	0101		23.986	23.986
	Monte Alegre	SEDOP	0106		83.448	83.448
Construção De Praça Pública Na Rua Celso De Oliveira, Entre Trav. Adolfo Macedo E Trav. Paranaquara	Almeirim	SEDOP	0101		11.111	11.111
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Juruti- Obra De Infraestrutura Urbana	Juruti	SEDOP	0101		6.896	6.896
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Santarém- Obra De Infraestrutura Urbana	Santarém	SEDOP	0101		6.896	6.896
Referente A Obra De Reforma	Santarém	SEDOP	0101		6.896	6.896
Obras De Infraestrutura Urbana	Santarém	PRODEPA	4101		35.250	35.250



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Alenquer	FDE	0101		400.000	400.000
	Curuá	FDE	0101		300.000	300.000
	Monte Alegre	FDE	0101		600.000	600.000
	Óbidos	FDE	0101		400.000	400.000
	Santarém	FDE	0101		300.000	300.000
Carajás				110.000	3.558.316	3.668.316
Reforma Da Agência Do Iasep Do Município De Marabá	Marabá	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Do Prédio Da Uecomt Ferrovia	Marabá	SEFA	0176		992.400	992.400
Reforma Do Prédio Do Alojamento Da Uecomt São Geraldo Do Araguaia	São Geraldo do Araguaia	SEFA	0176		416.000	416.000
Reforma Geral Na Estação Cidadania Do Igeprev Em Marabá	Marabá	IGEPREV	0261		30.000	30.000
Construção De Galpão Da Associação Das Mulheres	São Domingos do Araguaia	SEDOP	0101		133.333	133.333
Construção De Um Imóvel Em Alvenaria, Em Um Terreno Medindo 20X20M	São João do Araguaia	SEDOP	0101		33.333	33.333
Referente A Obra De Reforma	Marabá	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana	Marabá	FDE	0101		400.000	400.000
	Palestina do Pará	FDE	0101		400.000	400.000
	Parauapebas	FDE	0101		400.000	400.000
	Piçarra	FDE	0101		390.000	390.000
	São Geraldo do Araguaia	FDE	0101		300.000	300.000
Urbanização Do Bairro Francisco Coelho -Cabelo Seco (Regularização Fundiária)	Marabá	SEDOP	0101	110.000		110.000
Guajará				1.642.499	22.898.768	24.541.267
Ampliação Da Sede Do Órgão	Belém	ITERPA	0223		2.000.000	2.000.000
Construção Da Escola Pública De Trânsito - Ept	Belém	DETRAN	0261		2.200.000	2.200.000
Construção Da Unidade Regional Da Semas Em Belém						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Anexo Do Hemocentro Belém	Belém	SEMAS	0106		5.600.000	5.600.000
	Belém	HEMOPA	0261		25.000	25.000
	Belém	HEMOPA	0269		25.000	25.000
Construção Do Data Center Da Diretoria De Tecnologia E Informática - Dti	Belém	DETRAN	0261		550.000	550.000
Construção/Reforma De Imóveis Públicos Estaduais	Belém	SEDOP	0101		30.000	30.000
Obra De Reforma Do Refeitório, Guarita, Fachada E Ampliação Do Estacionamento Ed. Sede - Pge.	Belém	PGE	0140		1.416.826	1.416.826
Referente A Obra De Reforma	Belém	PRODEPA	0261		2.725	2.725
Reforma Da Secretaria De Estado De Meio Ambiente E Sustentabilidade	Belém	SEMAS	0116	1.000.000		1.000.000
Reforma De Prédio Da Cerat Belém	Belém	SEFA	0176		55.000	55.000
Reforma Do Prédio Da Ceat Grandes Contribuintes	Belém	SEFA	0176		919.680	919.680
Reforma Do Prédio Da Cecomt Portos E Aeroportos	Belém	SEFA	0176		55.000	55.000
Reforma Do Prédio Da Codec	Belém	SEFA	0176		575.787	575.787
Reforma Do Prédio Da Uecomt Litoral	Belém	SEFA	0176		878.048	878.048
Reforma Do Prédio Do Orgão Central Da Sefa	Belém	SEFA	0176		992.958	992.958
Reforma Do Prédio Sede Da Cohab	Belém	COHAB	0261		60.000	60.000
Reforma Do Prédio Sede Da Fundação Amazônia De Amparo E Estudos E Pesquisas	Belém	FAPESPA	0101		5.000	5.000
Reforma Do Prédio Sede Do Iasep No Município De Belém	Belém	IASEP	0261		264.000	264.000
Reforma E Ampliação Do Prédio Sede Do Imetropará	Belém	IMETROPARÁ	0260		300.000	300.000
Reforma Geral No Edifício Sede Do Igeprev Em Belém/Pa	Belém	IGEPREV	0261		4.910.000	4.910.000
Reforma Prédio Da Sedap (Alguns Setores)						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Mercado E Revitalização Da Praça Das Águas Lindas	Belém	SEDAP	0101	110.000		110.000
Obra De Infraestrutura Urbana	Ananindeua	SEDOP	0101	213.051		213.051
Reforma Da Feira Do Açai	Santa Bárbara do Pará	SEDOP	0101		201.049	201.049
Reforma/Restauração De Praças Públicas	Belém	SEDOP	0101	69.666		69.666
	Belém	SEDOP	0101		47.445	47.445
	Belém	SEDOP	0106		150.000	150.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Ananindeua- Construção Do Mercado Do Icuí-Guajará	Ananindeua	SEDOP	0101	124.891		124.891
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Ananindeua- Construção De Quadra Poliesportiva No Conjunto Valparaíso	Ananindeua	SEDOP	0101	124.891		124.891
Referente A Obra De Reforma	Belém	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana	Ananindeua	FDE	0101		250.000	250.000
	Belém	FDE	0101		100.000	100.000
	Benevides	FDE	0101		50.000	50.000
	Marituba	FDE	0101		300.000	300.000
Ação De Desapropriação No Estado Do Pará. A Desapropriação Será No Município, Indicado No Processo.	Belém	Enc. PGE	0101		800.000	800.000
Investimento Em Estudos E Pesquisas Nas Áreas De Estatística, Socioeconômica E Ambiental	Belém	FAPESPA	0101		100.000	100.000
Guamá					8.401.744	8.401.744
Construção De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Castanhal	DETRAN	0261		3.300.000	3.300.000
Construção Do Hemocentro Regional De Castanhal	Castanhal	HEMOPA	0261		25.000	25.000
	Castanhal	HEMOPA	0269		25.000	25.000
Reforma Do Prédio Da Residência Funcional Da Cerat Castanhal	Castanhal	SEFA	0176		1.489.049	1.489.049
Reforma Do Prédio Da Oeat São Miguel Do Pará						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Geral Na Estação Cidadania Do Igeprev Em Castanhal	São Miguel do Guamá	SEFA	0176		324.800	324.800
	Castanhal	IGEPREV	0261		20.000	20.000
Construção De Rotatórias Na Rodovia Pa 324 Em Santa Maria Do Pará - Emenda Parlamentar	Santa Maria do Pará	SEDOP	0101		1.000.000	1.000.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura De São Domingos Do Capim- Construção Da Praça Perpétuo Socorro	São Domingos do Capim	SEDOP	0101		49.041	49.041
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Castanhal- Obra De Infraestrutura Urbana	Castanhal	SEDOP	0101		49.043	49.043
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Santa Izabel Do Pará- Obra De Infraestrutura Urbana	Santa Izabel do Pará	SEDOP	0101		49.041	49.041
Referente A Obra De Reforma	Castanhal	PRODEPA	0261		19.211	19.211
	Castanhal	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana	Castanhal	FDE	0101		256.309	256.309
	Curuçá	FDE	0101		410.000	410.000
	Santa Izabel do Pará	FDE	0101		500.000	500.000
	São Domingos do Capim	FDE	0101		500.000	500.000
	Vigia	FDE	0101		350.000	350.000
Lago de Tucuruí					3.658.400	3.658.400
Construção Da Nova Sede Da Cerat Tucuruí	Tucuruí	SEFA	0176		1.958.400	1.958.400
Obras De Infraestrutura Urbana	Breu Branco	FDE	0101		400.000	400.000
	Goianésia do Pará	FDE	0101		400.000	400.000
	Jacundá	FDE	0101		400.000	400.000
	Tucuruí	FDE	0101		500.000	500.000
Marajó				50.113	6.995.501	7.045.614
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Breves	Breves	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Da Agência Do Iasep No Município De Soure						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Do Prédio Da Uecomt Currallinho	Soure	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Do Prédio Da Uecomt Currallinho Rio	Currallinho	SEFA	0176		518.642	518.642
	Currallinho	SEFA	0176		35.000	35.000
Reforma Geral Na Estação Cidadania Do Igeprev Em Breves	Breves	IGEPREV	0261		20.000	20.000
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Afua- Construção De Galpão De Triagem De Resíduos Sólidos	Afua	SEDOP	0101	6.896		6.896
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Afua- Construção De Passarelas Em Concreto Armado Nas Travessas Sanches De Oliveira E Antônio Augusto Dos Santos	Afua	SEDOP	0101	6.896		6.896
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Chaves- Recuperação De Pontes E Passarelas.	Chaves	SEDOP	0101		36.321	36.321
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Currallinho- Construção De Estivas Em Madeira, Na Vila Nossa Sen. Das Graças, Comunidade Livramento E Vila Saba Balão	Currallinho	SEDOP	0101	36.321		36.321
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Muaná- Construção De Praça	Muaná	SEDOP	0101		36.321	36.321
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De Afua- Obra De Infraestrutura Urbana	Afua	SEDOP	0101		6.896	6.896
Repasse Financeiro Para Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Boa Vista- Obra De Infraestrutura Urbana	São Sebastião da Boa Vista	SEDOP	0101		36.321	36.321
Obras De Infraestrutura Urbana	Afua	FDE	0101		250.000	250.000
	Anajás	FDE	0101		250.000	250.000
	Bagre	FDE	0101		250.000	250.000
	Breves	FDE	0101		400.000	400.000
	Cachoeira do Arari	FDE	0101		400.000	400.000
	Chaves	FDE	0101		400.000	400.000
	Currallinho	FDE	0101		400.000	400.000
	Gurupa	FDE	0101		400.000	400.000
	Melgaço	FDE	0101		500.000	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Muaná	FDE	0101		500.000	500.000
	Ponta de Pedras	FDE	0101		500.000	500.000
	Portel	FDE	0101		500.000	500.000
	Salvaterra	FDE	0101		500.000	500.000
	Santa Cruz do Arari	FDE	0101		500.000	500.000
	São Sebastião da Boa Vista	FDE	0101		500.000	500.000
Rio Caeté				358.909	5.558.743	5.917.652
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Capanema	Capanema	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Do Prédio Da Cecom Gurupi	Cachoeira do Piria	SEFA	0176		1.448.523	1.448.523
Reforma Do Prédio Da Oeat Bragança	Bragança	SEFA	0176		364.800	364.800
Construção Da Praça Da Biblia - Cef	Capanema	SEDOP	0101	111.111		111.111
Construção De 01 Feira Coberta Em Capanema - Emenda Parlamentar	Capanema	SEDOP	0106	240.902		240.902
Construção De Uma Estação Comercial Na Sede Do Municipio	Capanema	SEDOP	0101		140.000	140.000
Reforma Do Hospital Regional Olympio Cardoso Da Silveira Em Salinópolis - Emenda Parlamentar	Capanema	SEDOP	0101		111.111	111.111
	Capanema	SEDOP	0106		150.000	150.000
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Capanema- Reforma Do Complexo Rodoviário E Construção De Shopping Popular	Salinópolis	SEDOP	0101		2.000.000	2.000.000
Obras De Infraestrutura Urbana	Capanema	SEDOP	0101	6.896		6.896
	Augusto Corrêa	FDE	0101		210.000	210.000
	Bragança	FDE	0101		156.309	156.309
	Nova Timboteua	FDE	0101		250.000	250.000
	Santarém Novo	FDE	0101		300.000	300.000
	Traquateua	FDE	0101		300.000	300.000
Realização De Obras De Infraestrutura - Emenda Parlamentar	Salinópolis	FDE	0101		100.000	100.000
Rio Capim				161.837	7.788.981	7.950.818



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Capitão Poço	Capitão Poço	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Do Pátio/Estacionamento Da Cecom Itinga	Dom Eliseu	SEFA	0176		3.000.000	3.000.000
Reforma Do Prédio Da Uecomt Carne De Sol	Abel Figueiredo	SEFA	0176		383.641	383.641
Reforma Da Estação Rodoviária	Mãe do Rio	SEDOP	0101		53.945	53.945
Reforma Do Ginásio Municipal	Mãe do Rio	SEDOP	0101		53.945	53.945
Reforma Do Mercado Municipal	Mãe do Rio	SEDOP	0101		53.945	53.945
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Rondon Do Pará- Construção Do Complexo Esportivo Miranda	Rondon do Pará	SEDOP	0101	161.837		161.837
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Dom Eliseu Obra De Infraestrutura Urbana	Dom Eliseu	SEDOP	0101		161.835	161.835
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Garrafão Do Norte- Obra De Infraestrutura Urbana	Garrafão do Norte	SEDOP	0101		161.835	161.835
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Nova Esperança Do Piria- Obra De Infraestrutura Urbana	Nova Esperança do Piria	SEDOP	0101		161.835	161.835
Obras De Infraestrutura Urbana	Abel Figueiredo	FDE	0101		475.000	475.000
	Bujaru	FDE	0101		200.000	200.000
	Concórdia do Pará	FDE	0101		475.000	475.000
	Garrafão do Norte	FDE	0101		200.000	200.000
	Irituia	FDE	0101		200.000	200.000
	Paragominas	FDE	0101		475.000	475.000
	Rondon do Pará	FDE	0101		775.000	775.000
	Tomé-Açu	FDE	0101		200.000	200.000
Construção Da Biblioteca Pública Municipal - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0101		20.000	20.000
Construção Da Sede Da Secretaria Municipal De Saúde - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		200.000	200.000
	Abel Figueiredo	SEDOP	0101		20.000	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Quadra Poliesportiva - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		250.000	250.000
	Abel Figueiredo	SEDOP	0101		20.000	20.000
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		100.000	100.000
	Abel Figueiredo	SEDOP	0101		20.000	20.000
Reforma Da Secretaria Municipal De Cultura - Frd Ii	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		100.000	100.000
	Abel Figueiredo	SEDOP	0106		100.000	100.000
Tapajós				197.080	835.000	1.032.080
Reforma Do Prédio Da Oeat Itaituba	Itaituba	SEFA	0176		35.000	35.000
Construção Da Praça Rotatória, Localizada Na Estrada Da Olaria, No Vale Piracaná - Cef	Itaituba	SEDOP	0101	111.111		111.111
	Itaituba	SEDOP	0106	85.969		85.969
Obras De Infraestrutura Urbana	Aveiro	FDE	0101		200.000	200.000
	Itaituba	FDE	0101		200.000	200.000
	Jacareacanga	FDE	0101		200.000	200.000
	Trairão	FDE	0101		200.000	200.000
Tocantins					1.515.397	1.515.397
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Barcarena	Barcarena	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Cametá	Cametá	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Do Prédio Da Oeat Barcarena	Barcarena	SEFA	0176		422.400	422.400
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Moju- Construção Da Cobertura De Praça Na Comunidade De Castanhanda	Moju	SEDOP	0101		5.172	5.172
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Moju- Construção Da Cobertura De Quadra De Esportes Da Comunidade De Vila Nova Vida	Moju	SEDOP	0101		5.172	5.172
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Limoeiro Do Ajuru- Obra De Infraestrutura Urbana	Limoeiro do Ajuru	SEDOP	0101		10.344	10.344
Obras De Infraestrutura Urbana	Abetetuba	FDE	0101		200.000	200.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Barcarena	FDE	0101		100.000	100.000
	Cametá	FDE	0101		116.309	116.309
	Limoeiro do Ajuru	FDE	0101		200.000	200.000
	Moju	FDE	0101		200.000	200.000
	Oeiras do Pará	FDE	0101		200.000	200.000
Xingu				203.992	15.216.930	15.420.922
Reforma Da Agencia Do Iasep No Municipio De Altamira	Altamira	IASEP	0261		28.000	28.000
Reforma Do Prédio Da Cerat Altamira	Altamira	SEFA	0176		865.840	865.840
Construção Da Praça Publica, Localizada Na Tv. Boa Esperança Com Rua Antonio Gomes - Cef	Placas	SEDOP	0101	104.215		104.215
	Placas	SEDOP	0106	85.969		85.969
Repasso Financeiro Para Prefeitura Municipal De Placas- Construção De Uma Quadra Poliesportiva, Rua Antonio R. Gomes C/ Tv. Boa Esperança	Placas	SEDOP	0101	13.808		13.808
Referente A Obra De Reforma	Altamira	PRODEPA	4101		35.250	35.250
Obras De Infraestrutura Urbana	Altamira	FDE	0125		14.287.840	14.287.840
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO				10.398.737	12.011.993	22.410.730
Baixo Amazonas					55.000	55.000
Implantação De Distrito Industrial.	Alenquer	CODEC	0261		5.000	5.000
Construção Do Centro De Convenções De Santarém/Pa	Santarém	SETUR	0101		50.000	50.000
Carajás					300.000	300.000
Implantação De Distrito Industrial - Emenda Parlamentar	São Domingos do Araguaia	CODEC	0261		162.240	162.240
Revitalização De Distrito Industrial.	Marabá	CODEC	0261		137.760	137.760
Guajará					1.233.018	1.233.018
Revitalização De Distrito Industrial.						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Implantação Da Infraestrutura De Receptivo Em Belém Continental E Insular (Ilha Do Combu).	Ananindeua	CODEC	0261		50.000	50.000
	Belém	CODEC	0261		300.000	300.000
	Belém	SETUR	0130		883.018	883.018
Guamá					150.000	150.000
Implantação De Distrito Industrial.	Castanhal	CODEC	0261		150.000	150.000
Lago de Tucuruí					60.000	60.000
Implantação De Distrito Industrial.	Tucuruí	CODEC	0261		60.000	60.000
Marajó					2.500.000	2.500.000
Implantação De Distrito Industrial - Emenda Parlamentar	Breves	CODEC	0261		2.500.000	2.500.000
Rio Caeté				10.098.737	7.170.975	17.269.712
Requalificação Da Orla Da Praia Do Atalaia - 2ª Etapa	Salinópolis	SETUR	0130		7.060.975	7.060.975
Requalificação Da Orla Do Atalaia.	Salinópolis	SEDOP	0101	220.000		220.000
Requalificação De Orlas E Praias De Interesse Turístico.	Salinópolis	SEDOP	0130	9.878.737		9.878.737
	Bragança	SEDOP	0101		110.000	110.000
Tocantins				300.000	493.000	793.000
Implantação Da Zona De Processamento De Exportação De Barcarena	Barcarena	CAZBAR	0181	200.000		200.000
	Barcarena	CAZBAR	0295	100.000		100.000
Implantação De Distrito Industrial - Emenda Parlamentar	Abaetetuba	CODEC	0261		300.000	300.000
Revitalização De Distrito Industrial.	Barcarena	CODEC	0261		83.000	83.000
Requalificação De Orlas E Praias De Interesse Turístico.	Barcarena	SEDOP	0101		110.000	110.000
Xingu					50.000	50.000
Elaboração De Projetos Básicos E Executivos Para Captação De Recursos.	Altamira	SETUR	0101		50.000	50.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA				127.363.036	405.074.101	532.437.137
Araguaia				3.552.047	29.543.245	33.095.292
Construção De 01 Ponte Sobre O Rio Fresco Em São Félix Do Xingu - Emenda Parlamentar	São Félix do Xingu	SETRAN	0124		50.000	50.000
Construção De 6 Pontes Em Concreto Armado E 1 Ponte Em Estrutura Mista-Vicinais 07/1/2018	Cumarú do Norte	SETRAN	0125	411.695		411.695
Pa-287 -Construção De 6 Pontes Em Concreto Armado 005/2019	Cumarú do Norte	SETRAN	0125	411.695		411.695
Pa-449-Construção De 7 Pontes Em Concreto Armado 004/2019	Cumarú do Norte	SETRAN	0125	411.695		411.695
6 Nr Conservação Malha Estradal	Conceição do Araguaia	SETRAN	0126		8.206.574	8.206.574
6 Nr Conservação Malha Pavimentada	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125		6.896.365	6.896.365
Pa-287 Duplicação	Floresta do Araguaia	SETRAN	0125		5.939.101	5.939.101
Pa-449 / Pa-327 / Pa-287 - Trechos Urbanos De Rodovias	Conceição do Araguaia	SETRAN	0125		1.000.000	1.000.000
5º Nr / 6º Nr - Manutenção Preventiva E Corretiva De Pontes De Madeira	Conceição do Araguaia	SETRAN	0126		392.845	392.845
Restauração De Rodovias	Xinguara	DETRAN	0261		6.000.000	6.000.000
Restauração Rodovia Na Região Integração Do Araguaia	Conceição do Araguaia	SETRAN	0126		1.021.932	1.021.932
6º Nr - Reforma E Adequação De Infraestrutura Aeroviária	Redenção	SETRAN	0126		36.428	36.428
Restauração E Ampliação Da Pista De Decolagem E Pouso Do Aerodromo De São Félix Do Xingu,	São Félix do Xingu	SETRAN	0126	2.316.962		2.316.962
Baixo Amazonas				26.842.488	72.640.264	99.482.752
Construção Rodovia Baixo Amazonas	Santarém	SETRAN	0124		3.672.033	3.672.033
Pa-370 - Pavimentação De 57 Km De Rodovia	Santarém	SETRAN	0131		7.770.930	7.770.930
	Santarém	SETRAN	4101		400.000	400.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pa-427 - Pavimentação De 9,56 Km De Rodovia	Óbidos	SETRAN	0131		4.628.100	4.628.100
	Alenquer	SETRAN	4101		500.000	500.000
Pa-437 - Pavimentação De 14 Km De Rodovia	Óbidos	SETRAN	0131		5.226.367	5.226.367
	Alenquer	SETRAN	4101		400.000	400.000
Pa-439 / Pa-437 / Pa-429 - Obra De Pavimentação Sob Jurisdição Do 10 Nr 023/2019	Oriximina	SETRAN	0125	2.050.573		2.050.573
Pavimentação De Rodovia No Baixo Amazonas	Santarém	SETRAN	0124		6.557.202	6.557.202
Vicinal Cuamba - Pavimentação De 52 Km	Alenquer	SETRAN	0131		6.481.435	6.481.435
	Alenquer	SETRAN	4101		400.000	400.000
Construção De 01 Ponte Em Concreto Sobre O Rio Jauri Em Prainha - Emenda Parlamentar	Prainha	SETRAN	0124		5.000.000	5.000.000
Construção De Pontes Na Regiao Do Baixo Amazonas	Santarém	SETRAN	0124		105.320	105.320
Pa-437 - Construção De 2 Pontes Em Concreto Armado	Óbidos	SETRAN	0131		1.000.000	1.000.000
Vicinal Cuamba - Construção De 2 Pontes Em Concreto Armado	Alenquer	SETRAN	0131		1.000.000	1.000.000
	Santarém	SETRAN	0126		6.574.717	6.574.717
3 E 10 Nr Conservação Malha Pavimentada	Óbidos	SETRAN	0124		6.557.202	6.557.202
	Alenquer	SETRAN	0124		3.351.997	3.351.997
Conservação Rodovia Na Regiao Baixo Amazonas	Alenquer	SETRAN	0125		7.438.142	7.438.142
	Alenquer	SETRAN	0124		4.781.293	4.781.293
Pa-427 Serviços Conservação	Alenquer	SETRAN	0124		524.307	524.307
10º Nr - Manutenção Preventiva E Corretiva De Pontes De Madeira	Alenquer	SETRAN	0126		524.307	524.307
3º Nr - Manutenção Preventiva E Corretiva De Pontes De Madeira	Santarém	SETRAN	0125		271.219	271.219
Construção De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Curuá	CPH	0130	456.580		456.580
	Faro	CPH	0130	708.309		708.309



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Terminal Hidroviário De Passageiros	Prainha	CPH	0130	403.384		403.384
	Santarém	CPH	0130	19.885.176		19.885.176
	Terra Santa	CPH	0130	253.839		253.839
Construção Do Terminal Hidroviário Na Localidade De Santana Do Tapará	Almeirim	CPH	0130	854.798		854.798
	Santarém	CPH	0130	954.829		954.829
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Alenquer	CPH	0101	422.000		422.000
	Monte Alegre	CPH	0101	430.000		430.000
	Óbidos	CPH	0101	423.000		423.000
Carajás					21.153.033	21.153.033
Transcarajás - Pavimentação De 44 Km	Canaa dos Carajás	SETRAN	0131		7.769.400	7.769.400
	Canaa dos Carajás	SETRAN	4101		400.000	400.000
5 Nr Conservação Malha Estradal	Marabá	SETRAN	0125		3.367.378	3.367.378
5 Nr Conservação Malha Pavimentada	Marabá	SETRAN	0125		3.367.378	3.367.378
	Eldorado dos Carajás	SETRAN	0124		1.877.409	1.877.409
Pa-275 - Restauração De 32 Km De Rodovia (Trecho Iii) (Curionópolis - Eldorado Dos Carajás)	Curionópolis	SETRAN	0124		4.371.468	4.371.468
Guajará				7.147.989	85.891.161	93.039.150
Pavimentação De Rodovia Na Regiao Guajara	Marituba	SETRAN	0124		2.122.249	2.122.249
Construção De 01 Ponte Entre Os Bairros Tenoné (Belém) E 40 Horas (Ananindeua) - Emenda Parlamentar	Belém	SETRAN	0124		1.200.000	1.200.000
	Belém	SETRAN	0124		5.985.018	5.985.018
Construção De Pontes Na Regiao Do Guajara	Belém	SETRAN	0130		15.754.656	15.754.656
Substituição De Pontes De Madeira Por Pontes Em Concreto Armado	Belém	SETRAN	0124		1.455.076	1.455.076
Balança Novo Lote 1						
Balança Novo Lote 2						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Conservação De Rodovia Guajara	Belém	SETRAN	0124		1.355.076	1.355.076
Conservação De Rodovia Na Regiao Do Guajara	Belém	SETRAN	0157		8.000.000	8.000.000
Gerenciamento Novo	Marituba	SETRAN	0125		10.928.670	10.928.670
Gerenciamento Rodovias Novo	Belém	SETRAN	0124		1.455.075	1.455.075
Serviços Para Preservação Da Integridade Da Infraestrutura E Da Segurança De Trânsito Nas Rodovias Alça Viária, Pa-150, Perna Sul, Pa-287 E Pa-252	Belém	SETRAN	0157		5.635.341	5.635.341
Alça Viária - Acompanhamento, Monitoramento E Certificação 033/2016	Belém	SETRAN	0124	1.455.076		1.455.076
Alça Viária - Manutenção Dos Estais Da Ponte Gov. Almir Gabriel 101/2018	Marituba	SETRAN	0124	2.367.878		2.367.878
Gerenciamento, Fiscalização E Supervisão Das Obras E Serviços, Inclusive Projetos De Engenharia Para Construção De Pontes, Rodovias E Restauração De Rodovias No Estado Do Pará	Marituba	SETRAN	0124	2.367.879		2.367.879
Restauração De Rodovias	Belém	SETRAN	0126	957.156		957.156
	Belém	DETRAN	0261		32.000.000	32.000.000
Guamá					37.199.323	37.199.323
Construção De Pontes Na Regiao Do Guamá						
1 Nr Conservação Malha Estradal	Colares	SETRAN	0124		8.657.692	8.657.692
1 Nr Conservação Malha Pavimentada	Castanhal	SETRAN	0125		8.961.162	8.961.162
Pa-140 Conservação De 102 Km De Rodovia Pavimentada	Castanhal	SETRAN	0124		6.194.934	6.194.934
Pa-318 Serviços Conservação	Santa Izabel do Pará	SETRAN	0125		2.768.956	2.768.956
Pa-322 Serviços Conservação	Marapanim	SETRAN	0125		53.419	53.419
Pa-414 Serviços Conservação	São Caetano de Odivelas	SETRAN	0125		101.724	101.724
	Santa Izabel do Pará	SETRAN	0125		1.384.118	1.384.118



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pa-420 Serviços Conservação	Santa Izabel do Pará	SETRAN	0125		1.384.118	1.384.118
Pa-430 Serviços Conservação	Marapanim	SETRAN	0125		53.419	53.419
Restauração Da Rodovia Pa 430, Em Maracanã - Emenda Parlamentar	Maracanã	SETRAN	0124		874.293	874.293
Restauração De Rodovias	São Caetano de Odivelas	DETRAN	0261		4.000.000	4.000.000
Construção De 01 Trapiche Na Comunidade De Pedra Grande, Em Curuçá - Emenda Parlamentar	Curuçá	CPH	0101		1.200.000	1.200.000
Construção De 01 Trapiche Na Localidade De Murajá, Em Curuçá - Emenda Parlamentar	Curuçá	CPH	0101		300.000	300.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Maracanã	CPH	0101		450.000	450.000
	Maracanã	CPH	0130		815.488	815.488
Lago de Tucuruí					5.561.893	5.561.893
Pa-150 Serviços Conservação	Jacundá	SETRAN	0125		5.561.893	5.561.893
Marajó				22.647.860	7.508.244	30.156.104
Pa-154 - Construção De 7 Km De Rodovia - Acesso Ao Aeroporto (Setur)						
10 Nr Conservação Malha Estradal	Soure	SETRAN	0130		2.200.000	2.200.000
9 Nr Conservação Malha Pavimentada	Soure	SETRAN	0126		1.008.372	1.008.372
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Soure	SETRAN	0126		1.008.372	1.008.372
	Afua	CPH	0101	390.000		390.000
	Anajás	CPH	0101	206.000		206.000
	Bagre	CPH	0101	205.000		205.000
	Breves	CPH	0101	200.000		200.000
	Cachoeira do Arari	CPH	0101	204.000		204.000
	Chaves	CPH	0101	100.000		100.000
	Curralinho	CPH	0101	700.000		700.000
	Melgaço	CPH	0101	396.000		396.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Muaná	CPH	0101	103.000		103.000
	Ponta de Pedras	CPH	0101	195.000		195.000
	Portel	CPH	0101	102.000		102.000
	Santa Cruz do Arari	CPH	0101	397.000		397.000
	Soure	CPH	0101	195.000		195.000
	Afua	CPH	0130	1.537.620		1.537.620
	Anajás	CPH	0130	1.317.960		1.317.960
	Bagre	CPH	0130	1.317.960		1.317.960
	Breves	CPH	0130	4.266.112		4.266.112
	Cachoeira do Arari	CPH	0130	1.263.045		1.263.045
	Chaves	CPH	0130	1.208.130		1.208.130
	Melgaço	CPH	0130	1.702.365		1.702.365
	Muaná	CPH	0130	988.470		988.470
	Ponta de Pedras	CPH	0130	937.132		937.132
	Portel	CPH	0130	1.153.215		1.153.215
	Salvaterra	CPH	0130	951.402		951.402
	Santa Cruz do Arari	CPH	0130	1.208.130		1.208.130
	Soure	CPH	0130	1.403.319		1.403.319
Adequação Do Aeródromo Do Município De Soure	Soure	SETRAN	0130		3.291.500	3.291.500
Rio Caeté				5.932.460	29.971.650	35.904.110
Pa-444 - Acesso A Orla Do Atalaia 063/2017	Salinópolis	SETRAN	0130	1.217.789		1.217.789
Pa-444 - Construção De 01 Ponte Em Concreto Armado Sobre O Rio Sampaio	Salinópolis	SETRAN	0130	1.000.000		1.000.000
Pa-448 - Pavimentação De 27 Km De Rodovia	Capanema	SETRAN	0131		8.627.000	8.627.000
	Capanema	SETRAN	4101		700.000	700.000
2 Nr Conservação Malha Estradal	Capanema	SETRAN	0124		3.467.734	3.467.734
2 Nr Conservação Malha Pavimentada	Capanema	SETRAN	0125		5.245.856	5.245.856
Conservação De Rodovia Rio Caeté	Capanema	SETRAN	0157		6.000.000	6.000.000
Pa-324 Trecho Pa124-Japerica	Bragança	SETRAN	0125		733.131	733.131
Pa-444/Pa124 - Rotatória/Estacionamento Iluminação 099/2018						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
1º Nr / 2º Nr - Manutenção Preventiva E Corretiva De Pontes De Madeira	Capanema	SETRAN	0124	3.507.735		3.507.735
Pavimentação Da Rodovia Pa 442 - Emenda Parlamentar	Capanema	SETRAN	0125		657.929	657.929
Restauração De Rodovias	Salinópolis	SETRAN	0124		40.000	40.000
Serviços De Ampliação E Restauração Do Aeródromo De Salinópolis	Nova Timboteua	DETRAN	0261		4.500.000	4.500.000
	Salinópolis	SETRAN	0125	206.936		206.936
Rio Capim					66.051.380	66.051.380
Pa-256 - Pavimentação (Incluindo Pontes)	Tomé-Açu	SETRAN	0131		19.844.370	19.844.370
	Tomé-Açu	SETRAN	4101		1.000.000	1.000.000
Perna Leste - Pavimentação De 39,54 Km De Rodovia	Bujaru	SETRAN	0130		30.376.125	30.376.125
Construção De Pontes Na Regiao Do Rio Capim	Tomé-Açu	SETRAN	0126		296.616	296.616
Perna Leste - Construção De 4 Pontes Em Concreto Armado Na Rodovia Perna Leste	Bujaru	SETRAN	0130		805.420	805.420
7 Nr Conservação Malha Estradal	Paragominas	SETRAN	0124		6.981.318	6.981.318
7 Nr Conservação Malha Pavimentada	Paragominas	SETRAN	0124		6.563.849	6.563.849
4º Nr / 7º Nr / 8º Nr - Manutenção Preventiva E Corretiva De Pontes De Madeira	Paragominas	SETRAN	0125		183.682	183.682
Tapajós				500.782	100.000	600.782
Br-230 - Pavimentação Do Acesso Ao Município De Jacareacanga, Sob Jurisdição Do 3 Nr 024/2019	Jacareacanga	SETRAN	0125	292.967		292.967
Restauração Da Rodovia Transamazônica, Trecho Br 316 Em Novo Progresso - Emenda Parlamentar	Novo Progresso	SETRAN	0124		100.000	100.000
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Aveiro	CPH	0101	207.815		207.815
Tocantins				60.739.410	33.963.702	94.703.112
Pa-252 - Pavimentação 055/2017	Acará	SETRAN	0130	12.100.282		12.100.282



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Pa-252 - Pavimentação 062/2017	Acará	SETRAN	0130	9.851.154		9.851.154
Pa-407 - Pavimentação De 17 Km De Rodovia	Igarapé-Miri	SETRAN	0131		5.504.934	5.504.934
	Igarapé-Miri	SETRAN	4101		700.000	700.000
Pa-483 - Vicinal Bela Vista	Igarapé-Miri	SETRAN	0126		640.632	640.632
Construção De 03 Pontes Em Abaetetuba - Emenda Parlamentar	Abaetetuba	SETRAN	0124		1.835.173	1.835.173
Pa-151 - Construção De 01 Ponte Em Concreto Armado, Sobre O Rio Meruú, Na Pa-151, Sob Jurisdição Do 4º Nr	Igarapé-Miri	SETRAN	0130	33.450.217		33.450.217
4 E 8 Nr Conservação Malha Estradal	Moju	SETRAN	0125		4.302.796	4.302.796
4 E 8 Nr Conservação Malha Pavimentada	Moju	SETRAN	0125		4.302.795	4.302.795
Pa-151 Serviços Conservação	Abaetetuba	SETRAN	0124		3.392.740	3.392.740
Alça Viária - Serviços De Recuperação Da Ponte Do Acará 030/2019	Acará	SETRAN	0125	4.735.757		4.735.757
Manutenção Corretiva Na Região Do Tocantins	Acará	SETRAN	0126		1.388.911	1.388.911
Manutenção De Pontes Na Região De Integração Do Tocantins	Acará	SETRAN	0126		2.039.659	2.039.659
Manutenção De Pontes Na Região Do Tocantins	Moju	SETRAN	0125		626.162	626.162
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Acará	CPH	0101	502.000		502.000
	Igarapé-Miri	CPH	0101	100.000		100.000
	Mocajuba	CPH	0101		100.000	100.000
	Oeiras do Pará	CPH	0101		100.000	100.000
Projeto E Construção De Rede De Distribuição De Gás Natural	Barcarena	GAS DO PARÁ	0181		510.000	510.000
	Barcarena	GAS DO PARÁ	0295		8.519.900	8.519.900
Xingu					15.490.206	15.490.206
Transurarã (Incluindo Pontes)	Uruará	SETRAN	0131		11.588.150	11.588.150
	Uruará	SETRAN	4101		500.000	500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De 01 Ponte De Concreto Sobre O Rio Tutui, Na Pa 370 Em Uruará - Emenda Parlamentar	Uruará	SETRAN	0124		50.000	50.000
Transurarã - Construção De 02 Pontes Em Concreto Armado	Uruará	SETRAN	0131		1.000.000	1.000.000
Pa-415-Conservação Da Rodovia 027/2019	Vitória do Xingu	SETRAN	0125		1.602.056	1.602.056
Reforma E Adequação De Terminal Hidroviário De Cargas E Passageiros	Senador José Porfírio	CPH	0101		120.000	120.000
	Vitória do Xingu	CPH	0101		130.000	130.000
Melhoramento Da Infraestrutura Aeroviária Em Altamira - Emenda Parlamentar	Altamira	SETRAN	0126		500.000	500.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					7.975.810	7.975.810
Guajará					7.975.810	7.975.810
Execução Do Projeto De Prevenção E Combate A Incêndio Da Fundação Cultural Do Estado Do Pará.	Belém	FCP	0101		3.975.810	3.975.810
Instalação Energia Solar No Prédio Sede Da Fundação Cultural Do Estado Pará.	Belém	FCP	0101		1.000.000	1.000.000
Obras E Serviços De Melhorias No Prédio Sede E Anexos Da Fundação Cultural Do Pará.	Belém	FCP	0101		3.000.000	3.000.000
SAÚDE				28.743.177	69.211.607	97.954.784
Araguaia					6.606.000	6.606.000
Reforma Do Hospital Municipal De Pau D'Arco	Pau D'Arco	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Redenção	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Requalificação Do Hospital Materno Infantil Dr. Pedro Paulo Bacau Em Redenção - Emenda Parlamentar	Redenção	SESPA	0103		5.000.000	5.000.000
Ampliação De Leitos No Hospital Regional De Redenção - Emenda Parlamentar	Redenção	SESPA	0103		1.500.000	1.500.000
Baixo Amazonas				1.100.000	5.210.000	6.310.000
Construção Do Hospital Municipal						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Do Hospital Municipal No Município De Curuá	Curuá	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Obra E Reforma Para Reabilitação Do Hospital Municipal De Monte Alegre	Curuá	SESPA	0103		1.000.000	1.000.000
Aquisição De Ambulancha / Ambulância Para O Hospital Municipal De Curuá	Monte Alegre	SESPA	0103		500.000	500.000
Aquisição De Equipamento Para Hospital Municipal Através Da Associação De Caridade Santa Casa Misericórdia De Óbidos	Curuá	SESPA	0103		100.000	100.000
Aquisição De Equipamento Para O Hospital Municipal De Mojuí Dos Campos	Óbidos	SESPA	0103		100.000	100.000
Conclusão Da Obra Do Hospital Municipal 20 Leitos	Mojuí dos Campos	SESPA	0103		100.000	100.000
Conclusão Do Hospital Materno Infantil - Santarém	Mojuí dos Campos	SESPA	0103	100.000		100.000
Reforma Do Hospital Municipal De Juruti	Santarém	SESPA	0103		2.000.000	2.000.000
Reforma Do Hospital Municipal Santo Antônio Em Alenquer Através Da Associação Beneficente Santo Antonio - Alenquer	Juruti	SESPA	0103		400.000	400.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Alenquer	SESPA	0103	600.000		600.000
Reforma E Ampliação Do Hospital Municipal Através Da Associação De Caridade Santa Casa Misericórdia De Óbidos	Santarém	HEMOPA	0103		10.000	10.000
	Óbidos	SESPA	0103	400.000		400.000
Carajás					10.000	10.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede						
	Marabá	HEMOPA	0103		10.000	10.000
Guajará					54.531.607	54.531.607
Construção De 01 Hospital Materno Infantil Em Ananindeua - Emenda Parlamentar	Ananindeua	SESPA	0103		1.500.000	1.500.000
Construção Do Hospital Da Mulher No Município De Belém	Belém	SESPA	0103		7.000.000	7.000.000
	Belém	SESPA	0130		15.668.058	15.668.058
	Belém	SESPA	4103		100.000	100.000
Construção Do Hospital Geral Pronto Socorro Do Bengui Com 120 Leitos						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
	Belém	SESPA	0103		5.000.000	5.000.000
	Belém	SESPA	0130		9.060.975	9.060.975
	Belém	SESPA	4103		100.000	100.000
Construção Do Espaço Físico Do Centro De Atenção As Deficiências Auditivas, Visuais, Físicas E Intelectuais Na Área Anexa Ao Hospital Universitário Bettina Ferro De Souza - Hubsf Para Fazer Parte Da Rede De Cuidados A Pessoa Com Deficiência Do Estado Do Pará.						
	Belém	SESPA	0133		884.267	884.267
	Belém	SESPA	6103		240.000	240.000
Reforma E Adequação De Diversos Setores Da Fscmpa						
	Belém	Fund. Santa Casa	0269		600.000	600.000
Adaptação E Readequação Da Divisão De Biologia Médica.						
	Belém	LACEN	0149		375.000	375.000
Reforma De Diversos Setores Da Fscmp						
	Belém	Fund. Santa Casa	0103		50.000	50.000
Reforma Do Setor De Serviço De Medicina Nuclear Do Hol						
	Belém	HOL	0130		1.872.509	1.872.509
Reforma E Adequação De Setores Administrativos Diversos Do Hol						
	Belém	HOL	0130		289.000	289.000
Reforma E Ampliação Da Central De Material De Esterilização Do Hol						
	Belém	HOL	0130		2.298.798	2.298.798
Requalificação E Adequação Do Hospital Centenário						
	Belém	Fund. Santa Casa	0130		9.453.000	9.453.000
Reforma E Adaptação De Unidades Administrativas Da Sesp						
	Belém	SESPA	0103		40.000	40.000
Guamá				27.543.177		27.543.177
Construção Do Hospital Regional Público De Castanhal						
	Castanhal	SESPA	0103	6.200.000		6.200.000
	Castanhal	SESPA	0130	21.243.177		21.243.177
	Castanhal	SESPA	4103	100.000		100.000
Lago de Tucuruí					406.000	406.000
Aquisição De Equipamentos Para O Hospital Municipal De Jacundá						
	Jacundá	SESPA	0103		100.000	100.000
Implantação De Serviço De Hemodiálise						
	Tucuruí	SESPA	0103		100.000	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Do Hospital Maria Cecília	Jacundá	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma Do Hospital Municipal De Itupiranga	Itupiranga	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Tucuruí	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Rio Caeté					6.000	6.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Capanema	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Rio Capim					200.000	200.000
Aquisição De Equipamento E Mobiliários Para Requalificação Do Hospital Municipal De Concórdia Do Pará	Concórdia do Pará	SESPA	0103		100.000	100.000
Obra De Requalificação Do Hospital Municipal De Concórdia Do Pará	Concórdia do Pará	SESPA	0103		100.000	100.000
Tapajós				100.000	850.000	950.000
Construção Do Hospital Regional Público Em Itaituba (Implantar Ame)	Itaituba	SESPA	0103		550.000	550.000
Aquisição De Ambulancha Para O Hospital Municipal De Aveiro	Aveiro	SESPA	0103		100.000	100.000
Aquisição De Aparelho De Rx Para O Município De Jacareacanga.	Jacareacanga	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma Do Hospital Municipal De Jacareacanga	Jacareacanga	SESPA	0103		100.000	100.000
Reforma Do Hospital Municipal De Novo Progresso	Novo Progresso	SESPA	0103	100.000		100.000
Tocantins					1.206.000	1.206.000
Reforma Do Hospital Municipal De Baião	Baião	SESPA	0103		200.000	200.000
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Abaetetuba	HEMOPA	0103		6.000	6.000
Requalificar O Hospital Regional De Abaetetuba - Emenda Parlamentar	Abaetetuba	SESPA	0149		1.000.000	1.000.000
Xingu					186.000	186.000
Obra E Implantação De 100 Leitos						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma E Ampliação Da Hemorrede	Altamira	SESPA	0103		180.000	180.000
	Altamira	HEMOPA	0103		6.000	6.000
SEGURANÇA PÚBLICA				30.652.339	137.520.928	168.173.267
Araguaia				1.886.013	5.225.300	7.111.313
Construção E Aparelhamento Do 36º Batalhão De Polícia Militar	São Félix do Xingu	PMPA	0101		1.000.000	1.000.000
Reforma De Delegacia De Polícia Civil	Xinguara	FISP	0141		900.000	900.000
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Conceição do Araguaia	DETRAN	0261		440.000	440.000
	Santana do Araguaia	DETRAN	0261		330.000	330.000
Construção Da Cadeia Pública De Redenção	Redenção	SEAP	0130	920.013		920.013
Construção Do Centro De Recuperação Regional De São Félix Do Xingu	São Félix do Xingu	SEAP	0106	966.000		966.000
Sinalização De Trânsito	Água Azul do Norte	DETRAN	0261		182.400	182.400
	Ouriândia do Norte	DETRAN	0261		182.400	182.400
	São Félix do Xingu	DETRAN	0261		1.825.700	1.825.700
	Tucumã	DETRAN	0261		182.400	182.400
	Xinguara	DETRAN	0261		182.400	182.400
Baixo Amazonas					12.686.964	12.686.964
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Óbidos	DETRAN	0261		220.000	220.000
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Alenquer	Alenquer	SEAP	0130		3.137.401	3.137.401
	Alenquer	SEAP	4101		285.714	285.714
Construção De Cadeia Pública Masculina De Santarém	Santarém	SEAP	0130		4.339.535	4.339.535
	Santarém	SEAP	4101		285.714	285.714
Sinalização De Trânsito	Santarém	DETRAN	0261		4.418.600	4.418.600
Carajás				27.680.326	1.432.000	29.112.326
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran						



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Da Cadeia Pública De Marabá	Curionópolis	DETRAN	0261		220.000	220.000
	Marabá	SEAP	0170	9.323.122		9.323.122
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Parauapebas	Parauapebas	SEAP	0170	8.456.004		8.456.004
	Parauapebas	SEAP	4101	578.078		578.078
Construção De Unidade De Semiaberto-Centro De Recuperação Agrícola Mariano Antunes	Marabá	SEAP	0170	9.323.122		9.323.122
Sinalização De Trânsito	Canaa dos Carajás	DETRAN	0261		364.800	364.800
	Eldorado dos Carajás	DETRAN	0261		182.400	182.400
	Parauapebas	DETRAN	0261		364.800	364.800
	São João do Araguaia	DETRAN	0261		300.000	300.000
Guajará				35.941	55.796.684	55.832.625
Construção De Delegacia De Polícia Civil	Marituba	FISP	0141		1.500.000	1.500.000
Construção E Aparelhamento Do 21º Batalhão De Polícia Militar	Marituba	PMPA	0130		810.110	810.110
	Marituba	PMPA	4101		221.281	221.281
Construção E Aparelhamento Do Centro De Formação E Aperfeiçoamento De Praças	Belém	PMPA	0130		810.110	810.110
	Belém	PMPA	4101		221.281	221.281
Construção E Aparelhamento Do Prédio Administrativo Da Polícia Militar	Belém	PMPA	0130		4.393.200	4.393.200
	Belém	PMPA	4101		1.200.000	1.200.000
Reforma De Delegacia De Polícia Civil	Belém	FISP	0141		1.520.000	1.520.000
Reforma De Seccional De Polícia	Belém	FISP	0141		3.000.000	3.000.000
Reforma E Aparelhamento Do Comando De Missões Especiais	Belém	PMPA	0130		810.110	810.110
	Belém	PMPA	4101		221.281	221.281
Construção E Aparelhamento Do 3º Gbm	Ananindeua	CBM	0130		2.225.474	2.225.474
Reforma De Quartel Do Corpo De Bombeiros Militar	Belém	FISP	0141		1.500.000	1.500.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Da Central De Triagem Feminina De Belém	Belém	SEAP	0130		4.339.535	4.339.535
	Belém	SEAP	4101		285.714	285.714
Construção Da Central De Triagem Masculina De Belém	Belém	SEAP	0130		4.339.535	4.339.535
	Belém	SEAP	4101		285.714	285.714
Construção Da Penitenciária Feminina De Marituba	Marituba	SEAP	0130		4.530.011	4.530.011
	Marituba	SEAP	4101		99.368	99.368
Construção De 3 Blocos Carcerários - Presídio Estadual Metropolitano 3	Marituba	SEAP	0101	20.941		20.941
	Marituba	SEAP	0130		4.530.011	4.530.011
Construção De Semiaberto Feminino De Marituba	Marituba	SEAP	4101		99.370	99.370
	Marituba	SEAP	0130		4.530.011	4.530.011
Construção De Semiaberto Masculino Em Marituba	Marituba	SEAP	4101		99.368	99.368
	Marituba	SEAP	0130		4.530.011	4.530.011
Reforma Na Secretaria De Segurança Pública	Belém	FISP	0141		150.000	150.000
Reforma No Ciop	Belém	FISP	0141		300.000	300.000
Reforma No Iesp	Marituba	FISP	0141		200.000	200.000
Construção Do Novo Instituto De Criminalística Em Belém	Belém	CPC	0101		500.000	500.000
	Belém	CPC	0130		8.786.400	8.786.400
	Belém	CPC	4101		1.800.000	1.800.000
Sinalização De Trânsito	Ananindeua	DETRAN	0261		1.459.200	1.459.200
Reforma E Adaptações Da Sede Do Faspm, Em Belém	Santa Bárbara do Pará	DETRAN	0261		729.600	729.600
	Belém	FASPM	0151		300.000	300.000
Construção De Berçário - Centro De Reeducação Feminino De Ananindeua	Ananindeua	SEAP	0106	15.000		15.000
Guamá				65.726	28.458.049	28.523.775
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Vigia	DETRAN	0261		165.000	165.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Castanhal	Castanhal	SEAP	0130		4.339.535	4.339.535
		SEAP	4101		285.714	285.714
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Santa Izabel	Santa Izabel do Pará	SEAP	0130		4.339.535	4.339.535
		SEAP	4101		285.714	285.714
Construção De 2 (Dois) Blocos Carcerários - Colônia Penal Agrícola De Santa Izabel	Santa Izabel do Pará	SEAP	0106		966.000	966.000
		SEAP	0101	33.334		33.334
Construção De 2 Blocos Carcerários - Centro De Recuperação Penitenciário Do Pará 1	Santa Izabel do Pará	SEAP	0130		4.339.535	4.339.535
		SEAP	4101		285.714	285.714
Construção De Penitenciária Feminina Em Castanhal	Castanhal	SEAP	0130		4.339.535	4.339.535
		SEAP	4101		285.714	285.714
Construção Do Novo Instituto De Criminalística Em Castanhal	Castanhal	CPC	0130		2.196.600	2.196.600
		CPC	4101		600.000	600.000
Sinalização De Trânsito	Curuçá	DETRAN	0261		5.482.253	5.482.253
		DETRAN	0261		547.200	547.200
Construção De Muro E Ampliação Do Espaço De Visitas Intimas	Santa Izabel do Pará	SEAP	0101	16.196		16.196
		SEAP	0101	16.196		16.196
Lago de Tucuruí					1.299.100	1.299.100
Sinalização De Trânsito	Goianésia do Pará	DETRAN	0261		934.300	934.300
		DETRAN	0261		182.400	182.400
		DETRAN	0261		182.400	182.400
Marajó					3.793.455	3.793.455
Reforma Com Ampliação E/ Ou Adaptação Do Prédio Da Unidade Da Policia Civil No Município De Anajás - Pará.	Anajás	POLÍCIA CIVIL	0130		586.074	586.074



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Reforma Com Ampliação E/ Ou Adaptação Do Prédio Da Unidade Da Policia Civil No Município De Soure - Pará.	Soure	POLÍCIA CIVIL	0130		693.381	693.381
		FISP	0141		760.000	760.000
Sinalização De Trânsito	Salvaterra	DETRAN	0261		1.754.000	1.754.000
Rio Caeté					7.551.662	7.551.662
Construção De Cadeia Pública Masculina De Bragança	Bragança	SEAP	0130		5.259.548	5.259.548
		SEAP	4101		285.714	285.714
Sinalização De Trânsito	Nova Timboteua	DETRAN	0261		912.000	912.000
		DETRAN	0261		729.600	729.600
		DETRAN	0261		364.800	364.800
Rio Capim				33.333	1.276.800	1.310.133
Construção Do Centro De Recuperação Regional De Tomé-Açu	Tomé-Açu	SEAP	0101	33.333		33.333
		DETRAN	0261		364.800	364.800
Sinalização De Trânsito	Concórdia do Pará	DETRAN	0261		364.800	364.800
		DETRAN	0261		364.800	364.800
		DETRAN	0261		182.400	182.400
Sinalização De Trânsito	Ourém	DETRAN	0261		364.800	364.800
Tapajós					7.575.249	7.575.249
Construção De Unidade Integrada De Polícia	Itaituba	FISP	0141		2.300.000	2.300.000
		FISP	0141		500.000	500.000
Construção De Cadeia Pública Masculina De Itaituba	Itaituba	SEAP	0130		4.339.535	4.339.535
		SEAP	4101		285.714	285.714
Sinalização De Trânsito	Trairão	DETRAN	0261		150.000	150.000
Tocantins				951.000	9.264.590	10.215.590



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - OBRAS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/OBRA	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	VALOR		
				ANDAMENTO	NOVA	TOTAL
Construção De Delegacia De Polícia Civil	Barcarena	FISP	0141		1.500.000	1.500.000
Implantação De Delegacia Fluvial Em Abaetetuba - Emenda Parlamentar	Abaetetuba	FISP	0141		1.000.000	1.000.000
Reforma Com Ampliação E/ Ou Adaptação Do Prédio Da Unidade Da Policia Civil No Município De Limoeiro Do Ajuru - Pará.	Limoeiro do Ajuru	POLÍCIA CIVIL	0130		586.074	586.074
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Igarapé-Miri	DETRAN	0261		220.000	220.000
Ampliação Do Centro De Recuperação Regional De Abaetetuba	Abaetetuba	SEAP	0106	951.000		951.000
Construção Da Cadeia Pública Masculina De Cametá	Cametá	SEAP	0130		4.050.240	4.050.240
	Cametá	SEAP	4101		266.676	266.676
Sinalização De Trânsito	Abaetetuba	DETRAN	0261		1.094.400	1.094.400
	Moju	DETRAN	0261		547.200	547.200
Xingu					3.161.075	3.161.075
Melhoria Das Instalações Policiais Em Altamira - Emenda Parlamentar	Altamira	POLÍCIA CIVIL	0101		300.000	300.000
Reforma Com Ampliação E/ Ou Adaptação Do Prédio Da Unidade Da Policia Civil No Município De Medicilândia - Pará.	Medicilândia	POLÍCIA CIVIL	0130		586.075	586.075
Reforma De Circunscrição Regional De Trânsito - Ciretran	Medicilândia	DETRAN	0261		275.000	275.000
Sinalização De Trânsito	Altamira	DETRAN	0261		2.000.000	2.000.000
Total Geral				708.010.133	1.110.767.665	1.818.777.798



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA					1.951.535
Araguaia					10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	20	Conceição do Araguaia	EMATER	0261	10.000
Baixo Amazonas					5.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	10	Santarém	EMATER	0261	5.000
Carajás					15.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	5	Marabá	EMATER	0261	5.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	10	Marabá	EMATER	0261	10.000
Guajará					100.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	20	Marituba	EMATER	0261	20.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	80	Marituba	EMATER	0261	80.000
Lago de Tucuruí					10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	10	Tucuruí	EMATER	0261	10.000
Marajó					10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	10	Breves	EMATER	0261	10.000
Rio Capim					10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	5	Paragominas	EMATER	0261	10.000
Tapajós					10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	5	Itaituba	EMATER	0261	10.000
Tocantins					10.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	10	Abaetetuba	EMATER	0261	10.000
Xingu					1.771.535
Aparelhos E Utensilios Domesticos	10	Altamira	EMATER	0261	10.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	15	Altamira	SEDAP	0135	221.535
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviaros	15	Anapu	SEDAP	0135	220.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	15	Brasil Novo	SEDAP	0135	220.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	15	Medicilândia	SEDAP	0135	220.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	15	Pacaja	SEDAP	0135	220.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	15	Placas	SEDAP	0135	220.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	15	Uruará	SEDAP	0135	220.000
Maquinas E Equipamentos Agric. E Rodoviarios	15	Vitória do Xingu	SEDAP	0135	220.000
ATUAÇÃO JURISDICIONAL					3.351.715
Araguaia					121.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	1	São Félix do Xingu	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	15	Redenção	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	15	Xinguara	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Redenção	TJE-FRJ	0101	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Redenção	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Redenção	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Redenção	TJE-FRJ	0123	20.000
Baixo Amazonas					72.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	2	Alenquer	TJE-FRJ	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Santarém	TJE-FRJ	0101	2.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Santarém	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Santarém	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Santarém	TJE-FRJ	0123	20.000
Carajás					82.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	15	Marabá	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Marabá	TJE-FRJ	0101	2.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Parauapebas	TJE-FRJ	0101	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Marabá	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Marabá	TJE-FRJ	0123	20.000
Guajará					2.466.715
Colecoes E Materiais Bibliograficos	15	Belém	TJE-FRJ	0101	10.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	1	Belém	TJE-FRJ	0101	330.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	2	Belém	TJE-FRJ	0101	20.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	5	Belém	TJE-FRJ	0101	50.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	15	Belém	TJE-FRJ	0101	25.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	100	Belém	TJE-FRJ	0101	270.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	TJE	0128	552.715
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	TJE-FRJ	0101	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	25	Belém	TJE-FRJ	0101	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	TJE-FRJ	0101	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	TJE-FRJ	0118	500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	TJE-FRJ	0101	4.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	TJE-FRJ	0101	120.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	TJE-FRJ	0101	125.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	TJE-FRJ	0123	125.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	TJE-FRJ	0123	180.000
Guamá					82.500
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	1	Castanhal	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Castanhal	TJE-FRJ	0101	2.500
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Castanhal	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Castanhal	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Castanhal	TJE-FRJ	0123	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Lago de Tucuruí					60.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	TJE-FRJ	0101	500
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Tucuruí	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Tucuruí	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Tucuruí	TJE-FRJ	0123	20.000
Marajó					81.500
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	1	Muaná	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Breves	TJE-FRJ	0101	1.500
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Breves	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Breves	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Breves	TJE-FRJ	0123	20.000
Rio Caeté					71.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	2	Bragança	TJE-FRJ	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Bragança	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Capanema	TJE-FRJ	0101	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Bragança	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Bragança	TJE-FRJ	0123	20.000
Rio Capim					82.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	15	Paragominas	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Paragominas	TJE-FRJ	0101	2.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Paragominas	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Paragominas	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Paragominas	TJE-FRJ	0123	20.000
Tapajós					70.500
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	2	Itaituba	TJE-FRJ	0101	10.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Itaituba	TJE-FRJ	0101	500
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Jacareacanga	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Itaituba	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Itaituba	TJE-FRJ	0123	20.000
Tocantins					91.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	2	Abaetetuba	TJE-FRJ	0101	10.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	1	Tailândia	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Abaetetuba	TJE-FRJ	0101	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Abaetetuba	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Abaetetuba	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Abaetetuba	TJE-FRJ	0123	20.000
Xingu					71.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	2	Altamira	TJE-FRJ	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Altamira	TJE-FRJ	0101	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Altamira	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Altamira	TJE-FRJ	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Altamira	TJE-FRJ	0123	20.000
ATUAÇÃO LEGISLATIVA					3.025.000
Guajará					3.025.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	ALEPA	0101	25.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	ALEPA	0101	500.000
Mobiliário Em Geral	2.500	Belém	ALEPA	0101	2.500.000
CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS					2.028.945
Guajará					2.028.945
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEJUDH	0155	5.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos E Material Permanente	1	Belém	PMPA	0101	15.000
Maquinas E Equipament.De Natureza Industrial	3	Belém	SEAP	0162	428.572
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	136	Belém	IMETROPARÁ	0260	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Marituba	SEAP	0162	142.857
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	3	Ananindeua	SEAP	0162	142.857
Mobiliário Em Geral	10	Belém	FEDDD	0120	73.928
Mobiliário Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	2.000
Mobiliário Em Geral	3	Belém	SEAP	0162	285.714
Mobiliário Em Geral	5	Belém	SEAP	0162	378.888
Mobiliário Em Geral	1	Belém	SEASTER	0128	50.000
Mobiliário Em Geral	10	Belém	SEJUDH	0106	454.129
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					505.000
Araguaia					10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	FAPESPA	0101	10.000
Baixo Amazonas					54.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Santarém	FAPESPA	0101	54.000
Carajás					96.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	FAPESPA	0101	42.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Marabá	FAPESPA	0101	54.000
Guajará					85.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	FAPESPA	0101	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SECTET	0101	5.000
Guamá					42.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Castanhal	FAPESPA	0101	42.000
Lago de Tucuruí					4.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	FAPESPA	0101	4.000
Marajó					42.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breves	FAPESPA	0101	42.000
Rio Caeté					4.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Salinópolis	FAPESPA	0101	4.000
Rio Capim					42.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	FAPESPA	0101	42.000
Tapajós					42.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Itaituba	FAPESPA	0101	42.000
Tocantins					42.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Mocajuba	FAPESPA	0101	42.000
Xingu					42.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Altamira	FAPESPA	0101	42.000
CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS					3.692.733
Guajará					3.692.733
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	TCE	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Belém	TCE	0101	32.571
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	TCE	0101	727.500
Equipamentos De Processamento De Dados	480	Belém	TCE	0101	1.768.394
Equipamentos De Processamento De Dados	80	Belém	TCE	0111	50.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Belém	TCE	0101	600.000
Equipamentos E Material Permanente	2	Belém	TCE	0101	5.000
Equipamentos E Material Permanente	4	Belém	TCE	0101	10.000
Equipamentos E Material Permanente	20	Belém	TCE	0101	262.053
Equipamentos E Material Permanente	30	Belém	TCE	0101	216.995



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	2	Belém	TCE	0101	10.220
CONTROLE EXTERNO MUNICIPAL					3.199.059
Guajará					3.199.059
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	TCM	0101	600.000
Equipamentos De Processamento De Dados		Belém	TCM	0106	300.000
Equipamentos De Processamento De Dados	0	Belém	TCM	0112	451.744
Equipamentos De Processamento De Dados		Belém	TCM	0175	200.000
Equipamentos E Material Permanente	0	Belém	TCM	0101	710.091
Equipamentos E Material Permanente	0	Belém	TCM	0106	300.000
Equipamentos E Material Permanente	0	Belém	TCM	0112	460.962
Equipamentos E Material Permanente	0	Belém	TCM	0175	176.262
CULTURA					1.690.062
Guajará					1.690.062
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	FUNTELPA	0101	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SECULT	0101	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	250	Belém	FCP	0101	1.360.062
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	FCP	0260	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	FCP	0261	100.000
Outros Materiais Permanentes	1	Belém	FCP	0260	100.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO CONTROLE EXTERNO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ					1.000.000
Guajará					1.000.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	36	Belém	MPCM	0101	20.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	80	Belém	MPCM	0101	30.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	30	Belém	MPCM	0101	25.000
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	35	Belém	MPCM	0101	20.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	55	Belém	MPCM	0101	30.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	15	Belém	MPCM	0101	20.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Belém	MPCM	0101	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Belém	MPCM	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	60	Belém	MPCM	0101	60.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	20	Belém	MPCM	0101	25.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	50	Belém	MPCM	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	MPCM	0101	80.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	MPCM	0101	60.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	60	Belém	MPCM	0101	30.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	30	Belém	MPCM	0101	35.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	50	Belém	MPCM	0101	25.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	MPCM	0101	120.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	MPCM	0101	70.000
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	30	Belém	MPCM	0101	20.000
Veiculos Diversos	2	Belém	MPCM	0101	240.000
DEFESA DA ORDEM JURÍDICA NO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO					1.440.970
Guajará					1.440.970
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	MPC/PA	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	MPC/PA	0101	275.380
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	MPC/PA	0112	365.590
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	MPC/PA	0112	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	MPC/PA	0101	100.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	MPC/PA	0101	100.000

DEFESA DA SOCIEDADE, DO REGIME DEMOCRÁTICO, DA ORDEM JURÍDICA E DA GARANTIA DE DIREITOS

12.310.455



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Guajará					12.310.455
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	MP	0101	49.200
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	250	Belém	MP	0101	50.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	150	Belém	MP	0101	150.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	30	Belém	MP	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	78	Belém	MP	0101	1.467.400
Equipamentos De Processamento De Dados	889	Belém	MP	0101	4.157.455
Equipamentos De Processamento De Dados	370	Belém	MP	0112	2.500.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	1	Belém	MP	0101	18.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	30	Belém	MP	0101	30.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	4	Belém	MP	0101	6.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	1	Belém	MP	0101	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	330	Belém	MP	0101	820.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	150	Belém	MP	0101	20.000
Mobiliario Em Geral	18	Belém	MP	0101	32.400
Mobiliario Em Geral	2.500	Belém	MP	0101	2.500.000
Pecas Nao Incorporaveis A Imoveis	30	Belém	MP	0101	100.000
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Belém	MP	0101	200.000
DESENVOLVIMENTO URBANO - HABITAÇÃO, SANEAMENTO E MOBILIDADE					3.453.218
Guamá					863.304
Veiculos Diversos	30	Castanhal	SEDOP	0131	838.304
Veiculos Diversos	30	Castanhal	SEDOP	4101	25.000
Rio Capim					863.304
Veiculos Diversos	17	Rondon do Pará	SEDOP	0131	838.304
Veiculos Diversos	17	Rondon do Pará	SEDOP	4101	25.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Tapajós					863.304
Veiculos Diversos	11	Itaituba	SEDOP	0131	838.304
Veiculos Diversos	11	Itaituba	SEDOP	4101	25.000
Xingu					863.306
Veiculos Diversos	15	Brasil Novo	SEDOP	0131	838.306
Veiculos Diversos	15	Brasil Novo	SEDOP	4101	25.000
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS					854.939
Araguaia					39.928
Mobiliario Em Geral	1	Xinguara	SEASTER	0106	39.928
Guajará					708.011
Mobiliario Em Geral	14	Ananindeua	FASEPA	0101	12.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	FEAS	0139	15.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	FEAS	0139	255.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEASTER	0106	365.200
Mobiliario Em Geral	2	Belém	SEASTER	0106	57.811
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEASTER	0167	2.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEASTER	6101	1.000
Marajó					107.000
Mobiliario Em Geral	2	Chaves	SEASTER	0106	100.000
Mobiliario Em Geral	1	Chaves	SEASTER	6101	7.000
EDUCAÇÃO BÁSICA					28.663.685
Araguaia					5.003.152
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Água Azul do Norte	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Bannach	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Conceição do Araguaia	SEDUC	0102	15.249



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	56	Conceição do Araguaia	SEDUC	2102	84.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Cumarú do Norte	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Floresta do Araguaia	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Pau D'Arco	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Redenção	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Rio Maria	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São Félix do Xingu	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Tucumã	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	39	Xinguara	SEDUC	2102	58.500
Equipamentos E Material Permanente	1	Água Azul do Norte	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Bannach	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Conceição do Araguaia	SEDUC	0131	484.207
Equipamentos E Material Permanente	1	Cumarú do Norte	SEDUC	0131	293.983
Equipamentos E Material Permanente	1	Floresta do Araguaia	SEDUC	0131	328.569
Equipamentos E Material Permanente	1	Ourilândia do Norte	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Pau D'Arco	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Redenção	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Rio Maria	SEDUC	0131	838.716
Equipamentos E Material Permanente	1	Santa Maria das Barreiras	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Santana do Araguaia	SEDUC	0131	466.915
Equipamentos E Material Permanente	1	São Félix do Xingu	SEDUC	0131	337.216
Equipamentos E Material Permanente	1	Sapucaia	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Tucumã	SEDUC	2102	156.091
Equipamentos E Material Permanente	1	Xinguara	SEDUC	0131	337.216



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Conceição do Araguaia	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Xinguara	SEDUC	2102	200.000
Baixo Amazonas					2.100.888
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Monte Alegre	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Óbidos	SEDUC	2102	75.000
Equipamentos De Processamento De Dados	163	Santarém	SEDUC	2102	244.500
Equipamentos E Material Permanente	1	Mojú dos Campos	SEDUC	2102	200.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Terra Santa	SEDUC	0131	406.388
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Monte Alegre	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Óbidos	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	250	Santarém	SEDUC	2102	625.000
Carajás					4.045.666
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Curionópolis	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Eldorado dos Carajás	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Marabá	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Palestina do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	46	Parauapebas	SEDUC	2102	69.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Piçarra	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São Domingos do Araguaia	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São João do Araguaia	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Brejo Grande do Araguaia	SEDUC	2102	200.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Curionópolis	SEDUC	0106	319.923
Equipamentos E Material Permanente	1	Palestina do Pará	SEDUC	2102	200.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Parauapebas	SEDUC	2102	200.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos E Material Permanente	1	São João do Araguaia	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Bom Jesus do Tocantins	SEDUC	0102	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	SEDUC	0102	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	160	Marabá	SEDUC	2102	400.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Parauapebas	SEDUC	2102	200.000
Guajará					6.118.670
Equipamentos De Processamento De Dados	227	Belém	SEDUC	2102	340.500
Equipamentos E Material Permanente	1	Ananindeua	SEDUC	0131	501.500
Equipamentos E Material Permanente	15	Belém	SEDUC	2102	3.000.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Benevides	SEDUC	0131	276.670
Equipamentos E Material Permanente	4	Marituba	SEDUC	2102	800.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Santa Bárbara do Pará	SEDUC	2102	200.000
Instrumentos Musicais E Artísticos	10	Belém	FCG	0261	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	300	Belém	SEDUC	2102	750.000
Guamá					3.545.188
Aeronaves	1	Colares	SEDUC	2102	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Castanhal	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Castanhal	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Colares	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Curuçá	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Igarapé-Açu	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Inhangapi	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Magalhães Barata	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Maracanã	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	39	Maracanã	SEDUC	2102	58.500



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Marapanim	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Santa Izabel do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	49	Santa Izabel do Pará	SEDUC	2102	73.500
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Santa Maria do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Santo Antônio do Tauá	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São Caetano de Odivelas	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São Domingos do Capim	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São Francisco do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São João da Ponta	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São Miguel do Guamá	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Terra Alta	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Vigia	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos E Material Permanente	1	Castanhal	SEDUC	2102	200.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Igarapé-Açu	SEDUC	0131	415.034
Equipamentos E Material Permanente	1	Inhangapi	SEDUC	0131	440.974
Equipamentos E Material Permanente	1	Maracanã	SEDUC	0131	337.215
Equipamentos E Material Permanente	1	São Caetano de Odivelas	SEDUC	0131	311.276
Equipamentos E Material Permanente	1	Vigia	SEDUC	0131	484.207
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Castanhal	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Maracanã	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Santa Izabel do Pará	SEDUC	2102	200.000
Lago de Tucuruí					956.388
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Tucuruí	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Itupiranga	SEDUC	0131	406.388
Equipamentos E Material Permanente	1	Tucuruí	SEDUC	2102	200.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Tucuruí	SEDUC	2102	200.000
Marajó					2.165.777
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Breves	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Bagre	SEDUC	0131	233.457
Equipamentos E Material Permanente	1	Cachoeira do Arari	SEDUC	0131	233.457
Equipamentos E Material Permanente	1	Ponta de Pedras	SEDUC	0131	337.216
Equipamentos E Material Permanente	1	Portel	SEDUC	0131	440.975
Equipamentos E Material Permanente	1	Salvaterra	SEDUC	0131	285.336
Equipamentos E Material Permanente	1	Santa Cruz do Arari	SEDUC	0131	285.336
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Breves	SEDUC	2102	200.000
Rio Caeté					1.150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Bragança	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Capanema	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Bragança	SEDUC	2102	200.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Capanema	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Bragança	SEDUC	2102	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Capanema	SEDUC	2102	200.000
Rio Capim					1.112.855
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Abel Figueiredo	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Aurora do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Bujaru	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Capitão Poço	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Capitão Poço	SEDUC	2102	60.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Concórdia do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Dom Eliseu	SEDUC	0102	15.249



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Garrafão do Norte	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Ipixuna do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Irituia	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Mãe do Rio	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	40	Mãe do Rio	SEDUC	2102	60.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Nova Esperança do Piriá	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Ourém	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Paragominas	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Rondon do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Tomé-Açu	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Tomé-Açu	SEDUC	0102	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Ulianópolis	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos E Material Permanente	1	Ipixuna do Pará	SEDUC	0131	198.871
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Capitão Poço	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Mãe do Rio	SEDUC	2102	200.000
Tapajós					350.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Itaituba	SEDUC	2102	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Itaituba	SEDUC	2102	200.000
Tocantins					1.715.101
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Abaetetuba	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Abaetetuba	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Acará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Baião	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Barcarena	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Cameté	SEDUC	0102	15.249



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Cametá	SEDUC	2102	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Igarapé-Miri	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Limoeiro do Ajuru	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Mocajuba	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Moju	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Oeiras do Pará	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Tailândia	SEDUC	0102	15.249
Equipamentos E Material Permanente	2	Baião	SEDUC	0131	544.733
Equipamentos E Material Permanente	1	Moju	SEDUC	0131	302.629
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Abaetetuba	SEDUC	2102	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	80	Cametá	SEDUC	2102	200.000
Xingu					400.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Altamira	SEDUC	2102	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Altamira	SEDUC	2102	250.000
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA					7.000
Guajará					7.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SECTET	0101	7.000
EDUCAÇÃO SUPERIOR					2.104.387
Araguaia					199.500
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	6	Conceição do Araguaia	UEPA	0102	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Conceição do Araguaia	UEPA	0260	33.073
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Conceição do Araguaia	UEPA	6102	3.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Redenção	UEPA	0260	30.427
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	UEPA	6102	3.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Redenção	UEPA	0102	50.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Baixo Amazonas					100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	4	Santarém	UEPA	0102	100.000
Carajás					100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	11	Marabá	UEPA	0102	100.000
Guajará					1.028.509
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Belém	UEPA	0269	236.832
Aparelho E Equip. Para Esportes E Diversoes	3	Belém	UEPA	0260	30.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	1	Belém	UEPA	0260	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	UEPA	0102	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	UEPA	0102	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	UEPA	0260	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	UEPA	0269	20.190
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	UEPA	6102	3.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	3	Belém	UEPA	0102	80.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	1	Belém	UEPA	0260	30.000
Instrumentos Musicais E Artisticos	4	Belém	UEPA	0261	313.355
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	UEPA	0260	30.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	3	Belém	UEPA	0260	30.000
Mobiliario Em Geral	3	Belém	UEPA	0269	65.132
Guamá					201.378
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Igarapé-Açu	UEPA	0102	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	São Miguel do Guamá	UEPA	0102	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	8	Vigia	UEPA	0102	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Vigia	UEPA	6102	3.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Vigia	UEPA	0260	8.378



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Marajó					75.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Salvaterra	UEPA	0102	75.000
Rio Caeté					150.000
Instrumentos Musicais E Artísticos	4	Bragança	UEPA	0102	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	7	Bragança	UEPA	0102	120.000
Rio Capim					100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Paragominas	UEPA	0102	100.000
Tocantins					100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Cametá	UEPA	0102	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Moju	UEPA	0102	50.000
Xingu					50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Altamira	UEPA	0102	50.000
ESPORTE E LAZER					340.000
Guajará					340.000
Aparelho E Equip. Para Esportes E Diversoes	20	Belém	SEEL	0101	230.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	FUNTELPA	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	15	Belém	SEEL	0145	100.000
GOVERNANÇA PÚBLICA					70.823.983
Araguaia					2.272.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Ourilândia do Norte	FUNTELPA	0101	180.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Conceição do Araguaia	PRODEPA	0131	342.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Pau D'Arco	PRODEPA	0131	342.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Redenção	PRODEPA	0131	342.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rio Maria	PRODEPA	0131	342.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Xinguara	PRODEPA	0131	342.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Redenção	Casa Civil	0101	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Redenção	Casa Civil	0101	1.000
Veiculos Diversos	1	Água Azul do Norte	SEDOP	0106	380.000
Baixo Amazonas					1.711.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belterra	PRODEPA	0131	342.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Mojú dos Campos	PRODEPA	0131	342.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Óbidos	PRODEPA	0131	342.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Oriximina	PRODEPA	0131	342.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santarém	PRODEPA	0131	342.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Santarém	Casa Civil	0101	1.000
Carajás					2.417.702
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Bom Jesus do Tocantins	PRODEPA	0131	729.202
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Bom Jesus do Tocantins	PRODEPA	0260	150.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	PRODEPA	0131	600.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Marabá	PRODEPA	0260	120.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Marabá	Casa Civil	0101	1.000
Veiculos Diversos	5	Marabá	SEDOP	0106	417.500
Veiculos Diversos	3	Parauapebas	SEDOP	0106	400.000
Guajará					55.030.581
Aparelhos E Utensilios Domesticos	50	Belém	SEFA	0144	133.859
Equipamentos De Processamento De Dados	7	Ananindeua	FASEPA	0101	8.000
Equipamentos De Processamento De Dados	30	Belém	Casa Civil	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	100	Belém	DETRAN	0261	28.760.000
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	FCA	0116	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FUNTELPA	0101	250.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	IOE	0261	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	0261	236.863
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SECTET	0101	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	45	Belém	SEDAP	0101	105.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEFA	0131	16.708.706
Equipamentos De Processamento De Dados	70	Belém	SEFA	0144	350.000
Equipamentos De Processamento De Dados	500	Belém	SEFA	0176	1.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEGUP	0101	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	SEMAS	0116	1.000.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Belém	PMPA	0101	500.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	13	Belém	FUNTELPA	0101	850.800
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5	Belém	SEFA	0144	35.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	2	Belém	IOE	0261	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	HEMOPA	0261	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	HEMOPA	0269	25.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	PGE	0101	20.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Belém	PGE	0140	302.703
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	SEFA	0144	120.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	50	Belém	SEFA	0144	250.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	350	Belém	SEFA	0176	1.000.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	30	Belém	SEFA	2101	500.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	1.000
Mobiliario Em Geral	55	Belém	SEFA	0144	250.000
Mobiliario Em Geral	500	Belém	SEFA	0176	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	10	Belém	SEJUDH	0101	10.000
Veiculos Diversos	10	Belém	SEFA	0176	932.650
Guamá					576.800
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Castanhal	FUNTELPA	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Castanhal	PRODEPA	0261	10.900
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Magalhães Barata	PRODEPA	0260	180.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	São Miguel do Guamá	PRODEPA	0261	10.900
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	HEMOPA	0261	150.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	HEMOPA	0269	25.000
Lago de Tucuruí					1.890.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breu Branco	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Breu Branco	PRODEPA	0260	90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Goianésia do Pará	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Goianésia do Pará	PRODEPA	0260	90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Novo Repartimento	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Tucuruí	PRODEPA	0131	427.500
Marajó					1.892.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Cachoeira do Arari	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Cachoeira do Arari	PRODEPA	0260	90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Gurupa	PRODEPA	0260	90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Ponta de Pedras	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Salvaterra	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Soure	PRODEPA	0131	427.500
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Breves	Casa Civil	0101	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Breves	Casa Civil	0101	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Rio Caeté					380.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Salinópolis	FUNTELPA	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Augusto Corrêa	PRODEPA	0260	90.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Santa Luzia do Pará	PRODEPA	0260	90.000
Rio Capim					2.219.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Abel Figueiredo	PRODEPA	0131	285.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Dom Eliseu	PRODEPA	0131	570.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Paragominas	PRODEPA	0131	285.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rondon do Pará	PRODEPA	0131	285.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Ulianópolis	PRODEPA	0131	285.000
Veiculos Diversos	4	Abel Figueiredo	SEDOP	0106	509.000
Tapajós					162.900
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Novo Progresso	PRODEPA	0260	75.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rurópolis	PRODEPA	0260	75.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Rurópolis	PRODEPA	0261	10.900
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	2	Itaituba	Casa Civil	0101	1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Itaituba	Casa Civil	0101	1.000
Tocantins					2.030.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Abaetetuba	FUNTELPA	0101	200.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Abaetetuba	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Baião	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Baião	PRODEPA	0260	120.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Igarapé-Miri	PRODEPA	0131	427.500
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Mocajuba	PRODEPA	0131	427.500
Xingu					242.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Altamira	Casa Civil	0101	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Porto de Moz	PRODEPA	0260	240.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	5	Altamira	Casa Civil	0101	1.000
INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TURISMO					4.002.000
Carajás					760.000
Equipamentos De Processamento De Dados	26	São Domingos do Araguaia	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	26	São João do Araguaia	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	São Domingos do Araguaia	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	São João do Araguaia	BANPARÁ	0291	98.800
Guajará					202.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	2	Belém	CODEC	0261	2.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	JUCEPA	0261	200.000
Guamá					1.140.000
Equipamentos De Processamento De Dados	26	Colares	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	26	Magalhães Barata	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	26	São Domingos do Capim	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	Colares	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	Magalhães Barata	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	São Domingos do Capim	BANPARÁ	0291	98.800
Marajó					760.000
Equipamentos De Processamento De Dados	26	Portel	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	26	São Sebastião da Boa Vista	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	Portel	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	São Sebastião da Boa Vista	BANPARÁ	0291	98.800
Rio Capim					380.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	26	Mãe do Rio	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	Mãe do Rio	BANPARÁ	0291	98.800
Xingu					760.000
Equipamentos De Processamento De Dados	26	Placas	BANPARÁ	0291	281.200
Equipamentos De Processamento De Dados	26	Uruará	BANPARÁ	0291	281.200
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	Placas	BANPARÁ	0291	98.800
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	49	Uruará	BANPARÁ	0291	98.800
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					108.000
Guajará					108.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	7	Belém	CPH	0261	8.000
Mobiliario Em Geral	25	Belém	ARCON	0260	100.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO					29.301.077
Araguaia					62.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Redenção	CRG - Redenção	0101	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0261	32.000
Mobiliario Em Geral	10	Redenção	CRG - Redenção	0101	15.000
Baixo Amazonas					66.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Santarém	CRG - Santarém	0101	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0261	36.000
Mobiliario Em Geral	10	Santarém	CRG - Santarém	0101	15.000
Carajás					66.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Marabá	CRG - Marabá	0101	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0261	36.000
Mobiliario Em Geral	10	Marabá	CRG - Marabá	0101	15.000
Guajará					28.833.077



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Aparelhos E Utensilios Domesticos	11	Belém	EGPA	0101	30.000
Aparelhos E Utensilios Domesticos	5	Belém	SEPLAD	0101	30.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	2	Belém	CPC	0261	124.637
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	Casa Civil	0101	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Belém	CEASA	0261	60.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	COHAB	0261	40.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	CPC	0260	214.865
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Belém	CPH	0101	18.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	CPH	0261	6.000
Equipamentos De Processamento De Dados	5	Belém	EGPA	0261	3.837
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	FCG	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	35	Belém	FCP	0261	158.319
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	Gab.	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	400	Belém	Vice-Governador IGEPREV	0261	2.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	2	Belém	ITERPA	0223	3.425.174
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	NAC	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	6	Belém	NGPR	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	PRODEPA	0261	19.087
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SECOM	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	4	Belém	SECTET	0101	17.000
Equipamentos De Processamento De Dados	70	Belém	SEDAP	0101	125.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEDEME	0101	29.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SEDOP	0101	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	150	Belém	SEMAS	0106	859.092
Equipamentos De Processamento De Dados	200	Belém	SEMAS	0116	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Belém	SESPA	0103	50.000
Equipamentos De Processamento De Dados	25	Belém	SETRAN	0101	31.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Belém	PMPA	0101	200.000
Equipamentos Para Audio, Vídeo E Foto	1	Belém	FUNTELPA	0261	150.000
Equipamentos Para Audio, Vídeo E Foto	6	Belém	Gab. Vice-Governador	0101	10.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	3	Belém	FCA	0116	10.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	10	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	Casa Militar	0101	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	DETRAN	0261	3.128.950
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	25	Belém	FUNSAU	0150	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	HEMOPA	0261	104.916
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	HEMOPA	0269	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	20	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	600	Belém	IGEPREV	0261	1.500.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	100	Belém	JUCEPA	0261	200.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	NEPMV	0101	9.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	26	Belém	NGPMCREDCID-AD M	0101	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Belém	PGE	0101	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	SETUR	0101	30.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	10	Belém	DETRAN	0261	3.500.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	20	Belém	SEEL	0101	200.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	130	Belém	ARCON	0261	400.000
Mobiliario Em Geral	12	Belém	Auditoria Geral do Estado	0101	30.000
Mobiliario Em Geral	20	Belém	CEASA	0261	40.000
Mobiliario Em Geral	50	Belém	CODEC	0261	250.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Mobiliario Em Geral	8	Belém	CPH	0101	12.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	CPH	0261	14.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	DETRAN	0261	3.500.000
Mobiliario Em Geral	350	Belém	FAPESPA	0101	865.000
Mobiliario Em Geral	6	Belém	FAPESPA	0261	18.000
Mobiliario Em Geral	36	Belém	FASPM	0151	130.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	FUNSAU	0150	100.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	IASEP	0261	400.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	50.000
Mobiliario Em Geral	1.250	Belém	IGEPREV	0261	1.500.000
Mobiliario Em Geral	141	Belém	IMETROPARÁ	0260	150.000
Mobiliario Em Geral	2	Belém	IOE	0261	200.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	NEPMV	0101	9.000
Mobiliario Em Geral	30	Belém	NGTM	0101	30.000
Mobiliario Em Geral	8	Belém	PARÁPAZ	0101	30.000
Mobiliario Em Geral	5	Belém	SEAP	0101	10.000
Mobiliario Em Geral	2	Belém	SEASTER	0101	20.000
Mobiliario Em Geral	10	Belém	SEJUDH	0101	20.000
Mobiliario Em Geral	150	Belém	SEMAS	0116	500.000
Mobiliario Em Geral	25	Belém	SEPLAD	0101	30.000
Mobiliario Em Geral	100	Belém	ADEPARÁ	0261	2.000.000
Outros Materiais Permanentes	5	Belém	FCP	0101	445.000
Outros Materiais Permanentes	7	Belém	FUNTELPA	0101	246.200
Guamá					48.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	HEMOPA	0261	48.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Lago de Tucuruí					32.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0261	32.000
Marajó					30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Breves	CRG - Breves	0101	15.000
Mobiliario Em Geral	10	Breves	CRG - Breves	0101	15.000
Rio Caeté					36.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0261	36.000
Tapajós					30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Itaituba	CRG - Itaituba	0101	15.000
Mobiliario Em Geral	10	Itaituba	CRG - Itaituba	0101	15.000
Tocantins					36.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0261	36.000
Xingu					62.000
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Altamira	CRG - Altamira	0101	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0261	32.000
Mobiliario Em Geral	10	Altamira	CRG - Altamira	0101	15.000
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PODER JUDICIÁRIO					66.000
Guajará					66.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Belém	TJE-FRJ	0101	20.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	5	Belém	TJE-FRJ	0101	6.000
Colecoes E Materiais Bibliograficos	50	Belém	TJE-FRJ	0101	20.000
Equipamentos De Processamento De Dados	8	Belém	TJE-FRJ	0101	20.000
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL					16.613.518
Araguaia					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	NEPMV	0101	1.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Baixo Amazonas					21.000
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	6	Monte Alegre	FCA	0116	10.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	2	Monte Alegre	IDEFLOR-Bio	0256	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	NEPMV	0101	1.000
Carajás					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	NEPMV	0101	1.000
Guajará					16.582.518
Aeronaves	1	Belém	SEMAS	0106	10.075.758
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	4	Belém	FCA	0116	220.000
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	6	Belém	FCA	0116	20.000
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	3	Belém	IDEFLOR-Bio	0261	10.000
Aparelhamento De Medicao E Orientacao	40	Belém	SEMAS	0116	200.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	3	Belém	FCA	0116	4.200
Aparelhos E Utensilios Domesticos	2	Belém	FCA	0116	2.600
Embarcacoes	6	Belém	SEMAS	0106	3.300.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	3	Belém	FCA	0116	10.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	ITERPA	0223	2.000.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	SEMAS	0106	65.760
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	SEMAS	0116	80.000
Equipamentos De Processamento De Dados	50	Belém	SEMAS	0116	200.000
Equipamentos E Sistema De Prot.Vig.Ambiental	3	Belém	IDEFLOR-Bio	0261	10.000
Equipamentos Para Audio, Video E Foto	3	Belém	FCA	0116	3.260
Maquina,Ferramentas E Utensilios De Oficina	6	Belém	FCA	0116	30.000
Maquinas E Equipamentos Graficos	3	Belém	FCA	0116	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	IDEFLOR-Bio	0256	10.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	IDEFLOR-Bio	0261	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Benevides	NEPMV	0101	1.000
Maquinas,Instalacoes E Utens. De Escritorio	10	Belém	FCA	0116	82.830
Mobiliario Em Geral	20	Belém	FCA	0116	227.110
Outros Materiais Permanentes	3	Belém	FCA	0116	10.000
Guamá					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Castanhal	NEPMV	0101	1.000
Lago de Tucuruí					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	NEPMV	0101	1.000
Marajó					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Breves	NEPMV	0101	1.000
Rio Caeté					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Bragança	NEPMV	0101	1.000
Rio Capim					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Paragominas	NEPMV	0101	1.000
Tapajós					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Itaituba	NEPMV	0101	1.000
Tocantins					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Barcarena	NEPMV	0101	1.000
Xingu					1.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	NEPMV	0101	1.000
O ACESSO A JUSTIÇA					719.429
Guajará					616.885
Equipamentos De Processamento De Dados	24	Ananindeua	Defensoria Pública	0101	49.226
Equipamentos De Processamento De Dados	21	Ananindeua	Defensoria Pública	0115	42.273



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamentos De Processamento De Dados	16	Belém	Defensoria Pública	0101	38.499
Equipamentos De Processamento De Dados	53	Belém	Defensoria Pública	0101	127.570
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	Defensoria Pública	0115	1.420
Equipamentos De Processamento De Dados	13	Belém	Defensoria Pública	0115	33.060
Mobiliario Em Geral	160	Ananindeua	Defensoria Pública	0101	88.562
Mobiliario Em Geral	138	Ananindeua	Defensoria Pública	0115	76.050
Mobiliario Em Geral	172	Belém	Defensoria Pública	0101	86.201
Mobiliario Em Geral	147	Belém	Defensoria Pública	0115	74.024
Rio Caeté					102.544
Equipamentos De Processamento De Dados	14	Bragança	Defensoria Pública	0101	30.136
Equipamentos De Processamento De Dados	12	Bragança	Defensoria Pública	0115	25.879
Mobiliario Em Geral	43	Bragança	Defensoria Pública	0101	25.032
Mobiliario Em Geral	37	Bragança	Defensoria Pública	0115	21.497
SAÚDE					40.470.894
Araguaia					243.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Conceição do Araguaia	HRCA	0103	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Ourilândia do Norte	SESPA	0103	125.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0261	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Redenção	HEMOPA	0269	6.000
Baixo Amazonas					45.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Santarém	HEMOPA	0260	15.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0103	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0261	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Santarém	HEMOPA	0269	10.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Carajás					170.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Marabá	HEMOPA	0260	15.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Marabá	SESPA	0103	125.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0103	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0261	10.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Marabá	HEMOPA	0269	10.000
Guajará					36.700.894
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Belém	FHCGV	0103	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	30	Belém	FHCGV	0130	4.612.573
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	55	Belém	FHCGV	0269	5.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	Fund. Santa Casa	0103	50.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	Fund. Santa Casa	0149	19.755
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	Fund. Santa Casa	0260	241.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	Fund. Santa Casa	0261	21.961
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	5	Belém	Fund. Santa Casa	0269	1.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	HEMOPA	0260	144.208
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	20	Belém	HOL	0103	100.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	33	Belém	HOL	0130	151.807
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	332	Belém	HOL	0130	429.386
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	HOL	0260	8.121.922
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	200	Belém	HOL	0269	500.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	HOL	6103	400.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Belém	LACEN	0103	50.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	30	Belém	LACEN	0149	1.500.062
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Belém	SESPA	0103	100.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art. 12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	4	Belém	SESPA	0103	60.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	24	Belém	SESPA	0130	5.000.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Marituba	SESPA	0149	500.000
Equipamentos De Processamento De Dados	20	Belém	HAS	0103	100.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	HEMOPA	0269	38.440
Equipamentos De Processamento De Dados	3	Belém	SESPA	0103	30.000
Equipamentos De Processamento De Dados	15	Belém	SESPA	0136	53.974
Equipamentos De Processamento De Dados	1.800	Belém	SESPA	0149	5.875.806
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	3	Belém	SESPA	0103	50.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1.500	Belém	SESPA	0149	2.000.000
Veiculos Diversos	1	Belém	HOL	0130	450.000
Guamá					240.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Castanhal	HEMOPA	0260	20.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	2	Castanhal	SESPA	0103	150.000
Veiculos De Tracao Mecanica	1	Curuçá	SESPA	0103	20.000
Veiculos De Tracao Mecanica	1	São Francisco do Pará	SESPA	0103	50.000
Lago de Tucuruí					118.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	3	Tucuruí	HRT	0103	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0261	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Tucuruí	HEMOPA	0269	6.000
Marajó					200.000
Veiculos De Tracao Mecanica	2	Chaves	SESPA	0103	200.000
Rio Caeté					1.118.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Capanema	SESPA	0149	1.000.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	10	Salinópolis	HRS	0103	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0261	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Capanema	HEMOPA	0269	6.000
Tocantins					1.618.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Abaetetuba	SESPA	0103	1.500.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	8	Cametá	HRCM	0103	100.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0261	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Abaetetuba	HEMOPA	0269	6.000
Xingu					18.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0103	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0261	6.000
Maquinas Utensilios E Equipamentos Diversos	1	Altamira	HEMOPA	0269	6.000
SEGURANÇA PÚBLICA					33.003.465
Araguaia					85.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Redenção	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	São Félix do Xingu	CBM	0106	40.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Xinguara	CBM	0106	40.000
Baixo Amazonas					95.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Juruti	CBM	0106	80.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Santarém	CBM	0106	15.000
Carajás					15.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Canaa dos Carajás	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Marabá	CBM	0106	5.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Parauapebas	CBM	0106	5.000
Guajará					32.285.465
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	1	Belém	FASPM	0151	170.000
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.Labor.Hospitalar	12	Belém	FUNSAU	0150	400.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	10	Belém	SEGUP	0101	100.000
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	SEGUP	0106	1.713.677
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	1	Belém	SEGUP	0130	2.000.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	CBM	0101	30.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	CBM	0106	151.733
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Belém	CPC	0101	30.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	10	Belém	FISP	0141	560.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	20	Belém	FISP	0141	1.625.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Marituba	CBM	0106	5.000
Equipamentos De Manobra E Patrulhamento	70	Belém	DETRAN	0261	4.750.830
Equipamentos De Processamento De Dados	10	Belém	FISP	0141	1.751.225
Equipamentos E Material Permanente	1	Belém	PMPA	0101	4.285.000
Equipamentos E Material Permanente	1	Belém	PMPA	0106	320.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	POLÍCIA CIVIL	0101	28.000
Veiculos De Tracao Mecanica	30	Belém	DETRAN	0261	10.000.000
Veiculos Diversos	1	Belém	FISP	0141	170.000
Veiculos Diversos	2	Belém	FISP	0141	2.800.000
Veiculos Diversos	3	Belém	FISP	0141	495.000
Veiculos Diversos	10	Belém	FISP	0141	100.000
Veiculos Diversos	1	Belém	SEGUP	0101	100.000
Veiculos Diversos	2	Belém	SEGUP	0101	600.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Veiculos Diversos	10	Marituba	SEGUP	0101	100.000
Guamá					60.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Castanhal	CBM	0106	45.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Santa Izabel do Pará	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	São Miguel do Guamá	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Vigia	CBM	0106	5.000
Lago de Tucuruí					5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Tucuruí	CBM	0106	5.000
Marajó					177.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Breves	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Salvaterra	CBM	0106	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Anajás	POLÍCIA CIVIL	0130	68.000
Mobiliario Em Geral	1	Soure	POLÍCIA CIVIL	0130	99.000
Rio Caeté					30.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Bragança	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Capanema	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Salinópolis	CBM	0106	20.000
Rio Capim					45.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Dom Eliseu	CBM	0106	40.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Paragominas	CBM	0106	5.000
Tapajós					5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Itaituba	CBM	0106	5.000
Tocantins					93.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Abaetetuba	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Barcarena	CBM	0106	5.000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E INVESTIMENTO DAS EMPRESAS - EQUIPAMENTOS

Inciso VIII do § 1º do art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

PROGRAMA/REGIÃO/EQUIPAMENTO	QTD	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	FONTE	TOTAL
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Cametá	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Moju	CBM	0106	5.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Tailândia	CBM	0106	5.000
Mobiliario Em Geral	1	Limoeiro do Ajuru	POLÍCIA CIVIL	0130	68.000
Xingu					108.000
Equipamento De Protecao Seguranca E Socorro	1	Altamira	CBM	0106	40.000
Mobiliario Em Geral	1	Medicilândia	POLÍCIA CIVIL	0130	68.000
TRABALHO, EMPREGO E RENDA					44.000
Guajará					44.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	0106	1.000
Equipamentos De Processamento De Dados	1	Belém	SEASTER	6101	1.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEASTER	0106	1.000
Mobiliario Em Geral	2	Belém	SEASTER	0106	40.000
Mobiliario Em Geral	1	Belém	SEASTER	6101	1.000

Total Geral: 264.771.069,00

7. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Republicada com alterações no D.O.E., de 8 de agosto de 2002.
Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional, e dá outras providências. Republicada com alterações no D.O.E., de 3 de agosto de 2004. Republicada no D.O.E., de 3 de maio de 2005, por incorreção no Diário Oficial do Estado nº 30.286, de 28 de setembro de 2004.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 5.278, de 10 de maio de 2002.	Institui o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal e Melhoria da Infra - Estrutura Regional do Estado do Pará – PARÁ URBE, e dá outras providências.
Lei nº 6.475 de 6 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional – SEDURB, e dá outras providências.
Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM e dá outras providências.
Lei nº 6.676, de 02 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.213, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional e dá outras providências.
Lei nº 6.720, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivos da Lei nº 6.623, de 9 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Municipal - FDM, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor e implementar a Política de Organização Urbana Regional, de conformidade com o disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, gerenciando a execução dos planos, programas e projetos dela decorrentes, nas áreas de competência estadual e de interesse urbano regional, em consonância com a Política

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

7658	Implantação de Equipamentos Turísticos				10.321.737	0	0	3.000	10.318.737	0	0	0
		1	F	90	0101	443.000	0	0	3.000	440.000	0	0
		1	F	90	0130	9.878.737	0	0	0	9.878.737	0	0
Produto:	Equipamento Implantado	Qde.:	3	Un								
1297	Manutenção da Gestão					12.764.380	9.509.299	0	3.225.081	30.000	0	0
	15-Urbanismo / 122-Administração Geral											
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					200.000	0	0	200.000	0	0	0
		2	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	20	Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					1.530.000	0	0	1.500.000	30.000	0	0
		2	F	90	0101	1.530.000	0	0	1.500.000	30.000	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	45	Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					9.611.460	9.509.299	0	102.161	0	0	0
		2	F	90	0101	9.611.460	9.509.299	0	102.161	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	254	Un								
	15-Urbanismo / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					1.171.588	0	0	1.171.588	0	0	0
		2	F	90	0101	1.171.588	0	0	1.171.588	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	254	Un								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8312 Concessão de Auxílio Transporte					251.332	0	0	251.332	0	0	0	0
	2	F	90	0101	251.332	0	0	251.332	0	0	0	0
Produto:	254	Un										
Total					262.138.720	9.509.299	0	4.108.097	248.521.324	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	3.624.500	0	0	58.000	3.566.500	0	0	0
15.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.530.000	0	0	1.500.000	30.000	0	0	0
15.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.611.460	9.509.299	0	102.161	0	0	0	0
15.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	303.000	0	0	303.000	0	0	0	0
15.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
15.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
15.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.171.588	0	0	1.171.588	0	0	0	0
15.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	251.332	0	0	251.332	0	0	0	0
15.451.1489-7608	Construção de Parques Urbanos	52.000	0	0	2.000	50.000	0	0	0
15.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	154.113.410	0	0	20.000	154.093.410	0	0	0
15.451.1489-7646	Implantação do Sistema de Governança Metropolitana	7.500	0	0	2.500	5.000	0	0	0
15.451.1489-8463	Apoio às Ações do CONCIDADES	207.016	0	0	207.016	0	0	0	0
15.451.1489-8694	Apoio Técnico-Institucional na Elaboração e Implementação de Instrumentos de Desenvolvimento Urbano	2.143.043	0	0	20.000	2.123.043	0	0	0
15.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	31.500	0	0	1.500	30.000	0	0	0
15.451.1508-7556	Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública	7.490.352	0	0	6.000	7.484.352	0	0	0
15.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	901.500	0	0	1.500	900.000	0	0	0
15.695.1498-7658	Implantação de Equipamentos Turísticos	10.321.737	0	0	3.000	10.318.737	0	0	0
17.512.1489-7480	Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	29.420.852	0	0	6.000	29.414.852	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

07101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17.512.1489-7567	Realização de Obras de Abastecimento de Água	15.362.054	0	0	15.000	15.347.054	0	0	0
17.512.1489-7568	Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	5.978.404	0	0	15.000	5.963.404	0	0	0
17.512.1489-7644	Implantação de Aterros Sanitários	19.170.345	0	0	130.000	19.040.345	0	0	0
17.512.1489-8692	Apoio à Implementação da Política Estadual de Saneamento Básico	174.627	0	0	20.000	154.627	0	0	0
Total		262.138.720	9.509.299	0	4.108.097	248.521.324	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e executar as políticas e o plano estadual relacionados ao esporte e lazer, promovendo e estimulando sua prática, objetivando o desenvolvimento integral e a melhoria da qualidade de vida da população.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.214 de 28 de abril de 1999	Altera dispositivos da Lei nº 6.093, de 03 de Novembro de 1.997, que estabelece a organização desportiva do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006.	Altera a Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a criação da Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências.
Portaria nº 027/2007.	Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico para a SEEL - evento no âmbito Técnico e Operacional.
Lei nº 7.119 de 31 de Março de 2.008	Cria o programa bolsa talento, destinado aos atletas, pará-atletas, técnicos e quias, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	22.430.149	4.151.948	0	11.514.671	6.763.530	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	18.491.304	4.151.948	0	9.042.258	5.297.098	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.186.432	0	0	100.000	1.086.432	0	0	0
0145 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer	2.472.413	0	0	2.372.413	100.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
Total	22.430.149	4.151.948	0	11.514.671	6.763.530	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
1499 Esporte e Lazer					15.381.223	0	0	8.817.693	6.563.530	0	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 811-Desporto de Rendimento													
7659 Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer					6.214.864	0	0	0	6.214.864	0	0	0	0
	1	F	90	0101	4.867.098	0	0	0	4.867.098	0	0	0	0
	1	F	90	0106	1.067.766	0	0	0	1.067.766	0	0	0	0
	1	F	90	6101	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	0
Produto: Equipamento Construído			22	Un									
8794 Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer					1.472.226	0	0	1.123.560	348.666	0	0	0	0
	2	F	90	0101	750.315	0	0	520.315	230.000	0	0	0	0
	2	F	90	0106	18.666	0	0	0	18.666	0	0	0	0
	2	F	90	0145	703.245	0	0	603.245	100.000	0	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado			8	Un									
27-Desporto e Lazer / 812-Desporto Comunitário													
8317 Realização de Eventos Esportivos e de Lazer					4.081.253	0	0	4.081.253	0	0	0	0	0
	2	F	40	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
	2	F	50	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	3.020.000	0	0	3.020.000	0	0	0	0	0
	2	F	40	0145	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
	2	F	50	0145	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0145	561.253	0	0	561.253	0	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado			17	Un									
8319 Incentivo à Formação de Atletas					2.335.385	0	0	2.335.385	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	1.417.470	0	0	1.417.470	0	0	0	0	0
	2	F	90	0145	917.915	0	0	917.915	0	0	0	0	0
Produto: Atleta Atendido			192	Un									
8320 Capacitação de Agentes Esportivos					35.735	0	0	35.735	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	35.735	0	0	35.735	0	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			320	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
8321 Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos					443.950	0	0	443.950	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	243.950	0	0	243.950	0	0	0	0	0
	2	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0145	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			550	Un									
8322 Implementação de Ações Esportivas Educacionais					490.000	0	0	490.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0145	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido			541	Un									
27-Desporto e Lazer / 813-Lazer													
8796 Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer					307.810	0	0	307.810	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	307.810	0	0	307.810	0	0	0	0	0
Produto: Instituição Atendida			25	Un									
1508 Governança Pública					190.000	0	0	190.000	0	0	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
	2	F	91	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			1	Un									
27-Desporto e Lazer / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos					20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			20	Un									
27-Desporto e Lazer / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
	2	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C C I O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Ato Publicado				1 Un								
1297 Manutenção da Gestão					6.858.926	4.151.948	0	2.506.978	200.000	0	0	0
27-Desporto e Lazer / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2 F 90	0101		100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				1 Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					1.600.000	0	0	1.400.000	200.000	0	0	0
		2 F 90	0101		1.600.000	0	0	1.400.000	200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				18 Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					4.385.917	4.151.948	0	233.969	0	0	0	0
		2 F 90	0101		4.385.917	4.151.948	0	233.969	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				115 Un								
27-Desporto e Lazer / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					633.285	0	0	633.285	0	0	0	0
		2 F 90	0101		633.285	0	0	633.285	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				95 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte					139.724	0	0	139.724	0	0	0	0
		2 F 90	0101		139.724	0	0	139.724	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				111 Un								
Total					22.430.149	4.151.948	0	11.514.671	6.763.530	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

08101 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
27.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.600.000	0	0	1.400.000	200.000	0	0	0
27.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.385.917	4.151.948	0	233.969	0	0	0	0
27.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
27.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
27.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
27.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	633.285	0	0	633.285	0	0	0	0
27.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	139.724	0	0	139.724	0	0	0	0
27.811.1499-7659	Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	6.214.864	0	0	0	6.214.864	0	0	0
27.811.1499-8794	Revitalização de Espaços de Esporte e Lazer	1.472.226	0	0	1.123.560	348.666	0	0	0
27.812.1499-8317	Realização de Eventos Esportivos e de Lazer	4.081.253	0	0	4.081.253	0	0	0	0
27.812.1499-8319	Incentivo à Formação de Atletas	2.335.385	0	0	2.335.385	0	0	0	0
27.812.1499-8320	Capacitação de Agentes Esportivos	35.735	0	0	35.735	0	0	0	0
27.812.1499-8321	Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos	443.950	0	0	443.950	0	0	0	0
27.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	490.000	0	0	490.000	0	0	0	0
27.813.1499-8796	Apoio ao Desenvolvimento de Ações e Eventos de Esporte e Lazer	307.810	0	0	307.810	0	0	0	0
Total		22.430.149	4.151.948	0	11.514.671	6.763.530	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centro Regional de Governo - Sede Santarém

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centro Regional de Governo - Sede Marabá

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centro Regional de Governo - Sede Altamira

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centro Regional de Governo - Sede Redenção

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centro Regional de Governo - Sede Breves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular, integrar, acompanhar, monitorar e avaliar as ações dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, objetivando a promoção do desenvolvimento regional de forma eficiente, harmônica e sustentável.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a estrutura da Administração pública do Poder executivo estadual – cria os Centros Regionais de Governo, unidade gestora vinculada diretamente ao Governador do Estado.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro Regional de Governo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0
Total	17.567.952	8.960.688	0	8.427.264	180.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					376.296	0	0	376.296	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
8921 Implementação dos Centros Regionais de Governo					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado		2	F	90	0101							
Qde.: 1 Un												
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	91	0101							
Qde.: 4 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
8916 Capacitação de Agentes Públicos					16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101							
Qde.: 8 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101							
Qde.: 40 Un												
1297 Manutenção da Gestão					2.551.696	1.493.448	0	1.028.248	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101							
Qde.: 2 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101							
Qde.: 10 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 2 F 90 0101 9 Un					1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2 F 90 0101 9 Un					85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
8687 Concessão de Auxílio Transporte												
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2 F 90 0101 9 Un					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total					2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10101 Centro Regional de Governo - Sede Santarém

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1508-8921	Implementação dos Centros Regionais de Governo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.128.1508-8916	Capacitação de Agentes Públicos	16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
04.331.1297-8687	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública												
04-Administração / 122-Administração Geral												
8919 Implementação dos Centros Regionais de Governo					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado Qde.: 2 F 90 0101 1 Un					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 2 F 91 0101 4 Un					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
8914 Capacitação de Agentes Públicos					16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 2 F 90 0101 8 Un					16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social												

8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública				30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	Produto: Ato Publicado	2	F	91	0101	30.000	0	30.000	0	0	0	0
	Qde.: 40 Un											
1297	Manutenção da Gestão					2.551.696	1.493.448	0	1.028.248	30.000	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral											
2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					55.000	0	0	55.000	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0101	55.000	0	55.000	0	0	0	0
	Qde.: 5 Un											
8407	Operacionalização das Ações Administrativas					878.000	0	0	848.000	30.000	0	0
	Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0101	878.000	0	848.000	30.000	0	0	0
	Qde.: 10 Un											
8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8413 Concessão de Auxílio Alimentação	2	F	90	0101	85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
Qde.: 9 Un												
8416 Concessão de Auxílio Transporte	2	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Qde.: 9 Un												
Total					2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10102 Centro Regional de Governo - Sede Marabá

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0
04.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1508-8919	Implementação dos Centros Regionais de Governo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.128.1508-8914	Capacitação de Agentes Públicos	16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
04.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
04.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					376.296	0	0	376.296	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
8918 Implementação dos Centros Regionais de Governo					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Centro de Governo Implementado		2	F	90	0101							
Qde.: 1 Un												
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8586 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	91	0101							
Qde.: 4 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
8913 Capacitação de Agentes Públicos					16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101							
Qde.: 8 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social												
8680 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101							
Qde.: 40 Un												
1297 Manutenção da Gestão					2.551.696	1.493.448	0	1.028.248	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
6865 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101							
Qde.: 5 Un												
8408 Operacionalização das Ações Administrativas					878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101							
Qde.: 10 Un												
8411 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101			30.000	0	0	0	0
Qde.: 9 Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8414 Concessão de Auxílio Alimentação					85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101							
Qde.: 9 Un												
8417 Concessão de Auxílio Transporte					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101							
Qde.: 9 Un												
Total					2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10103 Centro Regional de Governo - Sede Itaituba

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0
04.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1508-8918	Implementação dos Centros Regionais de Governo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0

04.126.1508-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
04.131.1508-8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8414	Concessão de Auxílio Alimentação	85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
04.331.1297-8417	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total		2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
1508	Governança Pública					376.296	0	0	376.296	0	0	0	0	
04-Administração / 122-Administração Geral														
8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
	Produto: Centro de Governo Implementado	2	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
	Qde.: 1 Un													
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
	Produto: Serviço Realizado	2	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
	Qde.: 4 Un													
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos														
8887	Capacitação de Agentes Públicos					16.296	0	0	16.296	0	0	0	0	
	Produto: Agente Capacitado	2	F	90	0101	16.296	0	0	16.296	0	0	0	0	
	Qde.: 8 Un													
04-Administração / 131-Comunicação Social														
8681	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
	Produto: Ato Publicado	2	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
	Qde.: 40 Un													
1297	Manutenção da Gestão					2.551.696	1.493.448	0	1.028.248	30.000	0	0	0	
04-Administração / 122-Administração Geral														
2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
	Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0101	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
	Qde.: 5 Un													
8409	Operacionalização das Ações Administrativas					878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0	
	Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0101	878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0	
	Qde.: 10 Un													
8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10104 Centro Regional de Governo - Sede Altamira

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00	
												Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
	Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0101	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0	
	Qde.: 9 Un													
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8312	Concessão de Auxílio Transporte					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
	Qde.: 9 Un													
8415	Concessão de Auxílio Alimentação					85.248	0	0	85.248	0	0	0	0	
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	85.248	0	0	85.248	0	0	0	0	
	Qde.: 9 Un													
Total						2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

8613	Concessão de Auxílio Alimentação				85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
		2	F	90	0101							
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	9	Un								
					85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
Total					2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10105 Centro Regional de Governo - Sede Redenção

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8609	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
04.122.1297-8611	Operacionalização das Ações Administrativas	878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0
04.122.1297-8617	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04.122.1508-8920	Implementação dos Centros Regionais de Governo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
04.126.1508-8615	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
04.131.1508-8682	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
04.331.1297-8418	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
04.331.1297-8613	Concessão de Auxílio Alimentação	85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
Total		2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública						376.296	0	0	376.296	0	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral													
8917	Implementação dos Centros Regionais de Governo						300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	Produto: Centro de Governo Implementado	Qde.:	2	F	90	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
			1	Un										
	04-Administração / 126-Tecnologia da Informação													
8616	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	Produto: Serviço Realizado	Qde.:	2	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
			4	Un										
	04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8912	Capacitação de Agentes Públicos						16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado	Qde.:	2	F	90	0101	16.296	0	0	16.296	0	0	0	0
			8	Un										
	04-Administração / 131-Comunicação Social													
8683	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	Produto: Ato Publicado	Qde.:	2	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
			40	Un										
1297	Manutenção da Gestão						2.551.696	1.493.448	0	1.028.248	30.000	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral													
8610	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
	Produto: Servidor Remunerado	Qde.:	2	F	90	0101	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0
			9	Un										
8612	Operacionalização das Ações Administrativas						878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0
	Produto: Contrato Mantido	Qde.:	2	F	90	0101	878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0
			10	Un										
8618	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						55.000	0	0	55.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 2 F 90 0101 5 Un					55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8614 Concessão de Auxílio Alimentação					85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2 F 90 0101 9 Un					85.248	0	0	85.248	0	0	0	0
8686 Concessão de Auxílio Transporte					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2 F 90 0101 9 Un					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Total					2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro Regional de Governo

10106 Centro Regional de Governo - Sede Breves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
04.122.1297-8610	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.523.448	1.493.448	0	30.000	0	0	0	0		0
04.122.1297-8612	Operacionalização das Ações Administrativas	878.000	0	0	848.000	30.000	0	0	0		0
04.122.1297-8618	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0		0
04.122.1508-8917	Implementação dos Centros Regionais de Governo	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0		0
04.126.1508-8616	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		0
04.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	16.296	0	0	16.296	0	0	0	0		0
04.131.1508-8683	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		0
04.331.1297-8614	Concessão de Auxílio Alimentação	85.248	0	0	85.248	0	0	0	0		0
04.331.1297-8686	Concessão de Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		0
Total		2.927.992	1.493.448	0	1.404.544	30.000	0	0	0		0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado do Governo, criada pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a Representação do Estado do Pará, com sede em Brasília e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Casa Civil

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assessorar e apoiar o Governador do Estado, assistindo-o no desempenho de suas atribuições e compromissos oficiais e particulares, especialmente nos assuntos referentes à administração civil;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.349, de 6 de junho de 1956.	Revoga o art. 3º, da Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Cria a Secretaria de Estado de Governo, estabelece subordinação de órgãos administrativos, extingue cargo e órgão administrativo, e dá outras providências.
Lei nº 1.660, de 4 de março de 1959.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Governo, criado pela Lei Estadual nº 1.343, de 8 de junho de 1956, e dá outras providências.
Lei nº 1.833, de 2 de dezembro de 1959.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Governo, transfere dotações, e dá outras providências.
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.566, de 30 de abril de 1975.	Extingue os Escritórios de Representação do Governo do Estado do Pará sediados nas cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, extingue os cargos de Chefe dos Escritórios de Representação do Estado do Pará, cria a representação do Estado do Pará, com sede em Brasília, e dois Núcleos de Promoção e Cultura e de Turismo com sede no Rio de Janeiro e São Paulo, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 11.068, de 29 de dezembro de 1978.	Dispõe sobre a reestruturação do Gabinete do Governador do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 2.231, de 12 de maio de 1982.	Dispõe sobre a composição organizacional básica do Poder Executivo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Casa Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Programar, orientar, coordenar, executar e controlar as atividades relativas à administração das residências oficiais, serviços de segurança e transportes terrestres, aéreos e fluviais do Governador do Estado, do Vice-Governador e seus familiares; e dar assistência, direta e imediata, ao Governador no trato de assuntos militares de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0008, de 17 de janeiro de 2003.	Altera o Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, estabelecendo atribuições à Casa Militar da Governadoria do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Núcleo de Articulação e Cidadania

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Articular e estimular parceria entre os três setores da sociedade civil, visando ao desenvolvimento de ações integradas de combate às desigualdades sociais baseadas na responsabilidade social e no voluntariado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Auditoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a função de órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, responsável pela execução centralizada das atividades de auditoria, contabilidade e acompanhamento dos programas de governo; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.275, de 28 de dezembro de 1998.	Modifica as disposições da Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e dá outras providências.
Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998.	Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera a Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, que "Institui o Sistema de Controle Interno, cria a Auditoria-Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências."
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, da Auditoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

8338	Operacionalização das Ações Administrativas			2.863.000	0	0	2.853.000	10.000	0	0	0
		2	F	90	0101						
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	33	Un			2.853.000	10.000	0	0	0
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos			33.658.550	33.437.686	0	220.864	0	0	0	0
		2	F	90	0101						
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	600	Un			220.864	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
8311	Concessão de Auxílio Alimentação			3.514.070	0	0	3.514.070	0	0	0	0
		2	F	90	0101						
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	600	Un			3.514.070	0	0	0	0
8312	Concessão de Auxílio Transporte			420.061	0	0	420.061	0	0	0	0
		2	F	90	0101						
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	200	Un			420.061	0	0	0	0
Total				44.470.681	33.562.686	0	10.827.995	80.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11105 Casa Civil

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.032.1508-8254	Integração das Unidades de Ouvidoria do Estado	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	416.000	0	0	416.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	2.623.000	0	0	2.623.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.863.000	0	0	2.853.000	10.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	33.658.550	33.437.686	0	220.864	0	0	0	0
04.122.1508-8891	Implementação dos Centros Regionais de Governo	12.000	0	0	6.000	6.000	0	0	0
04.122.1508-8930	Consórcio Interestadual da Amazônia Legal	500.000	125.000	0	325.000	50.000	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.514.070	0	0	3.514.070	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	420.061	0	0	420.061	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
Total		44.470.681	33.562.686	0	10.827.995	80.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		O	Á	S	O	T								
1508	Governança Pública						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação														
8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101									
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	4	Un			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos														
8912	Capacitação de Agentes Públicos						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101									
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	10	Un			20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
1297	Manutenção da Gestão						7.996.206	3.925.268	0	4.040.938	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral														
2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101									
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	34	Un			600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
8315	Apoio Logístico para Atuação Governamental						2.774.631	0	0	2.744.631	30.000	0	0	0
		2	F	90	0101									
Produto:	Ação Realizada	Qde.:	20	Un			2.774.631	0	0	2.744.631	30.000	0	0	0
8407	Operacionalização das Ações Administrativas						239.369	0	0	239.369	0	0	0	0
		2	F	90	0101									
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	30	Un			239.369	0	0	239.369	0	0	0	0
8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						3.944.903	3.925.268	0	19.635	0	0	0	0
		2	F	90	0101									
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	146	Un			3.944.903	3.925.268	0	19.635	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8413	Concessão de Auxílio Alimentação						335.801	0	0	335.801	0	0	0	0
		2	F	90	0101									
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	50	Un			335.801	0	0	335.801	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8416 Concessão de Auxílio Transporte					101.502	0	0	101.502	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101			101.502	0	0	0	0
											Qde.: 54	Un
Total					8.036.206	3.925.268	0	4.080.938	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11106 Casa Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2536	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
04.122.1297-8315	Apoio Logístico para Atuação Governamental	2.774.631	0	0	2.744.631	30.000	0	0	0
04.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	239.369	0	0	239.369	0	0	0	0
04.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.944.903	3.925.268	0	19.635	0	0	0	0
04.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
04.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	335.801	0	0	335.801	0	0	0	0
04.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	101.502	0	0	101.502	0	0	0	0
Total		8.036.206	3.925.268	0	4.080.938	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11107 Núcleo de Articulação e Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos					295.000	0	0	295.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária												
8591 Articulação para Ações de Cidadania					175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
Produto: Projeto Realizado		2	F	90	0101			175.000	0	0	0	0
											Qde.: 7	Un
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8818 Implementação das Usinas da Paz					120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90	0101			120.000	0	0	0	0
											Qde.: 60000	Un
1508 Governança Pública					193.000	0	0	193.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação												
8586 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	91	0101			30.000	0	0	0	0
											Qde.: 3	Un
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos												
8916 Capacitação de Agentes Públicos					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101			60.000	0	0	0	0
											Qde.: 12	Un
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social												
8680 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101			3.000	0	0	0	0
											Qde.: 60	Un
08-Assistência Social / 451-Infraestrutura Urbana												
7676 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Obra Realizada		1	F	90	0101			100.000	0	0	0	0
											Qde.: 1	Un



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11107 Núcleo de Articulação e Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1297 Manutenção da Gestão					2.256.931	1.407.082	0	819.849	30.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral												
6865 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101			72.000	0	0	0	0
Qde.: 7 Un												
8408 Operacionalização das Ações Administrativas					392.361	0	0	362.361	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101			362.361	30.000	0	0	0
Qde.: 19 Un												
8411 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					1.407.082	1.407.082	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101			0	0	0	0	0
Qde.: 20 Un												
8923 Apoio Logístico para Atuação Governamental					150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada		2	F	90	0101			150.000	0	0	0	0
Qde.: 3 Un												
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8414 Concessão de Auxílio Alimentação					223.000	0	0	223.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101			223.000	0	0	0	0
Qde.: 20 Un												
8417 Concessão de Auxílio Transporte					12.488	0	0	12.488	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101			12.488	0	0	0	0
Qde.: 12 Un												
Total					2.744.931	1.407.082	0	1.307.849	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11107 Núcleo de Articulação e Cidadania

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-6865	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
08.122.1297-8408	Operacionalização das Ações Administrativas	392.361	0	0	362.361	30.000	0	0	0
08.122.1297-8411	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.407.082	1.407.082	0	0	0	0	0	0
08.122.1297-8923	Apoio Logístico para Atuação Governamental	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
08.126.1508-8586	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
08.128.1508-8916	Capacitação de Agentes Públicos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
08.131.1508-8680	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
08.244.1500-8591	Articulação para Ações de Cidadania	175.000	0	0	175.000	0	0	0	0
08.331.1297-8414	Concessão de Auxílio Alimentação	223.000	0	0	223.000	0	0	0	0
08.331.1297-8417	Concessão de Auxílio Transporte	12.488	0	0	12.488	0	0	0	0
08.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
08.451.1508-7676	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		2.744.931	1.407.082	0	1.307.849	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
04-Administração / 124-Control Interno												
8252 Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo					1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
Produto: Auditoria Realizada		2	F	90	0101	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0
Qde.: 600 Un												
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8585 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	90	0101	430.000	0	0	430.000	0	0	0
Qde.: 10 Un						130.000	0	0	130.000	0	0	0
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
8915 Capacitação de Agentes Públicos					120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0
Qde.: 49 Un												
04-Administração / 131-Comunicação Social												
8679 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0
Qde.: 720 Un												
1297 Manutenção da Gestão					6.026.473	3.868.611	0	2.127.862	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
2537 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101	240.000	0	0	240.000	0	0	0
Qde.: 5 Un												
8409 Operacionalização das Ações Administrativas					1.390.000	0	0	1.360.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101	1.390.000	0	0	1.360.000	30.000	0	0
Qde.: 18 Un												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8412 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					3.983.963	3.868.611	0	115.352	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101	3.983.963	3.868.611	0	115.352	0	0	0
Qde.: 49 Un												
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8415 Concessão de Auxílio Alimentação					359.000	0	0	359.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	359.000	0	0	359.000	0	0	0
Qde.: 46 Un												
8418 Concessão de Auxílio Transporte					53.510	0	0	53.510	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	53.510	0	0	53.510	0	0	0
Qde.: 19 Un												
Total					8.026.473	3.868.611	0	4.127.862	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Governador

11108 Auditoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
04.122.1297-8409	Operacionalização das Ações Administrativas	1.390.000	0	0	1.360.000	30.000	0	0	0
04.122.1297-8412	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.983.963	3.868.611	0	115.352	0	0	0	0
04.124.1508-8252	Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo	1.200.000	0	0	1.200.000	0	0	0	0
04.126.1508-8585	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	560.000	0	0	560.000	0	0	0	0
04.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.331.1297-8415	Concessão de Auxílio Alimentação	359.000	0	0	359.000	0	0	0	0
04.331.1297-8418	Concessão de Auxílio Transporte	53.510	0	0	53.510	0	0	0	0
Total		8.026.473	3.868.611	0	4.127.862	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria a Secretaria de Produção.
Decreto nº 6.772, de 29 de agosto 1969.	Dispõe sobre a reorganização Administrativa da Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 3.666, de 11 de fevereiro de 1966.	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Agricultura, e dá outras providências.
Decreto nº 7.393, de 31 de dezembro de 1970.	Aprova o Regulamento contido no Decreto nº 6.772, de 29 de agosto de 1969, que reorganizou a Secretaria de Estado de Agricultura e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.849, de 29 de junho de 1979.	Define o Sistema Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências.
Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a alteração da estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura.
Decreto nº 6.261, de 22 de agosto de 1989.	Modifica a composição organizacional básica da Secretaria de Estado de Agricultura – SAGRI, prevista no Anexo do Decreto nº 4.959, de 25 de agosto de 1987.
Portaria nº 533, de 6 de novembro de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Agricultura.
Portaria nº 435, de 31 de agosto de 1989.	Institui a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Portaria nº 13, de 1 de fevereiro de 1990.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Agricultura.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.372, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.674, de 2 de agosto de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura – SAGRI, e dá outras providências.
Decreto nº 1.606, de 18 de abril de 2005.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria Executiva de Estado de Agricultura - SAGRI.
Decreto nº 2.141, de 31 de março de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais Formas de Vegetação e dá outras providências, objetivando o incentivo à recuperação de áreas alteradas e/ou degradadas e à recomposição de reserva legal, para fins de energéticos, madeireiros, frutíferos, industriais ou outros, mediante o repovoamento florestal e agroflorestal com espécies nativas e exóticas e dá outras providências.
Lei nº 7.093, de 16 de janeiro de 2008.	Institui o Programa de Aceleração do Crescimento e Consolidação da Cacaucultura no Estado do Pará - PAC CACAU-PA e cria o Fundo de Apoio a Cacaucultura do Estado do Pará.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, executar e avaliar a Política de Desenvolvimento Agrícola do Estado; e Estabelecer normas técnicas relacionadas com as atividades ligadas à produção animal, vegetal e ao abastecimento.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.602 de 09 de março de 2012.	Dispõe sobre a criação do selo de certificação de origem para o cacau e seus derivados produzidos no Pará.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	54.550.955	30.293.473	0	17.293.748	6.963.734	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	43.096.975	30.293.473	0	11.973.502	830.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	5.082.199	0	0	1.210.000	3.872.199	0	0	0
0135 Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura	5.871.781	0	0	4.110.246	1.761.535	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
Total	54.550.955	30.293.473	0	17.293.748	6.963.734	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					3.015.190	0	0	3.015.190	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	3.015.190	0	0	3.015.190	0	0	0	0
			Qde.:	390 Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte					394.869	0	0	394.869	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	394.869	0	0	394.869	0	0	0	0
			Qde.:	363 Un								
Total					54.550.955	30.293.473	0	17.293.748	6.963.734	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

14101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	411.900	0	0	411.900	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.785.000	0	0	2.660.000	125.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	30.556.126	30.293.473	0	262.653	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	395.000	0	0	290.000	105.000	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.015.190	0	0	3.015.190	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	394.869	0	0	394.869	0	0	0	0
20.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	210.000	0	0	100.000	110.000	0	0	0
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agrícola	263.672	0	0	263.672	0	0	0	0
20.608.1491-8705	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal	7.038.054	0	0	5.076.519	1.961.535	0	0	0
20.608.1491-8709	Promoção da Comercialização da Pesca e Aquicultura	359.094	0	0	359.094	0	0	0	0
20.608.1491-8710	Desenvolvimento da Produção Aquícola e Pesqueira	1.786.849	0	0	1.496.849	290.000	0	0	0
20.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	7.275.201	0	0	2.903.002	4.372.199	0	0	0
Total		54.550.955	30.293.473	0	17.293.748	6.963.734	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.

Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.

Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.

Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.

Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.

Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.

Lei nº 4.953, de 18 de março de 1981.

Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.

Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências. Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
15101 Secretaria de Estado de Cultura	60.251.688	15.384.132	0	29.877.437	14.990.119	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	57.838.995	15.384.132	0	28.891.824	13.563.039	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.136.188	0	0	0	1.136.188	0	0	0
0117 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais	1.159.544	0	0	985.613	173.931	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	116.961	0	0	0	116.961	0	0	0
Total	60.251.688	15.384.132	0	29.877.437	14.990.119	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total					60.251.688	15.384.132	0	29.877.437	14.990.119	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridad Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0		
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	13.145.000	0	0	13.145.000	0	0	0	0		
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	15.624.059	15.384.132	0	239.927	0	0	0	0		
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0		
13.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0		
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0		
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.276.680	0	0	2.276.680	0	0	0	0		
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	330.037	0	0	330.037	0	0	0	0		
13.391.1503-7590	Revitalização de Espaços Culturais	10.322.000	0	0	212.000	10.110.000	0	0	0		
13.391.1503-7591	Implantação de Espaços Culturais	3.929.080	0	0	12.000	3.917.080	0	0	0		
13.391.1503-8426	Gestão do Patrimônio Material e Imaterial	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0		
13.391.1503-8845	Gestão da Educação Patrimonial	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
13.391.1503-8846	Gestão do Acervo Museológico	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0		
13.391.1503-8848	Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
13.392.1503-7637	Implantação do Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
13.392.1503-7665	Elaboração do Plano Estadual de Cultura	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
13.392.1503-8421	Realização de Eventos Culturais	2.264.293	0	0	2.264.293	0	0	0	0		
13.392.1503-8424	Fomento à Economia Criativa	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0		
13.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	1.030.000	0	0	1.030.000	0	0	0	0		
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	1.750.500	0	0	1.750.500	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Cultura

15101 Secretaria de Estado de Cultura

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
13.392.1503-8842	Incentivo aos Agentes Culturais	4.480.000	0	0	4.450.000	30.000	0	0	0		
13.392.1503-8843	Dinamização de Espaços e Equipamentos Culturais	963.039	0	0	30.000	933.039	0	0	0		
13.392.1503-8844	Apoio à Academia Paraense de Letras	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0		
13.392.1503-8849	Fomento à Leitura e Informação	2.770.000	0	0	2.770.000	0	0	0	0		
13.392.1503-8851	Publicação de Conteúdo Artístico-Cultural	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
13.392.1503-8853	Realização do Inventário Cultural	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0		
13.392.1503-8854	Implementação do Conselho Estadual de Política Cultural	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		
13.392.1503-8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0		
Total		60.251.688	15.384.132	0	29.877.437	14.990.119	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 3.583, de 15 de dezembro de 1965.	Dá nova organização à Secretaria de Estado de Educação e Cultura (SEDEC), cria cargos necessários à mesma, estabelece condições de funcionamento e determina outras providências.
Lei nº 4.093, de 5 de fevereiro de 1968.	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Educação e o Sistema Estadual de Educação;
Decreto nº 6.773, de 23 de agosto de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).
Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Decreto nº 8.169, de 14 de novembro de 1972.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.398, de 14 de julho de 1972, que reorganiza a Secretaria de Estado de Educação e Cultura.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.948, de 18 de dezembro de 1980.	Cria órgão na estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências.
Lei nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os regulamentos da Secretaria de Educação do Estado do Pará.
Decreto nº 2.999, de 31 de outubro de 1983.	Dispõe sobre a alteração do Regulamento da Secretaria de Estado de Educação.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar a educação, como direito de todos, na forma estabelecida nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei do Conselho Estadual de Educação – Sistema Estadual de Educação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 4.373, de 23 de junho de 1986.	Dispõe sobre o Regulamento da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC.
Decreto nº 6.069, de 9 de maio de 1989.	Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação de cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.432, de 3 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre a criação de cargos na Secretaria Executiva de Estado de Educação, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 0390, de 8 de setembro de 2003.	Regulamenta, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado de Educação, a gratificação prevista no art. 139 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará), para os casos que especifica, e dá outras providências.
Decreto nº 210, de 12 de junho de 2007.	Altera o art. 10 do Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004, que dispõe sobre a reorganização da SEDUC.
Decreto nº 1.078, de 22 de junho de 2004.	Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Executiva de Estado de Educação – SEDUC, e dá outras providências. Republicado por ter saído com incorreções nos Anexos I e II, no Diário Oficial do Estado nº 30.224, de 23 de julho de 2004.

7672	Adequação de Unidade Administrativa					13.748.430	0	0	0	13.748.430	0	0	0
	Produto: Unidade Atendida	Qde.:	1	F	90	2102	13.748.430	0	0	13.748.430	0	0	0
			40	Un									
7673	Aperfeiçoamento Institucional					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	Produto: Projeto Implantado	Qde.:	1	F	90	0102	200.000	0	0	200.000	0	0	0
			1	Un									
7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar					87.524.139	0	0	23.512.176	64.011.963	0	0	0
			1	F	90	0102	23.512.176	0	0	23.512.176	0	0	0
			1	F	90	0106	2.460.764	0	0	2.460.764	0	0	0
			1	F	90	0131	56.217.447	0	0	56.217.447	0	0	0
			1	F	90	2102	5.333.752	0	0	5.333.752	0	0	0
	Produto: Unidade Escolar Atendida	Qde.:	84	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

											OGE 2020		R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8485	Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
		2	F	50	0102	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
		2	F	90	0102	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0	
	Produto: Projeto Apoiado	Qde.:	16	Un										
8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem					376.965	0	0	376.965	0	0	0	0	
		2	F	90	0102	376.965	0	0	376.965	0	0	0	0	
	Produto: Avaliação Implementada	Qde.:	288	Un										
8908	Qualificação da Gestão Educacional					872.732	0	0	872.732	0	0	0	0	
		2	F	90	0102	800.008	0	0	800.008	0	0	0	0	
		2	F	90	0105	72.724	0	0	72.724	0	0	0	0	
	Produto: Pessoa Atendida	Qde.:	1844	Un										
8909	Implementação de Avaliação Institucional					281.320	0	0	281.320	0	0	0	0	
		2	F	90	0102	281.320	0	0	281.320	0	0	0	0	
	Produto: Avaliação Realizada	Qde.:	1	Un										
8910	Fortalecimento do Controle Social					3.212.915	3.115.116	0	97.799	0	0	0	0	
		2	F	90	0102	3.212.915	3.115.116	0	97.799	0	0	0	0	
	Produto: Conselho Fortalecido	Qde.:	2	Un										
12-Educação / 306-Alimentação e Nutrição														
8477	Implementação da Alimentação Escolar					38.218.671	0	0	38.218.671	0	0	0	0	
		2	F	40	0102	11.660.000	0	0	11.660.000	0	0	0	0	
		2	F	90	0106	26.558.671	0	0	26.558.671	0	0	0	0	
	Produto: Aluno Atendido	Qde.:	551539	Un										
12-Educação / 361-Ensino Fundamental														
8904	Implementação do Ensino Fundamental					1.002.499.965	916.817.339	0	85.682.626	0	0	0	0	
		2	F	90	0102	147.491.840	108.445.031	0	39.046.809	0	0	0	0	
		2	F	90	0104	38.696.954	0	0	38.696.954	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

											OGE 2020		R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
		2	F	91	0104	1.771.389	0	0	1.771.389	0	0	0	0	
		2	F	90	0143	310.809.828	307.393.677	0	3.416.151	0	0	0	0	
		2	F	91	0143	43.718.941	43.718.941	0	0	0	0	0	0	
		2	F	90	0173	403.075.122	400.323.799	0	2.751.323	0	0	0	0	
		2	F	91	0173	56.935.891	56.935.891	0	0	0	0	0	0	
	Produto: Aluno Atendido	Qde.:	265399	Un										
12-Educação / 362-Ensino Médio														
7675	Implantação da Educação em Tempo Ampliado					1.513.275	0	0	1.513.275	0	0	0	0	
		1	F	90	0102	1.513.275	0	0	1,513.275	0	0	0	0	
	Produto: Escola Atendida	Qde.:	446	Un										
8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional					1.184.779.315	1.116.251.777	0	68.527.538	0	0	0	0	
		2	F	90	0102	113.552.412	69.348.837	0	44.203.575	0	0	0	0	
		2	F	90	0104	17.701.391	0	0	17.701.391	0	0	0	0	
		2	F	91	0104	1.264.145	0	0	1,264.145	0	0	0	0	
		2	F	90	0106	2.323.663	0	0	2,323.663	0	0	0	0	
		2	F	90	0127	94.393	0	0	94,393	0	0	0	0	
		2	F	90	0143	402.149.057	400.520.392	0	1,628.665	0	0	0	0	
		2	F	91	0143	54.196.858	54.196.858	0	0	0	0	0	0	
		2	F	90	0173	522.915.944	521.604.238	0	1,311.706	0	0	0	0	
		2	F	91	0173	70.581.452	70.581.452	0	0	0	0	0	0	
	Produto: Aluno Atendido	Qde.:	359518	Un										
12-Educação / 365-Educação Infantil														
8900	Apoio à Educação Infantil					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
		2	F	90	0102	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
	Produto: Município Apoiado	Qde.:	20	Un										
12-Educação / 366-Educação de Jovens e Adultos														
8479	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos					147.153.182	146.935.225	0	217.957	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
	2	F	90	0102	17.383.120	17.383.120	0	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0143	49.074.661	48.953.935	0	120.726	0	0	0	0	0
	2	F	91	0143	7.316.398	7.316.398	0	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0173	63.850.738	63.753.507	0	97.231	0	0	0	0	0
	2	F	91	0173	9.528.265	9.528.265	0	0	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.:		69862	Un									
8903 Implementação da Educação no Campo					448.700	0	0	448.700	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	297.247	0	0	297.247	0	0	0	0	0
	2	F	90	0106	151.453	0	0	151.453	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.:		3719	Un									
12-Educação / 367-Educação Especial													
8902 Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência					99.996	0	0	99.996	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	99.996	0	0	99.996	0	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida	Qde.:		12	Un									
12-Educação / 368-Educação Básica													
6625 Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.:		650	Un									
8495 Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura					3.450.000	0	0	3.450.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	3.450.000	0	0	3.450.000	0	0	0	0	0
Produto: Servidor do Magistério Atendido	Qde.:		15013	Un									
8898 Implementação da Educação em Tempo Integral					3.909.937	0	0	3.909.937	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	157.446	0	0	157.446	0	0	0	0	0
	2	F	90	0104	133.351	0	0	133.351	0	0	0	0	0
	2	F	90	0106	3.619.140	0	0	3.619.140	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.:		13513	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
8907 Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica					9.275.412	0	0	9.275.412	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	1.125.824	0	0	1.125.824	0	0	0	0	0
	2	F	90	0106	3.149.588	0	0	3.149.588	0	0	0	0	0
	2	F	90	2102	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Atendido	Qde.:		7708	Un									
12-Educação / 785-Transportes Especiais													
6413 Implementação do Transporte Escolar					67.877.174	0	0	67.877.174	0	0	0	0	0
	2	F	40	0102	53.000.000	0	0	53.000.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	14.027.174	0	0	14.027.174	0	0	0	0	0
	2	F	90	0106	850.000	0	0	850.000	0	0	0	0	0
Produto: Aluno Atendido	Qde.:		169459	Un									
1501 Educação Profissional e Tecnológica					3.600.000	0	0	2.600.000	1.000.000	0	0	0	0
12-Educação / 363-Ensino Profissional													
7616 Adequação e Melhoria da Infraestrutura					1.800.000	0	0	800.000	1.000.000	0	0	0	0
	1	F	90	0102	1.800.000	0	0	800.000	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	Qde.:		22	Un									
7662 Realização de Parcerias Interinstitucionais					120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
	1	F	90	0102	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
Produto: Parceria Realizada	Qde.:		26	Un									
8507 Qualificação Profissional às Potencialidades Locais					1.070.000	0	0	1.070.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	1.070.000	0	0	1.070.000	0	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	Qde.:		6500	Un									
8530 Implementação de Escolas Tecnológicas					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0102	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
Produto: Escola Implementada	Qde.:		22	Un									
8822 Implementação da Educação Profissional Subsequente e Concomitante					500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

				OGE 2020							R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
	Produto: Pessoa Atendida	2	F	90	0102	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	Qde.: 6400 Un												
8823	Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Produto: Estudo Realizado	2	F	90	0102	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	Qde.: 1 Un												
0000	Encargos Especiais					50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais												
9023	Reembolso à Instituições					50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
	Produto: Ressarcimento Efetivado	3	F	91	0102	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
	Qde.: 12 Mês												
1499	Esporte e Lazer					1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	12-Educação / 812-Desporto Comunitário												
8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais					1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
	Produto: Aluno Atendido	2	F	50	0102	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	Qde.: 2040 Un	2	F	90	0102	850.000	0	0	850.000	0	0	0	0
1508	Governança Pública					5.593.348	0	0	5.593.348	0	0	0	0
	12-Educação / 126-Tecnologia da Informação												
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					3.878.292	0	0	3.878.292	0	0	0	0
	Produto: Serviço Realizado	2	F	90	0102	2.914.198	0	0	2.914.198	0	0	0	0
	Qde.: 4 Un	2	F	91	0102	964.094	0	0	964.094	0	0	0	0
	12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887	Capacitação de Agentes Públicos					848.158	0	0	848.158	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado	2	F	90	0102	848.158	0	0	848.158	0	0	0	0
	Qde.: 1768 Un												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

				OGE 2020							R\$ 1,00		
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12-Educação / 131-Comunicação Social													
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					866.898	0	0	866.898	0	0	0	0
	Produto: Ato Publicado	2	F	90	0102	77.363	0	0	77.363	0	0	0	0
	Qde.: 20000 Un	2	F	91	0102	789.535	0	0	789.535	0	0	0	0
1297	Manutenção da Gestão					810.788.051	528.468.870	0	282.319.181	0	0	0	0
	12-Educação / 122-Administração Geral												
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					1.213.599	0	0	1.213.599	0	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0102	1.213.599	0	0	1.213.599	0	0	0	0
	Qde.: 36 Un												
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					22.937.396	0	0	22.937.396	0	0	0	0
	Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0102	12.937.396	0	0	12.937.396	0	0	0	0
	Qde.: 34 Un	2	F	90	0131	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					532.442.783	528.468.870	0	3.973.913	0	0	0	0
	Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0102	365.989.220	365.989.220	0	0	0	0	0	0
	Qde.: 19144 Un	2	F	91	0102	51.059.015	51.059.015	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0143	43.969.737	41.768.595	0	2.201.142	0	0	0	0
		2	F	91	0143	6.626.421	6.626.421	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0173	56.168.693	54.395.922	0	1.772.771	0	0	0	0
		2	F	91	0173	8.629.697	8.629.697	0	0	0	0	0	0
	12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					231.707.426	0	0	231.707.426	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0143	128.342.243	0	0	128.342.243	0	0	0	0
	Qde.: 30064 Un	2	F	90	0173	103.365.183	0	0	103.365.183	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8312 Concessão de Auxílio Transporte					22.486.847	0	0	22.486.847	0	0	0	0
		2	F	90	0143			12.455.416	0	0	0	0
		2	F	90	0173			10.031.431	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 13396	Un									
Total					3.453.752.082	2.711.638.327	0	596.274.807	145.838.948	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.213.599	0	0	1.213.599	0	0	0	0		
12.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	22.937.396	0	0	22.937.396	0	0	0	0		
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	532.442.783	528.468.870	0	3.973.913	0	0	0	0		
12.122.1509-7603	Construção de Unidade Escolar	46.913.370	0	0	0	46.913.370	0	0	0		
12.122.1509-7607	Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar	20.165.185	0	0	0	20.165.185	0	0	0		
12.122.1509-7672	Adequação de Unidade Administrativa	13.748.430	0	0	0	13.748.430	0	0	0		
12.122.1509-7673	Aperfeiçoamento Institucional	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0		
12.122.1509-7674	Reforma e Ampliação de Unidade Escolar	87.524.139	0	0	23.512.176	64.011.963	0	0	0		
12.122.1509-8485	Apoio e Fomento às Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
12.122.1509-8905	Implementação da Avaliação e Monitoramento da Aprendizagem	376.965	0	0	376.965	0	0	0	0		
12.122.1509-8908	Qualificação da Gestão Educacional	872.732	0	0	872.732	0	0	0	0		
12.122.1509-8909	Implementação de Avaliação Institucional	281.320	0	0	281.320	0	0	0	0		
12.122.1509-8910	Fortalecimento do Controle Social	3.212.915	3.115.116	0	97.799	0	0	0	0		
12.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.878.292	0	0	3.878.292	0	0	0	0		
12.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	848.158	0	0	848.158	0	0	0	0		
12.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	866.898	0	0	866.898	0	0	0	0		
12.306.1509-8477	Implementação da Alimentação Escolar	38.218.671	0	0	38.218.671	0	0	0	0		
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	231.707.426	0	0	231.707.426	0	0	0	0		
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	22.486.847	0	0	22.486.847	0	0	0	0		
12.361.1509-8904	Implementação do Ensino Fundamental	1.002.499.965	916.817.339	0	85.682.626	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
12.362.1509-7675	Implantação da Educação em Tempo Ampliado	1.513.275	0	0	1.513.275	0	0	0	0		
12.362.1509-8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	1.184.779.315	1.116.251.777	0	68.527.538	0	0	0	0		
12.363.1501-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura	1.800.000	0	0	800.000	1.000.000	0	0	0		
12.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0		
12.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	1.070.000	0	0	1.070.000	0	0	0	0		

12.363.1501-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
12.363.1501-8822	Implementação da Educação Profissional Subsequente e Concomitante	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
12.363.1501-8823	Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
12.365.1509-8900	Apoio à Educação Infantil	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12.366.1509-8479	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	147.153.182	146.935.225	0	217.957	0	0	0	0
12.366.1509-8903	Implementação da Educação no Campo	448.700	0	0	448.700	0	0	0	0
12.367.1509-8902	Fortalecimento da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência	99.996	0	0	99.996	0	0	0	0
12.368.1509-6625	Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
12.368.1509-8495	Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura	3.450.000	0	0	3.450.000	0	0	0	0
12.368.1509-8898	Implementação da Educação em Tempo Integral	3.909.937	0	0	3.909.937	0	0	0	0
12.368.1509-8907	Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica	9.275.412	0	0	9.275.412	0	0	0	0
12.785.1509-6413	Implementação do Transporte Escolar	67.877.174	0	0	67.877.174	0	0	0	0
12.812.1499-8322	Implementação de Ações Esportivas Educacionais	1.000.000	0	0	1.000.000	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Educação

16101 Secretaria de Estado de Educação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		3.453.752.082	2.711.638.327	0	596.274.807	145.838.948	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado; Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Economia e Finanças.
Lei nº 699, de 16 de novembro de 1953.	Cria as Secretarias de Estado de Finanças e de Produção, extingue a atual Secretaria de Estado de Economia e Finanças e o Departamento de Produção, e dá outras providências.
Decreto nº 346, de 24 de outubro de 1979.	Dá nova redação ao art. 73 do Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977 – implantação do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TF).
Lei nº 6.742, de 29 de julho de 1969.	Reorganiza a Secretaria de Estado de Finanças, e dá outras providências.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.810, de 6 de junho de 1983.	Altera o Anexo V, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993.	Redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências.* Republicada conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.
Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.	Altera dispositivo da Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, que redefine a composição organizacional, cria e extingue cargos na Secretaria de Estado da Fazenda, e dá outras providências (cria Inspetorias Fazendárias).
Decreto nº 2.355, de 16 de setembro de 1997.	Dispõe sobre as Inspetorias Fazendárias, previstas na Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 6.060, de 16 de julho de 1997.
Decreto nº 10.404, de 13 de dezembro de 1977.	Redefine a estrutura, atribuições e funcionamento da Secretaria da Fazenda, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 5.527, de 14 de julho de 1988.	Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 2.810, de 06 de junho de 1983.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.277, de 29 de dezembro de 1999.	Cria a Corregedoria Fazendária, no âmbito da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, cria cargos e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Administração Estadual, e dá outras providências
Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda – SEFA, e dá outras providências
Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.	Esta Lei altera a Lei nº 5.748, de 25 de junho de 1993; Esta Lei altera a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; Esta Lei altera a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004.
Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.625, de 13 de janeiro de 2004, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA.
Decreto nº 1.567, de 30 de março de 2005.	Regulamenta a Lei nº 6.710, de 14 de janeiro de 2005.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado da Fazenda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, normatizar, coordenar, controlar e executar a Política de Administração Tributária do Estado;
Promover a arrecadação e a fiscalização dos tributos estaduais; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº 1.664, de 15 de maio de 2009.	Cria na estrutura da Secretaria de Estado da Fazenda, a Central de Conciliação da Dívida Ativa.
Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.	Dispõe sobre o Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro fde Pessoal sa Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010.	Regulamenta o Fundo de Gestão da Contribuição de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM, criado pela Lei nº 7.394, de 12 de abril de 2010.
Decreto Nº 2.563, de 14 de outubro de 2010.	Altera o Decreto nº 2.445, de 23 de agosto de 2010, que regulamenta o Fundo de Gestão da Gratificação de Produtividade Etapa de Participação nas Multas - FGPM
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 078 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará. disciplina as carreiras que a integram, e dá outras providências
Lei nº 8.333, de 29 de dezembro de 2015.	Dispõe sobre a regulamentação do art. 7º da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011, que institui a Lei Orgânica da Administração Tributária do Estado do Pará, disciplina as carreiras que a integram e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
17101 Secretaria de Estado da Fazenda	548.287.322	429.390.732	0	78.845.203	40.051.387	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	476.577.113	429.390.732	0	47.186.381	0	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	26.163.706	0	0	9.455.000	16.708.706	0	0	0
0144 Taxas de Serviços Fazendários	1.138.859	0	0	0	1.138.859	0	0	0
0176 Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	43.407.644	0	0	21.703.822	21.703.822	0	0	0
2101 Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda	5.216.972.381	0	310.526.603	4.238.441.224	0	239.658.695	428.345.859	0
0101 Recursos Ordinários	5.014.314.400	0	310.526.603	4.184.446.393	0	90.995.545	428.345.859	0
0102 Educação - Recursos Ordinários	43.386.159	0	0	43.386.159	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	8.159.005	0	0	100.000	0	8.059.005	0	0
0124 Royaltie Mineral	2.506.480	0	0	2.506.480	0	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	856.528	0	0	856.528	0	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	269.135	0	0	269.135	0	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	117.604.145	0	0	0	0	117.604.145	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	6.876.529	0	0	6.876.529	0	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	15.000.000	0	0	0	0	15.000.000	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	8.000.000	0	0	0	0	8.000.000	0	0
Total	5.765.259.703	429.390.732	310.526.603	4.317.286.427	40.051.387	239.658.695	428.345.859	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos					430.100	0	0	430.100	0	0	0	0
04-Administração / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8805 Implementação da Estação Cidadania					430.100	0	0	430.100	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90 0101	430.100	0	0	430.100	0	0	0	0
Qde.: 25000 Un												
1508 Governança Pública					95.506.209	0	0	55.454.822	40.051.387	0	0	0
04-Administração / 123-Administração Financeira												
8251 Gestão Fazendária					55.001.292	0	0	32.721.077	22.280.215	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90 0101	15.000.000	0	0	15.000.000	0	0	0	0
2 F 90 0131		2	F	90 0131	26.163.706	0	0	9.455.000	16.708.706	0	0	0
2 F 90 0144		2	F	90 0144	1.138.859	0	0	0	1.138.859	0	0	0
2 F 90 0176		2	F	90 0176	11.698.727	0	0	7.766.077	3.932.650	0	0	0
2 F 90 2101		2	F	90 2101	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
Produto: Unidade Mantida												
Qde.: 75 Un												
8873 Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada					260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90 0101	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado												
Qde.: 37 Un												
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					21.353.745	0	0	21.353.745	0	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90 0101	6.167.820	0	0	6.167.820	0	0	0	0
2 F 91 0101		2	F	91 0101	1.748.180	0	0	1.748.180	0	0	0	0
2 F 32 0176		2	F	32 0176	1.248.084	0	0	1.248.084	0	0	0	0
2 F 90 0176		2	F	90 0176	12.189.661	0	0	12.189.661	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado												
Qde.: 332 Un												
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					620.000	0	0	620.000	0	0	0	0
2 F 90 0101		2	F	90 0101	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Agente Capacitado Qde.: 85 Un	2	F	90	0176	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
04-Administração / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 2900 Un	2	F	91	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana												
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					17.771.172	0	0	0	17.771.172	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 23 Un	1	F	90	0176	17.771.172	0	0	0	17.771.172	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão					452.351.013	429.390.732	0	22.960.281	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					864.000	0	0	864.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 112 Un	2	F	90	0101	864.000	0	0	864.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					7.969.900	0	0	7.969.900	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 25 Un	2	F	90	0101	7.969.900	0	0	7.969.900	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					433.736.444	429.390.732	0	4.345.712	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 1615 Un	2	F	90	0101	433.736.444	429.390.732	0	4.345.712	0	0	0	0
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					9.112.318	0	0	9.112.318	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 1617 Un	2	F	90	0101	9.112.318	0	0	9.112.318	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8312 Concessão de Auxílio Transporte					668.351	0	0	668.351	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 553 Un	2	F	90	0101	668.351	0	0	668.351	0	0	0	0
Total					548.287.322	429.390.732	0	78.845.203	40.051.387	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17101 Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	864.000	0	0	864.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.969.900	0	0	7.969.900	0	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	433.736.444	429.390.732	0	4.345.712	0	0	0	0
04.123.1508-8251	Gestão Fazendária	55.001.292	0	0	32.721.077	22.280.215	0	0	0
04.123.1508-8873	Transparência, Cidadania e Conformidade Fiscal Aperfeiçoada	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	21.353.745	0	0	21.353.745	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	620.000	0	0	620.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	9.112.318	0	0	9.112.318	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	668.351	0	0	668.351	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	430.100	0	0	430.100	0	0	0	0
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	17.771.172	0	0	0	17.771.172	0	0	0
Total		548.287.322	429.390.732	0	78.845.203	40.051.387	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais					5.216.972.381	0	310.526.603	1.238.441.224	0	239.658.695	428.345.859	0
28-Encargos Especiais / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
2980 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação					97.000.000	0	0	97.000.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	3	S	90	0101	97.000.000	0	0	97.000.000	0	0	0	0
Qde.: 42004 Un												
2981 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores					219.000.000	0	0	219.000.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	3	S	90	0101	219.000.000	0	0	219.000.000	0	0	0	0
Qde.: 80920 Un												
6817 Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde					20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
Produto: Usuário Atendido	3	S	90	0101	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
Qde.: 17046 Un												
28-Encargos Especiais / 841-Refinanciamento da Dívida Interna												
9004 Amortização e Encargos de Financiamento - RDI					184.336.760	0	58.978.903	0	0	0	125.357.857	0
Produto: Dívida Paga	3	F	90	0101	184.336.760	0	58.978.903	0	0	0	125.357.857	0
Qde.: 12 Mês												
28-Encargos Especiais / 843-Serviço da Dívida Interna												
9006 Amortização e Encargos de Financiamento - SDI					431.339.199	0	196.764.990	0	0	0	234.574.209	0
Produto: Dívida Paga	3	F	90	0101	431.339.199	0	196.764.990	0	0	0	234.574.209	0
Qde.: 12 Mês												
28-Encargos Especiais / 844-Serviço da Dívida Externa												
9007 Amortização e Encargos de Financiamento - SDE					110.656.794	0	54.782.710	0	0	0	55.874.084	0
Produto: Dívida Paga	3	F	90	0101	110.656.794	0	54.782.710	0	0	0	55.874.084	0
Qde.: 12 Mês												
28-Encargos Especiais / 845-Transferências												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
3033 Transferências à Companhia de Gás do Pará					510.000	0	0	0	0	510.000	0	0
Produto: Transferência Realizada	3	F	90	0101	510.000	0	0	0	0	510.000	0	0
Qde.: 12 Mês												
3066 Transferências à Companhia de Saneamento do Pará					239.148.695	0	0	0	0	239.148.695	0	0
3 F 90 0101					90.485.545	0	0	0	0	90.485.545	0	0
3 F 90 0106					8.059.005	0	0	0	0	8.059.005	0	0
3 F 90 0130					117.604.145	0	0	0	0	117.604.145	0	0
3 F 90 4101					15.000.000	0	0	0	0	15.000.000	0	0
3 F 90 6101					8.000.000	0	0	0	0	8.000.000	0	0
Produto: Transferência Realizada	3	F	90	6101	8.000.000	0	0	0	0	8.000.000	0	0
Qde.: 12 Mês												
9003 Transferências Financeiras aos Municípios					3.561.184.038	0	0	1.561.184.038	0	0	0	0
3 F 40 0101					3.554.557.509	0	0	1.554.557.509	0	0	0	0
3 F 40 0157					6.626.529	0	0	6.626.529	0	0	0	0
Produto: Transferência Constitucional Realizada	3	F	40	0157	6.626.529	0	0	6.626.529	0	0	0	0
Qde.: 12 Mês												
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais												
9002 Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal					12.539.709	0	0	0	0	0	12.539.709	0
Produto: Débito Pago	3	F	90	0101	12.539.709	0	0	0	0	0	12.539.709	0
Qde.: 12 Mês												
9037 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP					95.382.143	0	0	95.382.143	0	0	0	0
3 F 90 0101					91.500.000	0	0	91.500.000	0	0	0	0
3 F 90 0124					2.506.480	0	0	2.506.480	0	0	0	0
3 F 90 0125					856.528	0	0	856.528	0	0	0	0
3 F 90 0126					269.135	0	0	269.135	0	0	0	0
3 F 90 0157					250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada	3	F	90	0157	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Qde.: 12 Mês												
9038 Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO					43.386.159	0	0	43.386.159	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	3	F	90	0102	43.386.159	0	0	43.386.159	0	0	0	0
Produto: Contribuição Efetivada			12	Mês								
9044 Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Despesa Paga	3	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Qde.: 12			Mês									
9048 Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais					202.208.884	0	0	202.208.884	0	0	0	0
Produto: Depósito Judicial Ressarcido	3	F	90	0101	202.208.884	0	0	202.208.884	0	0	0	0
Qde.: 12			Mês									
9049 Devolução de Contratos e Convênios					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Contrato e Convênio Devolvido	3	F	90	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	3	F	90	0106	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Qde.: 12			Mês									
Total					5.216.972.381	0	310.526.603	1.238.441.224	0	239.658.695	428.345.859	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado da Fazenda

17102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
28.331.0000-2980	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação	97.000.000	0	0	97.000.000	0	0	0	0
28.331.0000-2981	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores	219.000.000	0	0	219.000.000	0	0	0	0
28.331.0000-6817	Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde	20.000.000	0	0	20.000.000	0	0	0	0
28.841.0000-9004	Amortização e Encargos de Financiamento - RDI	184.336.760	0	58.978.903	0	0	0	125.357.857	0
28.843.0000-9006	Amortização e Encargos de Financiamento - SDI	431.339.199	0	196.764.990	0	0	0	234.574.209	0
28.844.0000-9007	Amortização e Encargos de Financiamento - SDE	110.656.794	0	54.782.710	0	0	0	55.874.084	0
28.845.0000-3033	Transferências à Companhia de Gás do Pará	510.000	0	0	0	0	510.000	0	0
28.845.0000-3066	Transferências à Companhia de Saneamento do Pará	239.148.695	0	0	0	0	239.148.695	0	0
28.845.0000-9003	Transferências Financeiras aos Municípios	3.561.184.038	0	0	3.561.184.038	0	0	0	0
28.846.0000-9002	Parcelamento do Programa de Recuperação Fiscal	12.539.709	0	0	0	0	0	12.539.709	0
28.846.0000-9037	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	95.382.143	0	0	95.382.143	0	0	0	0
28.846.0000-9038	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP EDUCAÇÃO	43.386.159	0	0	43.386.159	0	0	0	0
28.846.0000-9044	Encargos com Despesas Bancárias, Cartorárias dentre outras	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
28.846.0000-9048	Recomposição do Fundo de Reserva dos Depósitos Judiciais	202.208.884	0	0	202.208.884	0	0	0	0
28.846.0000-9049	Devolução de Contratos e Convênios	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		5.216.972.381	0	310.526.603	4.238.441.224	0	239.658.695	428.345.859	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951.	Cria a Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 1.343, de 8 de junho de 1956.	Desvincula da Secretaria de Estado de Interior e Justiça o Departamento de Assistência aos Municípios.
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Extingue o Departamento Estadual de Segurança Pública da estrutura da Secretaria de Estado de Interior e Justiça.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da administração estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 5.737, de 12 de fevereiro de 1993.	Cria o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas (CENPREN), cargos públicos para o seu funcionamento, e dá outras providências.
Lei nº 5.827, de 4 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 23 de agosto de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.969, de 09 de maio de 2007.	Institui o Plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores do Poder Judiciário do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos, o acesso à justiça e o combate as discriminações sociais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário.
Lei nº 7.029, de 30 de julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria Executiva de Estado de Justiça - SEJU, que passa a ser denominada de Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH, e dá outras providências.
Lei nº 7.029 de 30 de Julho de 2007.	Altera a denominação e dispõe sobre a reestruturação organo-funcional da Secretaria de Estado de Justiça - Seju, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências
Decreto nº 1.674, de 21 de maio de 2009.	Cria a Câmara Técnica de Gestão do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher no Estado do Pará.
Lei nº 7.287 de 16 de Julho de 2009.	Exclui da Sejudh e inclui na Estrutura da Susipe o conselho penitenciário, e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos das Leis nos 6.920, de 19 de outubro de 2006, 6.850, de 2 de maio de 2006, 6.969, de 9 de maio de 2007, 7.082, de 7 de janeiro de 2008 e da 7.258, de 8 de abril de 2009 e dá outras providências.
Lei nº 7.698, de 7 de janeiro de 2013.	Altera a redação do inciso I e do § 2º do art. 3º da Lei Estadual nº 6.969, de 9 de maio de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGF 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	23.320.816	10.144.459	0	12.687.228	489.129	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	15.640.170	10.144.459	0	5.465.711	30.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.270.646	0	0	1.816.517	454.129	0	0	0
0155 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	5.395.000	0	0	5.395.000	0	0	0	0
18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	369.641	0	0	295.713	73.928	0	0	0
0120 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos	369.641	0	0	295.713	73.928	0	0	0
Total	23.690.457	10.144.459	0	12.982.941	563.057	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGF 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos					8.438.467	0	0	7.979.338	459.129	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
7660 Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Política para Mulheres					6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
	1	F	90	0101	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
Produto: Instrumento Implantado			15	Un								
8207 Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher					150.350	0	0	91.221	59.129	0	0	0
	2	F	90	0101	31.221	0	0	31.221	0	0	0	0
	2	F	90	0106	104.129	0	0	50.000	54.129	0	0	0
	2	F	90	0155	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
Produto: Unidade de Rede Monitorada			315	Un								
8211 Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos					547.778	0	0	347.778	200.000	0	0	0
	2	F	90	0101	97.778	0	0	97.778	0	0	0	0
	2	F	90	0106	450.000	0	0	250.000	200.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado			15200	Un								
8214 Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)					7.111.517	0	0	6.911.517	200.000	0	0	0
	2	F	50	0106	1.516.517	0	0	1.516.517	0	0	0	0
	2	F	90	0106	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
	2	F	50	6101	5.395.000	0	0	5.395.000	0	0	0	0
Produto: Programa Implementado			3	Un								
8225 Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado			25	Un								
8798 Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

						OGE 2020		R\$ 1,00					
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto:	Evento Apoiado	Qde.:	21	Un									
8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto:	Conselho Apoiado	Qde.:	2	F 90 0101	25	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
8802	Capacitação em Direitos Humanos					96.200	0	0	96.200	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Capacitada	Qde.:	2	F 90 0101	3761	96.200	0	0	96.200	0	0	0	0
8808	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação de Migração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas					70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	2	F 90 0101	100	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
8809	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	2	F 90 0101	11	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
8810	Realização de Eventos Intersetoriais e Regionais de Políticas sobre Drogas					26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
Produto:	Evento Realizado	Qde.:	2	F 90 0101	10	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
8811	Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Ação Educativa Realizada	Qde.:	2	F 90 0101	28	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
8814	Implementação do Pará Jovem					12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
Produto:	Jovem Atendido	Qde.:	2	F 90 0101	120	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres					187.222	0	0	187.222	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

						OGE 2020		R\$ 1,00					
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto:	Mulher Atendida	Qde.:	2	F 90 0101	400	187.222	0	0	187.222	0	0	0	0
1508	Governança Pública					38.500	0	0	28.500	10.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	2	F 91 0101	3	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887	Capacitação de Agentes Públicos					500	0	0	500	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	2	F 90 0101	1	500	0	0	500	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	2	F 90 0101	1200	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana													
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1	F 90 0101	1	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
1297	Manutenção da Gestão					14.843.849	10.144.459	0	4.679.390	20.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	2	F 90 0101	11	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					2.776.476	0	0	2.756.476	20.000	0	0	0
			2	F 90 0101		2.776.476	0	0	2.756.476	20.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Contrato Mantido			22	Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					10.319.459	10.144.459	0	175.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101	10.319.459	10.144.459	0	175.000	0	0	0
Produto: Qde.: 271 Un												
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					1.232.973	0	0	1.232.973	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	1.232.973	0	0	1.232.973	0	0	0
Produto: Qde.: 199 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte					274.941	0	0	274.941	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101	274.941	0	0	274.941	0	0	0
Produto: Qde.: 197 Un												
Total					23.320.816	10.144.459	0	12.687.228	489.129	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0		
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.776.476	0	0	2.756.476	20.000	0	0	0		
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	10.319.459	10.144.459	0	175.000	0	0	0	0		
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0		
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	500	0	0	500	0	0	0	0		
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0		
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.232.973	0	0	1.232.973	0	0	0	0		
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	274.941	0	0	274.941	0	0	0	0		
14.422.1500-7660	Implantação de Conselhos Municipais de Defesa de Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Política para Mulheres	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0		
14.422.1500-8207	Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher	150.350	0	0	91.221	59.129	0	0	0		
14.422.1500-8211	Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	547.778	0	0	347.778	200.000	0	0	0		
14.422.1500-8214	Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM, PROVITA e PPDDH)	7.111.517	0	0	6.911.517	200.000	0	0	0		
14.422.1500-8225	Apoio a Eventos de Promoção Étnico Racial e Social	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
14.422.1500-8798	Apoio a Eventos Direcionados à População Orgulho LGBTI	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0		
14.422.1500-8799	Apoio aos Conselhos Representativos da Sociedade Civil	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0		
14.422.1500-8802	Capacitação em Direitos Humanos	96.200	0	0	96.200	0	0	0	0		
14.422.1500-8808	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação de Migração, Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0		
14.422.1500-8809	Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18101 Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8810	Realização de Eventos Intersetoriais e Regionais de Políticas sobre Drogas	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
14.422.1500-8811	Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
14.422.1500-8814	Implementação do Pará Jovem	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
14.422.1500-8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres	187.222	0	0	187.222	0	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
Total		23.320.816	10.144.459	0	12.687.228	489.129	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					369.641	0	0	295.713	73.928	0	0	0
8801	Atendimento e Orientação ao Consumidor						41.712	0	0	41.712	0	0	0	0
			2	F	90	0120	41.712	0	0	41.712	0	0	0	0
	Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 21795 Un												
8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor						327.929	0	0	254.001	73.928	0	0	0
			2	F	90	0120	327.929	0	0	254.001	73.928	0	0	0
	Produto: Fiscalização Realizada	Qde.: 960 Un												
Total							369.641	0	0	295.713	73.928	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

18102 Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.422.1500-8801	Atendimento e Orientação ao Consumidor	41.712	0	0	41.712	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	327.929	0	0	254.001	73.928	0	0	0
Total		369.641	0	0	295.713	73.928	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.693, de 15 de junho de 1959.	Cria a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização administrativa estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de dezembro de 1982.	Approva os Regulamentos da estrutura organizacional básica dos órgãos do Poder Executivo.
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996.	Dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.107, de 14 de janeiro de 1998.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.476, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, e dá outras providências.
Lei nº 6.532, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 5.944, de 2 de fevereiro de 1996, que dispõe sobre a organização do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, executar, controlar e avaliar os assuntos relativos à Política de Segurança Pública do Estado; e Coordenar e supervisionar os órgãos do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.584 de 28 de dezembro de 2011	Dispõe sobre a reorganização do sistema estadual de segurança pública e defesa social - SIEDS e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	57.763.643	14.491.830	0	38.558.136	4.713.677	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	53.549.966	14.491.830	0	38.058.136	1.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.213.677	0	0	500.000	1.713.677	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
Total	57.763.643	14.491.830	0	38.558.136	4.713.677	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Relatório Emitido			80	Un								
Total					57.763.643	14.491.830	0	38.558.136	4.713.677	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

21101 Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	4.164.430	0	0	4.164.430	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.200.000	0	0	6.200.000	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	14.868.390	14.491.830	0	376.560	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.800.000	0	0	1.700.000	100.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	1.300.000	0	0	1.200.000	100.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.181.1502-8261	Realização das Ações do Centro Integrado de Operações	8.200.000	0	0	8.100.000	100.000	0	0	0
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	6.013.677	0	0	1.900.000	4.113.677	0	0	0
06.181.1502-8838	Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial	12.379.569	0	0	12.179.569	200.000	0	0	0
06.183.1502-8269	Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	900.000	0	0	800.000	100.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.346.856	0	0	1.346.856	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	260.721	0	0	260.721	0	0	0	0
Total		57.763.643	14.491.830	0	38.558.136	4.713.677	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 5.342, de 4 de novembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 3º e 4º da Lei nº 4.946, de 18 de dezembro de 1980, e dá outras providências.
Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987.	Altera o Anexo VIII, do Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 4.912, de 17 de julho de 1987.	Dispõe sobre a inclusão do Conselho Consultivo da Política Industrial, Comercial e de Mineração e da Comissão Estadual da Indústria da Construção, nas disposições do Decreto nº 2.233, de 12 de maio de 1982.
Decreto nº 4.952, de 25 de agosto de 1987.	Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.147, de 18 de novembro de 1987.	Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no Quadro da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Decreto nº 5.266, de 29 de dezembro de 1987.	Altera o Anexo, a que se refere o Decreto nº 4.790, de 13 de março de 1987, que define o Regulamento da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Portaria nº 001, de 4 de janeiro de 1988.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D. O.E., de 13 de julho de 2001.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.376, de 12 de julho de 2001.	Dispõe sobre a Política Minerária do Estado do Pará, cria o Conselho Consultivo da Política, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002	Dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências.
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa. Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerários - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012.	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 DE outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	10.899.481	3.401.739	0	7.467.742	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	10.899.481	3.401.739	0	7.467.742	30.000	0	0	0
Total	10.899.481	3.401.739	0	7.467.742	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	F	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	À	S	O	D	E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O		F	D										
1508 Governança Pública							797.585	0	0	796.585	1.000	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101			5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101			245.000	0	0	245.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			16	Un										
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos														
8887 Capacitação de Agentes Públicos							62.500	0	0	62.500	0	0	0	0
	2	F	90	0101			62.500	0	0	62.500	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			25	Un										
22-Indústria / 131-Comunicação Social														
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101			48.000	0	0	48.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			440	Un										
23-Comércio e Serviços / 121-Planejamento e Orçamento														
7636 Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada							437.085	0	0	436.085	1.000	0	0	0
	1	F	90	0101			437.085	0	0	436.085	1.000	0	0	0
Produto: Estudo Realizado			5	Un										
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo							4.095.850	0	0	4.095.850	0	0	0	0
22-Indústria / 130-Administração de Concessões														
7657 Concessão de Infraestruturas Públicas							50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	1	F	90	0101			50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Concessão Realizada			5	Prj										
22-Indústria / 334-Fomento ao Trabalho														
8911 Operacionalização do Crédito do Produtor							13.800	0	0	13.800	0	0	0	0
	2	F	90	0101			13.800	0	0	13.800	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Carta Consulta Analisada			20	Un								
22-Indústria / 661-Promoção Industrial												
8516 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais					14.540	0	0	14.540	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado		2	F	90	0101							
			23	Un	14.540	0	0	14.540	0	0	0	0
22-Indústria / 663-Mineração												
8523 Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários					4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
Produto: Projeto Fiscalizado		2	F	90	0101							
			19	Un	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
8787 Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais					5.400	0	0	5.400	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Apoiado		2	F	90	0101							
			22	Un	5.400	0	0	5.400	0	0	0	0
8788 Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos					14.700	0	0	14.700	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Apoiado		2	F	90	0101							
			127	Un	14.700	0	0	14.700	0	0	0	0
8789 Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos					2.700	0	0	2.700	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Apoiado		2	F	90	0101							
			10	Un	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0
22-Indústria / 691-Promoção Comercial												
8518 Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços					170.500	0	0	170.500	0	0	0	0
		2	F	50	0101							
					150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		2	F	90	0101							
			185	Un	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 691-Promoção Comercial												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8519 Apoio a Micro e Pequenas Empresas					7.570	0	0	7.570	0	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada		2	F	90	0101							
			77	Un	7.570	0	0	7.570	0	0	0	0
8527 Gestão do Espaço São José Liberto					3.780.000	0	0	3.780.000	0	0	0	0
Produto: Espaço Mantido		2	F	50	0101							
			1	Un	3.780.000	0	0	3.780.000	0	0	0	0
8784 Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros					11.730	0	0	11.730	0	0	0	0
Produto: Empresa Incentivada		2	F	90	0101							
			149	Un	11.730	0	0	11.730	0	0	0	0
8786 Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo					20.410	0	0	20.410	0	0	0	0
Produto: Produto Promovido		2	F	90	0101							
			27	Un	20.410	0	0	20.410	0	0	0	0
1486 Infraestrutura e Logística					7.600	0	0	7.600	0	0	0	0
25-Energia / 752-Energia Elétrica												
8797 Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes					7.600	0	0	7.600	0	0	0	0
Produto: Projeto Acompanhado		2	F	90	0101							
			16	Un	7.600	0	0	7.600	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão					5.998.446	3.401.739	0	2.567.707	29.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101							
			4	Un	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					1.858.965	0	0	1.829.965	29.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101							
			23	Un	1.858.965	0	0	1.829.965	29.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					3.495.143	3.401.739	0	93.404	0	0	0	0
	2	F	90	0101	3.495.143	3.401.739	0	93.404	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		Qde.: 85	Un									
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					494.537	0	0	494.537	0	0	0	0
	2	F	90	0101	494.537	0	0	494.537	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 61	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte					89.801	0	0	89.801	0	0	0	0
	2	F	90	0101	89.801	0	0	89.801	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 47	Un									
Total					10.899.481	3.401.739	0	7.467.742	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0		0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.858.965	0	0	1.829.965	29.000	0	0	0		0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.495.143	3.401.739	0	93.404	0	0	0	0		0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0		0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	62.500	0	0	62.500	0	0	0	0		0
22.130.1498-7657	Concessão de Infraestruturas Públicas	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0		0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	494.537	0	0	494.537	0	0	0	0		0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	89.801	0	0	89.801	0	0	0	0		0
22.334.1498-8911	Operacionalização do Crédito do Produtor	13.800	0	0	13.800	0	0	0	0		0
22.661.1498-8516	Apoio aos Arranjos Produtivos Locais	14.540	0	0	14.540	0	0	0	0		0
22.663.1498-8523	Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0		0
22.663.1498-8787	Fomento à Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais	5.400	0	0	5.400	0	0	0	0		0
22.663.1498-8788	Fomento à Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos	14.700	0	0	14.700	0	0	0	0		0
22.663.1498-8789	Fomento ao Setor de Gemas e Metais Preciosos	2.700	0	0	2.700	0	0	0	0		0
22.691.1498-8518	Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços	170.500	0	0	170.500	0	0	0	0		0
23.121.1508-7636	Estudos de Projetos para Parceria com a Iniciativa Privada	437.085	0	0	436.085	1.000	0	0	0		0
23.691.1498-8519	Apoio a Micro e Pequenas Empresas	7.570	0	0	7.570	0	0	0	0		0
23.691.1498-8527	Gestão do Espaço São José Liberto	3.780.000	0	0	3.780.000	0	0	0	0		0
23.691.1498-8784	Concessão de Incentivos Fiscais e Financeiros	11.730	0	0	11.730	0	0	0	0		0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.691.1498-8786	Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Interno e Externo	20.410	0	0	20.410	0	0	0	0
25.752.1486-8797	Articulação e Acompanhamento de Projetos Estruturantes	7.600	0	0	7.600	0	0	0	0
Total		10.899.481	3.401.739	0	7.467.742	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, Seção II, art. 187.	Dispõe sobre a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado. Errata: Onde se lê Lei nº 5.298, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado". Leia-se: Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, que "Organiza a Procuradoria Geral do Estado".
Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 - Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.	Organiza a Procuradoria-Geral do Estado.
Lei Complementar nº 24, de 7 de julho de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), e estabelece outras providências.
Emenda Constitucional nº 07, de 23 de dezembro de 1996.	Revoga o art. 188 e os §§ 3º e 4º do art. 310, dá nova redação ao art. 187 "caput" e ao § 2º do art. 310 e acrescenta o art. 47 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Lei Complementar nº 003, de 7 de dezembro de 1987.	Altera dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 004, de 23 de junho de 1988.	Cria cargos na Procuradoria Geral do Estado, altera dispositivos da Lei Complementar nº 002, de 26 de dezembro de 1985, e dá outras providências.
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública, cria funções gratificadas, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de junho de 2001.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Procuradoria Geral do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Representação judicial, consultoria e assessoramento jurídico do Estado do Pará, inclusive em processos judiciais e administrativos que envolvam matéria de natureza tributária e fundiária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002.	Altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei Complementar nº 050, de 19 de maio de 2005.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, que altera a organização da Procuradoria Geral do Estado do Pará, define sua competência e dispõe sobre a carreira dos Procuradores do Estado do Pará.
Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a estruturação do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado e a criação de cargos em comissão no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.	Altera e acrescenta artigos à Lei Complementar nº 41, de 29 de agosto de 2002, modificada pela Lei Complementar nº 50, de 19 de maio de 2005, alterando a organizacional da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 62, de 09 de Dezembro de 2009.	Altera o art. 100 da Constituição Federal e acrescenta o art. 97 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, instituindo regime especial de pagamento de precatórios pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 7.777, de 23 de dezembro de 2013.	Altera a Lei nº 6.813, de 25 de janeiro de 2006, que estrutura o Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
25101 Procuradoria Geral do Estado	80.194.442	64.661.431	0	13.783.482	1.749.529	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	71.596.797	64.661.431	0	6.905.366	30.000	0	0	0
0140 Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	8.597.645	0	0	6.878.116	1.719.529	0	0	0
25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado	102.224.786	96.299.286	0	5.105.500	800.000	20.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	102.224.786	96.299.286	0	5.105.500	800.000	20.000	0	0
Total	182.419.228	160.960.717	0	18.888.982	2.549.529	20.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					9.315.743	0	0	7.576.214	1.739.529	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial												
8893 Defesa dos Direitos do Estado					7.252.917	0	0	6.930.214	322.703	0	0	0
	2	F	90	0101	172.098	0	0	152.098	20.000	0	0	0
	2	F	90	0140	7.080.819	0	0	6.778.116	302.703	0	0	0
Produto: Processo Analisado Qde.: 18000 Un												
03-Essencial à Justiça / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					301.000	0	0	301.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101	301.000	0	0	301.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 15 Un												
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	F	90	0140	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 58 Un												
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 600 Un												
03-Essencial à Justiça / 451-Infraestrutura Urbana												
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					1.416.826	0	0	0	1.416.826	0	0	0
	1	F	90	0140	1.416.826	0	0	0	1.416.826	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un												
1297 Manutenção da Gestão					70.878.699	64.661.431	0	6.207.268	10.000	0	0	0
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					124.616	0	0	124.616	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 13 Un	2	F	90	0101	124.616	0	0	124.616	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					2.422.000	0	0	2.412.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101	2.422.000	0	0	2.412.000	10.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 59 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					65.498.522	64.661.431	0	837.091	0	0	0	0
	2	F	90	0101	65.498.522	64.661.431	0	837.091	0	0	0	0

Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	358	Un																
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																				
8311	Concessão de Auxílio Alimentação		2.474.813		0		0	2.474.813		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2.474.813		0		0	2.474.813		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	358	Un																
8312 Concessão de Auxílio Transporte																				
			358.748		0		0	358.748		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
			358.748		0		0	358.748		0		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	358	Un																
Total																				
			80.194.442		64.661.431		0	13.783.482		1.749.529		0	0	0	0	0	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25101 Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.092.1508-8893	Defesa dos Direitos do Estado	7.252.917	0	0	6.930.214	322.703	0	0	0
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	124.616	0	0	124.616	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.422.000	0	0	2.412.000	10.000	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	65.498.522	64.661.431	0	837.091	0	0	0	0
03.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	301.000	0	0	301.000	0	0	0	0
03.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
03.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.474.813	0	0	2.474.813	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	358.748	0	0	358.748	0	0	0	0
03.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	1.416.826	0	0	0	1.416.826	0	0	0
Total		80.194.442	64.661.431	0	13.783.482	1.749.529	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
0000	Encargos Especiais					101.304.786	96.299.286	0	5.005.500	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9010	Encargos com Débitos Precatórios					81.303.786	81.298.786	0	5.000	0	0	0	0
						81.303.786	81.298.786	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Precatório Pago	Qde.:	150	Un									
9043	Encargos com Acordos Indenizatórios					1.000	500	0	500	0	0	0	0
						1.000	500	0	500	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Indenizada	Qde.:	1	Un									
9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor					20.000.000	15.000.000	0	5.000.000	0	0	0	0
						15.000.000	10.000.000	0	5.000.000	0	0	0	0
						5.000.000	5.000.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Indenizada	Qde.:	1200	Un									
1508	Governança Pública					920.000	0	0	100.000	800.000	20.000	0	0
03-Essencial à Justiça / 062-Defesa do Interesse Público no Processo J													
8153	Desapropriação de Imóveis					920.000	0	0	100.000	800.000	20.000	0	0
						920.000	0	0	100.000	800.000	20.000	0	0
Produto:	Desapropriação Realizada	Qde.:	1	Un									
Total						102.224.786	96.299.286	0	5.105.500	800.000	20.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Procuradoria Geral do Estado

25102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da Procuradoria Geral do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.062.1508-8153	Desapropriação de Imóveis	920.000	0	0	100.000	800.000	20.000	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	81.303.786	81.298.786	0	5.000	0	0	0	0
28.846.0000-9043	Encargos com Acordos Indenizatórios	1.000	500	0	500	0	0	0	0
28.846.0000-9068	Encargos com Débitos de Pequeno Valor	20.000.000	15.000.000	0	5.000.000	0	0	0	0
Total		102.224.786	96.299.286	0	5.105.500	800.000	20.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e III, arts. 193, 198 e 199.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974.	Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.248, de 18 de julho de 1985.	Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 4.521, de 20 de junho de 1974, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.	Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Pará.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 6.721, de 26 de janeiro de 2005.	Altera dispositivo da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.200 de 10 de Setembro de 2008.	Altera e acrescenta dispositivos da Lei nº 6.669 de 27 de Julho de 2.004, que dispõe sobre as carreiras de cabos e soldados da Polícia Militar, e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, suas promoções no quadro de praças, e dá outras providências.
Decreto nº 1.488, de 9 de janeiro de 2009.	Altera o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará aprovado pelo Decreto nº 9.521, de 8 de março de 1976.
Lei nº 7.285 de 14 de julho de 2009.	Dispõe sobre restrições à confecção distribuição e comercialização de peças de uniformes, distintivos e insígnias da Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Departamento do Sistema Penitenciário e Guarda Municipal do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Polícia Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e efetivar a manutenção da ordem pública no âmbito do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, da Polícia Militar do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26101 Polícia Militar do Pará	1.431.295.707	1.049.042.518	0	367.245.816	15.007.373	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.421.299.102	1.049.042.518	0	366.256.584	6.000.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	1.309.232	0	0	989.232	320.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	6.823.530	0	0	0	6.823.530	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	1.863.843	0	0	0	1.863.843	0	0	0
Total	1.431.295.707	1.049.042.518	0	367.245.816	15.007.373	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos					385.000	0	0	370.000	15.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 244-Assistência Comunitária												
8591 Articulação para Ações de Cidadania					75.000	0	0	70.000	5.000	0	0	0
	2	F	90	0101	75.000	0	0	70.000	5.000	0	0	0
Produto: Projeto Realizado	Qde.: 3	Un										
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
6730 Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)					310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101	310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	0
Produto: Pessoa Certificada	Qde.: 52465	Un										
1508 Governança Pública					2.060.000	0	0	1.560.000	500.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					1.760.000	0	0	1.260.000	500.000	0	0	0
	2	F	90	0101	1.261.100	0	0	761.100	500.000	0	0	0
	2	F	91	0101	498.900	0	0	498.900	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 477	Un										
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.: 5000	Un										
1297 Manutenção da Gestão					1.341.799.102	1.049.042.518	0	292.556.584	200.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					30.000.000	0	0	30.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	30.000.000	0	0	30.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 1847	Un										
8313 Concessão de Auxílio Fardamento					34.329.092	0	0	34.329.092	0	0	0	0
	2	F	90	0101	34.329.092	0	0	34.329.092	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					1.225.000	0	0	1.215.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101	1.225.000	0	0	1.215.000	10.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado			Qde.: 2404	Un								
Total					1.431.295.707	1.049.042.518	0	367.245.816	15.007.373	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	30.000.000	0	0	30.000.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	34.329.092	0	0	34.329.092	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	12.450.000	0	0	12.250.000	200.000	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.090.106.433	1.049.042.518	0	41.063.915	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	820.000	0	0	810.000	10.000	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.760.000	0	0	1.260.000	500.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	1.580.000	0	0	1.570.000	10.000	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	733.000	0	0	723.000	10.000	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	9.687.373	0	0	0	9.687.373	0	0	0
06.181.1502-8259	Realização de Policiamento Ostensivo	66.296.232	0	0	62.891.232	3.405.000	0	0	0
06.181.1502-8835	Realização de Ações da Polícia Judiciária Militar	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
06.181.1502-8836	Realização de Ações da Polícia Administrativa	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
06.181.1502-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	6.480.000	0	0	5.330.000	1.150.000	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	120.000	0	0	110.000	10.000	0	0	0
06.244.1500-8591	Articulação para Ações de Cidadania	75.000	0	0	70.000	5.000	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	1.225.000	0	0	1.215.000	10.000	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	174.910.438	0	0	174.910.438	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.139	0	0	3.139	0	0	0	0
06.422.1500-6730	Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD)	310.000	0	0	300.000	10.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Militar do Pará

26101 Polícia Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		1.431.295.707	1.049.042.518	0	367.245.816	15.007.373	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar as atividades setoriais, que visem à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, através da execução das políticas estaduais do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.457, de 11 de maio de 1988.	Cria a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, e dá outras providências.
Lei nº 5.887, de 9 de maio 1995.	Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, e dá outras providências. Republicada no D.O .E, de 13 de maio de 2005, conforme a Lei Complementar nº 033, de 4 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 6.671, de 27 de julho de 2004, e 6.745, de 6 de maio de 2005.
Lei nº 6.671, de 27 de julho de 2004.	Altera o art. 122 da Lei Estadual nº 5.887, de 9 de maio de 1995.
Lei 7.026, de 30 de Julho de 2007.	Altera dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e cria cargos na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, que passa a denominar-se Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização na Estrutura Administrativas vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993, que dispõe sobre a reorganização e criação de cargos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerenciar as ações do Programa Municípios Verdes - PMV

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.756, de 3 de dezembro de 2013	Dispõe sobre a criação do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 01 de janeiro de 2015	Altera a Lei nº 7.756, de 3 de Dezembro de 2013 e vincula o NEPMV à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	95.776.733	41.352.009	0	30.544.114	23.880.610	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	47.832.342	41.352.009	0	6.480.333	0	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	20.350.610	0	0	450.000	19.900.610	0	0	0
0116 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente	27.593.781	0	0	23.613.781	3.980.000	0	0	0
27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes	912.844	675.879	0	206.965	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	912.844	675.879	0	206.965	30.000	0	0	0
Total	96.689.577	42.027.888	0	30.751.079	23.910.610	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					14.627.000	0	0	7.027.000	7.600.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					7.335.000	0	0	6.335.000	1.000.000	0	0	0
		2 F 90	0116		6.800.000	0	0	5.800.000	1.000.000	0	0	0
		2 F 91	0116		535.000	0	0	535.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		Qde.: 27	Un									
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
		2 F 90	0116		500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		Qde.: 150	Un									
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
		2 F 91	0116		192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		Qde.: 2400	Un									
18-Gestão Ambiental / 451-Infraestrutura Urbana												
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					6.600.000	0	0	0	6.600.000	0	0	0
		1 F 90	0106		5.600.000	0	0	0	5.600.000	0	0	0
		1 F 90	0116		1.000.000	0	0	0	1.000.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada		Qde.: 3	Un									
1297 Manutenção da Gestão					60.076.434	41.352.009	0	16.365.333	2.359.092	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
		2 F 90	0116		600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		Qde.: 60	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					11.644.092	0	0	9.285.000	2.359.092	0	0	0
		2 F 90	0106		1.309.092	0	0	450.000	859.092	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Contrato Mantido Qde.: 2 F 90 0116 60 Un					10.335.000	0	0	8.835.000	1.500.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					42.282.040	41.352.009	0	930.031	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 2 F 90 0101 850 Un					42.282.040	41.352.009	0	930.031	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					4.581.939	0	0	4.581.939	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2 F 90 0101 850 Un					4.581.939	0	0	4.581.939	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte					968.363	0	0	968.363	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 2 F 90 0101 850 Un					968.363	0	0	968.363	0	0	0	0
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial					21.073.299	0	0	7.151.781	13.921.518	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental												
8782 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental					1.339.177	0	0	1.299.177	40.000	0	0	0
Produto: Apoio Realizado Qde.: 2 F 90 0116 185 Un					1.339.177	0	0	1.299.177	40.000	0	0	0
8819 Regularização e Ordenamento Ambiental de Imóveis Rurais					1.308.747	0	0	1.268.747	40.000	0	0	0
Produto: CAR Analisado Qde.: 2 F 90 0116 4106 Un					1.308.747	0	0	1.268.747	40.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 542-Controle Ambiental												
8583 Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental					16.818.515	0	0	3.176.997	13.641.518	0	0	0
Produto: Processo Analisado Qde.: 2 F 90 0106 2 F 90 0116 1693 Un					13.441.518	0	0	0	13.441.518	0	0	0
					3.376.997	0	0	3.176.997	200.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
18-Gestão Ambiental / 544-Recursos Hídricos												
8772 Gestão dos Recursos Hídricos, Clima e Serviços Ambientais					1.606.860	0	0	1.406.860	200.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 2 F 90 0116 2601 Un					1.606.860	0	0	1.406.860	200.000	0	0	0
Total					95.776.733	41.352.009	0	30.544.114	23.880.610	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27101 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	11.644.092	0	0	9.285.000	2.359.092	0	0	0
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	42.282.040	41.352.009	0	930.031	0	0	0	0
18.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	7.335.000	0	0	6.335.000	1.000.000	0	0	0
18.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
18.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	192.000	0	0	192.000	0	0	0	0
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.581.939	0	0	4.581.939	0	0	0	0
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	968.363	0	0	968.363	0	0	0	0
18.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	6.600.000	0	0	0	6.600.000	0	0	0
18.541.1497-8782	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	1.339.177	0	0	1.299.177	40.000	0	0	0
18.541.1497-8819	Regularização e Ordenamento Ambiental de Imóveis Rurais	1.308.747	0	0	1.268.747	40.000	0	0	0
18.542.1497-8583	Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	16.818.515	0	0	3.176.997	13.641.518	0	0	0
18.544.1497-8772	Gestão dos Recursos Hídricos, Clima e Serviços Ambientais	1.606.860	0	0	1.406.860	200.000	0	0	0
Total		95.776.733	41.352.009	0	30.544.114	23.880.610	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos												
8913 Capacitação de Agentes Públicos					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101							
Qde.: 7 Un												
18-Gestão Ambiental / 131-Comunicação Social												
8679 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101							
Qde.: 120 Un												
1297 Manutenção da Gestão					789.244	675.879	0	95.365	18.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral												
8407 Operacionalização das Ações Administrativas					36.000	0	0	18.000	18.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101							
Qde.: 4 Un												
8410 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					688.969	675.879	0	13.090	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101							
Qde.: 7 Un												
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8413 Concessão de Auxílio Alimentação					52.292	0	0	52.292	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101							
Qde.: 7 Un												
8416 Concessão de Auxílio Transporte					11.983	0	0	11.983	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101							
Qde.: 7 Un												
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial					48.600	0	0	36.600	12.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8931 Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental					48.600	0	0	36.600	12.000	0	0	0
Produto: Apoio Realizado		2	F	90	0101							
Qde.: 144 Un												
Total					912.844	675.879	0	206.965	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

27103 Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	36.000	0	0	18.000	18.000	0	0	0
18.122.1297-8410	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	688.969	675.879	0	13.090	0	0	0	0
18.128.1508-8913	Capacitação de Agentes Públicos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
18.131.1508-8679	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
18.331.1297-8413	Concessão de Auxílio Alimentação	52.292	0	0	52.292	0	0	0	0
18.331.1297-8416	Concessão de Auxílio Transporte	11.983	0	0	11.983	0	0	0	0
18.541.1497-8931	Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental e da Educação Ambiental	48.600	0	0	36.600	12.000	0	0	0
Total		912.844	675.879	0	206.965	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa		A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		C	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Á	F	D	E								
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					178.715	0	0	178.715	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	178.715	0	0	178.715	0	0	0	0
	Qde.: 25 Un												
8312	Concessão de Auxílio Transporte					22.648	0	0	22.648	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	22.648	0	0	22.648	0	0	0	0
	Qde.: 17 Un												
Total						2.210.582	1.071.001	0	1.109.581	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

28101 Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		54.000	0	0	54.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas		650.700	0	0	620.700	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		1.093.019	1.071.001	0	22.018	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		116.800	0	0	116.800	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		22.700	0	0	22.700	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação		178.715	0	0	178.715	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte		22.648	0	0	22.648	0	0	0	0
04.608.1491-8715	Desenvolvimento da Agricultura Familiar		72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Total			2.210.582	1.071.001	0	1.109.581	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, orientar, coordenar, normatizar, executar, controlar e avaliar as ações relativas à Política Estadual de Transportes.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.509, de 28 de dezembro de 1988.	Dispõe sobre Transformação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Pará DER (PA) em Secretaria de Estado de Transportes.
Decreto nº 6.064, de 8 de maio de 1989.	Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e cria cargos e funções na Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, e dá outras providências.
Decreto nº 2.816, de 6 de setembro de 1994.	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN.
Lei nº 5.876, de 13 de dezembro de 1994.	Altera a Lei nº 5.834, de 15 de março de 1994, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria de Estado de Transportes no que se refere ao nível de atuação regional, extingue e cria cargos, e dá outras providências.
Decreto nº 841, de 27 de novembro de 1995.	Altera os artigos 7º e 8º do Regimento Interno da SETRAN, aprovado pelo Decreto nº 2.186, de 06 de setembro de 1994.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de Outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, de 15 de março de 1994, da Secretaria de Estado de Transportes; nº 6.213, de 28 de abril de 1999, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
29101 Secretaria de Estado de Transportes	454.459.250	19.712.056	0	9.274.035	425.473.159	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	29.017.091	19.712.056	0	9.274.035	31.000	0	0	0
0124 Royaltie Mineral	97.752.719	0	0	0	97.752.719	0	0	0
0125 Royaltie Hídrico	85.652.787	0	0	0	85.652.787	0	0	0
0126 Royaltie Petróleo	26.913.483	0	0	0	26.913.483	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	110.047.143	0	0	0	110.047.143	0	0	0
0131 Operações de Crédito Externas	80.440.686	0	0	0	80.440.686	0	0	0
0157 Recursos Provenientes de Transferências da União - CIDE	19.635.341	0	0	0	19.635.341	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Total	454.459.250	19.712.056	0	9.274.035	425.473.159	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					405.960	0	0	405.960	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					318.960	0	0	318.960	0	0	0	0
	2	F	90	0101	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
	2	F	91	0101	316.460	0	0	316.460	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 11	Un										
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.: 3	Un										
26-Transporte / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.: 500	Un										
1486 Infraestrutura e Logística					425.442.159	0	0	0	425.442.159	0	0	0
26-Transporte / 781-Transporte Aéreo												
7580 Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária					6.351.826	0	0	0	6.351.826	0	0	0
	1	F	90	0125	206.936	0	0	0	206.936	0	0	0
	1	F	90	0126	2.853.390	0	0	0	2.853.390	0	0	0
	1	F	90	0130	3.291.500	0	0	0	3.291.500	0	0	0
Produto: Infraestrutura Conservada	Qde.: 5	Un										
26-Transporte / 782-Transporte Rodoviário												
7429 Construção de Rodovias					154.521.692	0	0	0	154.521.692	0	0	0
	1	F	90	0124	12.351.484	0	0	0	12.351.484	0	0	0
	1	F	90	0125	2.343.540	0	0	0	2.343.540	0	0	0
	1	F	90	0126	640.632	0	0	0	640.632	0	0	0
	1	F	90	0130	56.745.350	0	0	0	56.745.350	0	0	0
	1	F	90	0131	77.440.686	0	0	0	77.440.686	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Rodovia Construída Qde.: 348 Km	1	F	90	4101	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0	0
7430 Construção de Pontes					77.425.197	0	0	0	77.425.197	0	0	0	0
	1	F	90	0124	22.883.203	0	0	0	22.883.203	0	0	0	0
	1	F	90	0125	1.235.085	0	0	0	1.235.085	0	0	0	0
	1	F	90	0126	296.616	0	0	0	296.616	0	0	0	0
	1	F	90	0130	50.010.293	0	0	0	50.010.293	0	0	0	0
Produto: Ponte Construída Qde.: 1399 M	1	F	90	0131	3.000.000	0	0	0	3.000.000	0	0	0	0
7432 Conservação de Rodovias					164.222.367	0	0	0	164.222.367	0	0	0	0
	1	F	90	0124	52.396.514	0	0	0	52.396.514	0	0	0	0
	1	F	90	0125	75.392.477	0	0	0	75.392.477	0	0	0	0
	1	F	90	0126	16.798.035	0	0	0	16.798.035	0	0	0	0
Produto: Rodovia Conservada Qde.: 882 Km	1	F	90	0157	19.635.341	0	0	0	19.635.341	0	0	0	0
7433 Recuperação de Pontes					15.556.228	0	0	0	15.556.228	0	0	0	0
	1	F	90	0124	4.735.757	0	0	0	4.735.757	0	0	0	0
	1	F	90	0125	6.474.749	0	0	0	6.474.749	0	0	0	0
Produto: Ponte Recuperada Qde.: 444 M	1	F	90	0126	4.345.722	0	0	0	4.345.722	0	0	0	0
7505 Restauração de Rodovias					7.364.849	0	0	0	7.364.849	0	0	0	0
	1	F	90	0124	5.385.761	0	0	0	5.385.761	0	0	0	0
Produto: Rodovia Restaurada Qde.: 24 Km	1	F	90	0126	1.979.088	0	0	0	1.979.088	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão					28.611.131	19.712.056	0	8.868.075	31.000	0	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral													
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					318.600	0	0	318.600	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	318.600	0	0	318.600	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 20 Un													
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					4.706.440	0	0	4.675.440	31.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 24 Un	2	F	90	0101	4.706.440	0	0	4.675.440	31.000	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					19.908.327	19.712.056	0	196.271	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 503 Un	2	F	90	0101	19.908.327	19.712.056	0	196.271	0	0	0	0	0
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					3.404.632	0	0	3.404.632	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 503 Un	2	F	90	0101	3.404.632	0	0	3.404.632	0	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte					273.132	0	0	273.132	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 265 Un	2	F	90	0101	273.132	0	0	273.132	0	0	0	0	0
Total					454.459.250	19.712.056	0	9.274.035	425.473.159	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Transportes

29101 Secretaria de Estado de Transportes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	318.600	0	0	318.600	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.706.440	0	0	4.675.440	31.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.908.327	19.712.056	0	196.271	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	318.960	0	0	318.960	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.404.632	0	0	3.404.632	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	273.132	0	0	273.132	0	0	0	0
26.781.1486-7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	6.351.826	0	0	0	6.351.826	0	0	0
26.782.1486-7429	Construção de Rodovias	154.521.692	0	0	0	154.521.692	0	0	0
26.782.1486-7430	Construção de Pontes	77.425.197	0	0	0	77.425.197	0	0	0
26.782.1486-7432	Conservação de Rodovias	164.222.367	0	0	0	164.222.367	0	0	0
26.782.1486-7433	Recuperação de Pontes	15.556.228	0	0	0	15.556.228	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	7.364.849	0	0	0	7.364.849	0	0	0
Total		454.459.250	19.712.056	0	9.274.035	425.473.159	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992.	Fixa o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996.	Altera a Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992, e dá outras providências.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupo de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupo Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupo Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupo de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a perícia no local de incêndio.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura orgânica do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupamento Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupamento.
Lei nº 7.057, de 22 de novembro de 2007.	Altera a Lei nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.480, de 17 de novembro de 2010.	Revogam-se as Leis nº 6.005, de 23 de dezembro de 1996 e nº 7.057, de 22 de novembro de 2007, e alteram os dispositivos dos arts. 1º, 2º e 8º da Lei nº 5.729, de 10 de dezembro de 1992 e acrescenta o art. 9º que dispõe sobre o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.617 de 11 de Abril de 2012.	Dispõe sobre a fixação dos soldos dos Militares das Corporações Militares do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará	266.350.979	202.360.238	0	61.163.534	2.827.207	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	261.928.089	202.360.238	0	59.537.851	30.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	2.197.416	0	0	1.625.683	571.733	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	2.225.474	0	0	0	2.225.474	0	0	0
31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	1.918.000	0	0	1.918.000	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.918.000	0	0	1.918.000	0	0	0	0
Total	268.268.979	202.360.238	0	63.081.534	2.827.207	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					390.000	0	0	390.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101	230.000	0	0	230.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	Qde.: 220	Un										
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.: 360	Un										
1297 Manutenção da Gestão					256.283.772	202.360.238	0	53.923.534	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					1.960.000	0	0	1.960.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	1.960.000	0	0	1.960.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 410	Un										
8313 Concessão de Auxílio Fardamento					4.236.089	0	0	4.236.089	0	0	0	0
	2	F	90	0101	4.236.089	0	0	4.236.089	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1500	Un										
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					5.625.683	0	0	5.625.683	0	0	0	0
	2	F	90	0101	4.000.000	0	0	4.000.000	0	0	0	0
	2	F	90	0106	1.625.683	0	0	1.625.683	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 25	Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					213.514.660	202.360.238	0	11.154.422	0	0	0	0
	2	F	90	0101	213.514.660	202.360.238	0	11.154.422	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 3100	Un										
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					30.947.240	0	0	30.947.240	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	F	90	0101	30.947.240	0	0	30.947.240	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 3100	Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte					100	0	0	100	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 1	Un										
1502 Segurança Pública					9.597.207	0	0	6.770.000	2.827.207	0	0	0
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos												
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	Qde.: 200	Un										
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado	Qde.: 750	Un										
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil												
7563 Adequação de Unidades do CBM					3.042.207	0	0	215.000	2.827.207	0	0	0
	1	F	90	0101	245.000	0	0	215.000	30.000	0	0	0
	1	F	90	0106	571.733	0	0	0	571.733	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	Qde.: 45	Un										
8825 Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar					2.880.000	0	0	2.880.000	0	0	0	0
Produto: Ocorrência Atendida	Qde.: 59000	Un										
8826 Segurança Contra Incêndios e Emergências					2.125.000	0	0	2.125.000	0	0	0	0
Produto: Imóvel Licenciado	Qde.: 58380	Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência												
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Emitido	Qde.: 250	Un										
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 200	Un										
Total					266.350.979	202.360.238	0	61.163.534	2.827.207	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31101 Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.960.000	0	0	1.960.000	0	0	0	0
06.122.1297-8313	Concessão de Auxílio Fardamento	4.236.089	0	0	4.236.089	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.625.683	0	0	5.625.683	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	213.514.660	202.360.238	0	11.154.422	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	390.000	0	0	390.000	0	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	1.250.000	0	0	1.250.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
06.182.1502-7563	Adequação de Unidades do CBM	3.042.207	0	0	215.000	2.827.207	0	0	0
06.182.1502-8825	Operações de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	2.880.000	0	0	2.880.000	0	0	0	0
06.182.1502-8826	Segurança Contra Incêndios e Emergências	2.125.000	0	0	2.125.000	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	30.947.240	0	0	30.947.240	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	100	0	0	100	0	0	0	0
Total		266.350.979	202.360.238	0	61.163.534	2.827.207	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508	Governança Pública						105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8915	Capacitação de Agentes Públicos						105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado	Qde.: 500 Un	2	F	90	0101	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
1502	Segurança Pública						1.813.000	0	0	1.813.000	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8932	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado	Qde.: 50 Un	2	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil													
8827	Prevenção a Riscos e Desastres						650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
	Produto: Município Apoiado	Qde.: 12 Un	2	F	90	0101	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
8828	Resposta a Situações de Emergência e/ou estado de Calamidade Pública						1.133.000	0	0	1.133.000	0	0	0	0
	Produto: Município Atendido	Qde.: 12 Un	2	F	90	0101	1.133.000	0	0	1.133.000	0	0	0	0
Total							1.918.000	0	0	1.918.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Corpo de Bombeiros Militar

31102 Encargos Gerais Sob a Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.128.1502-8932	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
06.128.1508-8915	Capacitação de Agentes Públicos	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
06.182.1502-8827	Prevenção a Riscos e Desastres	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
06.182.1502-8828	Resposta a Situações de Emergência e/ou estado de Calamidade Pública	1.133.000	0	0	1.133.000	0	0	0	0
Total		1.918.000	0	0	1.918.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Gabinete do Vice-Governador

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Apoiar e assistir, direta e indiretamente, o Vice-Governador do Estado no desempenho de suas atribuições constitucionais e legais e nos compromissos oficiais e particulares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.	Dispõe sobre a reorganização do Gabinete do Governador do Estado, define as normas de sua estrutura administrativa, cria o Gabinete do Vice-Governador, e dá outras providências.
Lei nº 4.564, de 23 de abril de 1975.	Altera a Lei nº 4.494, de 3 de dezembro de 1973.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.	Aprova os Regulamentos da estrutura organizacional básica da Governadoria, da Vice-Governadoria e das Secretarias de Estado.
Decreto nº 3.753, de 2 de abril de 1985.	Dispõe sobre a aprovação do Anexo I, que regulamenta as funções básicas, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos constitutivos da Governadoria do Estado, em substituição ao que acompanha o Decreto nº 2.456, de 24 de setembro de 1982.
Decreto nº 0994, de 17 de janeiro de 1996.	Altera a redação do Anexo I, do Decreto nº 3.753, de 02 de abril de 1985, e dá outras providências.
Lei nº 5.986, de 07 de agosto de 1996.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa do Gabinete da Vice-Governadoria.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativas vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Gabinete do Vice-governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
32101 Gabinete do Vice-Governador	3.624.410	1.827.288	0	1.767.122	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.624.410	1.827.288	0	1.767.122	30.000	0	0	0
Total	3.624.410	1.827.288	0	1.767.122	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1508 Governança Pública					108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
04-Administração / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	20.000	0	20.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	71.000	0	71.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			5		Un							
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	15.000	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			6		Un							
04-Administração / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	2.000	0	2.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			180		Un							
1297 Manutenção da Gestão					3.516.410	1.827.288	0	1.659.122	30.000	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	180.000	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			9		Un							
8314 Apoio Logístico para Atuação Governamental					892.600	0	0	892.600	0	0	0	0
		2	F	90	0101	892.600	0	892.600	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada			60		Un							
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					415.400	0	0	385.400	30.000	0	0	0
		2	F	90	0101	415.400	0	385.400	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			12		Un							
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					1.828.288	1.827.288	0	1.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.828.288	1.827.288	0	1.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
Produto: Servidor Remunerado			30		Un							
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					176.857	0	0	176.857	0	0	0	0
		2	F	90	0101	176.857	0	176.857	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			26		Un							
8312 Concessão de Auxílio Transporte					23.265	0	0	23.265	0	0	0	0
		2	F	90	0101	23.265	0	23.265	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			14		Un							
Total					3.624.410	1.827.288	0	1.767.122	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Gabinete do Vice-governador

32101 Gabinete do Vice-Governador

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	892.600	0	0	892.600	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	415.400	0	0	385.400	30.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.828.288	1.827.288	0	1.000	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	91.000	0	0	91.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	176.857	0	0	176.857	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	23.265	0	0	23.265	0	0	0	0
Total		3.624.410	1.827.288	0	1.767.122	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991.	Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, de que trata o art. 40 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição do Estado do Pará. Republicado no D.O.E, de 09 de janeiro de 2004.
Decreto nº 557, de 19 de dezembro de 1991.	Aprova o Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.007, de 27 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Decreto nº 2.475, de 10 de novembro de 1997.	Revoga dispositivo do Regulamento da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, aprovado pelo Decreto nº 2.037, de 25 de fevereiro de 1997.
Lei nº 6.375, de 12 de julho de 2001.	Altera a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE e dá outras providências.
Decreto nº 5.011, de 3 de dezembro de 2001.	Da nova redação à Regulamentação da Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE.
Lei nº 6.619, de 07 de janeiro de 2004.	Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que "Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará e dá outras providências".
Lei nº 7.242 de 09 de Janeiro de 2009.	Altera a acrescenta dispositivos da Lei nº 5.674 de 21 de Outubro de 1.991, que dispõe sobre o FDE de que trata o Art. 40 dos atos da disposições transitorias da Constituição do PA., e altera o Art. 12 da Lei nº6.489 de 21 de Agosto de 2.002, que dispõe sobre a Política de Desenvolvimento Socioeconomico do PA.
Resolução nº 001/2009, de 31 de janeiro de 2009 – CDE	Estabelece a programação anual do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - exercício de 2009.
Decreto nº 1.565, de 26 de março de 2009.	Regulamenta a Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará, de forma a reduzir as desigualdades regionais e sociais, em consonância com as diretrizes do plano plurianual, através de financiamentos aos setores público e privado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 1.756, de 24 de junho de 2009	Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.548, de 09 de outubro de 2017.	ALTERA A REDAÇÃO E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 5.674, DE 21 DE OUTUBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ - FDE,
Lei nº 8.605, de 11 de janeiro de 2018.	Cria o Plano Xingu Sustentável, altera e acresce dispositivos à Lei nº 5.674, de 21 de outubro de 1991, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - FDE, de que trata o art. 40 do ato das disposições transitórias da Constituição do Estado do Pará.
Decreto nº 2.078, de 23 de maio de 2018	Homologa a Resolução nº 001/2018 - CDE, de 26 de março de 2018, do Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará, que altera, inclui e revoga dispositivos nos Anexos I e II da Resolução nº 001/2012 - CDE, de 9 de janeiro de 2012.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	50.835.472	0	0	810.000	37.036.767	12.988.705	0	0
0101 Recursos Ordinários	26.658.927	0	0	810.000	22.748.927	3.100.000	0	0
0114 Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico	9.888.705	0	0	0	0	9.888.705	0	0
0125 Royaltie Hídrico	14.287.840	0	0	0	14.287.840	0	0	0
Total	50.835.472	0	0	810.000	37.036.767	12.988.705	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					37.036.767	0	0	0	37.036.767	0	0	0
04-Administração / 121-Planejamento e Orçamento												
7679 Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social					22.748.927	0	0	0	22.748.927	0	0	0
Produto: Projeto Implantado		2 F	40	0101	22.748.927	0	0	0	22.748.927	0	0	0
Qde.: 72 Un												
8678 Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável					14.287.840	0	0	0	14.287.840	0	0	0
Produto: Município Atendido		2 F	40	0125	14.287.840	0	0	0	14.287.840	0	0	0
Qde.: 10 Un												
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo					3.100.000	0	0	0	0	3.100.000	0	0
04-Administração / 451-Infraestrutura Urbana												
6636 Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado					3.100.000	0	0	0	0	3.100.000	0	0
Produto: Projeto Financiados		2 F	90	0101	3.100.000	0	0	0	0	3.100.000	0	0
Qde.: 1 Un												
1504 Trabalho, Emprego e Renda					10.698.705	0	0	810.000	0	9.888.705	0	0
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho												
8354 Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos					10.698.705	0	0	810.000	0	9.888.705	0	0
Produto: Empreendimento Financiados		2 F	90	0101	810.000	0	0	810.000	0	0	0	0
Qde.: 3020 Un		2 F	90	0114	9.888.705	0	0	0	0	9.888.705	0	0
Total					50.835.472	0	0	810.000	37.036.767	12.988.705	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

34101 Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-7679	Promoção de Ações e Projetos de Infraestrutura Econômico e Social	22.748.927	0	0	0	22.748.927	0	0	0
04.121.1508-8678	Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Plano Xingu Sustentável	14.287.840	0	0	0	14.287.840	0	0	0
04.451.1498-6636	Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado	3.100.000	0	0	0	0	3.100.000	0	0
11.334.1504-8354	Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos	10.698.705	0	0	810.000	0	9.888.705	0	0
Total		50.835.472	0	0	810.000	37.036.767	12.988.705	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Constituição do Estado do Pará, Título VI, Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado. Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.

Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994. Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.

Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994. Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.

Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998. Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.

Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011. Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	717.098.050	631.204.082	0	82.808.364	3.085.604	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	714.343.446	631.204.082	0	82.808.364	331.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	2.754.604	0	0	0	2.754.604	0	0	0
Total	717.098.050	631.204.082	0	82.808.364	3.085.604	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos					870.923	0	0	868.923	2.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8800 Atendimento a Grupos Vulneráveis					268.000	0	0	267.000	1.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado		2	F	90	0101							
Qde.: 6000 Un												
8804 Emissão de Identificação Civil					502.923	0	0	501.923	1.000	0	0	0
Produto: Documento Emitido		2	F	90	0101							
Qde.: 278466 Un												
8805 Implementação da Estação Cidadania					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2	F	90	0101							
Qde.: 91076 Un												
1508 Governança Pública					3.223.000	0	0	3.222.000	1.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					3.001.000	0	0	3.000.000	1.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2	F	90	0101							
Qde.: 750 Un												
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					222.000	0	0	222.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2	F	91	0101							
Qde.: 4654 Un												
1297 Manutenção da Gestão					689.497.380	631.204.082	0	58.293.298	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					8.049.600	0	0	8.049.600	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2	F	90	0101							
Qde.: 570 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					12.916.673	0	0	12.916.673	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Contrato Mantido		2	F	90	0101							
Qde.: 22 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					634.974.871	631.204.082	0	3.770.789	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2	F	90	0101							
Qde.: 3725 Un												
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					28.940.353	0	0	28.940.353	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101							
Qde.: 3725 Un												
8312 Concessão de Auxílio Transporte					4.615.883	0	0	4.615.883	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		2	F	90	0101							
Qde.: 2222 Un												
1502 Segurança Pública					23.506.747	0	0	20.424.143	3.082.604	0	0	0
06-Segurança Pública / 124-Control Interno												
8270 Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					255.000	0	0	255.000	0	0	0	0
Produto: Processo Concluído		2	F	90	0101							
Qde.: 172 Un												
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos												
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2	F	90	0101							
Qde.: 3158 Un												
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Formado		2	F	90	0101							
Qde.: 747 Un												
06-Segurança Pública / 181-Policiamento												
7559 Adequação de Unidades Policiais					3.079.604	0	0	0	3.079.604	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	1	F	90	0101	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0
	1	F	90	0130	2.754.604	0	0	0	2.754.604	0	0	0
Produto: Unidade Adequada	Qde.: 6		Un									
8266 Realização de Ações da Polícia Judiciária					18.163.143	0	0	18.163.143	0	0	0	0
	2	F	90	0101	18.163.143	0	0	18.163.143	0	0	0	0
Produto: Procedimento Concluído	Qde.: 76824		Un									
8836 Realização de Ações da Polícia Administrativa					162.000	0	0	161.000	1.000	0	0	0
	2	F	90	0101	162.000	0	0	161.000	1.000	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada	Qde.: 2550		Un									
8837 Realização de Ações de Combate à Corrupção					251.000	0	0	250.000	1.000	0	0	0
	2	F	90	0101	251.000	0	0	250.000	1.000	0	0	0
Produto: Procedimento Instaurado	Qde.: 132		Un									
8839 Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade					270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
Produto: Missão Realizada	Qde.: 43		Un									
06-Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência												
8840 Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					756.000	0	0	755.000	1.000	0	0	0
	2	F	90	0101	756.000	0	0	755.000	1.000	0	0	0
Produto: Relatório Emitido	Qde.: 388		Un									
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 14205		Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total					717.098.050	631.204.082	0	82.808.364	3.085.604	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	8.049.600	0	0	8.049.600	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	12.916.673	0	0	12.916.673	0	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	634.974.871	631.204.082	0	3.770.789	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.001.000	0	0	3.000.000	1.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	3.079.604	0	0	0	3.079.604	0	0	0
06.181.1502-8266	Realização de Ações da Polícia Judiciária	18.163.143	0	0	18.163.143	0	0	0	0
06.181.1502-8836	Realização de Ações da Polícia Administrativa	162.000	0	0	161.000	1.000	0	0	0
06.181.1502-8837	Realização de Ações de Combate à Corrupção	251.000	0	0	250.000	1.000	0	0	0
06.181.1502-8839	Realização de Missões Especiais de Alta Complexidade	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	756.000	0	0	755.000	1.000	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	28.940.353	0	0	28.940.353	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	4.615.883	0	0	4.615.883	0	0	0	0
06.422.1500-8800	Atendimento a Grupos Vulneráveis	268.000	0	0	267.000	1.000	0	0	0
06.422.1500-8804	Emissão de Identificação Civil	502.923	0	0	501.923	1.000	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Polícia Civil do Estado do Pará

40101 Polícia Civil do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Total		717.098.050	631.204.082	0	82.808.364	3.085.604	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Implementar políticas e programas de investimentos e subsídios, de forma a viabilizar o acesso à habitação, priorizando a população de menor renda e a redução do déficit habitacional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.087, de 16 de janeiro de 2008.

Dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social - SEHIS, do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS, do Conselho Gestor do FEHIS e do Conselho Estadual das Cidades.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	2.951.670	0	0	0	2.951.670	0	0	0
0171 Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS	287.782	0	0	0	287.782	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
Total	3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Funcão / Subfunção	A	C	E	M	F	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Ç	Á	S	O	D	E								
1489	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade							3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0
	16-Habitação / 482-Habitação Urbana														
	7642 Oferta de Unidade Habitacional							3.085.302	0	0	0	3.085.302	0	0	0
		1	F	90	0130			2.851.670	0	0	0	2.851.670	0	0	0
		1	F	90	0171			232.782	0	0	0	232.782	0	0	0
		1	F	90	6101			850	0	0	0	850	0	0	0
	Produto: Unidade Entregue			Qde.:	29	Un									
	8186 Regularização Fundiária Urbana							155.150	0	0	0	155.150	0	0	0
		2	F	90	0130			100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
		2	F	90	0171			55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
		2	F	90	6101			150	0	0	0	150	0	0	0
	Produto: Imóvel Regularizado			Qde.:	50	Un									
Total								3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

42101 Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
16.482.1489-7642	Oferta de Unidade Habitacional	3.085.302	0	0	0	3.085.302	0	0	0
16.482.1489-8186	Regularização Fundiária Urbana	155.150	0	0	0	155.150	0	0	0
Total		3.240.452	0	0	0	3.240.452	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a assistência e o desenvolvimento social, garantindo aos cidadãos, especialmente aos dos grupos da população em situação de vulnerabilidade social, direito e acesso à assistência social, à segurança alimentar e nutricional e aos programas de transferência de renda, de acordo com os princípios éticos e humanísticos,

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006.	Cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 30 de julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social do Pará - SEDES.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Lei nº 7.028, de 23 de setembro de 2008.	Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.
Decreto nº 1.492, de 22 de janeiro de 2009.	Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, que cria o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 7.687, de 27 de Dezembro de 2012.	Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, alteração dos Anexos I e II da Lei nº 7.028, de 30 de Julho de 2007, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	75.435.139	39.725.161	0	35.023.039	686.939	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	62.449.844	39.725.161	0	22.704.683	20.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	756.174	0	0	151.235	604.939	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	5.979.305	0	0	5.929.305	50.000	0	0	0
0138 Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente	42.816	0	0	42.816	0	0	0	0
0166 Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	6.045.000	0	0	6.045.000	0	0	0	0
0167 Recursos Próprios Vinculados ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa	52.000	0	0	50.000	2.000	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0
Total	75.435.139	39.725.161	0	35.023.039	686.939	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos					5.984.305	0	0	5.934.305	50.000	0	0	0
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8806 Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento					5.984.305	0	0	5.934.305	50.000	0	0	0
		2	S	90	0101	5.000	0	5.000	0	0	0	0
		2	S	90	0128	5.979.305	0	5.929.305	50.000	0	0	0
Produto: Registro Civil de Nascimento Emitido					Qde.: 172172	Un						
1505 Direitos Socioassistenciais					8.440.820	0	0	7.867.881	572.939	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos												
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	S	90	0101	100.000	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada					Qde.: 2050	Un						
08-Assistência Social / 241-Assistência ao Idoso												
8865 Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias					6.397.000	0	0	6.395.000	2.000	0	0	0
		2	S	90	0101	500.000	0	500.000	0	0	0	0
		2	S	90	0166	5.845.000	0	5.845.000	0	0	0	0
		2	S	90	0167	52.000	0	50.000	2.000	0	0	0
Produto: Idoso Beneficiado					Qde.: 1750	Un						
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária												
7678 Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional					491.649	0	0	125.449	366.200	0	0	0
		1	S	90	0101	108.538	0	108.538	0	0	0	0
		1	S	90	0106	382.111	0	16.911	365.200	0	0	0
		1	S	90	6101	1.000	0	0	1.000	0	0	0
Produto: Equipamento Implantado					Qde.: 36	Un						
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	S	90	0101	50.000	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Família Atendida					Qde.: 241	Un						
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional					215.459	0	0	157.648	57.811	0	0	0
		2	S	90	0101	84.187	0	84.187	0	0	0	0
		2	S	90	0106	126.706	0	68.895	57.811	0	0	0
		2	S	90	6101	4.566	0	4.566	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida					Qde.: 3380	Un						
8398 Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional					266.396	0	0	226.468	39.928	0	0	0
		2	S	90	0101	115.605	0	115.605	0	0	0	0
		2	S	90	0106	80.357	0	40.429	39.928	0	0	0
		2	S	90	6101	70.434	0	70.434	0	0	0	0
Produto: Equipamento Implementado					Qde.: 2	Un						
8862 Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil					470.000	0	0	470.000	0	0	0	0
		2	S	90	0101	470.000	0	470.000	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado					Qde.: 124	Un						
8863 Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais					157.500	0	0	50.500	107.000	0	0	0
		2	S	90	0101	45.500	0	45.500	0	0	0	0
		2	S	90	0106	105.000	0	5.000	100.000	0	0	0
		2	S	90	6101	7.000	0	0	7.000	0	0	0
Produto: Município Apoiado					Qde.: 45	Un						
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8402 Apoio a Organismos de Controle Social					292.816	0	0	292.816	0	0	0	0
		2	S	90	0101	50.000	0	50.000	0	0	0	0
		2	S	90	0138	42.816	0	42.816	0	0	0	0
		2	S	90	0166	200.000	0	200.000	0	0	0	0
Produto: Organismo Apoiado					Qde.: 3	Un						
1508 Governança Pública					580.000	0	0	580.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
08-Assistência Social / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					430.000	0	0	430.000	0	0	0	0
		2	S	90	0101	30.000	0	30.000	0	0	0	0
		2	S	91	0101	400.000	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				22	Un							
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	S	90	0101	100.000	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado				20	Un							
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	S	91	0101	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado				1500	Un							
1297 Manutenção da Gestão					57.829.844	39.725.161	0	18.084.683	20.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					360.000	0	0	360.000	0	0	0	0
		2	S	90	0101	360.000	0	360.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				35	Un							
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					10.040.000	0	0	10.020.000	20.000	0	0	0
		2	S	90	0101	10.040.000	0	10.020.000	20.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				105	Un							
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					40.110.126	39.725.161	0	384.965	0	0	0	0
		2	S	90	0101	40.110.126	39.725.161	0	384.965	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				977	Un							
08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					6.165.226	0	0	6.165.226	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado				976	Un			6.165.226	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte					1.154.492	0	0	1.154.492	0	0	0	0
		2	S	90	0101	1.154.492	0	1.154.492	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				976	Un							
1504 Trabalho, Emprego e Renda					2.600.170	0	0	2.556.170	44.000	0	0	0
11-Trabalho / 333-Empregabilidade												
8356 Intermediação de Mão-de-obra					102.500	0	0	100.500	2.000	0	0	0
		2	F	90	0101	95.500	0	95.500	0	0	0	0
		2	F	90	0106	6.000	0	5.000	1.000	0	0	0
		2	F	90	6101	1.000	0	0	1.000	0	0	0
Produto: Trabalhador Colocado				5702	Un							
8357 Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	30.000	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Trabalhador Colocado				300	Un							
8358 Qualificação Social e Profissional					1.080.000	0	0	1.080.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.080.000	0	1.080.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada				947	Un							
8359 Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda					160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	160.000	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Relatório Realizado				2	Un							
8855 Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania					611.236	0	0	610.236	1.000	0	0	0
		2	F	90	0101	605.236	0	605.236	0	0	0	0
		2	F	90	0106	6.000	0	5.000	1.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado				369370	Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C T O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
11-Trabalho / 334-Fomento ao Trabalho												
8353 Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados					280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
Produto: Empreendimento Atendido		2	F	90	0101			280.000	0	0	0	0
Qde.: 600 Un												
8361 Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda					20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Instituição Apoiada		2	F	90	0101			20.000	0	0	0	0
Qde.: 2 Un												
8856 Apoio às Unidades Produtivas					136.434	0	0	95.434	41.000	0	0	0
Produto: Empreendimento Apoiado		2	F	90	0101			60.434	0	0	0	0
Qde.: 12 Un												
8857 Implantação do CREDTRABALHO					180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada		2	F	90	0101			180.000	0	0	0	0
Qde.: 1233 Un												
Total					75.435.139	39.725.161	0	35.023.039	686.939	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	360.000	0	0	360.000	0	0	0	0		
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	10.040.000	0	0	10.020.000	20.000	0	0	0		
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	40.110.126	39.725.161	0	384.965	0	0	0	0		
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	430.000	0	0	430.000	0	0	0	0		
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0		
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
08.241.1505-8865	Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias	6.397.000	0	0	6.395.000	2.000	0	0	0		
08.244.1505-7678	Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	491.649	0	0	125.449	366.200	0	0	0		
08.244.1505-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0		
08.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	215.459	0	0	157.648	57.811	0	0	0		
08.244.1505-8398	Implementação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional	266.396	0	0	226.468	39.928	0	0	0		
08.244.1505-8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil	470.000	0	0	470.000	0	0	0	0		
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	157.500	0	0	50.500	107.000	0	0	0		
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	6.165.226	0	0	6.165.226	0	0	0	0		
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.154.492	0	0	1.154.492	0	0	0	0		
08.422.1500-8806	Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento	5.984.305	0	0	5.934.305	50.000	0	0	0		
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	292.816	0	0	292.816	0	0	0	0		
11.333.1504-8356	Intermediação de Mão-de-obra	102.500	0	0	100.500	2.000	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

43101 Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.333.1504-8357	Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11.333.1504-8358	Qualificação Social e Profissional	1.080.000	0	0	1.080.000	0	0	0	0
11.333.1504-8359	Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
11.333.1504-8855	Atendimento dos trabalhadores nos Centros de Trabalho e Cidadania	611.236	0	0	610.236	1.000	0	0	0
11.334.1504-8353	Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0
11.334.1504-8361	Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
11.334.1504-8856	Apoio às Unidades Produtivas	136.434	0	0	95.434	41.000	0	0	0
11.334.1504-8857	Implantação do CREDTRABALHO	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Total		75.435.139	39.725.161	0	35.023.039	686.939	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo de Investimento de Segurança Pública

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover recursos para reequipamento, manutenção de material, construção e reforma da estrutura física das Polícias Civil, Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993.	Cria o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 6.016, de 30 de dezembro de 1996.	Altera dispositivos da Lei nº 5.739, de 9 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública	28.389.487	0	0	5.758.262	22.631.225	0	0	0
0141 Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública	28.389.487	0	0	5.758.262	22.631.225	0	0	0
Total	28.389.487	0	0	5.758.262	22.631.225	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública 06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 20 Un	2	F	91	0141	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
1502 Segurança Pública 06-Segurança Pública / 181-Policiamento					28.379.487	0	0	5.748.262	22.631.225	0	0	0
7559 Adequação de Unidades Policiais					19.520.487	0	0	4.129.262	15.391.225	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: 14 Un	1	F	90	0141	19.520.487	0	0	4.129.262	15.391.225	0	0	0
8264 Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública					1.669.000	0	0	549.000	1.120.000	0	0	0
Produto: Ação Gerenciada Qde.: 4 Prc	2	F	90	0141	1.669.000	0	0	549.000	1.120.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 182-Defesa Civil												
7563 Adequação de Unidades do CBM					7.190.000	0	0	1.070.000	6.120.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada Qde.: 7 Un	1	F	90	0141	7.190.000	0	0	1.070.000	6.120.000	0	0	0
Total					28.389.487	0	0	5.758.262	22.631.225	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Investimento de Segurança Pública

44101 Fundo de Investimento de Segurança Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
06.181.1502-7559	Adequação de Unidades Policiais	19.520.487	0	0	4.129.262	15.391.225	0	0	0
06.181.1502-8264	Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	1.669.000	0	0	549.000	1.120.000	0	0	0
06.182.1502-7563	Adequação de Unidades do CBM	7.190.000	0	0	1.070.000	6.120.000	0	0	0
Total		28.389.487	0	0	5.758.262	22.631.225	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como, promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.017, de 24 de Julho de 2007.	Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual. e dá outras providências
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.	Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.017, de 24 de julho de 2007, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	17.469.878	6.797.611	0	10.642.267	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	17.469.878	6.797.611	0	10.642.267	30.000	0	0	0
Total	17.469.878	6.797.611	0	10.642.267	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Ã	F	D	E								
	O											
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação					3.218.542	0	0	3.213.542	5.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico												
8697 Concessão de Bolsas de Pesquisa					1.025.000	0	0	1.025.000	0	0	0	0
	2	F	20	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	725.000	0	0	725.000	0	0	0	0
Produto: Bolsa Contratada				Un	Qde.: 240							
8701 Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada				Un	Qde.: 1							
8702 Implantação de Árvores Digitais e Aldeias Sustentáveis para Acesso Público à Internet e Comunicação de Dados					975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
	2	F	20	0101	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101	125.000	0	0	125.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	725.000	0	0	725.000	0	0	0	0
Produto: Árvore Digital Implantada				Un	Qde.: 67							
8929 Manutenção dos Parques e Polos Tecnológicos					280.223	0	0	275.223	5.000	0	0	0
	2	F	20	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	80.223	0	0	75.223	5.000	0	0	0
Produto: Espaço Mantido				Un	Qde.: 5							
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Te												
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos					50.319	0	0	50.319	0	0	0	0
	2	F	90	0101	50.319	0	0	50.319	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado				Un	Qde.: 4							
19-Ciência e Tecnologia / 722-Telecomunicações												
8703 Promoção ao Acesso Público a Internet					838.000	0	0	838.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Ã	F	D	E								
	O											
	2	F	20	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	50	0101	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	638.000	0	0	638.000	0	0	0	0
Produto: Hot Zone Implantado				Un	Qde.: 35							
1501 Educação Profissional e Tecnológica					4.372.000	0	0	4.365.000	7.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 363-Ensino Profissional												
7616 Adequação e Melhoria da Infraestrutura					80.000	0	0	73.000	7.000	0	0	0
	1	F	90	0101	80.000	0	0	73.000	7.000	0	0	0
Produto: Unidade Adequada				Un	Qde.: 22							

7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					100.000	0	0	99.000	1.000	0	0	0
	Produto: Obra Realizada	1	F	90	0101	100.000	0	0	99.000	1.000	0	0	0
				1	Un								
1297	Manutenção da Gestão					9.053.248	6.797.611	0	2.238.637	17.000	0	0	0
	19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral												
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
				6	Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					1.114.970	0	0	1.097.970	17.000	0	0	0
	Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0101	1.114.970	0	0	1.097.970	17.000	0	0	0
				27	Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					6.881.388	6.797.611	0	83.777	0	0	0	0
	Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0101	6.881.388	6.797.611	0	83.777	0	0	0	0
				136	Un								
	19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					874.911	0	0	874.911	0	0	0	0
		2	F	90	0101	874.911	0	0	874.911	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	S	M	O	F	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		
																Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
	Projeto-Atividade / Operações Especiais																	
	Produto: Servidor Beneficiado																	
8312	Concessão de Auxílio Transporte									131.979	0	0	131.979	0	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101					131.979	0	0	131.979	0	0	0	0	0
	Total									17.469.878	6.797.611	0	10.642.267	30.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.114.970	0	0	1.097.970	17.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.881.388	6.797.611	0	83.777	0	0	0	0
19.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	190.688	0	0	190.688	0	0	0	0
19.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
19.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	50.400	0	0	50.400	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	874.911	0	0	874.911	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	131.979	0	0	131.979	0	0	0	0
19.363.1501-7616	Adequação e Melhoria da Infraestrutura	80.000	0	0	73.000	7.000	0	0	0
19.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	869.000	0	0	869.000	0	0	0	0
19.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	2.574.000	0	0	2.574.000	0	0	0	0
19.363.1501-8530	Implementação de Escolas Tecnológicas	147.000	0	0	147.000	0	0	0	0
19.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	251.000	0	0	251.000	0	0	0	0
19.363.1501-8822	Implementação da Educação Profissional Subsequente e Concomitante	316.000	0	0	316.000	0	0	0	0
19.363.1501-8823	Estudos de Monitoramento e Avaliação do Programa de Educação Profissional e Tecnológica	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
19.363.1501-8824	Implementação do Comitê Gestor Intersecretarial de Educação Profissional e Tecnológica	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
19.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	435.000	0	0	435.000	0	0	0	0
19.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	100.000	0	0	99.000	1.000	0	0	0
19.571.1490-8697	Concessão de Bolsas de Pesquisa	1.025.000	0	0	1.025.000	0	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

48101 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.571.1490-8702	Implantação de Árvores Digitais e Aldeias Sustentáveis para Acesso Público à Internet e Comunicação de Dados	975.000	0	0	975.000	0	0	0	0
19.571.1490-8929	Manutenção dos Parques e Polos Tecnológicos	280.223	0	0	275.223	5.000	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	50.319	0	0	50.319	0	0	0	0
19.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	838.000	0	0	838.000	0	0	0	0
Total		17.469.878	6.797.611	0	10.642.267	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Propor política estadual de desenvolvimento do turismo, promover e divulgar o turismo do Estado do Pará no país e no exterior, estimular as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os planos e programas de incentivo ao turismo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011.

Fica criada a Secretaria de Estado de Turismo, e dá outras providencias

Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos das Leis nº 5.834, nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, da Secretaria de Estado de Turismo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
69101 Secretaria de Estado de Turismo	37.915.168	5.832.825	0	24.008.350	8.073.993	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	29.971.175	5.832.825	0	24.008.350	130.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	7.943.993	0	0	0	7.943.993	0	0	0
Total	37.915.168	5.832.825	0	24.008.350	8.073.993	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1501 Educação Profissional e Tecnológica	23-Comércio e Serviços / 363-Ensino Profissional						51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais						1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Parceria Realizada	Qde.: 3 Un	1	F	90	0101	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Qualificada	Qde.: 335 Un	2	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
1508 Governança Pública	23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.: 6 Un	2	F	91	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos														
8887	Capacitação de Agentes Públicos						5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.: 3 Un	2	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social														
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.: 150 Un	2	F	91	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	23-Comércio e Serviços / 695-Turismo						29.765.314	0	0	21.721.321	8.043.993	0	0	0
7658	Implantação de Equipamentos Turísticos						8.063.707	0	0	19.714	8.043.993	0	0	0
Produto:	Equipamento Implantado	Qde.: 171 Un	1	F	90	0101	119.714	0	0	19.714	100.000	0	0	0
							7.943.993	0	0	0	7.943.993	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2020		R\$ 1,00
										Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
8379 Apoio a Gestão Municipal do Turismo					220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado	2	F	90	0101	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
											Qde.: 27 Un	
8383 Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos					1.229.286	0	0	1.229.286	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada	2	F	90	0101	1.229.286	0	0	1.229.286	0	0	0	0
											Qde.: 186 Un	
8790 Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional					260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Produto: Pesquisa Realizada	2	F	90	0101	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
											Qde.: 34 Un	
8791 Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico					250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Produto Turístico Apoiado	2	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
											Qde.: 35 Un	
8792 Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada	2	F	90	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
											Qde.: 51 Un	
8793 Manutenção de equipamentos turísticos					19.692.321	0	0	19.692.321	0	0	0	0
					18.843.036	0	0	18.843.036	0	0	0	0
Produto: Equipamento Mantido	2	F	50	0101	849.285	0	0	849.285	0	0	0	0
											Qde.: 6 Un	
1297 Manutenção da Gestão					8.038.854	5.832.825	0	2.176.029	30.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
											Qde.: 3 Un	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2020		R\$ 1,00
										Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					870.000	0	0	840.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0101	870.000	0	0	840.000	30.000	0	0	0
											Qde.: 30 Un	
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					5.942.824	5.832.825	0	109.999	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0101	5.942.824	5.832.825	0	109.999	0	0	0	0
											Qde.: 165 Un	
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					1.048.435	0	0	1.048.435	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	1.048.435	0	0	1.048.435	0	0	0	0
											Qde.: 150 Un	
8312 Concessão de Auxílio Transporte					157.595	0	0	157.595	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	157.595	0	0	157.595	0	0	0	0
											Qde.: 140 Un	
Total					37.915.168	5.832.825	0	24.008.350	8.073.993	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Turismo

69101 Secretaria de Estado de Turismo

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	870.000	0	0	840.000	30.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.942.824	5.832.825	0	109.999	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.048.435	0	0	1.048.435	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	157.595	0	0	157.595	0	0	0	0
23.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
23.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.695.1498-7658	Implantação de Equipamentos Turísticos	8.063.707	0	0	19.714	8.043.993	0	0	0
23.695.1498-8379	Apoio a Gestão Municipal do Turismo	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0
23.695.1498-8383	Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos	1.229.286	0	0	1.229.286	0	0	0	0
23.695.1498-8790	Realização de Estudos e Pesquisas Regional, Nacional e Internacional	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
23.695.1498-8791	Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turístico	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
23.695.1498-8792	Qualificação/Capacitação dos Prestadores de Serviços Turísticos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
23.695.1498-8793	Manutenção de equipamentos turísticos	19.692.321	0	0	19.692.321	0	0	0	0
Total		37.915.168	5.832.825	0	24.008.350	8.073.993	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Comunicação

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e coordenar a política de comunicação do Governo do Estado, visando à divulgação das ações desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, a promoção e divulgação interna das ações na Administração Pública, a coordenação da comunicação pública do Estado, bem como o desenvolvimento de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

Cria a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM e dá outras providências.

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011

Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
77101 Secretaria de Estado de Comunicação	52.860.479	3.014.927	0	49.815.552	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	52.860.479	3.014.927	0	49.815.552	30.000	0	0	0
Total	52.860.479	3.014.927	0	49.815.552	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					47.674.540	0	0	47.674.540	0	0	0	0
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	2.000	0	2.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	12.000	0	12.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado				5	Un							
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado				50	Un							
24-Comunicações / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	1.760.000	0	1.760.000	0	0	0	0
		2	F	91	0101	40.000	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado				600	Un							
8255 Publicidade das Ações de Governo					45.000.000	0	0	45.000.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	45.000.000	0	45.000.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada				1920	Un							
24-Comunicações / 722-Telecomunicações												
8236 Produção e Difusão da Informação					810.540	0	0	810.540	0	0	0	0
		2	F	90	0101	810.540	0	810.540	0	0	0	0
Produto: Município Atendido				50	Un							
1297 Manutenção da Gestão					5.185.939	3.014.927	0	2.141.012	30.000	0	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	264.000	0	264.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida				7	Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					1.311.460	0	0	1.281.460	30.000	0	0	0
		2	F	90	0101	1.276.460	0	1.246.460	30.000	0	0	0
		2	F	91	0101	35.000	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido				23	Un							
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					3.050.117	3.014.927	0	35.190	0	0	0	0
		2	F	90	0101	3.050.117	3.014.927	0	35.190	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado				80	Un							
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					504.540	0	0	504.540	0	0	0	0
		2	F	90	0101	504.540	0	504.540	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				80	Un							
8312 Concessão de Auxílio Transporte					55.822	0	0	55.822	0	0	0	0
		2	F	90	0101	55.822	0	55.822	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado				40	Un							
Total					52.860.479	3.014.927	0	49.815.552	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Comunicação

77101 Secretaria de Estado de Comunicação

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	264.000	0	0	264.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.311.460	0	0	1.281.460	30.000	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.050.117	3.014.927	0	35.190	0	0	0	0
24.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
24.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
24.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.800.000	0	0	1.800.000	0	0	0	0
24.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	45.000.000	0	0	45.000.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	504.540	0	0	504.540	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	55.822	0	0	55.822	0	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	810.540	0	0	810.540	0	0	0	0
Total		52.860.479	3.014.927	0	49.815.552	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo Estadual de Assistência Social

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atuar como instrumento de captação e aplicação de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho Estadual de Assistência Social, para o financiamento de programas, projetos e serviços de assistência social no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.582, de 19 de agosto de 1996.	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social, instituído pela Lei nº 5.940, de 15 de janeiro de 1996.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
87101 Fundo Estadual de Assistência Social	32.727.178	0	0	32.457.178	270.000	0	0	0
0107 Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual de Assistência Social	30.053.069	0	0	30.053.069	0	0	0	0
0139 FEAS - Repasse Fundo a Fundo	2.674.109	0	0	2.404.109	270.000	0	0	0
Total	32.727.178	0	0	32.457.178	270.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
1505 Direitos Socioassistenciais					32.727.178	0	0	32.457.178	270.000	0	0	0
08-Assistência Social / 128-Formação de Recursos Humanos												
8399 Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN					600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	2	S	90	0107	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	S	90	0139	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada			3077	Un								
08-Assistência Social / 242-Assistência ao Portador de Deficiência												
8861 Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência					155.000	0	0	145.000	10.000	0	0	0
	2	S	90	0107	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	S	90	0139	110.000	0	0	100.000	10.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			528	Un								
08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária												
8858 Concessão de Benefícios Socioassistenciais					22.109.068	0	0	22.109.068	0	0	0	0
	2	S	90	0107	22.109.068	0	0	22.109.068	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada			2244	Un								
8859 Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais					3.128.172	0	0	3.128.172	0	0	0	0
	2	S	41	0107	3.047.500	0	0	3.047.500	0	0	0	0
	2	S	41	0139	80.672	0	0	80.672	0	0	0	0
Produto: Município Cofinanciado			144	Un								
8860 Implementação de Serviços de Alta Complexidade					5.430.223	0	0	5.175.223	255.000	0	0	0
	2	S	90	0107	4.134.572	0	0	4.134.572	0	0	0	0
	2	S	90	0139	1.295.651	0	0	1.040.651	255.000	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida			540	Un								
8862 Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil					313.000	0	0	308.000	5.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingencia
	2	S	90	0107	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0
	2	S	90	0139	275.500	0	0	270.500	5.000	0	0	0
Produto: Evento Realizado			4	Un								
8863 Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais					157.500	0	0	157.500	0	0	0	0
	2	S	90	0107	79.429	0	0	79.429	0	0	0	0
	2	S	90	0139	78.071	0	0	78.071	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado			144	Un								
8899 Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa					600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	2	S	90	0107	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
	2	S	90	0139	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
Produto: Município Apoiado			79	Un								
08-Assistência Social / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
8402 Apoio a Organismos de Controle Social					234.215	0	0	234.215	0	0	0	0
	2	S	90	0107	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	S	90	0139	134.215	0	0	134.215	0	0	0	0
Produto: Organismo Apoiado			2	Un								
Total					32.727.178	0	0	32.457.178	270.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Assistência Social

87101 Fundo Estadual de Assistência Social

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
08.242.1505-8861	Implementação de Serviços Integrados à Pessoa com Deficiência	155.000	0	0	145.000	10.000	0	0	0
08.244.1505-8858	Concessão de Benefícios Socioassistenciais	22.109.068	0	0	22.109.068	0	0	0	0
08.244.1505-8859	Cofinanciamento da Gestão, Serviços e Benefícios Socioassistenciais	3.128.172	0	0	3.128.172	0	0	0	0
08.244.1505-8860	Implementação de Serviços de Alta Complexidade	5.430.223	0	0	5.175.223	255.000	0	0	0
08.244.1505-8862	Ações de Enfrentamento à Violação Sexual e ao Trabalho Infantil	313.000	0	0	308.000	5.000	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	157.500	0	0	157.500	0	0	0	0
08.244.1505-8899	Apoio aos Municípios para Execução de Busca Ativa	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
08.422.1505-8402	Apoio a Organismos de Controle Social	234.215	0	0	234.215	0	0	0	0
Total		32.727.178	0	0	32.457.178	270.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover todas as despesas decorrentes dos serviços de assistência médico-hospitalar prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuição dos militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.	Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.
Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.	Altera os arts. 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.982.777	0	0	7.382.777	600.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
0150 Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares	7.382.777	0	0	6.782.777	600.000	0	0	0
Total	7.982.777	0	0	7.382.777	600.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					152.000	0	0	152.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
	2	F	90	0150	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	2	F	91	0150	108.000	0	0	108.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			Qde.: 100	Un								
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
	2	F	91	0150	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			Qde.: 120	Un								
1297 Manutenção da Gestão					436.203	0	0	236.203	200.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					436.203	0	0	236.203	200.000	0	0	0
	2	F	90	0150	436.203	0	0	236.203	200.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			Qde.: 72	Un								
1502 Segurança Pública					7.394.574	0	0	6.994.574	400.000	0	0	0
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					7.394.574	0	0	6.994.574	400.000	0	0	0
	2	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	2	F	90	0150	6.794.574	0	0	6.394.574	400.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado			Qde.: 33820	Un								
Total					7.982.777	0	0	7.382.777	600.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Saúde dos Servidores Militares

88101 Fundo de Saúde dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	436.203	0	0	236.203	200.000	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	143.000	0	0	143.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	7.394.574	0	0	6.994.574	400.000	0	0	0
Total		7.982.777	0	0	7.382.777	600.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prover as despesas decorrentes dos serviços de assistência social prestados aos policiais militares e seus dependentes, com recursos provenientes do Tesouro do Estado, de contribuições dos policiais militares, de transferências federais e de convênios, alocados no Orçamento Geral do Estado, em unidade orçamentária

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973.

Institui novos valores de remuneração dos Policiais Militares.

Lei nº 6.346, de 28 de dezembro de 2000.

Altera os artigos 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 e 68 e revoga os arts. 70 e 71 da Lei nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que dispõe sobre a assistência social e assistência à saúde prestadas aos policiais militares e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar	6.548.657	0	0	5.948.657	600.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0151 Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	6.048.657	0	0	5.448.657	600.000	0	0	0
Total	6.548.657	0	0	5.948.657	600.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais					500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais												
9025 Encargos com Benefícios					500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada Qde.: 92 Pes	3	S	90	0101	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
1508 Governança Pública					25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
08-Assistência Social / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 320 Un	2	S	91	0151	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão					2.578.657	0	0	2.448.657	130.000	0	0	0
08-Assistência Social / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 20 Un	2	S	90	0151	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					2.398.657	0	0	2.268.657	130.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 32 Un	2	S	90	0151	2.398.657	0	0	2.268.657	130.000	0	0	0
1502 Segurança Pública					3.445.000	0	0	2.975.000	470.000	0	0	0
08-Assistência Social / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					3.445.000	0	0	2.975.000	470.000	0	0	0
Produto: Atendimento Realizado Qde.: 35606 Un	2	S	90	0151	3.445.000	0	0	2.975.000	470.000	0	0	0
Total					6.548.657	0	0	5.948.657	600.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares

89101 Fundo de Assistência Social da Polícia Militar

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.398.657	0	0	2.268.657	130.000	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
08.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	3.445.000	0	0	2.975.000	470.000	0	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Total		6.548.657	0	0	5.948.657	600.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
	2	S	50	0149	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0	0
	2	S	90	0149	18.462.807	0	0	16.462.807	2.000.000	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	Qde.: 144		Un										
8881 Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária					4.368.790	0	0	4.314.816	53.974	0	0	0	0
	2	S	90	0103	441.127	0	0	441.127	0	0	0	0	0
	2	S	90	0136	118.337	0	0	64.363	53.974	0	0	0	0
	2	S	90	0149	3.809.326	0	0	3.809.326	0	0	0	0	0
Produto: Município Atendido	Qde.: 144		Un										
8882 Vigilância Laboratorial					975.333	0	0	975.333	0	0	0	0	0
	2	S	90	0149	975.333	0	0	975.333	0	0	0	0	0
Produto: Análise Realizada	Qde.: 41100		Un										
10-Saúde / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8362 Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde					1.688.653	0	0	1.688.653	0	0	0	0	0
	2	S	90	0103	1.688.653	0	0	1.688.653	0	0	0	0	0
Produto: Conselho Apoioado	Qde.: 145		Un										
10-Saúde / 665-Normalização e Qualidade													
6775 Articulação Interfederativa					427.561	0	0	427.561	0	0	0	0	0
	2	S	90	0103	379.561	0	0	379.561	0	0	0	0	0
	2	S	90	0149	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0
Produto: Comissão Intergestora Implementada	Qde.: 35		Un										
8884 Implementação da Humanização na Saúde					30.600	0	0	30.600	0	0	0	0	0
	2	S	90	0103	30.600	0	0	30.600	0	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada	Qde.: 70		Un										



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Total					2.624.544.439	1.019.582.908	0	1.482.253.384	122.658.147	50.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.121.1507-8306	Implementação do Planejamento do SUS	463.777	0	0	463.777	0	0	0	0
10.121.1507-8310	Reestruturação de Unidades Administrativas da Saúde	52.150	0	0	12.150	40.000	0	0	0
10.122.1297-2537	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	6.911	0	0	6.911	0	0	0	0
10.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	7.681.590	0	0	7.681.590	0	0	0	0
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	94.679.983	0	0	94.629.983	50.000	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.023.705.274	1.019.482.908	0	4.222.366	0	0	0	0
10.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	4.866.664	0	0	4.866.664	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	9.712.806	0	0	9.712.806	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	253.341	0	0	253.341	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.506.557	0	0	1.506.557	0	0	0	0

10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
10.244.1500-8203	Implementação da Rede de Atenção Psicossocial	212.739	0	0	212.739	0	0	0	0
10.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10.301.1507-8286	Cofinanciamento da Atenção Básica	42.251.403	0	0	42.251.403	0	0	0	0
10.301.1507-8874	Apoio aos Serviços de Atenção Primária	7.058.296	0	0	6.788.296	270.000	0	0	0
10.302.1500-8230	Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário	1.525.199	0	0	1.525.199	0	0	0	0
10.302.1507-7582	Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	74.533.210	0	0	81.000	74.402.210	50.000	0	0
10.302.1507-8287	Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	8.522.929	0	0	8.522.929	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	220.854.844	0	0	219.450.822	1.404.022	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	41.465.937	0	0	127.996	41.337.941	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.302.1507-8290	Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	18.538.859	0	0	18.538.859	0	0	0	0
10.302.1507-8292	Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	57.822.300	0	0	57.822.300	0	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	15.992.377	0	0	15.992.377	0	0	0	0
10.302.1507-8305	Realização de Auditoria do SUS	135.114	0	0	135.114	0	0	0	0
10.302.1507-8309	Regulação em Saúde	2.950.896	0	0	2.950.896	0	0	0	0
10.302.1507-8603	Apoio à Implementação de Consórcios Públicos em Saúde	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
10.302.1507-8875	Saúde por Todo o Pará	2.309.000	0	0	809.000	1.500.000	0	0	0
10.302.1507-8876	Implementação da Rede de Atenção a Urgência e Emergência	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
10.302.1507-8877	Gestão de Estabelecimentos de Saúde por Organizações Sociais de Saúde	660.040.498	0	0	658.540.498	1.500.000	0	0	0
10.302.1507-8878	Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	143.749.243	0	0	143.749.243	0	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	7.485.000	0	0	7.485.000	0	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	18.239.722	0	0	18.239.722	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	353.912	0	0	353.912	0	0	0	0
10.305.1507-8301	Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	7.727.649	0	0	7.727.649	0	0	0	0
10.305.1507-8302	Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	19.501.138	0	0	17.451.138	2.050.000	0	0	0
10.305.1507-8881	Vigilância em Saúde do Trabalhador, Ambiental e Sanitária	4.368.790	0	0	4.314.816	53.974	0	0	0
10.305.1507-8882	Vigilância Laboratorial	975.333	0	0	975.333	0	0	0	0
10.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	92.407.277	0	0	92.407.277	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundo Estadual de Saúde

90101 Fundo Estadual de Saúde

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	16.184.103	0	0	16.184.103	0	0	0	0
10.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10.422.1507-8362	Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	1.688.653	0	0	1.688.653	0	0	0	0
10.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
10.665.1507-6775	Articulação Interfederativa	427.561	0	0	427.561	0	0	0	0
10.665.1507-8884	Implementação da Humanização na Saúde	30.600	0	0	30.600	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9045	Contribuição ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP SAÚDE	13.822.804	0	0	13.822.804	0	0	0	0
Total		2.624.544.439	1.019.582.908	0	1.482.253.384	122.658.147	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		
Função / Subfunção											Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais					R\$ 1,00								
04-Administração / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887	Capacitação de Agentes Públicos				130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
		2	F	90 0101	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	85 Un										
04-Administração / 131-Comunicação Social													
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública				155.000	0	0	155.000	0	0	0	0	0
		2	F	91 0101	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	959 Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor				241.263	0	0	241.263	0	0	0	0	0
		2	F	90 0101	134.014	0	0	134.014	0	0	0	0	0
		2	F	90 0106	107.249	0	0	107.249	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Atendido	Qde.:	12698 Un										
1297	Manutenção da Gestão				63.486.985	54.020.422	0	9.406.563	60.000	0	0	0	0
04-Administração / 122-Administração Geral													
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				154.000	0	0	154.000	0	0	0	0	0
		2	F	90 0101	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	15 Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas				3.719.300	0	0	3.659.300	60.000	0	0	0	0
		2	F	90 0101	3.719.300	0	0	3.659.300	60.000	0	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	71 Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				54.388.297	54.020.422	0	367.875	0	0	0	0	0
		2	F	90 0101	54.388.297	54.020.422	0	367.875	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	685 Un										
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação				4.395.447	0	0	4.395.447	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa					TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		
Função / Subfunção											Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais					R\$ 1,00								
		2	F	90 0101	4.395.447	0	0	4.395.447	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	620 Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte				829.941	0	0	829.941	0	0	0	0	0
		2	F	90 0101	829.941	0	0	829.941	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	464 Un										
Total					95.426.311	54.020.422	0	41.345.889	60.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91101 Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.121.1508-8885	Gerenciamento de Programas Especiais	6.760.708	0	0	6.760.708	0	0	0	0
04.121.1508-8890	Fortalecimento da Gestão Municipal	210.000	0	0	210.000	0	0	0	0
04.121.1508-8892	Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	50.200	0	0	50.200	0	0	0	0
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	154.000	0	0	154.000	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.719.300	0	0	3.659.300	60.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	54.388.297	54.020.422	0	367.875	0	0	0	0
04.122.1508-8240	Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado	13.850.372	0	0	13.850.372	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.063.000	0	0	2.063.000	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	4.395.447	0	0	4.395.447	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	829.941	0	0	829.941	0	0	0	0
04.331.1508-8886	Promoção da Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida do Servidor	241.263	0	0	241.263	0	0	0	0
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	8.478.783	0	0	8.478.783	0	0	0	0
Total		95.426.311	54.020.422	0	41.345.889	60.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A C Ã O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais						65.600.000	3.000.000	0	62.600.000	0	0	0	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais												
8590	Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas					61.500.000	0	0	61.500.000	0	0	0	0
	Produto: Emenda Atendida		3	F	90	0101							
	Qde.: 35 Un												
8672	Provisão para Formação do Consórcio Interstadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	Produto: Ação Realizada		3	F	90	0101							
	Qde.: 1 Un												
9047	Provisão para Previdência Complementar					4.000.000	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
	Produto: Provisão Efetivada		3	S	90	0101							
	Qde.: 12 Mês												
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
	20-Agricultura / 334-Fomento ao Trabalho												
8911	Operacionalização do Crédito do Produtor					150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
	Produto: Carta Consulta Analisada		2	F	90	0101							
	Qde.: 5 Un												
1504 Trabalho, Emprego e Renda						25.000	0	0	15.000	0	10.000	0	0
	04-Administração / 123-Administração Financeira												
8508	Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval					25.000	0	0	15.000	0	10.000	0	0
	Produto: Crédito Avalizado		2	F	90	0101							
	Qde.: 5 Un												
Total						65.775.000	3.000.000	0	62.615.000	0	160.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91102 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Planejamento

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.123.1504-8508	Provedimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval	25.000	0	0	15.000	0	10.000	0	0
20.334.1498-8911	Operacionalização do Crédito do Produtor	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
28.846.0000-8590	Encargos com Atendimento de Emendas Impositivas	61.500.000	0	0	61.500.000	0	0	0	0
28.846.0000-8672	Provisão para Formação do Consórcio Interestadual do Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
28.846.0000-9047	Provisão para Previdência Complementar	4.000.000	3.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
Total		65.775.000	3.000.000	0	62.615.000	0	160.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais							58.800.000	5.500.000	0	53.300.000	0	0	0	0
	28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9013	Encargos com Pensões Especiais						52.500.000	0	0	52.500.000	0	0	0	0
	Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.: 904 Pes	3	F	90	0101	52.500.000	0	0	52.500.000	0	0	0	0
9023	Reembolso à Instituições						5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
	Produto: Ressarcimento Efetivado	Qde.: 12 Mês	3	F	90	0101	3.800.000	3.800.000	0	0	0	0	0	0
			3	F	91	0101	1.700.000	1.700.000	0	0	0	0	0	0
9025	Encargos com Benefícios						800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
	Produto: Pessoa Beneficiada	Qde.: 50 Pes	3	F	90	0101	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão							527.100.000	527.100.000	0	0	0	0	0	0
	04-Administração / 122-Administração Geral													
8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores						527.100.000	527.100.000	0	0	0	0	0	0
	Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 91742 Un	2	F	90	0101	76.400.000	76.400.000	0	0	0	0	0	0
			2	F	91	0101	450.700.000	450.700.000	0	0	0	0	0	0
Total							585.900.000	532.600.000	0	53.300.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

91103 Encargos Gerais Sob a Supervisão da SEPLAD - Administração

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-8316	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores	527.100.000	527.100.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9013	Encargos com Pensões Especiais	52.500.000	0	0	52.500.000	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	5.500.000	5.500.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9025	Encargos com Benefícios	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
Total		585.900.000	532.600.000	0	53.300.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					1.124.000	0	0	1.094.000	30.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	F	90	0101	1.124.000	0	0	1.094.000	30.000	0	0	0	0
		8	Un										
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					2.753.560	2.701.410	0	52.150	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	F	90	0101	2.753.560	2.701.410	0	52.150	0	0	0	0	0
		40	Un										
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					243.351	0	0	243.351	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	243.351	0	0	243.351	0	0	0	0	0
		40	Un										
8312 Concessão de Auxílio Transporte					22.452	0	0	22.452	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	F	90	0101	22.452	0	0	22.452	0	0	0	0	0
		20	Un										
Total					239.140.919	2.701.410	0	1.571.953	234.867.556	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano

95101 Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0		
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.124.000	0	0	1.094.000	30.000	0	0	0		
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2.753.560	2.701.410	0	52.150	0	0	0	0		
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0		
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0		
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	243.351	0	0	243.351	0	0	0	0		
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	22.452	0	0	22.452	0	0	0	0		
26.451.1489-7647	Implantação da Infraestrutura do Sistema Integrado de Ônibus da Região Metropolitana de Belém	202.344.079	0	0	0	202.344.079	0	0	0		
26.451.1489-7648	Ampliação e Requalificação das Vias de Interesse Metropolitano	32.493.477	0	0	0	32.493.477	0	0	0		
Total		239.140.919	2.701.410	0	1.571.953	234.867.556	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Concessão de empréstimos de baixo valor ao público alvo sem acesso ao sistema financeiro tradicional e contribuir na redução das desigualdades sociais e econômicas nos municípios parceiros do Programa CREDCIDADÃO no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Resolução nº 2/2008, de 09 de dezembro de 2008

Estabelece novas normas e procedimentos ao setor privado, pessoa física ou jurídica, com recursos provenientes do FDE, com vistas à operacionalização do Programa CREDPARÁ.

Decreto nº 322, de 09 de janeiro de 2012

Fica homologada a Resolução nº 005/2012-CDE, de 03 de janeiro de 2012, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE, que altera a nomenclatura do programa CREDPARÁ, que passa a ser denominado Programa CREDCIDADÃO.

Lei nº 7.774 de 23 de dezembro de 2013

Fica criado o Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - CREDCIDADÃO como unidade orçamentária, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM	2.643.297	1.457.697	0	1.155.600	30.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	2.643.297	1.457.697	0	1.155.600	30.000	0	0	0
Total	2.643.297	1.457.697	0	1.155.600	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	F	D	E								
	O											
1508 Governança Pública					135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
11-Trabalho / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			1	Un								
11-Trabalho / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			27	Un								
11-Trabalho / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			1	Un								
1297 Manutenção da Gestão					2.508.297	1.457.697	0	1.020.600	30.000	0	0	0
11-Trabalho / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			2	Un								
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					701.200	0	0	671.200	30.000	0	0	0
	2	F	90	0101	701.200	0	0	671.200	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			20	Un								
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					1.458.697	1.457.697	0	1.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	1.458.697	1.457.697	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado			27	Un								
11-Trabalho / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	Á	F	D	E								
	O											
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					230.287	0	0	230.287	0	0	0	0
	2	F	90	0101	230.287	0	0	230.287	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			27	Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte					38.113	0	0	38.113	0	0	0	0
	2	F	90	0101	38.113	0	0	38.113	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			18	Un								
Total					2.643.297	1.457.697	0	1.155.600	30.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO

96101 Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO ADM

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
11.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
11.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	701.200	0	0	671.200	30.000	0	0	0
11.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.458.697	1.457.697	0	1.000	0	0	0	0
11.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
11.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
11.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
11.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	230.287	0	0	230.287	0	0	0	0
11.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	38.113	0	0	38.113	0	0	0	0
Total		2.643.297	1.457.697	0	1.155.600	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado, do internado e do preso provisório, observando a promoção da cidadania, a dignidade humana e os direitos e garantias fundamentais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a transformação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará- SUSIPE, em Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	438.001.851	176.355.694	0	164.463.506	97.182.651	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	335.183.288	176.355.694	0	158.697.594	130.000	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	4.558.997	0	0	1.660.997	2.898.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	61.673.515	0	0	0	61.673.515	0	0	0
0162 Recursos Provenientes do Labor Prisional	3.963.050	0	0	2.584.162	1.378.888	0	0	0
0170 Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP	28.623.001	0	0	1.520.753	27.102.248	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	4.000.000	0	0	0	4.000.000	0	0	0
Total	438.001.851	176.355.694	0	164.463.506	97.182.651	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa		A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção		Ç	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais		Å	F	D	E								
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento					15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	Qde.:	810	Un									
03-Essencial à Justiça / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública					22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	10344	Un									
03-Essencial à Justiça / 421-Custódia e Reintegração Social													
7663	Implantação de Unidades Prisionais					95.746.371	0	0	0	95.746.371	0	0	0
		1	F	90	0101	87.608	0	0	0	87.608	0	0	0
		1	F	90	0106	2.883.000	0	0	0	2.883.000	0	0	0
		1	F	90	0130	61.673.515	0	0	0	61.673.515	0	0	0
		1	F	90	0170	27.102.248	0	0	0	27.102.248	0	0	0
Produto:	Unidade Implantada	Qde.:	23	Un									
8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário					106.336.794	0	0	106.336.794	0	0	0	0
		2	F	90	0101	105.336.431	0	0	105.336.431	0	0	0	0
		2	F	90	0162	363	0	0	363	0	0	0	0
Produto:	Custodiado Atendido	Qde.:	22877	Un									
8831	Adequação de Unidades Prisionais					47.392	0	0	0	47.392	0	0	0
		2	F	90	0101	32.392	0	0	0	32.392	0	0	0
		2	F	90	0106	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.:	3	Un									
Total						438.001.851	176.355.694	0	164.463.506	97.182.651	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

97101 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2.650.000	0	0	2.650.000	0	0	0	0
03.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.310.000	0	0	5.300.000	10.000	0	0	0
03.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	176.574.197	176.355.694	0	218.503	0	0	0	0
03.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
03.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.296.500	0	0	1.296.500	0	0	0	0
03.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	837.350	0	0	837.350	0	0	0	0
03.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
03.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
03.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0
03.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	32.197.166	0	0	32.197.166	0	0	0	0
03.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	3.466.494	0	0	3.466.494	0	0	0	0
03.421.1500-8228	Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso	7.874.587	0	0	6.495.699	1.378.888	0	0	0
03.421.1500-8816	Implementação da Fábrica Esperança	4.800.000	0	0	4.800.000	0	0	0	0
03.421.1502-7663	Implantação de Unidades Prisionais	95.746.371	0	0	0	95.746.371	0	0	0
03.421.1502-8283	Gerenciamento do Serviço Penitenciário	106.336.794	0	0	106.336.794	0	0	0	0
03.421.1502-8831	Adequação de Unidades Prisionais	47.392	0	0	0	47.392	0	0	0
Total		438.001.851	176.355.694	0	164.463.506	97.182.651	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Reserva de Contingência

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar como fonte de recursos para cobertura de passivos contingentes ou outros riscos fiscais imprevisos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Decreto Lei nº 200/67 e Lei nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art. 22. A lei orçamentária anual deverá conter reserva de contingência.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99101 Reserva de Contingência	150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261
0101 Recursos Ordinários	150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261
Total	150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
9999 Reserva							150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261
99-Reserva de Contingência / 999-Reserva de Contingência														
9008 Reserva de Contingência							150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261
Produto:	Risco Fiscal Assegurado			3	F	99	0101							
Qde.:				12	Mês									
Total							150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Reserva de Contingência

99101 Reserva de Contingência

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
99.999.9999-9008	Reserva de Contingência	150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261
Total		150.749.261	0	0	0	0	0	0	150.749.261



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação PARÁPAZ

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa							OGE 2020							R\$ 1,00
Função / Subfunção		A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
8818	Implementação das Usinas da Paz					150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
		2	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.:	5000	Un										
8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres					260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
		2	F	90	0101	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0	
Produto:	Mulher Atendida	Qde.:	2238	Un										
1508	Governança Pública					210.500	0	0	210.500	0	0	0	0	
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação														
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					150.500	0	0	150.500	0	0	0	0	
		2	F	91	0101	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0	
Produto:	Serviço Realizado	Qde.:	12	Un										
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos														
8887	Capacitação de Agentes Públicos					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
		2	F	90	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	50	Un										
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social														
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
		2	F	91	0101	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
Produto:	Ato Publicado	Qde.:	72	Un										
1297	Manutenção da Gestão					7.258.844	4.494.887	0	2.733.957	30.000	0	0	0	
14-Direitos da Cidadania / 122-Administração Geral														
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
		2	F	90	0101	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	6	Un										
8338	Operacionalização das Ações Administrativas					1.971.833	0	0	1.941.833	30.000	0	0	0	
		2	F	90	0101	1.971.833	0	0	1.941.833	30.000	0	0	0	
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	29	Un										
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					4.567.010	4.494.887	0	72.123	0	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação PARÁPAZ

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa							OGE 2020							R\$ 1,00
Função / Subfunção		A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Projeto-Atividade / Operações Especiais														
		2	F	90	0101	4.567.010	4.494.887	0	72.123	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:	93	Un										
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					528.774	0	0	528.774	0	0	0	0	
		2	F	90	0101	528.774	0	0	528.774	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	93	Un										
8312	Concessão de Auxílio Transporte					101.227	0	0	101.227	0	0	0	0	
		2	F	90	0101	101.227	0	0	101.227	0	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	93	Un										
Total						12.387.010	4.494.887	0	7.862.123	30.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação PARÁPAZ

36201 Fundação PARÁPAZ

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.971.833	0	0	1.941.833	30.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.567.010	4.494.887	0	72.123	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	150.500	0	0	150.500	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	528.774	0	0	528.774	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	101.227	0	0	101.227	0	0	0	0
14.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
14.422.1500-8807	Realização do PARÁPAZ Itinerante	242.500	0	0	242.500	0	0	0	0
14.422.1500-8811	Promoção de Estratégias e Metodologias Educativas sobre Drogas	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
14.422.1500-8812	Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)	85.500	0	0	85.500	0	0	0	0
14.422.1500-8813	Implementação do Projeto Escolas da Paz	86.666	0	0	86.666	0	0	0	0
14.422.1500-8814	Implementação do Pará Jovem	78.000	0	0	78.000	0	0	0	0
14.422.1500-8815	Polo de Inclusão PARÁPAZ	2.550.000	0	0	2.550.000	0	0	0	0
14.422.1500-8817	Atendimento Integrado de Mulheres, Crianças e Adolescentes em Situação de Violência	1.335.000	0	0	1.335.000	0	0	0	0
14.422.1500-8818	Implementação das Usinas da Paz	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
14.422.1500-8820	Empoderamento e Autonomia Financeira para Mulheres	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
Total		12.387.010	4.494.887	0	7.862.123	30.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundação Cultural do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Fomentar o acesso e a difusão dos bens culturais amazônicos, valorizando a produção e a interação das linguagens artísticas, bem como o conhecimento da memória cultural do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986.	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Cultural "Tancredo Neves".
Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986.	Cria, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, a Fundação Cultural "Tancredo Neves", e aprova o seu Estatuto.
Decreto nº 4.568, de 21 de novembro de 1986.	Inclui o Conselho Diretor e o Conselho Curador da Fundação Educacional "Tancredo Neves".
Lei nº 5.397, de 13 de novembro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desporto e Turismo.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" – FCPTN, e dá outras providências.
Decreto nº 1.435, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento Interno da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves" - FCPTN.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

8853	Realização do Inventário Cultural				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Inventário Realizado	Qde.: 1 Un										
8928	Realização de Ações de Qualificação em Arte e Cultura				2.146.549	0	0	2.146.549	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101			2.137.115	0	0	2.137.115	0	0	0	0
		2 2 F 90 0260			9.434	0	0	9.434	0	0	0	0
Produto:	Pessoa Atendida	Qde.: 22314 Un										
1508	Governança Pública				584.000	0	0	584.000	0	0	0	0
	13-Cultura / 126-Tecnologia da Informação											
8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação				433.000	0	0	433.000	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101			231.776	0	0	231.776	0	0	0	0
		2 2 F 91 0101			201.224	0	0	201.224	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.: 10 Un										
	13-Cultura / 128-Formação de Recursos Humanos											
8887	Capacitação de Agentes Públicos				1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.: 1 Un										
	13-Cultura / 131-Comunicação Social											
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública				150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		2 2 F 91 0101			150.000	0	0	150.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Ato Publicado	Qde.: 800 Un											
1297 Manutenção da Gestão					36.707.833	13.231.760	0	14.896.944	8.579.129	0	0	0
13-Cultura / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
	2 2 F 90 0101				120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 12 Un											
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					19.966.874	0	0	11.387.745	8.579.129	0	0	0
	2 2 F 90 0101				19.708.555	0	0	11.287.745	8.420.810	0	0	0
	2 2 F 90 0261				258.319	0	0	100.000	158.319	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 36 Un											
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					13.954.062	13.231.760	0	722.302	0	0	0	0
	2 2 F 90 0101				13.954.062	13.231.760	0	722.302	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 400 Un											
13-Cultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					2.083.961	0	0	2.083.961	0	0	0	0
	2 2 F 90 0101				2.083.961	0	0	2.083.961	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 280 Un											
8312 Concessão de Auxílio Transporte					582.936	0	0	582.936	0	0	0	0
	2 2 F 90 0101				582.936	0	0	582.936	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 340 Un											
Total					50.991.554	13.231.760	0	22.230.603	15.529.191	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Cultural do Estado do Pará

46202 Fundação Cultural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	19.966.874	0	0	11.387.745	8.579.129	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.954.062	13.231.760	0	722.302	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	433.000	0	0	433.000	0	0	0	0
13.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.083.961	0	0	2.083.961	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	582.936	0	0	582.936	0	0	0	0
13.392.1503-8421	Realização de Eventos Culturais	1.705.700	0	0	1.705.700	0	0	0	0
13.392.1503-8424	Fomento à Economia Criativa	289.000	0	0	289.000	0	0	0	0
13.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	46.000	0	0	46.000	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	262.000	0	0	262.000	0	0	0	0

8311	Concessão de Auxílio Alimentação		1.357.797	0	0	1.357.797	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101	1.357.797	0	0	1.357.797	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 175 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte		145.837	0	0	145.837	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101	145.837	0	0	145.837	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 156 Un								
Total			14.777.738	6.703.090	0	7.794.648	280.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Carlos Gomes

47201 Fundação Carlos Gomes

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
13.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
13.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	430.000	0	0	400.000	30.000	0	0	0
13.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.704.090	6.703.090	0	1.000	0	0	0	0
13.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	101.600	0	0	101.600	0	0	0	0
13.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
13.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.357.797	0	0	1.357.797	0	0	0	0
13.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	145.837	0	0	145.837	0	0	0	0
13.361.1509-8904	Implementação do Ensino Fundamental	945.300	0	0	945.300	0	0	0	0
13.362.1509-8906	Implementação do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	1.198.114	0	0	948.114	250.000	0	0	0
13.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
13.363.1501-8507	Qualificação Profissional às Potencialidades Locais	1.375.000	0	0	1.375.000	0	0	0	0
13.364.1506-8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
13.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
13.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
13.392.1503-8841	Apoio às Expressões Artístico-Culturais	1.670.000	0	0	1.670.000	0	0	0	0
13.392.1503-8852	Aquisição e Preservação de Acervo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
13.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Total		14.777.738	6.703.090	0	7.794.648	280.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Imprensa Oficial do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Editar o Diário Oficial do Estado;
Publicar os atos oficiais determinados em lei;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.438, de 12 de dezembro de 1972.	Transforma a Imprensa Oficial do Estado em entidade autárquica, vinculada à Secretaria de Estado de Governo.
Lei nº 5.866, de 13 de dezembro de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos da Imprensa Oficial do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.560, de 21 de julho de 2003.	Cria e extingue cargos de provimento em comissão no quadro da Imprensa Oficial do Estado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
53201 Imprensa Oficial do Estado	17.590.146	4.657.775	0	12.332.371	600.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	17.590.146	4.657.775	0	12.332.371	600.000	0	0	0
Total	17.590.146	4.657.775	0	12.332.371	600.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	F								
		O	O	S	O	T								
1508 Governança Pública							5.332.914	0	0	4.932.914	400.000	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação														
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação							3.578.914	0	0	3.378.914	200.000	0	0	0
		2	2	F	90	0261	3.458.914	0	0	3.258.914	200.000	0	0	0
		2	2	F	91	0261	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado				16	Un								
Qde.:														
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos														
8887 Capacitação de Agentes Públicos							32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0261	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado				15	Un								
Qde.:														
22-Indústria / 131-Comunicação Social														
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							1.650.000	0	0	1.450.000	200.000	0	0	0
		2	2	F	90	0261	1.650.000	0	0	1.450.000	200.000	0	0	0
Produto:	Ato Publicado				17	Un								
Qde.:														
8255 Publicidade das Ações de Governo							72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0261	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
Produto:	Campanha Realizada				5	Un								
Qde.:														
1297 Manutenção da Gestão							12.257.232	4.657.775	0	7.399.457	200.000	0	0	0
22-Indústria / 122-Administração Geral														
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0261	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida				3	Un								
Qde.:														
8338 Operacionalização das Ações Administrativas							5.785.457	0	0	5.585.457	200.000	0	0	0
		2	2	F	90	0261	5.785.457	0	0	5.585.457	200.000	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido				21	Un								
Qde.:														
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							4.676.775	4.657.775	0	19.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0261	4.376.775	4.357.775	0	19.000	0	0	0	0
		2	2	F	91	0261	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado				113	Un								
Qde.:														



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais		A	C	E	M	F								
		O	O	S	O	T								
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311 Concessão de Auxílio Alimentação							1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0261	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				111	Un								
Qde.:														
8312 Concessão de Auxílio Transporte							120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
		2	2	F	90	0261	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado				102	Un								
Qde.:														
Total							17.590.146	4.657.775	0	12.332.371	600.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Imprensa Oficial do Estado

53201 Imprensa Oficial do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.785.457	0	0	5.585.457	200.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.676.775	4.657.775	0	19.000	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.578.914	0	0	3.378.914	200.000	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	1.650.000	0	0	1.450.000	200.000	0	0	0
22.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	72.000	0	0	72.000	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
Total		17.590.146	4.657.775	0	12.332.371	600.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto-lei nº 183, de 24 de março de 1970.	Transforma o Montepio dos Funcionários Públicos do Estado do Pará em Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.011, de 16 de dezembro de 1981.	Reorganiza a Previdência e Assistência Social, a cargo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Decreto nº 2.809, de 31 de maio de 1983.	Homologa a Resolução nº 079, de 31 de abril de 1983, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Decreto nº 2.739, de 16 de agosto de 1994.	Homologa a Resolução nº 058, de 8 de agosto de 1994, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.439, de 14 de janeiro de 2002.	Dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde – PAS, e dá outras providências.
Lei nº 6.527, de 23 de janeiro de 2003.	Modifica a denominação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que passa a denominar-se Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará.
Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.812, de 25 de janeiro de 2006.	Revoga dispositivos da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP.
Lei nº 7.290 de 24 de Julho de 2009.	Altera a denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 08 de Agosto de 2.003 que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará -Ipasep, e dá outras providências.
Lei nº 7.379 de 08 de Fevereiro de 2010.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.439 de 14 Janeiro de 2.002, que dispõe sobre o Plano de Assistência à Saúde, e dá outras providências



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Garantir a assistência à saúde e social, com efetividade, aos servidores públicos estaduais e seus dependentes na perspectiva da Seguridade Social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

08-Assistência Social / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					2.937.600	0	0	2.937.600	0
		2 2 F 90 0261				2.937.600	0	0	2.937.600	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	408	Un						
8312	Concessão de Auxílio Transporte					368.128	0	0	368.128	0
		2 2 F 90 0261				368.128	0	0	368.128	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	276	Un						
Total						770.973.040	20.530.610	0	749.442.430	1.000.000

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

54201 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	190.484	0	0	190.484	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.300.688	0	0	8.900.688	400.000	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	21.079.810	20.530.610	0	549.200	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.383.424	0	0	2.383.424	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	200.400	0	0	200.400	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	150.556	0	0	150.556	0	0	0	0
08.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	380.400	0	0	380.400	0	0	0	0
08.302.1508-8888	Gestão do Plano de Assistência à Saúde do Servidor - Plano IASEP	733.381.550	0	0	733.381.550	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2.937.600	0	0	2.937.600	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	368.128	0	0	368.128	0	0	0	0
08.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Total		770.973.040	20.530.610	0	749.442.430	1.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, programar, assessorar e executar, prioritariamente, para a Administração Pública Estadual as atividades de processamento eletrônico de dados e microfilmagem de documentos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 5.460, de 25 de maio de 1988.	Dispõe sobre a transformação da PRODEPA – Processamento de Dados do Estado do Pará em empresa pública, e dá outras providências.
Decreto nº 6.197, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Regimento da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Decreto nº 6.198, de 13 de julho de 1989.	Aprova o Estatuto da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as Regras de Governança, destinadas às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.130, de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA

8243	Assistência Médica e Odontológica				3.271.734	0	0	3.271.734	0	0	0	0
		2 2	F	90 0261	3.271.734	0	0	3.271.734	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	303	Un								
23-Comércio e Serviços / 451-Infraestrutura Urbana												
7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais				2.725	0	0	0	2.725	0	0	0
		1 1	F	90 0261	2.725	0	0	0	2.725	0	0	0
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1	Un								
23-Comércio e Serviços / 722-Telecomunicações												
7669	Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados				23.874.768	0	0	100.851	23.773.917	0	0	0
		1 1	F	90 0131	19.315.336	0	0	0	19.315.336	0	0	0
		1 1	F	90 0260	2.500.000	0	0	0	2.500.000	0	0	0
		1 1	F	90 0261	1.459.432	0	0	100.851	1.358.581	0	0	0
		1 1	F	90 4101	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
Produto:	Município Implantado	Qde.:	44	Un								
1297	Manutenção da Gestão				63.807.409	48.871.325	0	14.916.997	19.087	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral												
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado				165.954	0	0	165.954	0	0	0	0
		2 2	F	90 0261	165.954	0	0	165.954	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:	16	Un								
8338	Operacionalização das Ações Administrativas				9.442.019	0	0	9.422.932	19.087	0	0	0
		2 2	F	90 0261	9.442.019	0	0	9.422.932	19.087	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:	63	Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos				50.179.089	48.871.325	0	1.307.764	0	0	0	0
		2 2	F	90 0101	49.984.467	48.795.743	0	1.188.724	0	0	0	0
		2 2	F	91 0101	75.582	75.582	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

											OGE 2020	R\$ 1,00	
Programa	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	A	C	E	M	F								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	F								
	2	2	F	90	0261	119.040	0	0	119.040	0	0	0	0
Produto:													
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação					3.930.774	0	0	3.930.774	0	0	0	0
		2	2	F	90 0101	100	0	0	100	0	0	0	0
		2	2	F	90 0261	3.930.674	0	0	3.930.674	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	343	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte					89.573	0	0	89.573	0	0	0	0
		2	2	F	90 0101	89.573	0	0	89.573	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	70	Un									
Total						109.025.200	50.104.239	0	34.172.352	24.124.609	0	624.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

55201 Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

											OGE 2020	R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência			
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	165.954	0	0	165.954	0	0	0	0			
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.442.019	0	0	9.422.932	19.087	0	0	0			
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	50.179.089	48.871.325	0	1.307.764	0	0	0	0			
23.126.1508-7671	Implantação da Nuvem Corporativa do Governo	171.675	0	0	62.675	109.000	0	0	0			
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.179.761	0	0	15.117.413	62.348	0	0	0			
23.126.1508-8894	Implementação de Tecnologias do Governo Digital	721.339	0	0	563.807	157.532	0	0	0			
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	66.707	0	0	66.707	0	0	0	0			
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	18.600	0	0	18.600	0	0	0	0			
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	53.568	0	0	53.568	0	0	0	0			
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	3.930.774	0	0	3.930.774	0	0	0	0			
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	89.573	0	0	89.573	0	0	0	0			
23.331.1508-8243	Assistência Médica e Odontológica	3.271.734	0	0	3.271.734	0	0	0	0			
23.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.725	0	0	0	2.725	0	0	0			
23.722.1508-7669	Ampliação da Rede de Telecomunicação de Dados	23.874.768	0	0	100.851	23.773.917	0	0	0			
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	1.232.914	1.232.914	0	0	0	0	0	0			
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	624.000	0	0	0	0	0	624.000	0			
Total		109.025.200	50.104.239	0	34.172.352	24.124.609	0	624.000	0			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Terras do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política agrária e fundiária do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975.	Cria o Instituto de Terras do Pará – ITERPA, extingue a divisão de Terras de Agricultura, modifica o Decreto-lei nº 57/69, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispões sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
56201 Instituto de Terras do Pará	26.608.152	13.148.943	0	6.034.035	7.425.174	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	13.148.943	13.148.943	0	0	0	0	0	0
0223 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	7.425.174	0	0	0	7.425.174	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	90.364	0	0	90.364	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.943.671	0	0	5.943.671	0	0	0	0
Total	26.608.152	13.148.943	0	6.034.035	7.425.174	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	F	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
			O	S	S	O	T	E								
1508 Governança Pública									2.229.000	0	0	229.000	2.000.000	0	0	0
	21-Organização Agrária / 126-Tecnologia da Informação															
	8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação								134.000	0	0	134.000	0	0	0	0
		2 2 F 91 0261							134.000	0	0	134.000	0	0	0	0
	Produto: Serviço Realizado	Qde.: 2 Un														
	21-Organização Agrária / 128-Formação de Recursos Humanos															
	8887 Capacitação de Agentes Públicos								35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261							35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	Produto: Agente Capacitado	Qde.: 10 Un														
	21-Organização Agrária / 131-Comunicação Social															
	8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública								60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
		2 2 F 91 0261							60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
	Produto: Ato Publicado	Qde.: 264 Un														
	21-Organização Agrária / 451-Infraestrutura Urbana															
	7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais								2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
		1 1 F 90 0223							2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
	Produto: Obra Realizada	Qde.: 1 Un														
1297 Manutenção da Gestão									21.288.788	13.148.943	0	4.714.671	3.425.174	0	0	0
	21-Organização Agrária / 122-Administração Geral															
	4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado								200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261							200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 17 Un														
	8338 Operacionalização das Ações Administrativas								6.127.345	0	0	2.702.171	3.425.174	0	0	0
		2 2 F 90 0223							3.425.174	0	0	0	3.425.174	0	0	0
		2 2 F 90 0261							2.702.171	0	0	2.702.171	0	0	0	0
	Produto: Contrato Mantido	Qde.: 30 Un														
	8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos								13.628.943	13.148.943	0	480.000	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101							13.148.943	13.148.943	0	0	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261							480.000	0	0	480.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Remunerado			264	Un								
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					1.141.000	0	0	1.141.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	1.141.000	0	1.141.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			175	Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte												
	2	2	F	90	0261	191.500	0	191.500	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			124	Un								
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial												
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária												
8366 Regularização Fundiária					3.090.364	0	0	1.090.364	2.000.000	0	0	0
	2	2	F	90	0223	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
	2	2	F	90	0260	90.364	0	90.364	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Documento Expedido			1023	Un								
Total					26.608.152	13.148.943	0	6.034.035	7.425.174	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Remunerado			264	Un								
21-Organização Agrária / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					1.141.000	0	0	1.141.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	1.141.000	0	1.141.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			175	Un								
8312 Concessão de Auxílio Transporte												
	2	2	F	90	0261	191.500	0	191.500	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			124	Un								
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial												
21-Organização Agrária / 631-Reforma Agrária												
8366 Regularização Fundiária					3.090.364	0	0	1.090.364	2.000.000	0	0	0
	2	2	F	90	0223	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0
	2	2	F	90	0260	90.364	0	90.364	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	1.000.000	0	1.000.000	0	0	0	0
Produto: Documento Expedido			1023	Un								
Total					26.608.152	13.148.943	0	6.034.035	7.425.174	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Terras do Pará

56201 Instituto de Terras do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
21.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
21.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.127.345	0	0	2.702.171	3.425.174	0	0	0
21.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	13.628.943	13.148.943	0	480.000	0	0	0	0
21.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	134.000	0	0	134.000	0	0	0	0
21.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
21.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
21.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.141.000	0	0	1.141.000	0	0	0	0
21.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	191.500	0	0	191.500	0	0	0	0
21.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
21.631.1497-8366	Regularização Fundiária	3.090.364	0	0	1.090.364	2.000.000	0	0	0
Total		26.608.152	13.148.943	0	6.034.035	7.425.174	0	0	0

0000 Encargos Especiais													239.625	10.000	0	0	0	0	0	229.625	0	
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais																						
9010 Encargos com Débitos Precatórios													10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0	
3 3 F 90 0101																						
Produto: Precatório Pago																						
Qde.: 12 Un																						
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINs e outras Contribuições													229.625	0	0	0	0	0	0	229.625	0	
3 3 F 90 0101																						
Produto: Débito Pago																						
Qde.: 12 Mês																						
1508 Governança Pública													517.784	0	0	517.784	0	0	0	0	0	
20-Agricultura / 126-Tecnologia da Informação																						
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação													416.784	0	0	416.784	0	0	0	0	0	
2 2 F 90 0101																						
Produto: Serviço Realizado																						
Qde.: 67 Un																						
2 2 F 91 0101																						
													411.784	0	0	411.784	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		Reserva de Contingência					
														O	S		D	T	Amortização da Dívida		
20-Agricultura / 128-Formação de Recursos Humanos																					
8887	Capacitação de Agentes Públicos							35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0					
2 2 F 90 0101																					
Produto: Agente Capacitado																					
Qde.: 25 Un																					
													35.000	0	0	35.000	0	0	0		
20-Agricultura / 131-Comunicação Social																					
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública							66.000	0	0	66.000	0	0	0	0	0					
2 2 F 91 0101																					
Produto: Ato Publicado																					
Qde.: 1175 Un																					
													66.000	0	0	66.000	0	0	0		
1297 Manutenção da Gestão								102.467.546	93.657.174	0	8.810.372	0	0	0	0						
20-Agricultura / 122-Administração Geral																					
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado							890.000	0	0	890.000	0	0	0	0	0					
2 2 F 90 0101																					
2 2 F 90 0261																					
Produto: Unidade Abastecida																					
Qde.: 330 Un																					
													840.000	0	0	840.000	0	0	0		
													50.000	0	0	50.000	0	0	0		
8338	Operacionalização das Ações Administrativas							1.618.043	0	0	1.618.043	0	0	0	0	0					
2 2 F 50 0101																					
2 2 F 90 0101																					
2 2 F 91 0101																					
2 2 F 50 0261																					
2 2 F 90 0261																					
2 2 F 91 0261																					
Produto: Contrato Mantido																					
Qde.: 27 Un																					
													27.550	0	0	27.550	0	0	0		
													1.385.569	0	0	1.385.569	0	0	0		
													5.000	0	0	5.000	0	0	0		
													5.510	0	0	5.510	0	0	0		
													191.414	0	0	191.414	0	0	0		
													3.000	0	0	3.000	0	0	0		
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							93.774.654	93.657.174	0	117.480	0	0	0	0	0					
2 2 F 90 0101																					
Produto: Servidor Remunerado																					
Qde.: 935 Un																					
													93.774.654	93.657.174	0	117.480	0	0	0		
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador																					
8311	Concessão de Auxílio Alimentação							5.755.988	0	0	5.755.988	0	0	0	0	0					
2 2 F 90 0101																					
Produto: Servidor Beneficiado																					
Qde.: 930 Un																					
													5.755.988	0	0	5.755.988	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		Reserva de Contingência					
														O	S		Amortização da Dívida				
8312	Concessão de Auxílio Transporte							428.861	0	0	428.861	0	0	0	0	0					
2 2 F 90 0101																					
Produto: Servidor Beneficiado																					
Qde.: 145 Un																					
													428.861	0	0	428.861	0	0	0		
Total									108.554.082	93.667.174	0	14.087.283	570.000	0	229.625	0					

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

57201 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	890.000	0	0	890.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.618.043	0	0	1.618.043	0	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	93.774.654	93.657.174	0	117.480	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	416.784	0	0	416.784	0	0	0	0
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	66.000	0	0	66.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.755.988	0	0	5.755.988	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	428.861	0	0	428.861	0	0	0	0
20.606.1491-8711	Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	4.420.777	0	0	4.420.777	0	0	0	0
20.606.1491-8712	Fortalecimento Operacional das Unidades de ATER	570.000	0	0	0	570.000	0	0	0
20.608.1491-8704	Promoção da Comercialização Agrícola	338.350	0	0	338.350	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	229.625	0	0	0	0	0	229.625	0
Total		108.554.082	93.667.174	0	14.087.283	570.000	0	229.625	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centrais de Abastecimento do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar as centrais de abastecimento e mercados, com vistas a orientar e disciplinar a distribuição e a comercialização de hortifrutigranjeiros e outros produtos alimentícios; e

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto nº 70.502, de 11 de maio de 1972.	Regulamenta o Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento, a que se refere à Lei nº 5.727, de 4 de novembro de 1971.
Lei nº 4.489, de 27 de novembro de 1973.	Autoriza o Governo do Estado do Pará a criar e participar do capital das "Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA – PA", e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Regimento Interno, de 01 de abril de 2004.	Estrutura Administrativa da CEASA.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto nº 2.131, de 29 de JUNHO de 2018	Homologa o Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Estado do Pará S.A. - CEASA.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A	14.614.211	4.639.524	0	9.683.831	200.000	0	90.856	0
0101 Recursos Ordinários	9.426.468	4.639.524	0	4.696.088	0	0	90.856	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	5.187.743	0	0	4.987.743	200.000	0	0	0
Total	14.614.211	4.639.524	0	9.683.831	200.000	0	90.856	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura					400.000	0	0	300.000	100.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 542-Control de Ambiental												
8713 Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar					290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
Produto: Adubo Produzido		2 2	F 90	0101	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
Qde.: 480 T												
23-Comércio e Serviços / 605-Abastecimento												
6639 Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros					10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Produção Comercializada		2 2	F 90	0261	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
Qde.: 35 T												
8522 Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA					100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Produto: Espaço Revitalizado		2 2	F 90	0261	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Qde.: 2 Un												
1505 Direitos Socioassistenciais					420.000	0	0	420.000	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 244-Assistência Comunitária												
8396 Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo					105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Produto: Família Atendida		2 2	F 90	0261	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
Qde.: 15 Un												
8397 Educação em Segurança Alimentar e Nutricional					315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		2 2	F 90	0261	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
Qde.: 45 Un												
0000 Encargos Especiais					90.856	0	0	0	0	0	90.856	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais												
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições					90.856	0	0	0	0	0	90.856	0
Produto: Débito Pago		3 3	F 90	0101	90.856	0	0	0	0	0	90.856	0
Qde.: 12 Mês												
1508 Governança Pública					174.000	0	0	174.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
23-Comércio e Serviços / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado		2 2	F 91	0261	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
Qde.: 3 Un												
23-Comércio e Serviços / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado		2 2	F 90	0261	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
Qde.: 20 Un												
23-Comércio e Serviços / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		2 2	F 91	0261	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
Qde.: 60 Un												
1297 Manutenção da Gestão					13.529.355	4.639.524	0	8.789.831	100.000	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					27.600	0	0	27.600	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		2 2	F 90	0261	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0
Qde.: 2 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					7.925.932	0	0	7.825.932	100.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		2 2	F 90	0101	3.811.389	0	0	3.811.389	0	0	0	0
Qde.: 16 Un		2 2	F 90	0261	4.114.543	0	0	4.014.543	100.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					4.661.124	4.639.524	0	21.600	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		2 2	F 90	0101	4.639.524	4.639.524	0	0	0	0	0	0
Qde.: 74 Un		2 2	F 90	0261	21.600	0	0	21.600	0	0	0	0
23-Comércio e Serviços / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					776.497	0	0	776.497	0	0	0	0
Qde.: 456.497		2 2	F 90	0101	456.497	0	0	456.497	0	0	0	0
Qde.: 320.000		2 2	F 90	0261	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		
													Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 74 Un													
8312	Concessão de Auxílio Transporte						138.202	0	0	138.202	0	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101					138.202	0	0	138.202	0	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 74 Un													
Total							14.614.211	4.639.524	0	9.683.831	200.000	0	90.856	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centrais de Abastecimento do Pará S/A

58201 Centrais de Abastecimento do Pará S.A

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.925.932	0	0	7.825.932	100.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.661.124	4.639.524	0	21.600	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
23.244.1505-8396	Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
23.244.1505-8397	Educação em Segurança Alimentar e Nutricional	315.000	0	0	315.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	776.497	0	0	776.497	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	138.202	0	0	138.202	0	0	0	0
23.542.1491-8713	Produção de Adubo Orgânico para Agricultura Familiar	290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
23.605.1491-6639	Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
23.605.1491-8522	Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	90.856	0	0	0	0	0	90.856	0
Total		14.614.211	4.639.524	0	9.683.831	200.000	0	90.856	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Examinar, fiscalizar e aferir medidas e instrumentos de medir regulamentados; e
 Autorizar o funcionamento e fiscalizar empresas que executem manutenção preventiva e corretiva.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.673, de 14 de outubro de 1991.	Cria o Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMEP (que receberá delegação do IMETRO), incumbido de funções de administração e execução, e dá outras providências.
Lei nº 5.736, de 12 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.136, de 27 de maio de 2008.	Dispõe sobre a reorganização do Instituto de Metrologia do Pará - IMEP, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará	9.039.156	4.428.071	0	4.111.085	500.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	3.542.006	3.348.071	0	193.935	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	5.497.150	1.080.000	0	3.917.150	500.000	0	0	0
Total	9.039.156	4.428.071	0	4.111.085	500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	A	C	E	M	F								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O	S	S	O	T								
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos						1.620.150	0	0	1.570.150	50.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos													
8803 Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor						1.620.150	0	0	1.570.150	50.000	0	0	0
2 2 F 90 0260													
Produto: Fiscalização Realizada Qde.: 168316 Un													
1508 Governança Pública						615.000	0	0	315.000	300.000	0	0	0
14-Direitos da Cidadania / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
2 2 F 90 0260						100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
2 2 F 91 0260						135.000	0	0	135.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 7 Un													
14-Direitos da Cidadania / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2 2 F 90 0260						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 20 Un													
14-Direitos da Cidadania / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
2 2 F 91 0260						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 200 Un													
8255 Publicidade das Ações de Governo						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
2 2 F 90 0260						30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada Qde.: 4 Un													
14-Direitos da Cidadania / 451-Infraestrutura Urbana													
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais						300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
1 1 F 90 0260						300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada Qde.: 1 Un													
4007 Manutenção de Equipamentos						6.804.006	4.428.071	0	2.225.935	150.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	2	F	90	0260	0	0	160.000	0	0	0	0
					19	Un						
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					1.402.000	0	0	1.252.000	150.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	2	F	90	0260	0	0	1.252.000	150.000	0	0	0
					40	Un						
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					4.622.006	4.428.071	0	193.935	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	3.352.006	3.158.071	193.935	0	0	0	0
	2	2	F	91	0101	190.000	190.000	0	0	0	0	0
	2	2	F	90	0260	1.080.000	1.080.000	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado					100	Un						
14-Direitos da Cidadania / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	2	F	90	0260	540.000	0	540.000	0	0	0	0
					80	Un						
8312 Concessão de Auxílio Transporte					80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	2	F	90	0260	80.000	0	80.000	0	0	0	0
					60	Un						
Total					9.039.156	4.428.071	0	4.111.085	500.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

59201 Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
14.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
14.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.402.000	0	0	1.252.000	150.000	0	0	0
14.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.622.006	4.428.071	0	193.935	0	0	0	0
14.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0
14.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
14.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
14.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
14.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	540.000	0	0	540.000	0	0	0	0
14.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
14.422.1500-8803	Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais, Produtos e Serviços para Garantia dos Direitos do Consumidor	1.620.150	0	0	1.570.150	50.000	0	0	0
14.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
Total		9.039.156	4.428.071	0	4.111.085	500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado; Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei Complementar nº 03, de 26 de abril de 1990.

Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, nos termos do art. 23 da Constituição do Estado – DT.

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.

Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total					59.527.892	11.600.000	0	46.064.931	1.862.961	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	1.571.333	0	0	1.571.333	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.600.000	11.600.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	213.645	0	0	213.645	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	45.742.914	0	0	43.879.953	1.862.961	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Total		59.527.892	11.600.000	0	46.064.931	1.862.961	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Elaborar estudos e executar ações relativas a política de hemoterapia e, complementarmente, de hematologia de interesse do Estado; e Planejar, coordenar, controlar e executar, diretamente ou por delegação, todas as medidas necessárias à implantação e funcionamento do Sistema Estadual de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 5.840, de 23 de março de 1994.	Dispõe sobre a reorganização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 10.741, de 2 de agosto de 1978.(Alterado em 1990).	Institui a Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará – FUNEPA e aprova o Projeto dos Estatutos da Fundação, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 2.514, de 11 de novembro de 1982.	Modifica a denominação da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará para Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.299, de 20 de junho de 2000.	Autoriza o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a celebrar contrato de gestão com o Poder Público, e dá outras providências.
Lei nº 6.692, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 5.840, de 24 de março de 1994, que "Dispõe sobre a organização e criação de cargos do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará".
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20.525.702	5.400.000	0	13.850.138	1.275.564	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	194.208	0	0	0	194.208	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	2.643.054	0	0	1.850.138	792.916	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	17.688.440	5.400.000	0	12.000.000	288.440	0	0	0
Total	20.525.702	5.400.000	0	13.850.138	1.275.564	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					979.150	0	0	529.150	450.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	2	S	90	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
Qde.: 476 Un												
10-Saúde / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					74.050	0	0	74.050	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	2	2	S	91	74.050	0	0	74.050	0	0	0	0
Qde.: 1000 Un												
8255 Publicidade das Ações de Governo					68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	2	2	S	90	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
Qde.: 70 Un												
10-Saúde / 451-Infraestrutura Urbana												
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					790.100	0	0	340.100	450.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	1	1	S	90	420.000	0	0	70.000	350.000	0	0	0
Qde.: 2 Un	1	1	S	90	370.100	0	0	270.100	100.000	0	0	0
Qde.: 2 Un												
1297 Manutenção da Gestão					12.054.554	5.400.000	0	6.161.638	492.916	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					6.654.554	0	0	6.161.638	492.916	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	2	S	90	1.293.054	0	0	900.138	392.916	0	0	0
Qde.: 98 Un	2	2	S	90	5.361.500	0	0	5.261.500	100.000	0	0	0
Qde.: 98 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					5.400.000	5.400.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	2	S	90	5.400.000	5.400.000	0	0	0	0	0	0
Qde.: 976 Un												
Qde.: 976 Un												
1507 Saúde					7.491.998	0	0	7.159.350	332.648	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos												
8924 Educação na Saúde					138.000	0	0	138.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Pessoa Qualificada	2	2	S	90	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
Qde.: 25669 Un												
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					914.750	0	0	814.750	100.000	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	2	2	S	90	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
Qde.: 39470 Un	2	2	S	90	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Qde.: 39470 Un	2	2	S	90	564.750	0	0	564.750	0	0	0	0
Qde.: 39470 Un												
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					180.000	0	0	80.000	100.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	2	2	S	90	80.000	0	0	30.000	50.000	0	0	0
Qde.: 7 Un	2	2	S	90	100.000	0	0	50.000	50.000	0	0	0
Qde.: 7 Un												
8293 Realização de Serviços de Hemoterapia					5.494.248	0	0	5.361.600	132.648	0	0	0
Produto: Bolsa de Hemocomponente Distribuída	2	2	S	90	94.208	0	0	0	94.208	0	0	0
Qde.: 120250 Un	2	2	S	90	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Qde.: 120250 Un	2	2	S	90	4.900.040	0	0	4.861.600	38.440	0	0	0
Qde.: 120250 Un												
8879 Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos					750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
Produto: Procedimento Realizado	2	2	S	90	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Qde.: 4855 Un	2	2	S	90	650.000	0	0	650.000	0	0	0	0
Qde.: 4855 Un												
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS					15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada	2	2	S	90	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Qde.: 600 Un												
Total					20.525.702	5.400.000	0	13.850.138	1.275.564	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

62201 Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.654.554	0	0	6.161.638	492.916	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	5.400.000	5.400.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	138.000	0	0	138.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	47.000	0	0	47.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	74.050	0	0	74.050	0	0	0	0
10.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	68.000	0	0	68.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	914.750	0	0	814.750	100.000	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	180.000	0	0	80.000	100.000	0	0	0
10.302.1507-8293	Realização de Serviços de Hemoterapia	5.494.248	0	0	5.361.600	132.648	0	0	0
10.302.1507-8879	Implementação da Rede de Doação, Captação e Transplante de Órgãos e Tecidos	750.000	0	0	750.000	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
10.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	790.100	0	0	340.100	450.000	0	0	0
Total		20.525.702	5.400.000	0	13.850.138	1.275.564	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Atendimento especializado nas clínicas cardiológica, nefrológica e psiquiátrica, assim como nas diversas clínicas indispensáveis ao tratamento sistêmico do usuário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.394, de 2 de outubro de 1987.	Cria o Hospital de Clínicas Gaspar Viana.
Decreto nº 4.382, de 20 de novembro de 2000.	Homologa o Regulamento Interno da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.	Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000.	Cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna- FHCGV, nos termos do art. 37, inciso XIX, da Constituição Federal e art. 21 da Constituição do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.691, de 24 de setembro de 2004.	Altera a Lei nº 6.304, de 6 de julho de 2000, que "Dispõe sobre a criação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV e dá outras providências".



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	44.200.210	15.356.000	0	23.844.210	5.000.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	324.805	0	0	324.805	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	43.875.405	15.356.000	0	23.519.405	5.000.000	0	0	0
Total	44.200.210	15.356.000	0	23.844.210	5.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	2	S	90	0269							
Qde.: 300 Un												
1297 Manutenção da Gestão					24.516.000	15.356.000	0	9.160.000	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					9.160.000	0	0	9.160.000	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	2	S	90	0269							
Qde.: 1 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					15.356.000	15.356.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	2	S	90	0269							
Qde.: 1532 Un												
1507 Saúde					19.434.210	0	0	14.434.210	5.000.000	0	0	0
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos												
8924 Educação na Saúde					180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Qualificada	2	2	S	90	0269							
Qde.: 135 Un												
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					14.239.210	0	0	14.239.210	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	2	2	S	90	0261			324.805	0	0	0	0
Qde.: 842400 Un								13.914.405	0	0	0	0
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
Produto: Estabelecimento Requalificado	2	2	S	90	0269			0	5.000.000	0	0	0
Qde.: 1 Un												
8883 Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS					15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Produto: Demanda Finalizada	2	2	S	90	0269			15.000	0	0	0	0
Qde.: 700 Un												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Total					44.200.210	15.356.000	0	23.844.210	5.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

64201 Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.160.000	0	0	9.160.000	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	15.356.000	15.356.000	0	0	0	0	0	0
10.128.1507-8924	Educação na Saúde	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	14.239.210	0	0	14.239.210	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
Total		44.200.210	15.356.000	0	23.844.210	5.000.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundação Paraense de Radiodifusão

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promoção e produção, por meio de rádio, televisão e portal, de atividades educativas, artísticas, culturais, científicas e informativas, visando à defesa e o aprimoramento integral da pessoa humana, por meio de sua formação crítica para o exercício da cidadania, valorizando sempre os bens constitutivos da sociedade paraense e da

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.105 de 12 de Fevereiro de 2.008	Autoriza o Estado do Pará a contratar financiamento com BNDES e a oferecer garantias, e das outras providencias
Lei nº 7.215, de 03 de Novembro de 2008	Autorizo o Poder Executivo a instituir a Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, com natureza jurídica de direito privado, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
65201 Fundação Paraense de Radiodifusão	27.889.665	8.338.217	0	17.214.448	2.337.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	27.179.663	8.338.217	0	16.654.446	2.187.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	710.002	0	0	560.002	150.000	0	0	0
Total	27.889.665	8.338.217	0	17.214.448	2.337.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	A	S	O	E								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O	O	F	D									
1503 Cultura						1.227.244	0	0	1.177.244	50.000	0	0	0
24-Comunicações / 392-Difusão Cultural													
8423 Difusão Cultural						962.500	0	0	912.500	50.000	0	0	0
	2	2	F	90	0101	962.500	0	0	912.500	50.000	0	0	0
Produto: Evento Difundido			8		Un								
8425 Fomento à Produção e Difusão Audiovisual						264.744	0	0	264.744	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	264.744	0	0	264.744	0	0	0	0
Produto: Projeto Atendido			1		Un								
1499 Esporte e Lazer						4.470.800	0	0	4.460.800	10.000	0	0	0
24-Comunicações / 813-Lazer													
8795 Difusão de Eventos Esportivos						4.470.800	0	0	4.460.800	10.000	0	0	0
	2	2	F	90	0101	4.470.800	0	0	4.460.800	10.000	0	0	0
Produto: Evento Difundido			63		Un								
1508 Governança Pública						4.248.264	0	0	2.367.464	1.880.800	0	0	0
24-Comunicações / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						1.927.464	0	0	1.677.464	250.000	0	0	0
	2	2	F	90	0101	1.927.464	0	0	1.677.464	250.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			88		Un								
24-Comunicações / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			5		Un								
24-Comunicações / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
	2	2	F	91	0101	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			43		Un								
24-Comunicações / 722-Telecomunicações													
7668 Implantação de Repetidores de TV						195.000	0	0	15.000	180.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Repetidora Implantada Qde.: 1 Un	1	1	F	90	0101	195.000	0	0	15.000	180.000	0	0
8236 Produção e Difusão da Informação						2.063.800	0	0	613.000	1.450.800	0	0
Produto: Município Atendido Qde.: 72 Un	2	2	F	90	0101	2.063.800	0	0	613.000	1.450.800	0	0
1297 Manutenção da Gestão						17.943.357	8.338.217	0	9.208.940	396.200	0	0
24-Comunicações / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado						206.000	0	0	206.000	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 11 Un	2	2	F	90	0101	206.000	0	0	206.000	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas						6.945.494	0	0	6.549.294	396.200	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 32 Un	2	2	F	90	0101	6.235.492	0	0	5.989.292	246.200	0	0
						710.002	0	0	560.002	150.000	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos						8.557.936	8.338.217	0	219.719	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 273 Un	2	2	F	90	0101	8.557.936	8.338.217	0	219.719	0	0	0
24-Comunicações / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						1.896.732	0	0	1.896.732	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 240 Un	2	2	F	90	0101	1.896.732	0	0	1.896.732	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte						337.195	0	0	337.195	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 180 Un	2	2	F	90	0101	337.195	0	0	337.195	0	0	0
Total						27.889.665	8.338.217	0	17.214.448	2.337.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Paraense de Radiodifusão

65201 Fundação Paraense de Radiodifusão

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
24.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	206.000	0	0	206.000	0	0	0	0
24.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	6.945.494	0	0	6.549.294	396.200	0	0	0
24.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.557.936	8.338.217	0	219.719	0	0	0	0
24.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.927.464	0	0	1.677.464	250.000	0	0	0
24.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
24.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	42.000	0	0	42.000	0	0	0	0
24.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.896.732	0	0	1.896.732	0	0	0	0
24.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	337.195	0	0	337.195	0	0	0	0
24.392.1503-8423	Difusão Cultural	962.500	0	0	912.500	50.000	0	0	0
24.392.1503-8425	Fomento à Produção e Difusão Audiovisual	264.744	0	0	264.744	0	0	0	0
24.722.1508-7668	Implantação de Repetidores de TV	195.000	0	0	15.000	180.000	0	0	0
24.722.1508-8236	Produção e Difusão da Informação	2.063.800	0	0	613.000	1.450.800	0	0	0
24.813.1499-8795	Difusão de Eventos Esportivos	4.470.800	0	0	4.460.800	10.000	0	0	0
Total		27.889.665	8.338.217	0	17.214.448	2.337.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e controlar a fiscalização e a execução da Política de Trânsito no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972.

Transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Pará – DETRAN – PA, e dá outras providências.

Lei nº 4.960, de 13 de abril de 1981.

Acresce parágrafo único ao artigo 6º, da Lei Estadual nº 4.444, de 20 de dezembro de 1972, que transforma a Delegacia Estadual de Trânsito em Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN – PA.

8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS					529.243	0	0	529.243	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261				529.243	0	0	529.243	0	0	0	0
Produto:	Processo Concluído	Qde.: 103	Un										
06-Segurança Pública / 125-Normatização e Fiscalização													
7561	Adequação de Unidades do Detran					1.870.000	0	0	0	1.870.000	0	0	0
		1 1 F 90 0261				1.870.000	0	0	0	1.870.000	0	0	0
Produto:	Unidade Adequada	Qde.: 7	Un										
8271	Fiscalização de Trânsito					18.840.955	0	0	4.090.125	14.750.830	0	0	0
		2 2 F 90 0261				18.840.955	0	0	4.090.125	14.750.830	0	0	0
Produto:	Operação Realizada	Qde.: 4719	Un										
8272	Educação de Trânsito					7.221.000	0	0	7.221.000	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261				7.221.000	0	0	7.221.000	0	0	0	0
Produto:	Ação Educativa Realizada	Qde.: 412	Un										
8273	Habilitação de Condutores de Veículos					45.062.330	0	0	45.062.330	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261				45.062.330	0	0	45.062.330	0	0	0	0
Produto:	Habilitação Expedida	Qde.: 452655	Un										
8274	Regularização de Veículos					57.006.717	0	0	57.006.717	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261				57.006.717	0	0	57.006.717	0	0	0	0
Produto:	Veículo Regularizado	Qde.: 1142624	Un										
8275	Sinalização de Trânsito					26.764.053	0	0	232.000	26.532.053	0	0	0
		2 2 F 90 0261				26.764.053	0	0	232.000	26.532.053	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020		
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Projeto de Sinalização Implantado	Qde.: 29	Un											
8829 Realização de Pesquisas e Projetos para Segurança de Trânsito					305.000	0	0	305.000	0	0	0	0	
	2 2 F 90 0261				305.000	0	0	305.000	0	0	0	0	
Produto: Pesquisa Realizada	Qde.: 41	Un											
8830 Implementação das Unidades do Detran					14.701.200	0	0	14.701.200	0	0	0	0	
	2 2 F 90 0261				14.701.200	0	0	14.701.200	0	0	0	0	
Produto: Unidade Implementada	Qde.: 53	Un											
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos													
8832 Capacitação dos Agentes de Segurança Pública					876.000	0	0	876.000	0	0	0	0	
	2 2 F 90 0261				876.000	0	0	876.000	0	0	0	0	
Produto: Agente Capacitado	Qde.: 3305	Un											
8833 Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública					386.000	0	0	386.000	0	0	0	0	
	2 2 F 90 0261				386.000	0	0	386.000	0	0	0	0	
Produto: Agente Formado	Qde.: 450	Un											
06-Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico													
8277 Assistência aos Agentes de Segurança Pública					78.559	0	0	78.559	0	0	0	0	
	2 2 F 90 0261				78.559	0	0	78.559	0	0	0	0	
Produto: Atendimento Realizado	Qde.: 1800	Un											
Total					498.491.666	132.381.355	0	220.018.478	146.091.833	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	1.735.152	0	0	1.735.152	0	0	0	0
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	30.499.297	0	0	20.370.347	10.128.950	0	0	0
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	142.131.355	132.256.355	0	9.875.000	0	0	0	0
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	529.243	0	0	529.243	0	0	0	0
06.125.1502-7561	Adequação de Unidades do Detran	1.870.000	0	0	0	1.870.000	0	0	0
06.125.1502-8271	Fiscalização de Trânsito	18.840.955	0	0	4.090.125	14.750.830	0	0	0
06.125.1502-8272	Educação de Trânsito	7.221.000	0	0	7.221.000	0	0	0	0
06.125.1502-8273	Habilitação de Condutores de Veículos	45.062.330	0	0	45.062.330	0	0	0	0
06.125.1502-8274	Regularização de Veículos	57.006.717	0	0	57.006.717	0	0	0	0
06.125.1502-8275	Sinalização de Trânsito	26.764.053	0	0	232.000	26.532.053	0	0	0
06.125.1502-8829	Realização de Pesquisas e Projetos para Segurança de Trânsito	305.000	0	0	305.000	0	0	0	0

06.125.1502-8830	Implementação das Unidades do Detran	14.701.200	0	0	14.701.200	0	0	0	0
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	51.987.945	0	0	23.227.945	28.760.000	0	0	0
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	876.000	0	0	876.000	0	0	0	0
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	386.000	0	0	386.000	0	0	0	0
06.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	876.000	0	0	876.000	0	0	0	0
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	3.148.900	0	0	3.148.900	0	0	0	0
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	78.559	0	0	78.559	0	0	0	0
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	22.940.150	0	0	22.940.150	0	0	0	0
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	2.713.643	0	0	2.713.643	0	0	0	0
06.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	499.667	0	0	499.667	0	0	0	0
06.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	6.050.000	0	0	0	6.050.000	0	0	0
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	4.018.500	0	0	4.018.500	0	0	0	0
26.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	11.500.000	0	0	0	11.500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

66201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	46.500.000	0	0	0	46.500.000	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	250.000	125.000	0	125.000	0	0	0	0
Total		498.491.666	132.381.355	0	220.018.478	146.091.833	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Companhia de Habitação do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar e executar o plano de habitação do Estado; e Comercializar unidades habitacionais de interesse social.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 3.282, de 13 de abril de 1965.	Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Habitação do Estado do Pará – COHAB – Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Estadual n.º 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará,
Decreto nº 2.126, de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB-Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará	87.545.250	28.114.917	9.762	20.731.835	33.985.472	0	4.703.264	0
0101 Recursos Ordinários	56.459.778	28.114.917	9.762	19.631.835	4.000.000	0	4.703.264	0
0130 Operações de Crédito Internas	25.826.027	0	0	0	25.826.027	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	59.445	0	0	0	59.445	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					104.000	0	0	104.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	12.000	0	12.000	0	0	0	0
	2	2	F	91	0101	12.000	0	12.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	80.000	0	80.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	Qde.:	480	Un									
8255 Publicidade das Ações de Governo					45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	45.000	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada	Qde.:	70	Un									
16-Habitação / 451-Infraestrutura Urbana												
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					65.000	0	0	5.000	60.000	0	0	0
	1	1	F	90	0261	65.000	0	5.000	60.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada	Qde.:	1	Un									
1297 Manutenção da Gestão					34.166.735	28.104.917	0	6.021.818	40.000	0	0	0
16-Habitação / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	180.000	0	180.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.:	16	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					2.456.314	0	0	2.416.314	40.000	0	0	0
	2	2	F	90	0101	1.719.202	0	1.719.202	0	0	0	0
	2	2	F	50	0261	26.400	0	26.400	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	710.712	0	670.712	40.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.:	33	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					28.989.946	28.104.917	0	885.029	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	28.915.109	28.035.280	0	879.829	0	0	0
	2	2	F	91	0101	69.637	69.637	0	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	5.200	0	5.200	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.:	232	Un									
16-Habitação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					2.517.843	0	0	2.517.843	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
	2	2	F	90	0101	2.469.155	0	2.469.155	0	0	0	0
	2	2	F	90	0261	48.688	0	48.688	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	232	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte					22.632	0	0	22.632	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	22.632	0	22.632	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.:	38	Un									
Total					87.545.250	28.114.917	9.762	20.731.835	33.985.472	0	4.703.264	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Habitação do Estado do Pará

67201 Companhia de Habitação do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
16.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0	0
16.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.456.314	0	0	2.416.314	40.000	0	0	0	0	0
16.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	28.989.946	28.104.917	0	885.029	0	0	0	0	0	0
16.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	786.000	0	0	786.000	0	0	0	0	0	0
16.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0
16.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	104.000	0	0	104.000	0	0	0	0	0	0

8312	Concessão de Auxílio Transporte		4.583.969	0	0	4.583.969	0	0	0	0
		2 2 S 90 0101	4.583.969	0	0	4.583.969	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 1667 Un								
Total			116.958.330	78.747.847	0	38.140.483	70.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

68201 Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
08.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	966.951	0	0	966.951	0	0	0	0
08.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.637.630	0	0	3.637.630	0	0	0	0
08.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	78.897.556	78.747.847	0	149.709	0	0	0	0
08.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	488.000	0	0	480.000	8.000	0	0	0
08.128.1505-8399	Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN	122.238	0	0	122.238	0	0	0	0
08.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
08.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
08.243.1505-7584	Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	42.000	0	0	0	42.000	0	0	0
08.243.1505-7585	Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
08.243.1505-8391	Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa	38.009	0	0	38.009	0	0	0	0
08.243.1505-8392	Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade	1.440.000	0	0	1.440.000	0	0	0	0
08.243.1505-8393	Atendimento Socioeducativo de Internação	8.917.689	0	0	8.917.689	0	0	0	0
08.243.1505-8394	Atendimento Socioeducativo de Internação Provisória	2.390.000	0	0	2.390.000	0	0	0	0
08.243.1505-8864	Atendimento Inicial ao Adolescente Custodiado	440.000	0	0	440.000	0	0	0	0
08.244.1505-8863	Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais	81.875	0	0	81.875	0	0	0	0
08.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	14.847.413	0	0	14.847.413	0	0	0	0
08.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	4.583.969	0	0	4.583.969	0	0	0	0
Total		116.958.330	78.747.847	0	38.140.483	70.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.	Autoriza a constituição de uma Sociedade de Economia Mista, sob a denominação de Companhia de Administração e Desenvolvimento de Áreas e Distritos Industriais do Estado do Pará, e estabelece providências correlatas.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.	Dá nova redação aos arts. 1º e 3º da Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976.
Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.855, de 16 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a revogação da Lei nº 5.721, de 31 de março de 1992, restaura a Lei nº 4.686, de 17 de dezembro de 1976, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura, e funcionamento da Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.528, de 23 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a extinção da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI, e dá outras providências.
Lei nº 7.240 de 09 de Janeiro de 2.009	Dispõe sobre a cessação do Estado de liquidação da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.098, de 01 de janeiro de 2015	Altera a denominação e redefine competências para a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, e dá outras providências.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016,	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; Considerando o art. 6º do Decreto Estadual nº 1.66



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de industrialização do Estado mediante as ações previstas na Lei nº 5.359, de 5 de dezembro de 1986.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.125 de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC
Lei 2.125 de 29 de junho de 2018	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	20.904.715	3.999.097	0	9.805.618	4.000.000	3.100.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	4.197.097	3.997.097	0	0	0	200.000	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	16.707.618	2.000	0	9.805.618	4.000.000	2.900.000	0	0
Total	20.904.715	3.999.097	0	9.805.618	4.000.000	3.100.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	A	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O	O	F	D	E								
0000 Encargos Especiais						200.000	0	0	0	0	200.000	0	0
28-Encargos Especiais / 845-Transferências													
1964 Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR						200.000	0	0	0	0	200.000	0	0
Produto: Transferência Realizada			3 3	F	90								
Qde.: 12 Mês													
1508 Governança Pública						120.781	0	0	120.781	0	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						54.723	0	0	54.723	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			2 2	F	91								
Qde.: 4 Un						54.723	0	0	54.723	0	0	0	0
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			2 2	F	90								
Qde.: 12 Un						40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
22-Indústria / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						26.058	0	0	26.058	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			2 2	F	91								
Qde.: 420 Un						26.058	0	0	26.058	0	0	0	0
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo						11.391.919	0	0	4.741.919	3.750.000	2.900.000	0	0
22-Indústria / 661-Promoção Industrial													
7655 Incentivo a Áreas Industriais						9.967.343	0	0	3.319.343	3.748.000	2.900.000	0	0
Produto: Área Industrial Incentivada			1 1	F	90								
Qde.: 100 Prc						9.967.343	0	0	3.319.343	3.748.000	2.900.000	0	0
7656 Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico						1.424.576	0	0	1.422.576	2.000	0	0	0
Produto: Instituição Apoiada			1 1	F	90								
Qde.: 81 Un						1.424.576	0	0	1.422.576	2.000	0	0	0
1297 Manutenção da Gestão						9.192.015	3.999.097	0	4.942.918	250.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
22-Indústria / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					61.346	0	0	61.346	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	2	F	90	61.346	0	0	61.346	0	0	0	0
		4	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas												
	2	2	F	90	4.366.214	0	0	4.116.214	250.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	2	F	91	4.365.321	0	0	4.115.321	250.000	0	0	0
		27	Un		893	0	0	893	0	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos												
	2	2	F	90	4.087.261	3.999.097	0	88.164	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	2	F	91	3.985.097	3.985.097	0	0	0	0	0	0
		43	Un		12.000	12.000	0	0	0	0	0	0
					90.164	2.000	0	88.164	0	0	0	0
22-Indústria / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					655.804	0	0	655.804	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	2	F	90	655.804	0	0	655.804	0	0	0	0
		43	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte												
	2	2	F	90	21.390	0	0	21.390	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	2	F	90	21.390	0	0	21.390	0	0	0	0
		16	Un									
Total					20.904.715	3.999.097	0	9.805.618	4.000.000	3.100.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

70201 Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
22.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	61.346	0	0	61.346	0	0	0	0
22.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.366.214	0	0	4.116.214	250.000	0	0	0
22.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.087.261	3.999.097	0	88.164	0	0	0	0
22.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	54.723	0	0	54.723	0	0	0	0
22.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
22.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	26.058	0	0	26.058	0	0	0	0
22.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	655.804	0	0	655.804	0	0	0	0
22.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	21.390	0	0	21.390	0	0	0	0
22.661.1498-7655	Incentivo a Áreas Industriais	9.967.343	0	0	3.319.343	3.748.000	2.900.000	0	0
22.661.1498-7656	Promoção do Estado como Destino para Investimento Econômico	1.424.576	0	0	1.422.576	2.000	0	0	0
28.845.0000-1964	Transferência a Companhia Administradora da ZPE Barcarena - CAZBAR	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0
Total		20.904.715	3.999.097	0	9.805.618	4.000.000	3.100.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Hospital Ophir Loyola

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Manutenção e recuperação da saúde das pessoas, sem distinção ou privilégios, perante os riscos oferecidos pelo câncer e demais doenças crônico-degenerativas, e, subsidiariamente, por outras patologias para as quais não haja assistência pública organizada.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 6.826, de 1º de Fevereiro de 2006.

Dispõe sobre a criação do Hospital ophir Loyola, com natureza de autarquia, estabelece o modelo organizacional e dá outras providências.

Decreto nº 1.496, de 23 de janeiro de 2009.

Subordina tecnicamente a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e o Hospital Ophir Loyola à Secretaria de Estado de Saúde Pública, através do Gabinete do Secretário.

Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
71201 Hospital Ophir Loyola	56.212.648	12.300.000	0	35.190.726	8.621.922	0	100.000	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	8.221.922	0	0	100.000	8.121.922	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	152.837	0	0	152.837	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	47.837.889	12.300.000	0	34.937.889	500.000	0	100.000	0
Total	56.212.648	12.300.000	0	35.190.726	8.621.922	0	100.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
0000 Encargos Especiais					100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais												
9042 Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições					100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
Produto: Débito Pago	3	3	S	90	0269						100.000	
Qde.: 12			Mês									
1508 Governança Pública					2.897.920	0	0	2.897.920	0	0	0	0
10-Saúde / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					2.742.920	0	0	2.742.920	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	2	2	S	90	0269			2.742.920			0	
Qde.: 21			Un									
10-Saúde / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	2	S	90	0269			40.000			0	
Qde.: 151			Un									
10-Saúde / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	2	2	S	91	0269			115.000			0	
Qde.: 2450			Un									
1297 Manutenção da Gestão					15.703.917	12.300.000	0	3.403.917	0	0	0	0
10-Saúde / 122-Administração Geral												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					3.213.917	0	0	3.213.917	0	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	2	S	90	0269			3.213.917			0	
Qde.: 23			Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					12.300.000	12.300.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	2	2	S	90	0269			0			0	
Qde.: 1955			Un					0			0	
10-Saúde / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8312 Concessão de Auxílio Transporte					190.000	0	0	190.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Servidor Beneficiado	2	2	S	90	0269			190.000			0	
Qde.: 1240			Un									
1507 Saúde					37.510.811	0	0	28.888.889	8.621.922	0	0	0
10-Saúde / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
8288 Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade					3.295.681	0	0	3.295.681	0	0	0	0
Produto: Procedimento de Saúde Realizado	2	2	S	90	0261			152.837			0	
Qde.: 480185			Un					3.142.844			0	
8289 Requalificação de Estabelecimento de Saúde					8.721.922	0	0	100.000	8.621.922	0	0	0
Produto: Requalificação de Estabelecimento de Saúde	2	2	S	90	0260			100.000	8.621.922		0	
Qde.: 500.000			Un					0	500.000		0	

Produto:	Estabelecimento Requalificado	Qde.:	1 Un								
8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis			25.463.208	0	0	25.463.208	0	0	0	
		2 2 S 90 0269		25.463.208	0	0	25.463.208	0	0	0	
Produto:	Paciente Atendido	Qde.:	720278 Un								
8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS			30.000	0	0	30.000	0	0	0	
		2 2 S 90 0269		30.000	0	0	30.000	0	0	0	
Produto:	Demanda Finalizada	Qde.:	80 Un								
Total				56.212.648	12.300.000	0	35.190.726	8.621.922	0	100.000	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Hospital Ophir Loyola

71201 Hospital Ophir Loyola

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
10.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.213.917	0	0	3.213.917	0	0	0	0
10.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	12.300.000	12.300.000	0	0	0	0	0	0
10.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.742.920	0	0	2.742.920	0	0	0	0
10.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
10.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0
10.302.1507-8288	Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	3.295.681	0	0	3.295.681	0	0	0	0
10.302.1507-8289	Requalificação de Estabelecimento de Saúde	8.721.922	0	0	100.000	8.621.922	0	0	0
10.302.1507-8880	Implementação da Rede das Doenças Crônicas não Transmissíveis	25.463.208	0	0	25.463.208	0	0	0	0
10.302.1507-8883	Implementação da Rede de Ouvidorias do SUS	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
10.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	190.000	0	0	190.000	0	0	0	0
28.846.0000-9042	Encargos com Débitos com PIS/CONFINS e outras Contribuições	100.000	0	0	0	0	0	100.000	0
Total		56.212.648	12.300.000	0	35.190.726	8.621.922	0	100.000	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Junta Comercial do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Constituir, alterar e extinguir firmas individuais e sociedades mercantis, bem como regular as atividades dos agentes auxiliares do comércio, dando publicidade a esses atos.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.414, de 24 de outubro de 1972.	Dispõe sobre a autarquização da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA.
Decreto nº 2.045, de 28 de fevereiro de 1997.	Homologa a Resolução nº 001/97, de 7 de janeiro de 1997, do Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, que altera a estrutura organizacional da autarquia e aprova o novo quadro de gratificação de funções.
Lei nº 6.063, de 25 de julho de 1997.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como no Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.874, de 29 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.063, de 26 de julho de 1997, que dispõe sobre a reestruturação organizacional da Junta Comercial do Estado do Pará, em consonância com a Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como do Plano de Cargos e Salários, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 1997.	Altera as disposições contidas no Regulamento da JUCEPA, no que diz respeito a sua estrutura organizacional.

8311	Concessão de Auxílio Alimentação		1.581.828	0	0	1.581.828	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261	1.581.828	0	0	1.581.828	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 161 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte		205.717	0	0	205.717	0	0	0	0
		2 2 F 90 0261	205.717	0	0	205.717	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 152 Un								
Total			20.421.139	11.166.162	0	8.854.977	400.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Junta Comercial do Estado do Pará

72201 Junta Comercial do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
23.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
23.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	3.200.000	0	0	3.000.000	200.000	0	0	0
23.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	11.546.162	11.166.162	0	380.000	0	0	0	0
23.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
23.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
23.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
23.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
23.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.581.828	0	0	1.581.828	0	0	0	0
23.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	205.717	0	0	205.717	0	0	0	0
23.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	282.000	0	0	282.000	0	0	0	0
23.691.1498-8783	Modernização do Acesso ao Registro Mercantil	3.126.432	0	0	2.926.432	200.000	0	0	0
Total		20.421.139	11.166.162	0	8.854.977	400.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Universidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Assegurar e promover o ensino superior, a pesquisa e o estudo nos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural, com vistas ao desenvolvimento estadual e regional.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 5.747, de 18 de maio de 1993.	Cria a Universidade do Estado do Pará, e dá outras providências.
Resolução nº 287, de 7 de dezembro de 1993 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o ante-projeto do Estatuto da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.065, de 1 de agosto de 1997.	Dispõe sobre a estrutura organizacional e Plano Especial de Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará – UEPA, e dá outras providências.
Resolução nº 69, de 17 de março de 1994 (Conselho Estadual de Educação).	Aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado do Pará.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.828, de 7 de fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Universidade do Estado do Pará - UEPA e dá outras providências.
Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006.	Dispõe sobre atualização do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Universidade do Estado do Pará - UEPA, e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.839, de 15 de março de 2006, da Universidade Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		471.545	0	0	471.545	0	0	0	0
		2 2 F 91 0102	471.545	0	0	471.545	0	0	0	0
Produto:	Serviço Realizado	Qde.: 1 Un								
12-Educação / 128-Formação de Recursos Humanos										
8887	Capacitação de Agentes Públicos		46.152	0	0	46.152	0	0	0	0
		2 2 F 90 0102	46.152	0	0	46.152	0	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.: 387 Un								
12-Educação / 131-Comunicação Social										
8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		158.964	0	0	158.964	0	0	0	0
		2 2 F 91 0102	158.964	0	0	158.964	0	0	0	0
Produto:	Ato Publicado	Qde.: 6506 Un								
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
8243	Assistência Médica e Odontológica		1.971.862	0	0	1.971.862	0	0	0	0
		2 2 F 90 0102	1.971.862	0	0	1.971.862	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 1110 Un								
1297	Manutenção da Gestão		308.755.945	293.097.131	0	15.658.814	0	0	0	0
12-Educação / 122-Administração Geral										
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado		326.513	0	0	326.513	0	0	0	0
		2 2 F 90 0102	326.513	0	0	326.513	0	0	0	0
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.: 43 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		293.097.131	293.097.131	0	0	0	0	0	0
		2 2 F 90 0102	264.513.500	264.513.500	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	OGE 2020					Reserva de Contingência	
						Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras		Amortização da Dívida
Produto: Servidor Remunerado	2	2	F	91	0102	28.583.631	28.583.631	0	0	0	0	0
12-Educação / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação						14.542.878	0	0	14.542.878	0	0	0
						14.542.878	0	0	14.542.878	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	2	F	90	0102							
8312 Concessão de Auxílio Transporte						789.423	0	0	789.423	0	0	0
						789.423	0	0	789.423	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	2	2	F	90	0102							
Total						368.573.044	293.147.131	0	62.138.674	13.287.239	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
 1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	OGE 2020							Reserva de Contingência
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
12.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	326.513	0	0	326.513	0	0	0	0	0
12.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	293.097.131	293.097.131	0	0	0	0	0	0	0
12.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	471.545	0	0	471.545	0	0	0	0	0
12.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	46.152	0	0	46.152	0	0	0	0	0
12.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	158.964	0	0	158.964	0	0	0	0	0
12.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	14.542.878	0	0	14.542.878	0	0	0	0	0
12.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	789.423	0	0	789.423	0	0	0	0	0
12.331.1508-8243	Assistência Médica e Odontológica	1.971.862	0	0	1.971.862	0	0	0	0	0
12.363.1501-8821	Realização de Cursos de Educação Tecnológica	8.836	0	0	8.836	0	0	0	0	0
12.364.1506-8001	Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	743.126	0	0	743.126	0	0	0	0	0
12.364.1506-7602	Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas	1.782.233	0	0	0	1.782.233	0	0	0	0
12.364.1506-7666	Construção de Unidades Acadêmicas e Administrativas	8.115.717	0	0	0	8.115.717	0	0	0	0
12.364.1506-7667	Reforma e Ampliação das Unidades Acadêmicas e Administrativas	2.583.903	0	0	0	2.583.903	0	0	0	0
12.364.1506-8467	Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional	9.152	0	0	9.152	0	0	0	0	0
12.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	447.460	0	0	447.460	0	0	0	0	0
12.364.1506-8472	Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde	4.737.562	0	0	3.932.176	805.386	0	0	0	0
12.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	2.283.100	0	0	2.283.100	0	0	0	0	0
12.364.1506-8867	Implementação de Políticas de Atendimento aos Discentes	4.241.250	0	0	4.241.250	0	0	0	0	0
12.364.1506-8868	Desenvolvimento dos Campi da Universidade do Estado do Pará	20.889.809	0	0	20.889.809	0	0	0	0	0

12.364.1506-8869	Incentivo à Qualificação dos Servidores Técnicos e Docentes	1.109.044	0	0	1.109.044	0	0	0	0
12.364.1506-8870	Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior	8.146.528	0	0	8.146.528	0	0	0	0
12.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	15.628	0	0	15.628	0	0	0	0
12.364.1506-8872	Análise da Qualidade da Água	23.907	0	0	23.907	0	0	0	0
12.571.1506-8471	Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará	1.278.702	0	0	1.278.702	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Universidade do Estado do Pará

74201 Universidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
12.571.1506-8473	Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão	702.619	0	0	702.619	0	0	0	0
28.846.0000-9023	Reembolso à Instituições	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
Total		368.573.044	293.147.131	0	62.138.674	13.287.239	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

PRINCIPAIS FINALIDADES:

A produção de soluções que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais visando à melhoria da qualidade de vida da população, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento e a inovação.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.	Institui a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA - e dá outras providências.
Decreto nº 1.656, de 12 de maio de 2009.	Aprova o Regimento Interno da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, nos termos da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 082 de 09 de maio de 2012	Altera a denominação e dispositivos da Lei Complementar nº 61 de 24 de julho de 2007, que instituiu a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA. Art. 1º Fica alterada a denominação da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará -FAPESPA, criada pela Lei nº 61, de 24 de julho de 2007, que passa a denominar-se Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa - Fapespa
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas	41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	40.438.285	6.010.495	0	27.808.455	6.619.335	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.488.921	0	0	1.042.245	446.676	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	60.000	0	0	42.000	18.000	0	0	0
Total	41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1490 Ciência, Tecnologia e Inovação					24.208.569	0	0	18.164.558	6.044.011	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico												
8697 Concessão de Bolsas de Pesquisa					8.942.400	0	0	8.942.400	0	0	0	0
	2	2	F	20	0101	5.028.000	0	5.028.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	3.914.400	0	3.914.400	0	0	0	0
Produto: Bolsa Contratada			Qde.:	630	Un							
8698 Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica					12.527.608	0	0	7.183.597	5.344.011	0	0	0
	2	2	F	20	0101	5.900.000	0	3.200.000	2.700.000	0	0	0
	2	2	F	90	0101	5.138.687	0	2.941.352	2.197.335	0	0	0
	2	2	F	90	0260	1.488.921	0	1.042.245	446.676	0	0	0
Produto: Projeto Apoiado			Qde.:	67	Un							
8701 Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará					800.000	0	0	600.000	200.000	0	0	0
	2	2	F	60	0101	600.000	0	600.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0
Produto: Empresa Apoiada			Qde.:	5	Un							
19-Ciência e Tecnologia / 573-Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
8699 Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos					780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
	2	2	F	20	0101	80.000	0	80.000	0	0	0	0
	2	2	F	50	0101	200.000	0	200.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	500.000	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Evento Apoiado			Qde.:	39	Un							
19-Ciência e Tecnologia / 722-Telecomunicações												
8703 Promoção ao Acesso Público a Internet					1.158.561	0	0	658.561	500.000	0	0	0
	2	2	F	90	0101	1.158.561	0	658.561	500.000	0	0	0
Produto: Hot Zone Implantado			Qde.:	20	Un							
1506 Educação Superior					5.150.000	0	0	5.150.000	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 364-Ensino Superior												
8866 Implementação de Cursos de Graduação					5.150.000	0	0	5.150.000	0	0	0	0
	2	2	F	50	0101	5.150.000	0	5.150.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Curso Ofertado			Qde.:	21	Un							
1508 Governança Pública					1.218.219	0	0	1.061.219	157.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
	2	2	F	91	0101	140.000	0	140.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado			Qde.:	20	Un							
19-Ciência e Tecnologia / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	50.000	0	50.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado			Qde.:	45	Un							
19-Ciência e Tecnologia / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
	2	2	F	91	0101	30.000	0	30.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado			Qde.:	900	Un							
19-Ciência e Tecnologia / 451-Infraestrutura Urbana												
7552 Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais					5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
	1	1	F	90	0101	5.000	0	0	5.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada			Qde.:	1	Un							
19-Ciência e Tecnologia / 571-Desenvolvimento Científico												
8897 Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas					993.219	0	0	841.219	152.000	0	0	0
	2	2	F	20	0101	564.219	0	464.219	100.000	0	0	0
	2	2	F	90	0101	429.000	0	377.000	52.000	0	0	0
Produto: Estudo Divulgado			Qde.:	232	Un							
1297 Manutenção da Gestão					11.410.418	6.010.495	0	4.516.923	883.000	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	35.000	0	35.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida			Qde.:	3	Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					4.280.160	0	0	3.397.160	883.000	0	0	0
	2	2	F	90	0101							
	2	2	F	90	0261			3.355.160	865.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido			Qde.:	25	Un			42.000	18.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					6.262.548	6.010.495	0	252.053	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101							
Produto: Servidor Remunerado			Qde.:	110	Un			252.053	0	0	0	0
19-Ciência e Tecnologia / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					741.798	0	0	741.798	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101							
Produto: Servidor Beneficiado			Qde.:	110	Un			741.798	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte					90.912	0	0	90.912	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101							
Produto: Servidor Beneficiado			Qde.:	60	Un			90.912	0	0	0	0
Total					41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

78201 Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
19.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
19.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.280.160	0	0	3.397.160	883.000	0	0	0
19.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	6.262.548	6.010.495	0	252.053	0	0	0	0
19.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
19.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
19.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
19.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	741.798	0	0	741.798	0	0	0	0
19.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	90.912	0	0	90.912	0	0	0	0
19.364.1506-8866	Implementação de Cursos de Graduação	5.150.000	0	0	5.150.000	0	0	0	0
19.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
19.571.1490-8697	Concessão de Bolsas de Pesquisa	8.942.400	0	0	8.942.400	0	0	0	0
19.571.1490-8698	Fomento à Pesquisa Científica e Tecnológica	12.527.608	0	0	7.183.597	5.344.011	0	0	0
19.571.1490-8701	Desenvolvimento de Empresas Inovadoras - Startup Pará	800.000	0	0	600.000	200.000	0	0	0
19.571.1508-8897	Elaboração e Divulgação de Estudos e Pesquisas	993.219	0	0	841.219	152.000	0	0	0
19.573.1490-8699	Promoção de Eventos Científicos e Tecnológicos	780.000	0	0	780.000	0	0	0	0
19.722.1490-8703	Promoção ao Acesso Público a Internet	1.158.561	0	0	658.561	500.000	0	0	0
Total		41.987.206	6.010.495	0	28.892.700	7.084.011	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer a gestão de florestas públicas para produção sustentável e a gestão da política estadual para produção e desenvolvimento da cadeia florestal no Estado, ressalvadas as competências do órgão estadual de meio ambiente, em relação ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.963, de 16 de Abril de 2007.	Dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará e do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Estado do Pará.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015.	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.
Lei nº 8.633, de 19 de junho de 2018.	Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei nº 6.963, de 16 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio) e do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO); altera dispositivos da Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da administração pública do Poder Executivo Estadual; cria o Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará (FCA).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

										OGE 2020		R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
18-Gestão Ambiental / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8311	Concessão de Auxílio Alimentação		2 2	F	90 0101	1.104.046	0	0	1.104.046	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.: 173	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte		2 2	F	90 0101	216.256	0	0	216.256	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado		Qde.: 130	Un									
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial													
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental													
8364	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade		2 2	F	90 0256	463.130	0	0	463.130	10.000	0	0	0
			2 2	F	90 0261	361.027	0	0	361.027	0	0	0	0
Produto:	Estudo Elaborado		Qde.: 6	Un									
8365	Gestão de Unidades de Conservação		2 2	F	90 0256	908.066	0	0	898.066	10.000	0	0	0
			2 2	F	90 0261	561.289	0	0	561.289	0	0	0	0
Produto:	Área Protegida		Qde.:1459949367	Ha									
8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais		2 2	F	40 0256	1.124.765	0	0	1.114.765	10.000	0	0	0
			2 2	F	90 0256	600.336	0	0	600.336	0	0	0	0
			2 2	F	90 0261	440.000	0	0	430.000	10.000	0	0	0
Produto:	Área Outorgada		Qde.: 9779572	Ha									
8780	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade		2 2	F	90 0256	801.129	0	0	791.129	10.000	0	0	0
			2 2	F	90 0261	732.051	0	0	722.051	10.000	0	0	0
Produto:	Família Beneficiada		Qde.: 990	Un									
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

										OGE 2020		R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
8781	Produção e Recomposição Florestal		2 2	F	90 0256	1.185.412	0	0	1.175.412	10.000	0	0	0
			2 2	F	90 0261	1.083.072	0	0	1.083.072	0	0	0	0
Produto:	Área Plantada		Qde.: 486	Ha									
Total						20.259.536	8.795.962	0	11.253.574	210.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79201 Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

										OGE 2020		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência				
18.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	224.497	0	0	224.497	0	0	0	0				
18.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	4.796.341	0	0	4.646.341	150.000	0	0	0				
18.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	8.936.045	8.795.962	0	140.083	0	0	0	0				
18.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	319.147	0	0	309.147	10.000	0	0	0				
18.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	65.351	0	0	65.351	0	0	0	0				
18.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	115.351	0	0	115.351	0	0	0	0				
18.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.104.046	0	0	1.104.046	0	0	0	0				
18.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	216.256	0	0	216.256	0	0	0	0				

18.541.1497-8364	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	463.130	0	0	453.130	10.000	0	0	0
18.541.1497-8365	Gestão de Unidades de Conservação	908.066	0	0	898.066	10.000	0	0	0
18.541.1497-8370	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	1.124.765	0	0	1.114.765	10.000	0	0	0
18.541.1497-8780	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	801.129	0	0	791.129	10.000	0	0	0
18.543.1497-8781	Produção e Recomposição Florestal	1.185.412	0	0	1.175.412	10.000	0	0	0
Total		20.259.536	8.795.962	0	11.253.574	210.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					142.381	0	0	132.381	10.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 126-Tecnologia da Informação												
8546 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					42.381	0	0	32.381	10.000	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	2	2	F	90	0116			32.381	10.000	0	0	0
Qde.: 4 Un												
18-Gestão Ambiental / 128-Formação de Recursos Humanos												
8912 Capacitação de Agentes Públicos					100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	2	F	90	0116			100.000	0	0	0	0
Qde.: 20 Un												
1297 Manutenção da Gestão					312.585	0	0	302.585	10.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 122-Administração Geral												
6241 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					189.116	0	0	189.116	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	2	2	F	90	0116			189.116	0	0	0	0
Qde.: 63 Un												
8407 Operacionalização das Ações Administrativas					123.469	0	0	113.469	10.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	2	2	F	90	0116			113.469	10.000	0	0	0
Qde.: 44 Un												
1497 Meio Ambiente e Ordenamento Territorial					2.086.195	0	0	1.456.195	630.000	0	0	0
18-Gestão Ambiental / 541-Preservação e Conservação Ambiental												
8689 Gestão de Unidades de Conservação					1.504.403	0	0	964.403	540.000	0	0	0
Produto: Área Protegida	2	2	F	90	0116			964.403	540.000	0	0	0
Qde.: 20984612 Ha												
8933 Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade					201.291	0	0	151.291	50.000	0	0	0
Produto: Estudo Elaborado	2	2	F	90	0116			151.291	50.000	0	0	0
Qde.: 6 Un												
8934 Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais					85.647	0	0	75.647	10.000	0	0	0
Produto: Área Outorgada	2	2	F	90	0116			75.647	10.000	0	0	0
Qde.: 635110 Ha												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
8935 Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade					190.204	0	0	170.204	20.000	0	0	0
Produto: Família Beneficiada	2	2	F	90	0116			170.204	20.000	0	0	0
Qde.: 290 Un												
18-Gestão Ambiental / 543-Recuperação de Áreas Degradadas												
8936 Produção e Recomposição Florestal					104.650	0	0	94.650	10.000	0	0	0
Produto: Área Plantada	2	2	F	90	0116			94.650	10.000	0	0	0
Qde.: 123 Ha												
Total					2.541.161	0	0	1.891.161	650.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará

79203 Fundo de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
18.122.1297-6241	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	189.116	0	0	189.116	0	0	0	0
18.122.1297-8407	Operacionalização das Ações Administrativas	123.469	0	0	113.469	10.000	0	0	0
18.126.1508-8546	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	42.381	0	0	32.381	10.000	0	0	0
18.128.1508-8912	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
18.541.1497-8689	Gestão de Unidades de Conservação	1.504.403	0	0	964.403	540.000	0	0	0
18.541.1497-8933	Elaboração de Estudo e Instrumento Legal para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	201.291	0	0	151.291	50.000	0	0	0
18.541.1497-8934	Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	85.647	0	0	75.647	10.000	0	0	0
18.541.1497-8935	Apoio ao Manejo Florestal Comunitário Familiar e de Produtos da Sociobiodiversidade	190.204	0	0	170.204	20.000	0	0	0
18.543.1497-8936	Produção e Recomposição Florestal	104.650	0	0	94.650	10.000	0	0	0
Total		2.541.161	0	0	1.891.161	650.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Regular, controlar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de competência do Governo do Estado do Pará, cuja exploração tenha sido delegada à terceiros, entidade pública ou privada, através da concessão, permissão ou autorização.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.	Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos, no Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 3.172, de 16 de novembro de 1998.	Estabelece normas de constituição e funcionamento do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos.
Lei nº 7.699, de 5 de fevereiro de 2013	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Decreto nº 3.207, de 27 de novembro de 1998.	Dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Decreto nº 3.375, de 26 de março de 1999.	Regulamenta os incisos VI e VIII, do art.2º da Lei Estadual nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Decreto nº 4.576, de 4 de abril de 2001.	Altera o Decreto nº 3.207, de 27 de Novembro de 1998, que dispõe sobre a organização interna da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON.
Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que "Cria a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos no Estado do Pará e dá outras providências."
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	19.695.535	8.813.654	0	10.381.881	500.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	10.295.841	8.813.654	0	1.482.187	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	1.000.000	0	0	900.000	100.000	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	8.399.694	0	0	7.999.694	400.000	0	0	0
Total	19.695.535	8.813.654	0	10.381.881	500.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa							OGE 2020							R\$ 1,00
Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	2	2	F	90	0261	250.000	0	0	250.000	0	0	0	
Produto:	Unidade Abastecida	Qde.:		15	Un	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2	2	F	90	0261	5.189.694	0	0	4.789.694	400.000	0	0	
Produto:	Contrato Mantido	Qde.:		96	Un	5.189.694	0	0	4.789.694	400.000	0	0	0	
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	2	2	F	90	0101	9.003.280	8.813.654	0	189.626	0	0	0	
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.:		24	Un	9.003.280	8.813.654	0	189.626	0	0	0	0	
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador														
8311	Concessão de Auxílio Alimentação	2	2	F	90	0101	1.145.953	0	0	1.145.953	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		18	Un	1.145.953	0	0	1.145.953	0	0	0	0	
8312	Concessão de Auxílio Transporte	2	2	F	90	0101	146.608	0	0	146.608	0	0	0	
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:		18	Un	146.608	0	0	146.608	0	0	0	0	
Total						19.695.535	8.813.654	0	10.381.881	500.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

80201 Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL		PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS					OGE 2020							R\$ 1,00
		TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência					
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0					
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	5.189.694	0	0	4.789.694	400.000	0	0	0					
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	9.003.280	8.813.654	0	189.626	0	0	0	0					
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	280.000	0	0	280.000	0	0	0	0					
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0					
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0					
04.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0					
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	1.145.953	0	0	1.145.953	0	0	0	0					
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	146.608	0	0	146.608	0	0	0	0					
04.422.1500-8805	Implementação da Estação Cidadania	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0					
04.451.1508-7552	Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0					
17.512.1489-8693	Fiscalização dos Serviços de Saneamento Básico	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0					
25.125.1486-8925	Controle dos Serviços de Energia	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0					
25.752.1486-8926	Fiscalização dos Serviços de Energia	1.062.000	0	0	962.000	100.000	0	0	0					
26.782.1486-8695	Controle dos Serviços de Transportes Intermunicipal de Passageiros	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0					
26.782.1486-8696	Fiscalização dos Serviços de Transportes Intermunicipais de Passageiros	2.215.000	0	0	2.215.000	0	0	0	0					
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0					
Total		19.695.535	8.813.654	0	10.381.881	500.000	0	0	0					



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Organizar, coordenar e realizar programas de formação e aperfeiçoamento permanente dos servidores e gestores públicos no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.

Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.

Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.

Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.

Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, e dá outras providências.

Lei nº 6.678, de 05 de agosto de 2004.

Altera a Lei nº 6.569, de 6 de agosto de 2003, que dispõe sobre a criação da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA e dá outras providências.

8338	Operacionalização das Ações Administrativas		2.026.558	0	0	1.992.721	33.837	0	0	0
		2 2 F 90 0101	2.022.721	0	0	1.992.721	30.000	0	0	0
		2 2 F 90 0261	3.837	0	0	0	3.837	0	0	0
Produto:	Contrato Mantido	Qde.: 30 Un								
8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos		4.747.614	4.747.236	0	378	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101	4.747.614	4.747.236	0	378	0	0	0	0
Produto:	Servidor Remunerado	Qde.: 88 Un								
04-Administração / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
8311	Concessão de Auxílio Alimentação		520.342	0	0	520.342	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101	520.342	0	0	520.342	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 88 Un								
8312	Concessão de Auxílio Transporte		43.241	0	0	43.241	0	0	0	0
		2 2 F 90 0101	43.241	0	0	43.241	0	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.: 49 Un								
Total			8.802.562	4.747.236	0	4.021.489	33.837	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Escola de Governança Pública do Estado do Pará

83201 Escola de Governança Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	51.911	0	0	51.911	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	2.026.558	0	0	1.992.721	33.837	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	4.747.614	4.747.236	0	378	0	0	0	0
04.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	101.229	0	0	101.229	0	0	0	0
04.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	824.660	0	0	824.660	0	0	0	0
04.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	22.007	0	0	22.007	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	520.342	0	0	520.342	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	43.241	0	0	43.241	0	0	0	0
04.331.1508-8889	Valorização do Servidor	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
04.363.1501-7662	Realização de Parcerias Interinstitucionais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
04.364.1506-8468	Implementação de Cursos de Pós-graduação	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
04.364.1506-8871	Incentivo à Criação e Registro de Produção Técnico/Científica	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Total		8.802.562	4.747.236	0	4.021.489	33.837	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002.	Institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 4 de fevereiro de 2003.
Lei complementar nº 044, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei Complementar nº 039, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Regime de Previdência Estadual do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003.	Dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº 6.672, de 2 de agosto de 2004.	Altera a Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará- IGEPREV.
Decreto nº 1.751, de 30 de agosto de 2005.	Aprova o Regimento Interno do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que estrutura o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, e dá outras providências.
Lei nº7.290 de 24 de Julho de 2009	Altera s denominação e dispositivos da Lei nº 6.571 de 98 de Agosto de 2.003, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde do Estado do Pará - IPASEP, e dá outras providencias.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.
Lei Complementar nº 111, de 28 de dezembro de 2016.	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do estado do pará, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o art. 40 da constituição federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar na forma de fundação e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo, e o Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FUNPREV; e Acompanhar e controlar o Plano de Custeio Previdenciário.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018.	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.
Lei nº 8.613, de 3 de abril de 2018	Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, que dispõe sobre a estruturação do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112, de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Financeira de Previdência do Estado do Pará - FINANPREV.
Lei Complementar nº 115, de 17 DE julho de 2017	ALTERA, ACRESCE E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 9 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ; ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 112, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Fundo Previdenciário do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Gerir os benefícios previdenciários, no âmbito do Poder Executivo.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei Complementar nº 112 de 28 de dezembro de 2016	Altera a redação do art. 70 da Lei complementar nº 039 de 09 de janeiro de 2002, com a instituição do Fundo Previdenciário do Estado do Pará - FUNPREV.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

OGE 2020 R\$ 1,00

Inciso III do Art.12 da LDO nº nº 8.891, 23/07/19

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
84201 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará	70.500.000	32.000.000	0	28.500.000	10.000.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	70.000.000	32.000.000	0	28.000.000	10.000.000	0	0	0
84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará	3.947.051.265	3.941.549.983	0	5.501.282	0	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.977.698.536	1.977.698.536	0	0	0	0	0	0
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	750.797.682	745.796.400	0	5.001.282	0	0	0	0
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	1.218.555.047	1.218.055.047	0	500.000	0	0	0	0
84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará	704.739.780	1.615.637	0	310.000	0	0	0	702.814.143
0254 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR	554.431.428	1.453.137	0	300.000	0	0	0	552.678.291
0258 Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL	150.308.352	162.500	0	10.000	0	0	0	150.135.852
Total	4.722.291.045	3.975.165.620	0	34.311.282	10.000.000	0	0	702.814.143

9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	1.160.048.412	1.160.038.412	0	10.000	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0101	902.661.434	902.661.434	0	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254	96.966.653	96.956.653	0	10.000	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258	160.420.325	160.420.325	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 10800 Pes									
9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	48.010.670	47.985.670	0	25.000	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254	44.382.476	44.357.476	0	25.000	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258	3.628.194	3.628.194	0	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 1020 Pes									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
9050 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV					53.747.295	53.747.295	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0101				5.574.278	5.574.278	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254				19.103.043	19.103.043	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258				29.069.974	29.069.974	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 318 Pes											
9052 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV					49.290.988	49.290.988	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0101				24.411.499	24.411.499	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254				9.610.988	9.610.988	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258				15.268.501	15.268.501	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 160 Pes											
9054 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV					28.796.402	28.796.402	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0101				8.355.197	8.355.197	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254				8.948.626	8.948.626	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258				11.492.579	11.492.579	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 105 Pes											
9056 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV					186.402.501	186.402.501	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254				66.526.800	66.526.800	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258				119.875.701	119.875.701	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 1006 Pes											
9060 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV					71.886.225	71.886.225	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254				30.711.010	30.711.010	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258				41.175.215	41.175.215	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 249 Pes											
9062 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV					7.697.765	7.697.765	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0101				3.717.586	3.717.586	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254				1.598.887	1.598.887	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
9064 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV					2.063.927	2.063.927	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254				953.965	953.965	0	0	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258				1.109.962	1.109.962	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 9 Pes											
9066 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV					42.064.283	42.063.001	0	1.282	0	0	0	0
	3 3 S 90 0254				16.183.852	16.182.570	0	1.282	0	0	0	0
	3 3 S 90 0258				25.880.431	25.880.431	0	0	0	0	0	0
Produto:	Previdência Paga Qde.: 127 Pes											
Total					3.947.051.265	3.941.549.983	0	5.501.282	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84202 Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9026	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.058.444.166	1.052.989.166	0	5.455.000	0	0	0	0
09.272.0001-9027	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	1.236.598.631	1.236.588.631	0	10.000	0	0	0	0
09.272.0001-9028	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	1.160.048.412	1.160.038.412	0	10.000	0	0	0	0
09.272.0001-9040	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	48.010.670	47.985.670	0	25.000	0	0	0	0
09.272.0001-9050	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da ALE - FINANPREV	53.747.295	53.747.295	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9052	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FINANPREV	49.290.988	49.290.988	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9054	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FINANPREV	28.796.402	28.796.402	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9056	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FINANPREV	186.402.501	186.402.501	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9060	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FINANPREV	71.886.225	71.886.225	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9062	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPC/PA - FINANPREV	7.697.765	7.697.765	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9064	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MPCM - FINANPREV	2.063.927	2.063.927	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9066	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FINANPREV	42.064.283	42.063.001	0	1.282	0	0	0	0
28.846.0000-9010	Encargos com Débitos Precatórios	2.000.000	2.000.000	0	0	0	0	0	0
Total		3.947.051.265	3.941.549.983	0	5.501.282	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	A	C	E	M	F								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O	O	F	D	E								
0001 Previdência Estadual						1.925.637	1.615.637	0	310.000	0	0	0	0
09-Previdência Social / 272-Previdência do Regime Estatutário													
9053 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV						500	500	0	0	0	0	0	0
	3	3	S	90	0258	500	500	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga			Qde.:	66	Pes								
9055 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV						100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
	3	3	S	90	0254	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga			Qde.:	1	Pes								
9057 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV						60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
	3	3	S	90	0254	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
	3	3	S	90	0258	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga			Qde.:	1	Pes								
9061 Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV						3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
	3	3	S	90	0254	1.000	1.000	0	0	0	0	0	0
	3	3	S	90	0258	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga			Qde.:	1	Pes								
9067 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV						2.137	2.137	0	0	0	0	0	0
	3	3	S	90	0254	2.137	2.137	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga			Qde.:	1	Pes								
9069 Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas						1.333.015	1.023.015	0	310.000	0	0	0	0
	3	3	S	90	0254	1.173.015	873.015	0	300.000	0	0	0	0
	3	3	S	90	0258	160.000	150.000	0	10.000	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga			Qde.:	15	Pes								
9070 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional						111.111	111.111	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	R\$ 1,00		
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
Produto: Previdência Paga	3	3	S	90	0254	111.111	111.111	0	0	0	0	0	0
				5	Pes								
9071 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar						249.207	249.207	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	3	S	90	0254	249.207	249.207	0	0	0	0	0	0
				15	Pes								
9073 Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde						66.667	66.667	0	0	0	0	0	0
Produto: Previdência Paga	3	3	S	90	0254	66.667	66.667	0	0	0	0	0	0
				5	Pes								
9999 Reserva						702.814.143	0	0	0	0	0	0	702.814.143
99-Reserva de Contingência / 997-Reserva de Contingência													
9041 Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social						702.814.143	0	0	0	0	0	0	702.814.143
	3	3	S	99	0254	552.678.291	0	0	0	0	0	0	552.678.291
	3	3	S	99	0258	150.135.852	0	0	0	0	0	0	150.135.852
Produto: Recolhimento Assegurado				11	Mês								
Total						704.739.780	1.615.637	0	310.000	0	0	0	702.814.143

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

84203 Fundo Previdenciário do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	R\$ 1,00	
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
09.272.0001-9053	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCE - FUNPREV	500	500	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9055	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TCM - FUNPREV	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9057	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do TJE - FUNPREV	60.000	60.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9061	Encargos com a Previdência Social dos Servidores do MP - FUNPREV	3.000	3.000	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9067	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Defensoria Pública - FUNPREV	2.137	2.137	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9069	Encargos com a Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas	1.333.015	1.023.015	0	310.000	0	0	0	0
09.272.0001-9070	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Educacional	111.111	111.111	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9071	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área Militar	249.207	249.207	0	0	0	0	0	0
09.272.0001-9073	Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área da Saúde	66.667	66.667	0	0	0	0	0	0
99.997.9999-9041	Reserva de Contingência do Regime Próprio da Previdência Social	702.814.143	0	0	0	0	0	0	702.814.143
Total		704.739.780	1.615.637	0	310.000	0	0	0	702.814.143



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, disciplinar e executar a atividade de pericial cível e criminal no âmbito do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000.	Cria o Centro de Perícias Científicas Renato Chaves – CPC, e dá outras providênciasRepublicado no D.O.E., de 3 de janeiro de 2001.
Lei nº 6.337, de 28 de dezembro de 2000.	Cria o Centro de Polícia Científica "Renato Chaves", e dá outras providências.

Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.

Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Lei nº 6.686, de 13 de setembro de 2004.

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e em comissão no quadro do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" e dá outras providências.

Lei nº 6.823, de 30 janeiro de 2006.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que "Cria o Centro de Perícias Científicas 'Renato Chaves' - CPC e dá outras providências."

Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei nº 8.617, de 9 de abril de 2018.

Dispõe sobre o reajuste do vencimento-base e extingue o pagamento do abono salarial da carreira do Grupo Ocupacional Perícias Técnico-Científicas do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Centro de Perícias Científicas

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves	124.260.913	83.734.385	0	26.274.026	14.252.502	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	110.312.076	83.734.385	0	26.047.691	530.000	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	10.983.000	0	0	0	10.983.000	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	358.109	0	0	143.244	214.865	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	207.728	0	0	83.091	124.637	0	0	0
4101 Recursos de Contrapartida de Outros Empréstimos	2.400.000	0	0	0	2.400.000	0	0	0
Total	124.260.913	83.734.385	0	26.274.026	14.252.502	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1508 Governança Pública					290.000	0	0	290.000	0	0	0	0
06-Segurança Pública / 126-Tecnologia da Informação												
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação					200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	100.000	0	100.000	0	0	0	0
	2	2	F	91	0101	100.000	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: 3 Un												
06-Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos												
8887 Capacitação de Agentes Públicos					45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	45.000	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado Qde.: 45 Un												
06-Segurança Pública / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
	2	2	F	91	0101	45.000	0	45.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado Qde.: 225 Un												
1297 Manutenção da Gestão					102.324.816	83.734.385	0	18.250.929	339.502	0	0	0
06-Segurança Pública / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					622.000	0	0	622.000	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	622.000	0	622.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida Qde.: 33 Un												
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					9.920.740	0	0	9.581.238	339.502	0	0	0
	2	2	F	90	0101	9.581.238	0	9.581.238	0	0	0	0
	2	2	F	90	0260	214.865	0	0	214.865	0	0	0
	2	2	F	90	0261	124.637	0	0	124.637	0	0	0
Produto: Contrato Mantido Qde.: 68 Un												
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					84.917.841	83.734.385	0	1.183.456	0	0	0	0
	2	2	F	90	0101	84.917.841	83.734.385	1.183.456	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado Qde.: 897 Un												
06-Segurança Pública / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					5.657.982	0	0	5.657.982	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

										OGE 2020		R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
Produto:	Servidor Beneficiado	2	2	F	90	0101	5.657.982	0	0	5.657.982	0	0	0
		Qde.:	897	Un									
8312	Concessão de Auxílio Transporte	2	2	F	90	0101	1.206.253	0	0	1.206.253	0	0	0
Produto:	Servidor Beneficiado	Qde.:	897	Un									
1502	Segurança Pública						21.646.097	0	0	7.733.097	13.913.000	0	0
06	Segurança Pública / 124-Controlado Interno												
8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	2	2	F	90	0101	7.000	0	0	7.000	0	0	0
Produto:	Processo Concluído	Qde.:	5	Un									
06	Segurança Pública / 128-Formação de Recursos Humanos												
8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	2	2	F	90	0101	45.000	0	0	45.000	0	0	0
Produto:	Agente Capacitado	Qde.:	45	Un									
8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	2	2	F	90	0101	250.000	0	0	250.000	0	0	0
Produto:	Agente Formado	Qde.:	90	Un									
06	Segurança Pública / 183-Informação e Inteligência												
8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	2	2	F	90	0101	21.319.097	0	0	7.406.097	13.913.000	0	0
							7.709.762	0	0	7.179.762	530.000	0	0
							10.983.000	0	0	0	10.983.000	0	0
							143.244	0	0	143.244	0	0	0
							83.091	0	0	83.091	0	0	0
Produto:	Perícia Realizada	Qde.:	62072	Un			2.400.000	0	0	0	2.400.000	0	0
8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	2	2	F	90	0101	15.000	0	0	15.000	0	0	0
Produto:	Relatório Emitido	Qde.:	15	Un									



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

										OGE 2020		R\$ 1,00	
Programa	Função / Subfunção	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
06	Segurança Pública / 303-Suporte Profilático e Terapêutico												
8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	2	2	F	90	0101	10.000	0	0	10.000	0	0	0
Produto:	Atendimento Realizado	Qde.:	21	Un									
Total						124.260.913	83.734.385	0	26.274.026	14.252.502	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Centro de Perícias Científicas

85201 Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

							OGE 2020		R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
06.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	622.000	0	0	622.000	0	0	0	0	
06.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	9.920.740	0	0	9.581.238	339.502	0	0	0	
06.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	84.917.841	83.734.385	0	1.183.456	0	0	0	0	
06.124.1502-8270	Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
06.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
06.128.1502-8832	Capacitação dos Agentes de Segurança Pública	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
06.128.1502-8833	Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
06.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
06.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
06.183.1502-8268	Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas	21.319.097	0	0	7.406.097	13.913.000	0	0	0	
06.183.1502-8840	Gerenciamento das Ações de Informação e Produção do Conhecimento	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
06.303.1502-8277	Assistência aos Agentes de Segurança Pública	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
06.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	5.657.982	0	0	5.657.982	0	0	0	0	
06.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	1.206.253	0	0	1.206.253	0	0	0	0	
Total		124.260.913	83.734.385	0	26.274.026	14.252.502	0	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Administrar e desenvolver a rede hidroviária interior e a infra-estrutura portuária e hidroviária no Estado do Pará.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000.	Autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.531, de 23 de janeiro de 2003.	Altera a Lei nº 6.308, de 17 de julho de 2000, que autoriza a instituição da Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, e dá outras providências.
Decreto nº 1.487, de 9 de janeiro de 2009.	Aprova o Estatuto da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH.
Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
Decreto Estadual nº 1.667, de 27 de dezembro de 2016.	Dispõe sobre as regras de governança destinadas às empresas públicas e sociedades de economia mista do Estado do Pará.
Decreto nº 2.128 de 29 de junho de 2018.	Homologa o Estatuto Social da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	58.330.903	3.481.586	0	3.326.239	51.523.078	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	14.406.929	3.481.586	0	3.017.528	7.907.815	0	0	0
0130 Operações de Crédito Internas	43.587.263	0	0	0	43.587.263	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	336.711	0	0	308.711	28.000	0	0	0
Total	58.330.903	3.481.586	0	3.326.239	51.523.078	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	A	C	E	M	F								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O	O	F	D	E								
1508 Governança Pública						149.000	0	0	149.000	0	0	0	0
26-Transporte / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado	2	2	F	91	0101	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
Qde.: 9 Un													
26-Transporte / 128-Formação de Recursos Humanos													
8887 Capacitação de Agentes Públicos						14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Produto: Agente Capacitado	2	2	F	90	0101	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
Qde.: 4 Un													
26-Transporte / 131-Comunicação Social													
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública						25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado	2	2	F	91	0101	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
Qde.: 150 Un													
1486 Infraestrutura e Logística						53.551.078	0	0	2.078.000	51.473.078	0	0	0
26-Transporte / 784-Transporte Hidroviário													
7575 Construção de Infraestrutura Hidroviária						25.169.915	0	0	153.000	25.016.915	0	0	0
Produto: Infraestrutura Construída	1	1	F	90	0101	1.653.000	0	0	153.000	1.500.000	0	0	0
Qde.: 9 Un						23.516.915	0	0	0	23.516.915	0	0	0
7576 Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária						26.470.163	0	0	22.000	26.448.163	0	0	0
Produto: Instalação Reformada	1	1	F	90	0101	6.399.815	0	0	22.000	6.377.815	0	0	0
Qde.: 26 Un						20.070.348	0	0	0	20.070.348	0	0	0
7632 Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística						20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Produto: Estudo Realizado	1	1	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
Qde.: 1 Un													
8496 Gestão de Terminais Hidroviários						1.891.000	0	0	1.883.000	8.000	0	0	0
Produto: 2 2 F 90 0101						1.583.000	0	0	1.583.000	0	0	0	0
Qde.: 308.000									300.000	8.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Produto: Terminal Hidroviário Mantido	Qde.: 2	Un										
1297 Manutenção da Gestão					4.630.825	3.481.586	0	1.099.239	50.000	0	0	0
26-Transporte / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado					27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida	Qde.: 2	Un			27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
8338 Operacionalização das Ações Administrativas					744.711	0	0	694.711	50.000	0	0	0
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					716.000	0	0	686.000	30.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido	Qde.: 2	Un			28.711	0	0	8.711	20.000	0	0	0
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					3.482.586	3.481.586	0	1.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado	Qde.: 2	Un			3.482.586	3.481.586	0	1.000	0	0	0	0
26-Transporte / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação					367.006	0	0	367.006	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 2	Un			367.006	0	0	367.006	0	0	0	0
8312 Concessão de Auxílio Transporte					9.522	0	0	9.522	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 2	Un			9.522	0	0	9.522	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 5	Un										
Total					58.330.903	3.481.586	0	3.326.239	51.523.078	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	27.000	0	0	27.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	744.711	0	0	694.711	50.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.482.586	3.481.586	0	1.000	0	0	0	0
26.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
26.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0
26.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	367.006	0	0	367.006	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	9.522	0	0	9.522	0	0	0	0
26.784.1486-7575	Construção de Infraestrutura Hidroviária	25.169.915	0	0	153.000	25.016.915	0	0	0
26.784.1486-7576	Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária	26.470.163	0	0	22.000	26.448.163	0	0	0
26.784.1486-7632	Estudos e Pesquisas de Infraestrutura e Logística	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
26.784.1486-8496	Gestão de Terminais Hidroviários	1.891.000	0	0	1.883.000	8.000	0	0	0
Total		58.330.903	3.481.586	0	3.326.239	51.523.078	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
											Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
20-Agricultura / 131-Comunicação Social												
8233 Edição e Publicação de Atos da Administração Pública					136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
	2	2	F	91 0261	136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
Produto: Ato Publicado		Qde.: 4800	Un									
8255 Publicidade das Ações de Governo												
	2	2	F	90 0261	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Produto: Campanha Realizada		Qde.: 20	Un									
1297 Manutenção da Gestão												
20-Agricultura / 122-Administração Geral												
4668 Abastecimento de Unidades Móveis do Estado												
	2	2	F	90 0261	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
Produto: Unidade Abastecida		Qde.: 511	Un									
8338 Operacionalização das Ações Administrativas												
	2	2	F	90 0261	12.368.609	0	0	10.368.609	2.000.000	0	0	0
Produto: Contrato Mantido		Qde.: 211	Un									
8339 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos												
	2	2	F	90 0101	46.835.916	45.766.258	0	1.069.658	0	0	0	0
Produto: Servidor Remunerado		Qde.: 898	Un									
20-Agricultura / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8311 Concessão de Auxílio Alimentação												
	2	2	F	90 0101	7.100.127	0	0	7.100.127	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 902	Un									
8312 Concessão de Auxílio Transporte												
	2	2	F	90 0101	847.707	0	0	847.707	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado		Qde.: 456	Un									
Total					82.288.359	45.766.258	0	34.522.101	2.000.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2020	R\$ 1,00
								Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
20.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	3.000.000	0	0	3.000.000	0	0	0	0
20.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	12.368.609	0	0	10.368.609	2.000.000	0	0	0
20.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	46.835.916	45.766.258	0	1.069.658	0	0	0	0
20.126.1508-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.400.000	0	0	1.400.000	0	0	0	0
20.128.1508-8887	Capacitação de Agentes Públicos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
20.131.1508-8233	Edição e Publicação de Atos da Administração Pública	136.000	0	0	136.000	0	0	0	0
20.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
20.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	7.100.127	0	0	7.100.127	0	0	0	0
20.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	847.707	0	0	847.707	0	0	0	0
20.609.1491-6674	Classificação de Produtos de Origem Vegetal	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
20.609.1491-8452	Fiscalização e Inspeção Agropecuária	2.390.025	0	0	2.390.025	0	0	0	0
20.609.1491-8706	Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais	4.950.235	0	0	4.950.235	0	0	0	0
20.609.1491-8707	Realização de Ações de Educação Sanitária	1.799.820	0	0	1.799.820	0	0	0	0
20.609.1491-8708	Manutenção da Zona Livre de Febre Aftosa	799.920	0	0	799.920	0	0	0	0
Total		82.288.359	45.766.258	0	34.522.101	2.000.000	0	0	0

9. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER LEGISLATIVO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispendo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembleia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo I, artigos 86 a 123.	Dispõe sobre o Poder Legislativo do Estado do Pará.
Resolução nº 02, de 14 de dezembro de 1994, atualizada de acordo com alterações posteriores.	Institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 16, de 30 de outubro de 1999.	Dá nova redação ao inciso I, do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará.
Ato nº 064/2007.	Dispõe sobre o regimento Interno da Escola do Poder Legislativo.
Emenda Constitucional Nº 64, de 9 de Setembro de 2015	Acrescenta parágrafo único ao art. 120 da Constituição do Estado do Pará, para uniformizar a nomenclatura do cargo de Auditor.
Emenda Constitucional nº 65, de 22 de setembro de 2015.	Altera a redação do caput do art. 285, e § 3º, e acrescenta os §§ 5º, 6º, 7º e 8º ao art. 285 da Constituição do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 66, de 29 de setembro de 2015.	Acrescenta o inciso IX ao art. 255 da Constituição do Estado do Pará.
Decreto Legislativo nº 26, de 13 de outubro de 2015	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 166 e 198 da Constituição Federal, para o fim de estabelecer que a União destine, no mínimo, 10% (dez por cento) da sua receita corrente bruta às ações e serviços públicos de saúde, excluindo do cômputo deste percentual as emendas parlamentares ao orçamento federal.
Decreto Legislativo nº 27, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar os arts. 22 e 24 da Constituição Federal, para tornar competências legislativas privativas da União em concorrentes com os Estados e o Distrito Federal.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Assembleia Legislativa do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o Poder Legislativo, dispendo sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente às discriminadas na Carta Magna Estadual, exigida a sanção do Governador, exceto para as de competência exclusiva da Assembleia Legislativa.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Decreto Legislativo nº 28, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando acrescentar inciso IV ao art. 60 da Constituição Federal, para estabelecer a iniciativa popular para apresentação de Proposta de Emenda à Constituição.
Decreto Legislativo nº 29, de 13 de outubro de 2015.	Aprova a apresentação à Câmara dos Deputados de Proposta de Emenda à Constituição Federal, visando alterar o inciso I, e suas alíneas "a" e "b", do art. 159 da Constituição Federal, para o fim de modificar a composição do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e do Fundo de Participação dos Municípios.
Emenda Constitucional nº 67, de 18 de novembro de 2015.	Dá nova redação ao inciso I do art. 92, da Constituição do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01101 Assembleia Legislativa do Estado	496.067.938	350.163.142	0	141.879.796	4.025.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	473.304.796	327.400.000	0	141.879.796	4.025.000	0	0	0
0163 Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados	22.763.142	22.763.142	0	0	0	0	0	0
Total	496.067.938	350.163.142	0	141.879.796	4.025.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa	A	C	E	M	F	T	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	A	C	E	M	F	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	O	O	F	D	E	E								
1496 Atuação Legislativa							473.304.796	327.400.000	0	141.879.796	4.025.000	0	0	0
01-Legislativa / 031-Ação Legislativa														
7624 Construção da Nova Sede da ALEPA							1.500.000	0	0	500.000	1.000.000	0	0	0
	1	F	90	0101			1.500.000	0	0	500.000	1.000.000	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Obra Realizada														
Qde.: 1 Un														
8548 Interiorização do Processo Legislativo							500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101			500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Município Atendido														
Qde.: 12 Un														
8774 Desenvolvimento das Atividades Parlamentares							25.500.000	0	0	25.500.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101			25.500.000	0	0	25.500.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Proposição Apreciada														
Qde.: 41 Un														
8775 Publicidade das Ações da ALEPA							4.733.047	0	0	4.733.047	0	0	0	0
	2	F	90	0101			4.733.047	0	0	4.733.047	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Divulgação Realizada														
Qde.: 6528 Un														
8776 Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC							250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101			250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Atendimento Realizado														
Qde.: 40000 Un														
8777 Gestão da Creche							100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101			100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Objetivo:														
Produto: Criança Atendida														
Qde.: 70 Un														
01-Legislativa / 122-Administração Geral														
8551 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos							330.000.000	327.400.000	0	2.600.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101			295.000.000	292.400.000	0	2.600.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

						OGE 2020							R\$ 1,00
Programa	A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção	C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D	E									
Objetivo:	2	F	91	0101	35.000.000	35.000.000	0	0	0	0	0	0	
Produto: Servidor Remunerado													
8552 Operacionalização das Ações Administrativas					49.951.749	0	0	46.951.749	3.000.000	0	0	0	
Objetivo:	2	F	90	0101	49.951.749	0	0	46.951.749	3.000.000	0	0	0	
Produto: Contrato Mantido													
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação													
8778 Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação					50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0	
Objetivo:	2	F	90	0101	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0	
Produto: Plataforma de Sistema Implementado													
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos													
8779 Gestão da Escola do Legislativo					20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
Objetivo:	2	F	90	0101	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
Produto: Treinamento Realizado													
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial													
8554 Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicossocial					10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0	
Objetivo:	2	F	90	0101	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0	
Produto: Atendimento Realizado													
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6075 Concessão de Auxílio Alimentação					50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0	
Objetivo:	2	F	90	0101	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado													



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Assembleia Legislativa do Estado

01101 Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

						OGE 2020							R\$ 1,00
Programa	A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Função / Subfunção	C	S	O	T									
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D	E									
6869 Concessão de Auxílio Transporte					700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	
Objetivo:	2	F	90	0101	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0	
Produto: Servidor Beneficiado													
0000 Encargos Especiais					22.763.142	22.763.142	0	0	0	0	0	0	
28-Encargos Especiais / 846-Outros Encargos Especiais													
9018 Pagamento de Pensões					22.763.142	22.763.142	0	0	0	0	0	0	
Objetivo:	3	F	90	0163	22.763.142	22.763.142	0	0	0	0	0	0	
Produto: Pensão Especial Paga													
Total					496.067.938	350.163.142	0	141.879.796	4.025.000	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Assembleia Legislativa do Estado

01101Assembleia Legislativa do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.031.1496-7624	Construção da Nova Sede da ALEPA	1.500.000	0	0	500.000	1.000.000	0	0	0
01.031.1496-8548	Interiorização do Processo Legislativo	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
01.031.1496-8774	Desenvolvimento das Atividades Parlamentares	25.500.000	0	0	25.500.000	0	0	0	0
01.031.1496-8775	Publicidade das Ações da ALEPA	4.733.047	0	0	4.733.047	0	0	0	0
01.031.1496-8776	Gestão do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
01.031.1496-8777	Gestão da Creche	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
01.122.1496-8551	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	330.000.000	327.400.000	0	2.600.000	0	0	0	0
01.122.1496-8552	Operacionalização das Ações Administrativas	49.951.749	0	0	46.951.749	3.000.000	0	0	0
01.126.1496-8778	Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	50.000	0	0	25.000	25.000	0	0	0
01.128.1496-8779	Gestão da Escola do Legislativo	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
01.302.1496-8554	Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Psicossocial	10.000.000	0	0	10.000.000	0	0	0	0
01.331.1496-6075	Concessão de Auxílio Alimentação	50.000.000	0	0	50.000.000	0	0	0	0
01.331.1496-6869	Concessão de Auxílio Transporte	700.000	0	0	700.000	0	0	0	0
28.846.0000-9018	Pagamento de Pensões	22.763.142	22.763.142	0	0	0	0	0	0
Total		496.067.938	350.163.142	0	141.879.796	4.025.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembleia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 122.	Dispõe sobre as competências do Tribunal de Contas do Estado e sobre o controle externo.
Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 20, de 18 de fevereiro de 1994.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, e dá outras providências.
Ato nº 24, do Tribunal de Contas do Estado, de 8 de março de 1994, com alterações introduzidas por atos posteriores.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE e TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.086 de 16 de janeiro de 2008	Institui o Fundo de Modernização, reaparelhamento e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas do Estado do Pará - funtce, e dá outras providências.
Lei nº 7.624 de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.681 de 04 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei nº 7.592, de 28/12/2011, criação e transformação de cargos de provimentos efetivo, em comissão e de funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, e dá outras providências.
ATO Nº 63, de 17 de Dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Pará	Aprova o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Contas do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer o controle externo, auxiliando a Assembléia Legislativa do Estado, mediante o exercício de suas competências e atribuições constitucionais e legais.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 8.037, de 5 de setembro de 2014.

Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.

Portaria nº 29.402, de 09 de março de 2015.

Instituir o Comitê de Gestão Operacional – CGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02101 Tribunal de Contas do Estado	183.148.707	146.142.332	0	32.313.642	4.692.733	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	182.228.101	146.142.332	0	31.443.036	4.642.733	0	0	0
0111 Recursos Próprios do Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE	210.371	0	0	160.371	50.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	710.235	0	0	710.235	0	0	0	0
Total	183.148.707	146.142.332	0	32.313.642	4.692.733	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1455 Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais					183.148.707	146.142.332	0	32.313.642	4.692.733	0	0	0
01-Legislativa / 032-Control Externo												
6267 Operacionalização das Ações Administrativas					10.090.358	0	0	9.873.363	216.995	0	0	0
	2	F	50	0101	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	9.737.358	0	0	9.520.363	216.995	0	0	0
	2	F	91	0101	291.000	0	0	291.000	0	0	0	0
	2	F	90	0111	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Serviço Operacional Realizado					Qde.: 100							
7628 Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)					1.807.500	0	0	130.000	1.677.500	0	0	0
	1	F	90	0101	1.807.500	0	0	130.000	1.677.500	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Projeto Implantado					Qde.: 60							
8571 Modernização da infraestrutura do TCE					1.817.072	0	0	1.555.019	262.053	0	0	0
	2	F	90	0101	1.817.072	0	0	1.555.019	262.053	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Administrativa Modernizada					Qde.: 5							
8572 Capacitação para Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE					360.573	0	0	360.573	0	0	0	0
	2	F	50	0101	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	272.573	0	0	272.573	0	0	0	0
	2	F	90	0111	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
	2	F	90	0112	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Pessoa Capacitada					Qde.: 350							
8575 Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE					146.858.132	146.142.332	0	715.800	0	0	0	0
	2	F	90	0101	129.550.176	128.834.376	0	715.800	0	0	0	0
	2	F	91	0101	17.307.956	17.307.956	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	OGE 2020							
						Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida			678	Un									
8576 Implementação de Ações de Publicidade Institucional					440.386	0	0	430.386	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	392.015	0	0	382.015	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0111	48.371	0	0	48.371	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Publicidade Institucional Executada			100	Prc									
8581 Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social					238.749	0	0	233.529	5.220	0	0	0	0
	2	F	90	0101	238.749	0	0	233.529	5.220	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Programa Executado			100	Prc									
8768 Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica					3.050.991	0	0	3.040.991	10.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	3.050.991	0	0	3.040.991	10.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Atendida			2034	Un									
8769 Implementação de Ações de Qualidade de Vida					105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Projeto Executado			20	Prc									
8770 Implementação do Teletrabalho					700.000	0	0	50.000	650.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	700.000	0	0	50.000	650.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Programa Executado			10	Prc									
8771 Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)					3.130.066	0	0	1.311.672	1.818.394	0	0	0	0
	2	F	90	0101	2.870.066	0	0	1.101.672	1.768.394	0	0	0	0
	2	F	91	0101	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
	2	F	90	0111	60.000	0	0	10.000	50.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Estado

02101 Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	OGE 2020							
						Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Objetivo:													
Produto: Solução de TI Mantida			80	Prc									
8927 Implementação de Mecanismos de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16					460.827	0	0	428.256	32.571	0	0	0	0
	2	F	90	0101	460.827	0	0	428.256	32.571	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Fiscalização Realizada			2065	Un									
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
8573 Concessão de Auxílio Alimentação					13.914.053	0	0	13.914.053	0	0	0	0	0
	2	F	90	0101	13.219.818	0	0	13.219.818	0	0	0	0	0
	2	F	90	0112	694.235	0	0	694.235	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Pessoa Beneficiada			678	Un									
01-Legislativa / 542-Controle Ambiental													
8773 Capacitação de Jurisdicionados					175.000	0	0	170.000	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	125.000	0	0	120.000	5.000	0	0	0	0
	2	F	90	0111	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto: Unidade Jurisdicionada Atendida			90	Prc									
Total					183.148.707	146.142.332	0	32.313.642	4.692.733	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Estado

02101Tribunal de Contas do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1455-6267	Operacionalização das Ações Administrativas	10.090.358	0	0	9.873.363	216.995	0	0	0
01.032.1455-7628	Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	1.807.500	0	0	130.000	1.677.500	0	0	0
01.032.1455-8571	Modernização da infraestrutura do TCE	1.817.072	0	0	1.555.019	262.053	0	0	0
01.032.1455-8572	Capacitação para Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE	360.573	0	0	360.573	0	0	0	0
01.032.1455-8575	Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE	146.858.132	146.142.332	0	715.800	0	0	0	0
01.032.1455-8576	Implementação de Ações de Publicidade Institucional	440.386	0	0	430.386	10.000	0	0	0
01.032.1455-8581	Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	238.749	0	0	233.529	5.220	0	0	0
01.032.1455-8768	Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	3.050.991	0	0	3.040.991	10.000	0	0	0
01.032.1455-8769	Implementação de Ações de Qualidade de Vida	105.000	0	0	100.000	5.000	0	0	0
01.032.1455-8770	Implementação do Teletrabalho	700.000	0	0	50.000	650.000	0	0	0
01.032.1455-8771	Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	3.130.066	0	0	1.311.672	1.818.394	0	0	0
01.032.1455-8927	Implementação de Mecanismos de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16	460.827	0	0	428.256	32.571	0	0	0
01.331.1455-8573	Concessão de Auxílio Alimentação	13.914.053	0	0	13.914.053	0	0	0	0
01.542.1455-8773	Capacitação de Jurisdicionados	175.000	0	0	170.000	5.000	0	0	0
Total		183.148.707	146.142.332	0	32.313.642	4.692.733	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Auxiliar as Câmaras Municipais no controle externo, na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos Municípios do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, arts. 115 a 123.	Estabelece normas a serem aplicadas, no que couber, à organização, composição e fiscalização do Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 25, de 5 de agosto de 1994.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências.
Ato nº 9, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, de 8 de março de 1995.	Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Emenda Constitucional nº 26, de 16 de junho de 2004.	Dá nova redação ao art.307 da Constituição do Estado do Pará, o processo de escolha de Conselheiro do TCE E TCM, em caso de vaga ocorrida após a promulgação desta Constituição, ou que venha a ocorrer, observado o disposto no art.119, obedecerá os critérios descritos nesta Emenda.
Lei nº 7.368, de 29 de dezembro de 2009.	Institui o Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios FUMREAP/TCM.
Lei Complementar nº 084, de 27 de dezembro de 2012	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 102, de 29 de setembro de 2015.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e altera a Lei Complementar nº 84, de 27 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.
Portaria nº 0323/2015 - TCM.	Fixa o valor da diária a que fazem jus os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará que, a serviço, no efetivo exercício de suas atribuições legais.
Portaria nº 0326/2015 - TCM.	Regulamenta a antecipação de décimo terceiro salário de seus servidores.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Contas do Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03101 Tribunal de Contas dos Municípios	168.631.301	132.881.699	0	31.520.543	4.229.059	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	166.577.798	132.881.699	0	31.356.008	2.340.091	0	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	921.925	0	0	9.219	912.706	0	0	0
0175 Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM	531.578	0	0	155.316	376.262	0	0	0
Total	168.631.301	132.881.699	0	31.520.543	4.229.059	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1454 Controle Externo Municipal					168.631.301	132.881.699	0	31.520.543	4.229.059	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo												
8746 Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais					1.180.777	0	0	1.180.777	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	1.180.777	0	0	1.180.777	0	0	0	0
Produto: Unidade Fiscalizada Qde.: 1129 Un												
01-Legislativa / 121-Planejamento e Orçamento												
8744 Operacionalização do Plano Estratégico					702.000	0	0	702.000	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	702.000	0	0	702.000	0	0	0	0
Produto: Plano Implementado Qde.: 1 Un												
01-Legislativa / 122-Administração Geral												
8559 Operacionalização da Gestão Administrativa					9.095.950	0	0	9.095.950	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	9.081.415	0	0	9.081.415	0	0	0	0
Produto: Unidade Mantida Qde.: 1 Un												
					9.219	0	0	9.219	0	0	0	0
					5.316	0	0	5.316	0	0	0	0
8742 Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas					2.677.315	0	0	0	2.677.315	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	1.740.091	0	0	0	1.740.091	0	0	0
Produto: Unidade Atendida Qde.: 1 Un												
					300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
					460.962	0	0	0	460.962	0	0	0
					176.262	0	0	0	176.262	0	0	0
8743 Operacionalização da Gestão de Pessoas					134.579.909	132.881.699	0	1.698.210	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	122.610.000	120.911.790	0	1.698.210	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 625 Un												
					11.969.909	11.969.909	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01-Legislativa / 126-Tecnologia da Informação												
8741 Modernização do Parque Tecnológico/TIC					3.141.120	0	0	1.589.376	1.551.744	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	2.189.376	0	0	1.589.376	600.000	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado Qde.: 625 Un												
					300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
					451.744	0	0	0	451.744	0	0	0
					200.000	0	0	0	200.000	0	0	0

Objetivo:												
Produto: Parque Modernizado	Qde.: 1 Un											
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos												
8558	Operacionalização da Escola de Contas		1.071.000	0	0	1.071.000	0	0	0	0	0	0
		2 F 90 0101	921.000	0	0	921.000	0	0	0	0	0	0
		2 F 90 0175	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Pessoa Capacitada	Qde.: 3384 Un											
01-Legislativa / 131-Comunicação Social												
8745	Publicidade Institucional		1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0	0	0
		2 F 90 0101	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Notícia Vinculada	Qde.: 80 Un											
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8564	Assistência Médica e Odontológica		2.361.800	0	0	2.361.800	0	0	0	0	0	0
		2 F 90 0101	2.361.800	0	0	2.361.800	0	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Pessoa Atendida	Qde.: 680 Un											
8565	Concessão de Auxílio Alimentação		12.321.430	0	0	12.321.430	0	0	0	0	0	0
		2 F 90 0101	12.321.430	0	0	12.321.430	0	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Beneficiado	Qde.: 625 Un											



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Contas do Municípios

03101 Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	OGE 2020							R\$ 1,00
						Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
Total					168.631.301	132.881.699	0	31.520.543	4.229.059	0	0	0	

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Contas do Municípios

03101Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	OGE 2020							R\$ 1,00
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
01.032.1454-8746	Operacionalização e Modernização das Ações de Controle Externo Municipais	1.180.777	0	0	1.180.777	0	0	0	0	0
01.121.1454-8744	Operacionalização do Plano Estratégico	702.000	0	0	702.000	0	0	0	0	0
01.122.1454-8559	Operacionalização da Gestão Administrativa	9.095.950	0	0	9.095.950	0	0	0	0	0
01.122.1454-8742	Aparelhamento e Adequação das Instalações Físicas	2.677.315	0	0	0	2.677.315	0	0	0	0
01.122.1454-8743	Operacionalização da Gestão de Pessoas	134.579.909	132.881.699	0	1.698.210	0	0	0	0	0
01.126.1454-8741	Modernização do Parque Tecnológico/TIC	3.141.120	0	0	1.589.376	1.551.744	0	0	0	0
01.128.1454-8558	Operacionalização da Escola de Contas	1.071.000	0	0	1.071.000	0	0	0	0	0
01.131.1454-8745	Publicidade Institucional	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0	0
01.331.1454-8564	Assistência Médica e Odontológica	2.361.800	0	0	2.361.800	0	0	0	0	0
01.331.1454-8565	Concessão de Auxílio Alimentação	12.321.430	0	0	12.321.430	0	0	0	0	0
Total		168.631.301	132.881.699	0	31.520.543	4.229.059	0	0	0	0

10. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO PODER JUDICIÁRIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, Organiza o Poder Judiciário. arts. 92 a 126.	
Constituição do Estado do Pará, Título V, Organiza o Poder Judiciário do Estado do Pará e estabelece competências e atribuições do TJE. Capítulo III, arts. 147 a 175.	
Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981.	Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará. Republicado no D.O.E., de 15 de setembro de 2003.
Lei nº 5.285, de 3 de dezembro de 1985.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.	Traça o Cronograma de Instalação de Comarca Judiciárias, e dá outras providências.
Lei nº 5.763, de 20 de outubro de 1993.	Modifica a Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 14, de 17 de novembro de 1993.	Modifica o Código de Organização Judiciária do Estado, criando varas privativas na área do Direito Agrário, Minerário e Ambiental.
Lei nº 6.088, de 21 de novembro de 1997.	Altera dispositivos da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, e dá outras providências.
Emenda Constitucional nº 15, de 3 de agosto de 1999.	Altera dispositivos da Constituição do Estado, em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Emenda Constitucional nº 17, de 20 de junho de 2000.	Modifica a redação do art. 155 da Constituição do Estado do Pará.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.579, de 11 de setembro de 2003.	Dá nova redação ao "caput" do art. 108, acrescentando-lhe, ainda, incisos, da Lei nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, criando o Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente (C.I.A.A.), e dá outras providências.
Lei Complementar nº 048, de 28 de dezembro de 2004.	Cria a Coordenadoria de Arrecadação da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.709, de 14 de janeiro de 2005.	Dispõe sobre a criação de uma Vara Criminal Privativa de Crimes contra Criança e Adolescente e dá outras providências.
Lei nº 6.783, de 22 setembro de 2005.	Dispõe sobre o subsídio da magistratura estadual e dá outras providências.
Lei nº 6.810, de 10 de janeiro de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas na Comarca da Capital - Distrito de Icoaraci, nas Comarcas de Canaã dos Carajás, Jacareacanga, Parauapebas, Paragominas e Barcarena e criação de quinze cargos de Juiz de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.850, de 2 de maio de 2006.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.869, de 20 de junho de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.459, de 22 de maio de 2002, transforma os Juizados Especiais em varas de terceira entrância e dá outras providências.
Lei nº 6.870, de 20 junho de 2006.	Dispõe sobre a criação de Varas e cargos nas Comarcas de Xinguara, Redenção, Ananindeua, Tucuruí, Santarém, Altamira, Marabá, Marituba, Eldorado dos Carajás, Goianésia do Pará e Benevides, define o critério de antiguidade para remoção de Juízes de Direito e dá outras providências.
Lei nº 6.909, de 29 de setembro de 2006.	Dispõe sobre adaptações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.920, de 19 de outubro de 2006.	Dispõe sobre a criação na Comarca da Capital dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.930, de 19 de dezembro de 2006.	Dispõe sobre alteração na estrutura organo-funcional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Lei nº 6.969, de 9 de Maio de 2007.	Institui o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.982, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a criação de cargos para a 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital, criada pela Lei nº 6.480, de 13 de setembro de 2002, e dá outras providências.
Lei nº 6.983, de 19 de Junho de 2007.	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.081 de 07 de janeiro de 2008	Cria na Justiça Estadual os cargos de juiz de direito substitutos de 2º grau
Lei nº 7.082, de 07 de janeiro de 2008.	Altera dispositivos da Lei nº 6.983, de 19 de junho de 2007.
Lei nº 7.258, de 08 de abril de 2009.	Dispõe sobre as alterações no organograma funcional administrativo do Poder Judiciário do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 7.321, de 23 de outubro de 2009.	Altera dispositivos da Lei nº 6.920, de 19 de Outubro de 2006.
Lei Nº 7.505 de 13 de Abril de 2011	Dispõe sobre a reestruturação organo-funcional administrativa do Poder Judiciário do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.586 de 28 de dezembro de 2011	Altera a estrutura de remuneração da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.588 de 28 de dezembro de 2011	Dispões sobre as vantagens funcionais da Magistratura do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Tribunal de Justiça do Estado

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Guardar a Constituição e fazer cumprir as leis; Exercer a função jurisdicional no Estado do Pará, em matérias de sua competência; ePropor a organização judiciária do Estado, mediante lei de sua iniciativa, e exercer as demais competências enunciadas nas Constituições Federal e Estadual, no Estatuto da Magistratura e na Lei de

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.884, de 15 de maio de 2014.	Cria cargos efetivos de Analista e Auxiliar Judiciário, e em Comissão de Assessor de Juiz de 1ª Entrância, extingue os cargos de Atendente Judiciário, altera o padrão do cargo de Diretor de Secretaria e dá outras providências.
Lei nº 8.313, de 30 de novembro de 2015.	Altera o art. 28 da Lei nº 6.969, de 9 de maio de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
04101 Tribunal de Justiça do Estado	1.077.418.943	998.395.498	0	78.470.730	552.715	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	1.067.091.270	994.209.098	0	72.882.172	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	4.186.400	4.186.400	0	0	0	0	0	0
0128 Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará	6.141.273	0	0	5.588.558	552.715	0	0	0
04102 Fundo de Reaparelamento do Poder Judiciário	185.246.272	0	0	176.201.272	8.995.000	50.000	0	0
0101 Recursos Ordinários	7.778.550	0	0	2.228.000	5.500.550	50.000	0	0
0106 Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	74.060	0	0	74.060	0	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	6.302.986	0	0	6.302.986	0	0	0	0
0118 Recursos Próprios do Fundo de Reaparelamento do Judiciário	170.565.676	0	0	167.596.226	2.969.450	0	0	0
0123 Recursos Provenientes de Alienação de Bens	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0
Total	1.262.665.215	998.395.498	0	254.672.002	9.547.715	50.000	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	OGE 2020			R\$ 1,00
									Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
1417 Atuação Jurisdicional					20.536.708	13.665.379	0	6.318.614	552.715	0	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária												
7649 Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau					3.078.437	2.648.875	0	429.562	0	0	0	0
		1	F	90	0101	2.814.945	2.385.383	0	429.562	0	0	0
		1	F	91	0101	263.492	263.492	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Nomeado			Qde.:	48	Un							
7650 Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 1º Grau					7.067.084	6.833.178	0	233.906	0	0	0	0
		1	F	90	0101	6.389.922	6.156.016	0	233.906	0	0	0
		1	F	91	0101	677.162	677.162	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Magistrado Nomeado			Qde.:	90	Un							
8158 Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau					783.914	717.326	0	66.588	0	0	0	0
		2	F	90	0101	730.075	663.487	0	66.588	0	0	0
		2	F	91	0101	53.839	53.839	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Nomeação Efetivada			Qde.:	7	Un							
8176 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau					2.600.000	2.600.000	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	2.600.000	2.600.000	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida			Qde.:	20	Un							
8178 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante					866.000	866.000	0	0	0	0	0	0
		2	F	90	0101	866.000	866.000	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida			Qde.:	5	Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	OGE 2020			R\$ 1,00
									Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
8726 Implementação do Registro Civil pelos Oficinas de Cidadania					6.141.273	0	0	5.588.558	552.715	0	0	0
		2	F	90	0128	6.141.273	0	5.588.558	552.715	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Ressarcimento Realizado			Qde.:	251000	Un							
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário					1.056.882.235	984.730.119	0	72.152.116	0	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral												
6853 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau					515.820.665	515.306.795	0	513.870	0	0	0	0
		2	F	90	0101	455.112.787	454.598.917	0	513.870	0	0	0
		2	F	91	0101	59.593.318	59.593.318	0	0	0	0	0
		2	F	90	0112	750.000	750.000	0	0	0	0	0
		2	F	91	0112	364.560	364.560	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Lotado			Qde.:	3250	Un							
6854 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau					73.116.327	73.064.327	0	52.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	67.950.636	67.898.636	0	52.000	0	0	0
		2	F	91	0101	4.714.051	4.714.051	0	0	0	0	0
		2	F	90	0112	35.000	35.000	0	0	0	0	0
		2	F	91	0112	416.640	416.640	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Lotado			Qde.:	1388	Un							
6855 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante					162.493.183	162.343.183	0	150.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	145.799.644	145.649.644	0	150.000	0	0	0
		2	F	91	0101	14.480.561	14.480.561	0	0	0	0	0
		2	F	90	0112	390.178	390.178	0	0	0	0	0
		2	F	91	0112	1.822.800	1.822.800	0	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Lotado			Qde.:	1025	Un							



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2020			R\$ 1,00
										Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência	
6850 Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau					16.000.040	0	0	16.000.040	0	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101			16.000.040	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 3354 Un													
6851 Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau					507.895	0	0	507.895	0	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101			507.895	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 350 Un													
6852 Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante					1.075.396	0	0	1.075.396	0	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101			1.075.396	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 1035 Un													
8717 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau					3.000.774	0	0	3.000.774	0	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101			3.000.774	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 351 Un													
8718 Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau					464.402	0	0	464.402	0	0	0	0	0
Objetivo:		2	F	90	0101			464.402	0	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado													
Qde.: 31 Un													
Total					1.077.418.943	998.395.498	0	78.470.730	552.715	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101 Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020	R\$ 1,00
02.061.1417-7649	Ampliação do Quadro Funcional de Servidores - 1º Grau	3.078.437	2.648.875	0	429.562	0	0	0	0		
02.061.1417-7650	Ampliação do Quadro Funcional de Magistrados - 1º Grau	7.067.084	6.833.178	0	233.906	0	0	0	0		
02.061.1417-8158	Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau	783.914	717.326	0	66.588	0	0	0	0		
02.061.1417-8176	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	2.600.000	2.600.000	0	0	0	0	0	0		
02.061.1417-8178	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	866.000	866.000	0	0	0	0	0	0		
02.061.1417-8726	Implementação do Registro Civil pelos Oficinas de Cidadania	6.141.273	0	0	5.588.558	552.715	0	0	0		
02.122.1421-6853	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	515.820.665	515.306.795	0	513.870	0	0	0	0		
02.122.1421-6854	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	73.116.327	73.064.327	0	52.000	0	0	0	0		
02.122.1421-6855	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	162.493.183	162.343.183	0	150.000	0	0	0	0		
02.122.1421-8189	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 1º Grau	190.954.089	190.924.089	0	30.000	0	0	0	0		
02.122.1421-8190	Administração de Recursos Humanos da Magistratura - 2º Grau	21.052.154	20.952.154	0	100.000	0	0	0	0		
02.122.1421-8191	Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	3.219.137	3.213.137	0	6.000	0	0	0	0		
02.122.1421-8195	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	10.670.912	0	0	10.670.912	0	0	0	0		
02.122.1421-8598	Pagamento de Obrigações Patronais dos Servidores Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	10.052.530	10.052.530	0	0	0	0	0	0		
02.122.1421-8719	Pagamento de Obrigações Patronais dos magistrados Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário Estadual	8.873.904	8.873.904	0	0	0	0	0	0		
02.302.1421-6844	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04101Tribunal de Justiça do Estado

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.302.1421-6846	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
02.331.1421-6847	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	25.010.327	0	0	25.010.327	0	0	0	0
02.331.1421-6848	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	3.299.114	0	0	3.299.114	0	0	0	0
02.331.1421-6849	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	10.771.386	0	0	10.771.386	0	0	0	0
02.331.1421-6850	Concessão de Auxílio Transporte - 1º Grau	16.000.040	0	0	16.000.040	0	0	0	0
02.331.1421-6851	Concessão de Auxílio Transporte - 2º Grau	507.895	0	0	507.895	0	0	0	0
02.331.1421-6852	Concessão de Auxílio Transporte - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.075.396	0	0	1.075.396	0	0	0	0
02.331.1421-8717	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	3.000.774	0	0	3.000.774	0	0	0	0
02.331.1421-8718	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 2º Grau	464.402	0	0	464.402	0	0	0	0
Total		1.077.418.943	998.395.498	0	78.470.730	552.715	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1417 Atuação Jurisdicional					67.916.887	0	0	58.937.887	8.929.000	50.000	0	0
02-Judiciária / 061-Ação Judiciária												
7638 Implantação do Processo Judicial Eletrônico					112.000	0	0	92.000	20.000	0	0	0
		1 F 90 0101			20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
		1 F 90 0118			92.000	0	0	92.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Judiciária Atendida			Qde.: 94	Un								
7639 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau					1.531.000	0	0	101.000	1.380.000	50.000	0	0
		1 F 90 0101			1.430.000	0	0	0	1.380.000	50.000	0	0
		1 F 90 0118			101.000	0	0	101.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Obra Realizada			Qde.: 7	Un								
7640 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau					5.001.000	0	0	1.000	5.000.000	0	0	0
		1 F 90 0101			2.530.550	0	0	0	2.530.550	0	0	0
		1 F 90 0118			2.470.450	0	0	1.000	2.469.450	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Obra Realizada			Qde.: 1	Un								
7641 Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante					161.000	0	0	1.000	160.000	0	0	0
		1 F 90 0101			160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
		1 F 90 0118			1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Obra Realizada			Qde.: 1	Un								
7651 Modernização do Sistema de Precatórios					1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
		1 F 90 0118			1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Sistema Implantado			Qde.: 1	Un								
8626 Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente					51.500	0	0	51.500	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

								OGE 2020				RS\$ 1,00
Programa	A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D	E								
Objetivo:	2	F	90	0118	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
Produto: Evento Realizado												
Qde.: 5 Un												
8628 Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior					242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Correição Realizada												
Qde.: 118 Un												
8631 Implementação das ações da Justiça Criminal					1.205.000	0	0	1.205.000	0	0	0	0
	2	F	90	0118	1.205.000	0	0	1.205.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Pessoa Atendida												
Qde.: 1000 Un												
8642 Implementação das Ações da Área Socioambiental					30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
	2	F	90	0101	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
	2	F	90	0118	26.000	0	0	26.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Evento Realizado												
Qde.: 12 Un												
8644 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau					8.403.570	0	0	8.303.570	100.000	0	0	0
	2	F	90	0101	1.728.000	0	0	1.628.000	100.000	0	0	0
	2	F	90	0118	6.675.570	0	0	6.675.570	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida												
Qde.: 139 Un												
8645 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau					1.563.830	0	0	1.553.830	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101	610.000	0	0	600.000	10.000	0	0	0
	2	F	90	0118	953.830	0	0	953.830	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida												
Qde.: 1 Un												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

								OGE 2020				RS\$ 1,00
Programa	A	E	M	F	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção	C	S	O	T								
Projeto-Atividade / Operações Especiais	A	F	D	E								
8646 Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante					2.161.685	0	0	2.151.685	10.000	0	0	0
	2	F	90	0101	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
	2	F	90	0118	2.151.685	0	0	2.151.685	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida												
Qde.: 9 Un												
8647 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau					8.804.150	0	0	8.534.150	270.000	0	0	0
	2	F	90	0101	270.000	0	0	0	270.000	0	0	0
	2	F	90	0118	8.534.150	0	0	8.534.150	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida												
Qde.: 140 Un												
8648 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau					195.975	0	0	115.975	80.000	0	0	0
	2	F	90	0101	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
	2	F	90	0118	115.975	0	0	115.975	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida												
Qde.: 1 Un												
8649 Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante					1.352.265	0	0	1.327.265	25.000	0	0	0
	2	F	90	0101	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
	2	F	90	0118	1.327.265	0	0	1.327.265	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Atendida												
Qde.: 5 Un												
8654 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau					700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
	2	F	90	0101	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
	2	F	90	0123	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Unidade Equipada												
Qde.: 12 Un												
8655 Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau					50.000	0	0	0	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

								OGE 2020				RS 1,00		
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
	Objetivo:		2	F	90	0123	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
	Produto:	Unidade Equipada				1 Un								
8656	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante						200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
			2	F	90	0101	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0
			2	F	90	0123	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Unidade Equipada				1 Un								
8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos						314.000	0	0	314.000	0	0	0	0
			2	F	90	0118	314.000	0	0	314.000	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Acordo Homologado				1000 Un								
8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário						409.000	0	0	359.000	50.000	0	0	0
			2	F	90	0101	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
			2	F	90	0118	359.000	0	0	359.000	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Unidade Atendida				3 Un								
8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos						1.502.000	0	0	1.502.000	0	0	0	0
			2	F	90	0118	1.502.000	0	0	1.502.000	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Atendimento Realizado				7797 Un								
02-Judiciária / 122-Administração Geral														
8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores						10.700	0	0	10.700	0	0	0	0
			2	F	90	0118	10.700	0	0	10.700	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Evento Realizado				64 Un								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

								OGE 2020				RS 1,00		
Programa	Função / Subfunção	Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
8723	Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais						320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
			2	F	90	0118	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Unidade Atendida				77 Un								
02-Judiciária / 126-Tecnologia da Informação														
8651	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau						19.596.407	0	0	19.296.407	300.000	0	0	0
			2	F	90	0101	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
			2	F	90	0118	19.296.407	0	0	19.296.407	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Unidade Atendida				113 Un								
8652	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau						2.518.980	0	0	2.498.980	20.000	0	0	0
			2	F	90	0101	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
			2	F	90	0118	2.498.980	0	0	2.498.980	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Unidade Atendida				1 Un								
8653	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante						5.942.470	0	0	5.892.470	50.000	0	0	0
			2	F	90	0101	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
			2	F	90	0118	5.892.470	0	0	5.892.470	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Unidade Atendida				6 Un								
02-Judiciária / 128-Formação de Recursos Humanos														
8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau						1.228.775	0	0	1.228.775	0	0	0	0
			2	F	90	0118	1.228.775	0	0	1.228.775	0	0	0	0
	Objetivo:													
	Produto:	Pessoa Capacitada				2322 Un								
8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau						11.880	0	0	11.880	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2020			Reserva de Contingência
									Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Objetivo:	2	F	90	0118	11.880	0	0	11.880	0	0	0	0
Produto: Pessoa Capacitada			295	Un								
8721 Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judiciante					84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado			675	Un								
8724 Participação em Eventos Institucionais					1.137.660	0	0	1.137.660	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0106	74.060	0	0	74.060	0	0	0	0
Produto: Pessoa Beneficiada			4790	Un								
	2	F	90	0118	1.063.600	0	0	1.063.600	0	0	0	0
02-Judiciária / 129-Administração de Receitas												
8639 Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)					986.285	0	0	986.285	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	986.285	0	0	986.285	0	0	0	0
Produto: Fiscalização Realizada			784	Un								
02-Judiciária / 131-Comunicação Social												
8632 Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade					1.089.755	0	0	1.089.755	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	1.089.755	0	0	1.089.755	0	0	0	0
Produto: Notícia Divulgada			5000	Un								
1421 Manutenção da Gestão do Poder Judiciário					117.329.385	0	0	117.263.385	66.000	0	0	0
02-Judiciária / 122-Administração Geral												
8659 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau					34.684.300	0	0	34.684.300	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	34.684.300	0	0	34.684.300	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	OGE 2020			Reserva de Contingência
									Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Objetivo:			100	Prc								
Produto: Ação Realizada												
8666 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau					9.273.994	0	0	9.273.994	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	9.273.994	0	0	9.273.994	0	0	0	0
Produto: Servidor Lotado			597	Un								
8667 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau					423.202	0	0	423.202	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	423.202	0	0	423.202	0	0	0	0
Produto: Servidor Lotado			35	Un								
8668 Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judiciante					396.117	0	0	396.117	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	396.117	0	0	396.117	0	0	0	0
Produto: Servidor Lotado			51	Un								
8669 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau					7.695.550	0	0	7.695.550	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	7.695.550	0	0	7.695.550	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada			100	Prc								
8670 Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judiciante					14.824.969	0	0	14.824.969	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	50	0118	13.520	0	0	13.520	0	0	0	0
Produto: Ação Realizada												
	2	F	90	0118	14.811.449	0	0	14.811.449	0	0	0	0
8684 Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar					58.740	0	0	58.740	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0118	58.740	0	0	58.740	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Tribunal de Justiça do Estado

04102 Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2020		Reserva de Contingência
										Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
Total					185.246.272	0	0	176.201.272	8.995.000	50.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-7638	Implantação do Processo Judicial Eletrônico	112.000	0	0	92.000	20.000	0	0	0
02.061.1417-7639	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau	1.531.000	0	0	101.000	1.380.000	50.000	0	0
02.061.1417-7640	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau	5.001.000	0	0	1.000	5.000.000	0	0	0
02.061.1417-7641	Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	161.000	0	0	1.000	160.000	0	0	0
02.061.1417-7651	Modernização do Sistema de Precatórios	1.000.000	0	0	500.000	500.000	0	0	0
02.061.1417-8626	Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente	51.500	0	0	51.500	0	0	0	0
02.061.1417-8628	Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior	242.000	0	0	242.000	0	0	0	0
02.061.1417-8631	Implementação das ações da Justiça Criminal	1.205.000	0	0	1.205.000	0	0	0	0
02.061.1417-8642	Implementação das Ações da Área Socioambiental	30.000	0	0	26.000	4.000	0	0	0
02.061.1417-8644	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	8.403.570	0	0	8.303.570	100.000	0	0	0
02.061.1417-8645	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	1.563.830	0	0	1.553.830	10.000	0	0	0
02.061.1417-8646	Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	2.161.685	0	0	2.151.685	10.000	0	0	0
02.061.1417-8647	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau	8.804.150	0	0	8.534.150	270.000	0	0	0
02.061.1417-8648	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau	195.975	0	0	115.975	80.000	0	0	0
02.061.1417-8649	Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	1.352.265	0	0	1.327.265	25.000	0	0	0
02.061.1417-8654	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0
02.061.1417-8655	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.061.1417-8656	Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
02.061.1417-8720	Promoção de Ações para Resolução de Conflitos	314.000	0	0	314.000	0	0	0	0
02.061.1417-8725	Otimização da Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário	409.000	0	0	359.000	50.000	0	0	0
02.061.1417-8727	Promoção de Ações de Cidadania e Direitos	1.502.000	0	0	1.502.000	0	0	0	0
02.122.1417-8722	Promoção da Política de Saúde de Magistrados e Servidores	10.700	0	0	10.700	0	0	0	0
02.122.1417-8723	Fortalecimento da Gestão das Unidades Administrativas e Judiciais	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0

02.122.1421-8659	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau	34.684.300	0	0	34.684.300	0	0	0	0
02.122.1421-8666	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 1º Grau	9.273.994	0	0	9.273.994	0	0	0	0
02.122.1421-8667	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - 2º Grau	423.202	0	0	423.202	0	0	0	0
02.122.1421-8668	Administração de Recursos Humanos dos Servidores do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	396.117	0	0	396.117	0	0	0	0
02.122.1421-8669	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 2º Grau	7.695.550	0	0	7.695.550	0	0	0	0
02.122.1421-8670	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante	14.824.969	0	0	14.824.969	0	0	0	0
02.122.1421-8684	Administração de Recursos Humanos dos Magistrados e Servidores do Poder Judiciário - Justiça Militar	58.740	0	0	58.740	0	0	0	0
02.122.1421-8685	Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - Justiça Militar	102.000	0	0	82.000	20.000	0	0	0
02.122.1421-8716	Operacionalização das Ações Administrativas da Escola Judicial	232.465	0	0	206.465	26.000	0	0	0
02.126.1417-8651	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau	19.596.407	0	0	19.296.407	300.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Tribunal de Justiça do Estado

04102Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
02.126.1417-8652	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau	2.518.980	0	0	2.498.980	20.000	0	0	0
02.126.1417-8653	Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante	5.942.470	0	0	5.892.470	50.000	0	0	0
02.128.1417-8164	Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau	1.228.775	0	0	1.228.775	0	0	0	0
02.128.1417-8165	Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau	11.880	0	0	11.880	0	0	0	0
02.128.1417-8721	Capacitação de Magistrados e Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
02.128.1417-8724	Participação em Eventos Institucionais	1.137.660	0	0	1.137.660	0	0	0	0
02.129.1417-8639	Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ)	986.285	0	0	986.285	0	0	0	0
02.131.1417-8632	Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade	1.089.755	0	0	1.089.755	0	0	0	0
02.302.1421-8660	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 1º Grau	9.570.566	0	0	9.570.566	0	0	0	0
02.302.1421-8661	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - 2º Grau	889.647	0	0	889.647	0	0	0	0
02.302.1421-8662	Contribuição do Poder Judiciário ao Plano de Assistência à Saúde - Apoio Indireto à Atividade Judicante	4.448.212	0	0	4.448.212	0	0	0	0
02.331.1421-8657	Assistência Médica e Odontológica	342.095	0	0	322.095	20.000	0	0	0
02.331.1421-8663	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 1º Grau	25.387.528	0	0	25.387.528	0	0	0	0
02.331.1421-8664	Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores - 2º Grau	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-8665	Concessão de Auxílio Alimentação - Apoio Indireto à Atividade Judicante	5.000.000	0	0	5.000.000	0	0	0	0
02.331.1421-8735	Concessão de Auxílio Alimentação aos Magistrados - 1º Grau	2.000.000	0	0	2.000.000	0	0	0	0
Total		185.246.272	0	0	176.201.272	8.995.000	50.000	0	0

11. PROGRAMAÇÃO A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Ministério Público

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Constituição da República Federativa do Brasil, Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização do Ministério Público, bem como as normas gerais para art. 161, § 1º, inciso II, alínea "d" e arts. 127 a organização do Ministério Público dos Estados.

Constituição do Estado do Pará, título III, capítulo Dispõe sobre o Ministério Público do Estado como função essencial à Justiça a à disciplina. IV, Seção I, arts. 178 a 186.

Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, Distrito Federal e dos Territórios
Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993.	Dispõe sobre a organização, as atribuições e o Estatuto do Ministério Público da União.
Emenda Constitucional de Estadual nº 15, de 03 de agosto de 1999.	Altera os dispositivos da Constituição Estadual em conformidade com as disposições gerais da Constituição Federal em vigor.
Lei nº 6.525, de 20 de janeiro de 2003.	Dispõe sobre a criação da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.723, de 26 de janeiro de 2005.	Altera a Lei nº 5.856, de 1994, e anexo II, que modifica, altera e cria cargos na estrutura organizacional do quadro de pessoal administrativo do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 6.848, de 10 de abril de 2006.	Transforma cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial em cargos de Promotor de Justiça de Segunda Entrância, e dá outras providências.
Lei nº 6.849, de 2 de maio de 2006.	Ministério Público em cumprimento ao disposto no art. 130-A, parágrafo 5º, da CF.
Lei Complementar nº 057, de 06 de Julho de 2006.	Institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Ministério Público**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº7.257 de 08 de Abril de 2009.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.396 de 13 de Abril de 2010.	Institui o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público Estadual como meio oficial de comunicação dos atos do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.461, de 30 de agosto de 2010.	Dispõe sobre a atualização do valor do vencimento-base e dos proventos dos servidores, ativos, inativos e pensionistas do Ministério Público do Estado do Pará.
Lei nº 7.489 de 17 de Dezembro de 2010.	Dispõe sobre a criação de cargos no quadro de pessoal do Ministério Público do Estado, e dá outras providências
Lei nº 7.551, de 14 de setembro de 2011.	Dispõe sobre a criação do Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará e de seus cargos, e dá outras providências.
Lei nº 7.582 de 28 de dezembro de 2011.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercício de cargo ou função no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências
Lei nº 7.645 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre o acréscimo à remuneração dos servidores do Ministério Público do Estado do Pará de parcela de complementação variável, conforme o caso, como vantagem individual, e dá outras providências.
Lei nº 7.646 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre verbas de caráter indenizatório no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.647 de 16 de Julho de 2012.	Dispõe sobre a transformação de cargos e a criação da função gratificada de Assessoramento Jurídico no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.677, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre a fixação das gratificações pelo exercício de cargo ou função, por acumulação e por substituição, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Ministério Público**PRINCIPAIS FINALIDADES:**

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 7.678, de 22 de Novembro de 2012.	Dispõe sobre o enquadramento de servidores efetivos do Ministério Público do Estado do Pará, define a composição e as atribuições do cargo de Analista Jurídico - AJU, no Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 083, de Novembro de 2012.	Altera o § 2º do art. 114 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 088, de 20 de Setembro de 2013.	Altera a Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) e dá outras providências.
Lei Complementar nº 090, de 9 de Janeiro de 2014.	Dispõe sobre a transformação de cargos de Promotor de Justiça no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público

12101 Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2020		R\$ 1,00
										Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	
03-Essencial à Justiça / 131-Comunicação Social												
8762 Comunicação Institucional e Diálogo com a Sociedade					436.585	0	0	418.585	18.000	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	436.585	0	0	418.585	18.000	0	0	0
Produto: Ação Realizada			28	Un								
Total					567.011.898	408.523.765	0	135.817.240	21.720.893	950.000	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público

12101Ministério Público

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	OGE 2020		R\$ 1,00
										Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
03.091.1494-8758	Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais	362.007.758	298.539.555	0	53.309.765	9.208.438	950.000	0	0			0
03.092.1494-8759	Serviço de Inteligência e Combate a Criminalidade Organizada e a Improbidade Administrativa	11.617.580	7.471.695	0	2.678.485	1.467.400	0	0	0			0
03.122.1494-8760	Governança e Gestão	191.585.445	102.512.515	0	78.101.075	10.971.855	0	0	0			0
03.128.1494-8761	Valorização de Pessoas	1.364.530	0	0	1.309.330	55.200	0	0	0			0
03.131.1494-8762	Comunicação Institucional e Diálogo com a Sociedade	436.585	0	0	418.585	18.000	0	0	0			0
Total		567.011.898	408.523.765	0	135.817.240	21.720.893	950.000	0	0			0

12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 127 e 130	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. 178 e 183 a 186	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei complementar nº 085, de 03 de janeiro de 2013	Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015	Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.
Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016	Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº085, de 3 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e adota outras providências.

8752	Implementação das Soluções de TI				927.795	0	0	362.205	565.590	0	0	0
		2	F	90	0101	445.000	0	0	245.000	200.000	0	0
		2	F	90	0112	482.795	0	0	117.205	365.590	0	0
Objetivo:												
Produto:	Solução Apresentada	Qde.:	40	Prc								
8753	Implementação de Ações de Infraestrutura Predial					500.000	0	0	300.000	200.000	0	0
		2	F	90	0101	500.000	0	0	300.000	200.000	0	0
Objetivo:												
Produto:	Obra Realizada	Qde.:	1	Un								
8754	Implementação das Ações de Defesa da Ordem Jurídica de Combate à Corrupção e Má Gestão					507.394	0	0	507.394	0	0	0
		2	F	90	0101	507.394	0	0	507.394	0	0	0
Objetivo:												
Produto:	Procedimento Apuratório Autuado	Qde.:	12	Un								
8755	Implementação de Projetos para Estímulo e Promoção do Controle Social					260.000	0	0	260.000	0	0	0
		2	F	90	0101	260.000	0	0	260.000	0	0	0
Objetivo:												
Produto:	Projeto Realizado	Qde.:	25	Un								
8756	Implementação da Política de Comunicação					105.000	0	0	105.000	0	0	0
		2	F	90	0101	105.000	0	0	105.000	0	0	0
Objetivo:												
Produto:	Política de Comunicação Implementada	Qde.:	20	Prc								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	OGE 2020							
						Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional					150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
		2	F	90	0101	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Objetivo:													
Produto:	Publicidade Institucional Implementada	Qde.:	20	Prc									
Total						36.014.597	27.711.233	0	6.762.394	1.540.970	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público de Contas do Estado do Pará

37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	OGE 2020						
			Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1493-6004	Concessão de Auxílio Alimentação	1.687.200	0	0	1.687.200	0	0	0	0
01.032.1493-8515	Operacionalização das Ações Administrativas	1.500.000	0	0	1.400.000	100.000	0	0	0
01.032.1493-8747	Administração de Recursos Humanos de Membros e Servidores	27.716.233	27.711.233	0	5.000	0	0	0	0
01.032.1493-8748	Capacitação de Membros e Servidores	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
01.032.1493-8749	Assistência Médica e Odontológica	1.276.800	0	0	1.276.800	0	0	0	0
01.032.1493-8750	Promoção da Qualidade de Vida no Trabalho	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
01.032.1493-8751	Modernização da Infraestrutura de TI	1.164.175	0	0	488.795	675.380	0	0	0
01.032.1493-8752	Implementação das Soluções de TI	927.795	0	0	362.205	565.590	0	0	0
01.032.1493-8753	Implementação de Ações de Infraestrutura Predial	500.000	0	0	300.000	200.000	0	0	0
01.032.1493-8754	Implementação das Ações de Defesa da Ordem Jurídica de Combate à Corrupção e Má Gestão	507.394	0	0	507.394	0	0	0	0
01.032.1493-8755	Implementação de Projetos para Estímulo e Promoção do Controle Social	260.000	0	0	260.000	0	0	0	0
01.032.1493-8756	Implementação da Política de Comunicação	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0
01.032.1493-8757	Implementação das Ações de Publicidade Institucional	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
Total		36.014.597	27.711.233	0	6.762.394	1.540.970	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar o cumprimento e a guarda da Constituição, das Leis Orgânicas dos Municípios e da legislação pertinente em vigor, no que se referir ao controle externo a cargo do Poder Legislativo dos Municípios, exercido com auxílio do Tribunal de Contas dos Municípios.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil, art. 61, § 1º, inciso II, alínea "d".	Dispõe sobre a iniciativa das leis de organização e normas gerais dos Ministérios Públicos.
Constituição do Estado do Pará, Título V, Capítulo IV, art. 186.	Estabelece as disposições constitucionais aplicadas aos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas dos Municípios.
Lei Estadual nº 5.654, de 23 de janeiro de 1991.	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios, e dá outras providências
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	26.303.094	17.807.311	0	6.595.783	1.900.000	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	25.146.618	17.607.311	0	5.839.307	1.700.000	0	0	0
0112 Receita Patrimonial - Outros Poderes	1.156.476	200.000	0	756.476	200.000	0	0	0
Total	26.303.094	17.807.311	0	6.595.783	1.900.000	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

OGE 2020 R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
1495 Defesa da Ordem Jurídica no Controle Externo dos Municípios do Estado do Pará					26.303.094	17.807.311	0	6.595.783	1.900.000	0	0	0
01-Legislativa / 032-Controle Externo												
8403 Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos					20.117.149	17.807.311	0	1.309.838	1.000.000	0	0	0
	2	F	90	0101	17.887.311	16.127.311	0	960.000	800.000	0	0	0
	2	F	91	0101	1.480.000	1.480.000	0	0	0	0	0	0
	2	F	90	0112	749.838	200.000	0	349.838	200.000	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Processo Analisado												
Qde.: 3000 Un												
01-Legislativa / 122-Administração Geral												
8766 Operacionalização de Ações Administrativas					2.700.000	0	0	2.300.000	400.000	0	0	0
	2	F	90	0101	2.430.000	0	0	2.030.000	400.000	0	0	0
	2	F	90	0112	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Ação Realizada												
Qde.: 142 Un												
01-Legislativa / 128-Formação de Recursos Humanos												
8767 Capacitação e Valorização de Servidores e Membros					469.307	0	0	469.307	0	0	0	0
	2	F	90	0101	469.307	0	0	469.307	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor e Membro Capacitado												
Qde.: 40 Un												
01-Legislativa / 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
8763 Auxílio Saúde					600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
	2	F	90	0101	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
Objetivo:												
Produto: Servidor Beneficiado												
Qde.: 60 Un												
01-Legislativa / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
8764 Auxílio Alimentação					1.516.638	0	0	1.516.638	0	0	0	0
	2	F	90	0101	1.380.000	0	0	1.380.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	OGE 2020		
										Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Objetivo:	2	F	90	0112	136.638	0	0	136.638	0	0	0	0
Produto: Servidor Beneficiado			60	Un								
01-Legislativa / 451-Infraestrutura Urbana												
8765 Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM					900.000	0	0	400.000	500.000	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	900.000	0	0	400.000	500.000	0	0	0
Produto: Obra Realizada			7	Un								
Total					26.303.094	17.807.311	0	6.595.783	1.900.000	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

38101 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
01.032.1495-8403	Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos	20.117.149	17.807.311	0	1.309.838	1.000.000	0	0	0
01.122.1495-8766	Operacionalização de Ações Administrativas	2.700.000	0	0	2.300.000	400.000	0	0	0
01.128.1495-8767	Capacitação e Valorização de Servidores e Membros	469.307	0	0	469.307	0	0	0	0
01.302.1495-8763	Auxílio Saúde	600.000	0	0	600.000	0	0	0	0
01.331.1495-8764	Auxílio Alimentação	1.516.638	0	0	1.516.638	0	0	0	0
01.451.1495-8765	Implementação de Ações de Infraestrutura MPCM	900.000	0	0	400.000	500.000	0	0	0
Total		26.303.094	17.807.311	0	6.595.783	1.900.000	0	0	0

13. PROGRAMAÇÃO A CARGO DA DEFENSORIA PÚBLICA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título V, Dispõe sobre a Defensoria Pública como instituição do Estado essencial à função jurisdicional. Capítulo IV, Seção III, arts. 189 a 192.	
Decreto nº 5.494, de 27 de junho de 1988.	Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública e cria funções gratificadas.
Lei Complementar nº 13, de 18 de junho de 1993.	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.	Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Carreira de seus Membros e dá outras providências.

Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.

Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.

Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências

Lei Complementar nº 091, de 13 de Janeiro 2014.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública do Estado do Pará e da carreira de seus Membros e dá outras providências.

Lei Complementar nº 100, de 1º de janeiro de 2015. Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 054, de 7 de Fevereiro de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Defensoria Pública do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar gratuita assistência jurídica, judicial e extra-judicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus interesses, em todos os graus e instâncias, inclusive contra pessoas jurídicas de direito.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015.	Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Defensoria Publicado Estado do Pará e dá outras providências.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

Defensoria Pública

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	OGE 2020			Reserva de Contingência
						Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	R\$ 1,00	
30101 Defensoria Pública do Estado do Pará	180.410.433	132.521.533	0	46.115.899	1.773.001	0	0	0	
0101 Recursos Ordinários	179.306.320	132.521.533	0	45.789.334	995.453	0	0	0	
0115 Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública	1.104.113	0	0	326.565	777.548	0	0	0	
Total	180.410.433	132.521.533	0	46.115.899	1.773.001	0	0	0	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F O	M O D	F T E	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	OGE 2020			Reserva de Contingência
										Inversões Financeiras	Amortiza-ção da Dívida	R\$ 1,00	
1447 Manutenção da Gestão da Defensoria Pública					56.541.093	25.211.092	0	31.330.001	0	0	0	0	
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral													
8458 Operacionalização das Ações Administrativas					13.593.890	0	0	13.593.890	0	0	0	0	
	2	F	90	0101	12.810.574	0	0	12.810.574	0	0	0	0	
	2	F	91	0101	783.316	0	0	783.316	0	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada					Qde.: 300 Un								
8460 Operacionalização das Ações de Recursos Humanos					34.179.590	25.211.092	0	8.968.498	0	0	0	0	
	2	F	90	0101	29.897.428	20.928.930	0	8.968.498	0	0	0	0	
	2	F	91	0101	4.282.162	4.282.162	0	0	0	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Ação Realizada					Qde.: 339 Un								
03-Essencial à Justiça / 331-Proteção e Benefícios ao Trabalhador													
6005 Concessão de Auxílio Alimentação					8.011.971	0	0	8.011.971	0	0	0	0	
	2	F	90	0101	8.011.971	0	0	8.011.971	0	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 552 Un								
6244 Concessão de Auxílio Transporte					755.642	0	0	755.642	0	0	0	0	
	2	F	90	0101	755.642	0	0	755.642	0	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Servidor Beneficiado					Qde.: 95 Un								
1492 O Acesso a Justiça					123.869.340	107.310.441	0	14.785.898	1.773.001	0	0	0	
03-Essencial à Justiça / 091-Defesa da Ordem Jurídica													
8633 Atuação na Área Cível e Especializada					113.325.138	102.704.791	0	10.491.357	128.990	0	0	0	
	2	F	90	0101	86.124.609	75.532.157	0	10.464.882	127.570	0	0	0	
	2	F	91	0101	27.172.634	27.172.634	0	0	0	0	0	0	
	2	F	90	0115	27.895	0	0	26.475	1.420	0	0	0	
Objetivo:													
Produto: Número de Atendimento					Qde.: 397123 Un								



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	OGE 2020						R\$ 1,00
						Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
8635 Atuação na Área da Família					544.739	0	0	544.739	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	544.739	0	0	544.739	0	0	0	0
Produto: Número de Atendimento												
Qde.: 128740 Un												
8729 Atuação na Área Criminal e Penitenciária					122.546	0	0	122.546	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	122.546	0	0	122.546	0	0	0	0
Produto: Número de Atendimento												
Qde.: 137918 Un												
8730 Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito					214.073	0	0	214.073	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	214.073	0	0	214.073	0	0	0	0
Produto: Número de Atendimento												
Qde.: 76294 Un												
03-Essencial à Justiça / 092-Representação Judicial e Extrajudicial												
8444 Nomeação de Defensores e Servidores Públicos					4.605.650	4.605.650	0	0	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	4.090.724	4.090.724	0	0	0	0	0	0
Produto: Pessoa Nomeada	2	F	91	0101	514.926	514.926	0	0	0	0	0	0
Qde.: 5 Un												
03-Essencial à Justiça / 122-Administração Geral												
7654 Construção e Reforma das Unidades da Defensoria Pública					1.053.572	0	0	0	1.053.572	0	0	0
Objetivo:	1	F	90	0101	550.227	0	0	0	550.227	0	0	0
Produto: Obra Concluída	1	F	90	0115	503.345	0	0	0	503.345	0	0	0
Qde.: 4 Un												
8441 Aparelhamento das Unidades da Defensoria Pública					590.439	0	0	0	590.439	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	317.656	0	0	0	317.656	0	0	0
Produto: Obra Concluída	2	F	90	0115	272.783	0	0	0	272.783	0	0	0
Qde.: 4 Un												



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C A O	E S F	M O D	F T E	TOTAL	OGE 2020						R\$ 1,00
						Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Produto: Unidade Atendida												
Qde.: 5 Un												
03-Essencial à Justiça / 128-Formação de Recursos Humanos												
8740 Realização de Eventos e Capacitação pela ESDP					3.413.183	0	0	3.413.183	0	0	0	0
Objetivo:	2	F	90	0101	3.113.093	0	0	3.113.093	0	0	0	0
Produto: Número de Participante	2	F	90	0115	300.090	0	0	300.090	0	0	0	0
Qde.: 1557 Un												
Total					180.410.433	132.521.533	0	46.115.899	1.773.001	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social

1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Defensoria Pública

30101 Defensoria Pública do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 8.891, 23/07/19

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
03.091.1492-8633	Atuação na Área Cível e Especializada	113.325.138	102.704.791	0	10.491.357	128.990	0	0	0
03.091.1492-8635	Atuação na Área da Família	544.739	0	0	544.739	0	0	0	0
03.091.1492-8729	Atuação na Área Criminal e Penitenciária	122.546	0	0	122.546	0	0	0	0
03.091.1492-8730	Ações de Cidadania: Atuação Extrajudicial e Educação em Direito	214.073	0	0	214.073	0	0	0	0
03.092.1492-8444	Nomeação de Defensores e Servidores Públicos	4.605.650	4.605.650	0	0	0	0	0	0

03.122.1447-8458	Operacionalização das Ações Administrativas	13.593.890	0	0	13.593.890	0	0	0	0
03.122.1447-8460	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	34.179.590	25.211.092	0	8.968.498	0	0	0	0
03.122.1492-7654	Construção e Reforma das Unidades da Defensoria Pública	1.053.572	0	0	0	1.053.572	0	0	0
03.122.1492-8441	Aparelhamento das Unidades da Defensoria Pública	590.439	0	0	0	590.439	0	0	0
03.128.1492-8740	Realização de Eventos e Capacitação pela ESDP	3.413.183	0	0	3.413.183	0	0	0	0
03.331.1447-6005	Concessão de Auxílio Alimentação	8.011.971	0	0	8.011.971	0	0	0	0
03.331.1447-6244	Concessão de Auxílio Transporte	755.642	0	0	755.642	0	0	0	0
Total		180.410.433	132.521.533	0	46.115.899	1.773.001	0	0	0

14. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

14.1. Consolidação do Orçamento de Investimento



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR FUNÇÃO E ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO		OGE 2020	R\$ 1,00
		TOTAL	
17 Saneamento		239.148.695	
63201	Companhia de Saneamento do Pará	239.148.695	
22 Indústria		300.000	
94201	Companhia Administradora da ZPE - Barcarena	300.000	
23 Comércio e Serviços		18.583.859	
51201	Banco do Estado do Pará S.A	18.583.859	
25 Energia		9.029.900	
93201	Companhia de Gás do Pará	9.029.900	
TOTAL GERAL		267.062.454	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA

ESPECIFICAÇÃO		OGE2020	R\$ 1,00
		TOTAL	
1491	Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	10.287.656	
1489	Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	239.148.695	
1498	Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	8.596.203	
1486	Infraestrutura e Logística	9.029.900	
TOTAL GERAL		267.062.454	



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO POR FONTE DE RECURSOS

ESPECIFICAÇÃO		OGE2020	R\$ 1,00
		TOTAL	
Recurso do Orçamento de Investimento		267.062.454	
0181	Recursos Ordinários - Participação Acionária do Estado	114.195.545	
0182	Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	8.059.005	
0185	Operação de Crédito Governo do Estado	117.604.145	
0291	Receita Operacional	3.800.000	
0295	Outras Fontes	23.403.759	
TOTAL GERAL		267.062.454	

14.2. programação por Órgão



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Banco do Estado do Pará S.A

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar operações bancárias permitidas por lei;
Operar em todas as modalidades de concessão de créditos; e
Atuar como instrumento de política financeira e desenvolvimento econômico-social do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 1.819, de 30 de novembro de 1959.	Autoriza a criação do Banco do Estado do Pará S/A, e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº. 6.293, de 07 de maio de 2000.	Dispõe sobre a criação do Fundo de AVAL DO ESTADO DO PARÁ - FAP.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº. 7.020, de 24 de julho de 2007.	Dispõe sobre os fundos de reserva destinados a garantir a restituição da parcela dos depósitos judiciais em dinheiro referentes a tributos e seus acessórios, de competência do Estado do Pará, na forma da Lei Federal nº 11.429, de 2006.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Banco do Estado do Pará S/A

51201 Banco do Estado do Pará S.A

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais						
1491 Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	0	0	0	0	10.287.656	10.287.656
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8714 Concessão de Crédito para Produtores Rurais	0	0	0	0	10.287.656	10.287.656
Produto: Crédito Concedido Qde.: 83 Un						
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	0	3.800.000	0	0	4.496.203	8.296.203
23-Comércio e Serviços / 694-Serviços Financeiros						
8785 Concessão de Crédito	0	0	0	0	4.496.203	4.496.203
Produto: Crédito Concedido Qde.: 844 Un						
7614 Expansão da Rede de Atendimento Bancário	0	3.800.000	0	0	0	3.800.000
Produto: Agência Inaugurada Qde.: 10 Un						
TOTAL	0	3.800.000	0	0	14.783.859	18.583.859



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Companhia de Saneamento do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Realizar estudos, projetos, construção, operação e exploração dos serviços públicos de abastecimentos de água e de esgotos, bem como de qualquer atividade afim.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.336,de 21 de dezembro de 1970.	Autoriza a constituição da Sociedade de Economia Mista, Companhia de Saneamento do Pará (COSANPA), e dá outras providências.
Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.	Dispõe sobre as Sociedades por ações.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 7.060, de 23 de novembro de 2007.	Dá nova redação aos arts. 1º, § 2º, 4º, 10, 11, 12, 13 e 14 da Lei nº 4.336, de 21 de dezembro de 1970.
Decreto nº 2.127, de 29 de junho de 2018.	Homologa o estatuto Social da Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Saneamento do Pará

63201 Companhia de Saneamento do Pará

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1489 Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade	239.148.695	0	0	0	0	239.148.695
17-Saneamento / 512-Saneamento Básico Urbano						
4810 Operacionalização das Ações de Saneamento	82.640.851	0	0	0	0	82.640.851
Produto: Sistema Operado Qde.: 1 Un						
7567 Realização de Obras de Abastecimento de Água	122.141.291	0	0	0	0	122.141.291
Produto: Ligação Domiciliar Realizada Qde.: 4594 Un						
7568 Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	34.366.553	0	0	0	0	34.366.553
Produto: Ligação Domiciliar Realizada Qde.: 457 Un						
TOTAL	239.148.695	0	0	0	0	239.148.695



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Companhia de Gás do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exploração, com exclusividade, do serviço público de distribuição e comercialização de gás canalizado podendo tb explorar outras formas de distribuição de gás natural.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei Nº 6.878, de 29 de junho de 2006

Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia de Gás do Pará - GASPARA e dá outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia de Gás do Pará

93201 Companhia de Gás do Pará

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1486 Infraestrutura e Logística	510.000	0	0	0	8.519.900	9.029.900
25-Energia / 753-Petróleo						
7677 Implementação do Serviço de Distribuição de Gás Natural	510.000	0	0	0	8.519.900	9.029.900
Produto: Sistema Implantado Qde.: 1 Un						
TOTAL	510.000	0	0	0	8.519.900	9.029.900



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2020

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover a implantação, infraestrutura básica e a manutenção da zona de processamento de exportação no município de Barcarena.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.520, 01/08/17

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Lei nº 7.240, e 09 de Janeiro de 2009

Dispõe sobre a cessação do estado e liquidação da CDI/PA e da autorização à mesma para criar subsidiárias, bem como participar de empresa privada com o objetivo de implantar Zona de Processamento de Exportação - ZPE



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
PROGRAMA DE TRABALHO

Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

94201 Companhia Administradora da ZPE - Barcarena

OGE 2020

R\$ 1,00

Programa	Tesouro	Recursos Próprios	Operações de Crédito Internas	Operações de Crédito Externas	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
Função / Subfunção						
Projeto-Atividade / Operações Especiais						
1498 Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	200.000	0	0	0	100.000	300.000
22-Indústria / 661-Promoção Industrial						
7655 Incentivo a Áreas Industriais	200.000	0	0	0	100.000	300.000
Produto: Área Industrial Incentivada Qde.: 6 Prc						
TOTAL	200.000	0	0	0	100.000	300.000

15. Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2020

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS

LOA 2020 - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROJEÇÕES DA RECEITA ESTADUAL E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2019, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2020 a 2022), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará, PIB Brasil e inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em abril de 2019.

A arrecadação de ICMS, que representa a maior parcela das receitas tributárias do Estado, foi estimada com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries históricas, modelo SARIMA, método de Box e Jenkins; e
- Análise de séries históricas, modelo Holt Winters, aditivo e multiplicativo

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

No cálculo das estimativas de ICMS foram adotados os seguintes procedimentos:

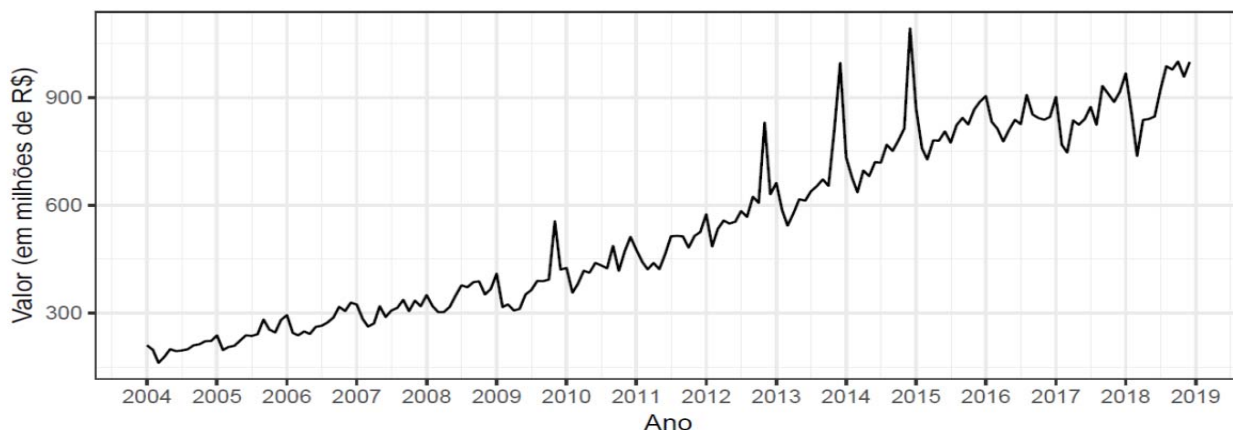
- i. O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2018) e do ano corrente. Utilizou-se a base de dados total, com os valores efetivamente observados, sem expurgos;
- ii. Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2017 e com a utilização do software "R", foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2018, de forma a comparar com os valores efetivamente arrecadados neste ano;
- iii. Através de critérios técnicos e estatísticos, verificou-se que, entre os dois modelos testados, o Holt Winters apresentou o menor erro estatístico, sendo então adotado para a projeção de valores para o ano 2019.
- iv. Sobre o valor da arrecadação estimado para 2019, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas previstas e aos impactos de alterações na legislação tributária;
- v. Por fim, aplicou-se fator de crescimento a título de esforço fiscal, decorrente de avanços da eficiência arrecadatória, visando a reduzir o hiato existente entre a arrecadação realizada e a potencial, representada pela efetiva capacidade tributária da economia estadual;
- vi. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2020 a 2023) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2019, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2018, bem como as expectativas de aumento da produção mineral do Estado, em função da expansão da exploração de minério de ferro na Serra de Carajás.

As estimativas de IPVA, ITCD e demais Taxas foram elaboradas a partir da arrecadação observada em 2018, acrescida das projeções do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) divulgadas pela FAPESPA. Para o IPVA, aplicou-se fator adicional, tendo em vista aumento na venda de veículos observada em 2018 e consequente crescimento da frota do Estado.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Item i - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2018)

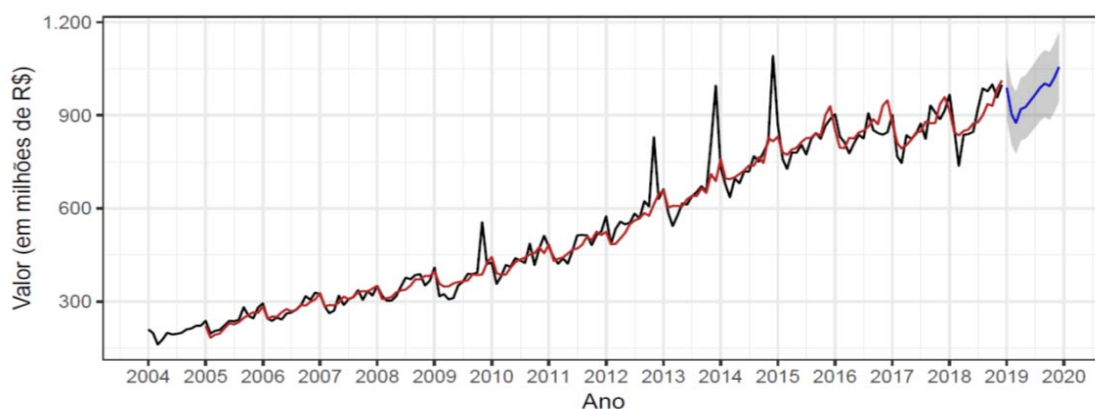


Item ii - Testes de Comparação da Arrecadação (2018), Modelos SARIMA e Holt Winters

	Previsto ARIMA (R\$)	Previsto Holtwinters (R\$)	Observado 2018 (R\$)	Erro ARIMA (%)	Erro Holtwinters (%)
Jan 2018	937.202.000	916.151.676	966.883.506	-3.07	-5.25
Fev 2018	895.159.246	836.544.059	853.316.522	4.90	-1.97
Mar 2018	893.112.673	825.252.297	736.841.643	21.21	12.00
Abr 2018	945.090.938	856.458.319	837.169.755	12.89	2.30
Mai 2018	942.173.427	863.129.333	839.771.642	12.19	2.78
Jun 2018	951.555.333	885.060.854	846.843.449	12.36	4.51
Jul 2018	972.284.925	893.761.036	920.868.813	5.58	-2.94
Ago 2018	947.964.407	908.916.193	986.680.643	-3.92	-7.88
Set 2018	1.008.436.836	930.408.785	977.414.664	3.17	-4.81
Out 2018	1.006.226.832	917.283.125	999.639.819	0.66	-8.24
Nov 2018	1.007.025.662	959.074.735	957.386.550	5.18	0.18
Dez 2018	1.022.318.521	991.711.302	998.569.427	2.38	-0.69
Total	11.528.550.800	10.783.751.714	10.921.386.433	73.53	-10.01

Item iii - Projeção da Arrecadação do ICMS 2019, Modelo Holt Winters

Período	Limite Inferior	Previsão	Limite Superior
Acumulado Janeiro a Maio	-	4.701.687.275,64	-
Junho	852.913.883,77	949.629.822,75	1.046.345.761,74
Julho	872.594.128,04	970.631.171,91	1.068.668.215,78
Agosto	894.556.103,28	993.911.856,52	1.093.267.609,76
Setembro	907.826.788,87	1.008.499.037,31	1.109.171.285,74
Outubro	898.040.151,15	1.000.026.852,43	1.102.013.553,71
Novembro	921.486.320,53	1.024.785.595,27	1.128.084.870,01
Dezembro	958.256.879,10	1.062.867.002,56	1.167.477.126,02
Total		11.712.038.614,39	



Item iv - ICMS, Ajustes Referentes à Renúncia Fiscal e Alteração na Legislação

ICMS - AJUSTES LOA 2020 (ano base 2019)	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
(-) RENÚNCIA FISCAL - POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	- 161.297.896,54
(-) RENÚNCIA FISCAL - RTD	- 360.317.343,68
(-) LEI SEMEAR	- 2.064.670,91
(+) EC 87/05 - DIFAL DO COMÉRCIO NÃO PRESENCIAL	42.324.476,46
TOTAL	- 481.355.434,67

Itens v e vi - Projeções de Indicadores Econômicos - 2018 a 2023

INDICADOR	ANO / FATOR DE VARIAÇÃO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IPCA	1,0375	1,0387	1,0400	1,0375	1,0375	1,0375
PIB-PA	1,0266	1,0299	1,0329	1,0342	1,0370	1,0420
PIB-BR	1,0139	1,0255	1,0250	1,0250	1,0250	1,0250
MÉDIA PIB-PA e PIB-BR	1,0203	1,0277	1,0290	1,0296	1,0310	1,0335
IPCA X PIB PA	1,0651	1,0698	1,0742	1,0730	1,0759	1,0811
IPCA X MÉDIAPIB BR e PA	1,0585	1,0675	1,0701	1,0682	1,0697	1,0723
ESFORÇO FISCAL	1,00	1,04	1,00	1,00	1,00	1,00

Fonte: FAPESPA

Base: Abril de 2019

Para estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2020 a 2023, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2019, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2020 a 2023) = Receita ano anterior x (1 + IPCA ano) x (1 + Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano)

Onde:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual

- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior (para 2019, após ajustes e aplicação de índice de esforço fiscal)

- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação da Receita Própria Estadual para o período 2019 a 2023, calculadas conforme a metodologia descrita.

ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD E TAXAS - 2020 A 2023

DATA DE ELABORAÇÃO: 19/06/2019

RECEITAS	ESTIMATIVA	ESTIMATIVA LOA 2020 - PPA 2020/2023				
	2019	2020	2021	2022	2023	
RECEITAS TRIBUTÁRIAS (A)	12.850.239.146,40	13.752.029.758,08	14.682.023.174,52	15.696.081.696,54	16.820.436.226,14	
ICMS	11.410.436.690,27	12.210.399.585,75	13.043.270.941,49	13.951.897.803,45	14.960.009.619,11	
IPVA	626.245.548,90	670.150.371,84	715.861.328,70	765.730.018,51	821.058.798,16	
ITCD	35.770.039,63	38.277.805,57	40.888.734,68	43.737.146,16	46.897.428,33	
TAXAS	777.786.867,61	833.201.994,93	882.002.169,64	934.716.728,41	992.470.380,53	
TAXA MINERAL	541.391.258,88	571.641.156,13	610.632.799,39	653.171.006,78	700.366.694,34	
TAXA HÍDRICA	32.868.117,26	49.892.247,66	51.763.206,95	53.704.327,21	55.718.239,48	
TAXAS FAZENDÁRIAS	2.190.112,92	2.277.717,44	2.363.131,84	2.451.749,28	2.543.689,88	
OUTRAS TAXAS	201.337.378,55	209.390.873,69	217.243.031,45	225.389.645,13	233.841.756,83	
MULTAS E JUROS DE MORA (2) (B)	44.604.290,54	47.731.408,14	50.987.167,49	54.539.061,05	58.479.849,08	
ICMS	38.056.928,90	40.725.024,07	43.502.877,96	46.533.397,20	49.895.725,98	
IPVA	4.842.554,04	5.182.055,82	5.535.523,85	5.921.142,28	6.348.981,81	
ITCD	1.704.807,60	1.824.328,26	1.948.765,69	2.084.521,58	2.235.141,29	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA (C)	157.036.150,41	168.045.640,84	179.508.034,00	192.013.012,42	205.887.152,65	
ICMS	146.534.776,97	156.808.037,11	167.503.913,32	179.172.654,68	192.118.998,81	
IPVA	6.324.524,06	6.767.923,79	7.229.563,87	7.733.193,37	8.291.964,92	
ITCD	4.176.849,39	4.469.679,94	4.774.556,81	5.107.164,38	5.476.188,92	
TOTAL DA RECEITA (A + B + C)	13.051.879.587,35	13.967.806.807,06	14.912.518.376,01	15.942.633.770,01	17.084.803.227,87	

FONTE: SEFA

II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

Vale ressaltar que, no cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado. Para 2019, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R\$ 528,1 milhões, referente à estimativa de impacto dos benefícios fiscais concedidos, conforme quadro abaixo.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (2020 A 2022)

TRIBUTO	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			ANO DE REFERÊNCIA 2019	2020	2021	2022	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	LEI 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	64.834.276,51	69.379.677,97	74.112.065,80	79.274.897,59	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do Cálculo de receita, conforme definido no inciso I do art. 14 da Lei Complementar nº 102/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
		LEI 6.489-2002 E 6.913/2002 INDÚSTRIA EM GERAL	59.258.162,32	63.412.633,57	67.738.009,30	72.456.808,37	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	LEI 6.489/2002 E 6.915/2006 - AGROINDÚSTRIA	13.686.366,63	14.645.890,31	15.644.866,49	16.734.748,39	
		LEI 6.489-2002 E 6.913/2002 INDÚSTRIA EM GERAL	23.519.091,18	25.167.967,63	26.884.674,70	28.757.528,35	
	OUTROS	LEI 6.572-2003/ LEI SEMEAR	1.929.404,23	2.064.670,91	2.205.502,11	2.359.142,90	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - MEDICAMENTOS	48.069.815,74	51.439.894,38	54.948.609,58	58.776.467,09	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - CARNE BOVINA	186.853.480,17	199.953.403,96	213.592.225,64	228.471.594,06	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - INFORMÁTICA	5.546.106,31	5.934.932,73	6.339.754,49	6.781.397,64	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - FORNEC. DE REFEIÇÕES	36.449.628,12	39.005.038,64	41.665.572,33	44.568.100,26	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - PEÇAS VEÍCULOS 2 RODAS	56.563.373,70	60.528.918,70	64.657.596,25	69.161.806,04	
IPVA	ISENÇÃO	REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - PALMITO	1.358.850,72	1.454.117,02	1.553.302,34	1.661.509,27	
		REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS - RTD - BEBIDA ALCOOL. QUENTE	25.476.088,93	27.262.166,58	29.121.718,96	31.150.410,71	
		LEI 6.017-1996/LEI IPVA	4.585.683,64	4.907.176,75	5.241.895,28	5.607.058,81	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529-1989/LEI ITCD	51.995,72	55.641,04	59.436,31	63.576,80	
		TOTAL	528.182.323,82	565.212.130,18	603.765.249,58	645.825.046,28	

NOTA: SEFA - SEDEME
 Nota: Em cumprimento à Lei, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.283, de 05 de Agosto de 2008, art. 12, inciso IV.
 Ressaltamos que as renúncias de receita demonstradas no quadro foram expurgadas da estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2020.
 Índice: FAPESPA (FICA FOM) arremetidos em 08/03/2019.
 Lei de ICMS nº 6.489 de 27.09.02 - Política de Incentivos Estaduais;
 Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03;
 Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96;
 Lei do ITCD nº 5.529 de 05.10.89.

Nota-se que quase a totalidade dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS e concentra-se em dois programas: Leis da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Sócio-econômico do Estado e Regimes Tributários Diferenciados - RTD.

Para a estimativa da renúncia fiscal relativa à Política de Incentivos do Estado, foram considerados os valores referentes às projeções de renúncias de benefícios fiscais (crédito presumido e redução de base de cálculo) de projetos concedidos às empresas no ano de 2018. Informados pela SEDEME - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, esses valores foram segmentados em dois setores: agroindústria e indústria em geral.

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados - RTD, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamento, nas notas fiscais eletrônicas referentes ao ano de 2018, dos produtos/segmentos contemplados com os regimes diferenciados. O valor da renúncia estimado é igual a diferença entre a arrecadação observada com a aplicação do RTD e a arrecadação no regime padrão, sem o referido regime tributário especial.

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2018 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes (2019 a 2022) foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

III - Metodologia e Memória de Cálculo da Receita e da Renúncia de Receita Regionalizadas

Na apuração da receita regionalizada, as arrecadações por município de IPVA, ITCD e Taxas referentes ao período de 2015 a 2018 foram utilizadas como base para rateio dos valores estimados de receita relativos aos anos de 2019 a 2022. Para a estimativa da receita própria regionalizada de ICMS, utilizou-se como critério de rateio o Índice Municipal de Cota Parte ICMS de 2016 a 2019. Os dados de todos os tributos foram então consolidados por Região de Integração.

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DA RECEITA PRÓPRIA ESTADUAL

REGIÃO	2020	2021	2022
ARAGUAIA	1.024.047.803,32	1.091.822.585,64	1.164.495.165,14
BAIXO AMAZONAS	1.124.448.693,11	1.208.788.329,41	1.286.571.545,68
CARAJÁS	3.507.565.213,07	3.787.330.365,99	4.093.506.205,53
GUAMÁ	651.605.448,44	697.973.799,61	742.460.484,16
LAGO DO TUCURUÍ	873.847.359,47	923.015.588,45	952.291.834,73
MARAJÓ	371.107.766,59	391.699.450,47	416.896.589,78
METROPOLITANA	3.218.472.096,52	3.335.012.782,32	3.565.195.963,54
RIO CAETÉ	355.451.772,76	382.593.642,88	412.127.794,81
RIO CAPIM	825.465.934,91	900.920.644,84	965.159.066,88
TAPAJÓS	390.411.080,60	428.145.004,82	465.587.480,28
TOCANTINS	967.110.063,70	1.058.574.333,57	1.121.899.130,77
XINGU	658.273.574,60	706.641.848,00	756.442.508,70
TOTAL	13.967.806.807,06	14.912.518.376,01	15.942.633.770,01

FONTE: SEFA

Para a regionalização dos valores referentes às renúncias de receitas de ICMS dos benefícios concedidos através da Política de Incentivos, identificou-se o município e respectiva região de integração de cada empresa beneficiada. No caso das renúncias do RTD - Regime Tributário Diferenciado, tendo em vista a impossibilidade de se apurar com precisão os valores individualizados de renúncia por município, o critério de rateio utilizado foi a participação dos municípios paraenses na arrecadação de ICMS do Estado. Para o IPVA e ITCD, utilizou-se como critério de rateio da renúncia o índice de participação de cada município na arrecadação do imposto. Por fim, os valores de renúncia de todos os tributos foram consolidados por região de integração, conforme tabela a seguir:

ESTIMATIVA DA RENÚNCIA DE RECEITA POR REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (2020 A 2022)

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO (RI)	VALOR DA RENÚNCIA			RENÚNCIA RI/ RECEITA TOTAL (2020)	RENÚNCIA RI/ RECEITA DA RI (2020)
	2020	2021	2022		
I - ARAGUAIA	39.403.240,24	42.090.935,26	45.023.095,04	0,28%	3,85%
II - BAIXO AMAZONAS	31.379.092,51	33.519.460,41	35.854.509,82	0,22%	2,79%
III - CARAJÁS	50.781.880,17	54.245.712,22	58.024.604,15	0,36%	1,45%
IV - GUAMÁ	35.105.771,01	37.500.335,66	40.112.702,79	0,25%	5,39%
V - LAGO DO TUCURUÍ	11.330.636,27	12.103.498,97	12.946.658,96	0,08%	1,30%
VI - MARAJÓ	5.412.261,42	5.781.431,77	6.184.180,76	0,04%	1,46%
VII - METROPOLITANA	244.582.602,36	261.265.581,67	279.465.995,26	1,75%	7,60%
VIII - RIO CAETÉ	23.071.250,68	24.644.940,69	26.361.768,87	0,17%	6,49%
IX - RIO CAPIM	22.031.095,36	23.533.836,37	25.173.262,25	0,16%	2,67%
X - TAPAJÓS	40.369.964,57	43.123.599,85	46.127.697,63	0,29%	10,34%
XI - TOCANTINS	43.454.153,24	46.418.161,04	49.651.766,18	0,31%	4,49%
XII - XINGU	18.290.182,34	19.537.755,67	20.898.804,58	0,13%	2,78%
TOTAL	565.212.130,18	603.765.249,58	645.825.046,28	4,05%	4,05%

16. GLOSSÁRIO

Glossário

Programa	➤ Desdobramento da classificação funcional programática, através do qual se faz a ligação entre os planos de longo e médio prazo aos orçamentos plurianuais e anuais, representando os meios de instrumentos de ação, organicamente articulados para o cumprimento das funções. Os programas, geralmente, representam os produtos finais da ação governamental.
Função	➤ Representa o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público.
Subfunção	➤ Representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público, identificando a matriz básica das ações que se aglutinam em torno das funções. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão relacionadas. A seguir a codificação das funções e subfunções:

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
01 – Legislativa	031 – Ação Legislativa 032 – Controle Externo
02 – Judiciária	061 – Ação Judiciária 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
03 – Essencial à Justiça	091 – Defesa da Ordem Jurídica 092 – Representação Judicial e Extrajudicial
04 – Administração (cont.)	125 – Normatização e Fiscalização 126 – Tecnologia da Informação 127 – Ordenamento Territorial 128 – Formação de Recursos Humanos 129 – Administração de Receitas 130 – Administração de Concessões 131 – Comunicação Social
05 – Defesa Nacional	151 – Defesa Aérea

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	153 – Defesa Terrestre
06 – Segurança Pública	181 – Policiamento 182 – Defesa Civil 183 – Informação e Inteligência
07 – Relações Exteriores	211 – Relações Diplomáticas 212 – Cooperação Internacional
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente 244 – Assistência Comunitária
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário 273 – Previdência Complementar 274 – Previdência Especial
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 – Suporte Profilático e Terapêutico 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição
11 – Trabalho	331 – Proteção e Benefícios ao Trabalhador 332 – Relações de Trabalho 333 – Empregabilidade 334 – Fomento ao Trabalhador
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Educação Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial
13 – Cultura	391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	392 – Difusão Cultural
14 – Direitos da Cidadania	421 – Custódia e Reintegração Social 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 423 – Assistência aos Povos Indígenas
15 – Urbanismo	451 – Infra Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos 453 – Transportes Coletivos Urbanos
16 – Habitação	481 – Habitação Rural 482 – Habitação Urbana
17 – Saneamento	511 – Saneamento Básico Rural 512 – Saneamento Básico Urbano
18 – Gestão Ambiental	541 – Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas 544 – Recursos Hídricos 545 – Meteorologia
19 – Ciência e Tecnologia	571 – Desenvolvimento Científico 572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia 573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 – Agricultura	601 – Promoção de Produção Vegetal 602 – Promoção da Produção Animal 603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural 607 – Irrigação
21 – Organização Agrária	631 – Reforma Agrária 632 – Colonização
22 – Indústria	661 – Promoção Industrial 662 – Produção Industrial 663 – Mineração 664 – Propriedade Industrial

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
	665 – Normalização e Qualidade
23 – Comércio e Serviços	691 – Promoção Comercial 692 – Comercialização 693 – Comércio Exterior 694 – Serviços Financeiros 695 – Turismo
24 – Comunicações	721 – Comunicações Postais 722 – Telecomunicações
25 – Energia	751 – Conservação de Energia 752 – Energia Elétrica 753 – Petróleo 754 – Alcool
26 – Transporte	781 – Transporte Aéreo 782 – Transporte Rodoviário 783 – Transporte Ferroviário 784 – Transporte Hidroviário 785 – Transportes Especiais
27 – Desporto e Lazer	811 – Desporto de Rendimento 812 – Desporto Comunitário 813 – Lazer
28 – Encargos Especiais	841 – Refinanciamento da Dívida Interna 842 – Refinanciamento da Dívida Externa 843 – Serviço da Dívida Interna 844 – Serviço da Dívida Externa 845 – Transferências 846 – Outros Encargos Especiais
99 – Reserva de Contingência	999 – Reserva de Contingência

Projeto	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo , das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.
Atividade	➤ Instrumento de programação orçamentária para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente , das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo.
Operações Especiais	➤ Ações que não contribui para a manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto, e não são geradores de bens ou serviços.
Produto	➤ Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo. Para cada ação deve haver um só produto.
Esfera Orçamentária	➤ Corresponde ao tipo de orçamento, a partir da finalidade das ações de governo. 10 – Orçamento Fiscal – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta do Estado, bem como fundos e das empresas estatais dependentes das diversas áreas, com exceção da Saúde, Assistência e Previdência. 20 – Orçamento de Seguridade Social – programação desenvolvida pelos órgãos da administração direta e indireta, bem como Fundos das Áreas de Saúde, Assistência e Previdência. 30 – Orçamento de Investimento das Empresas – programação de investimento das empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a votação.
Modalidade de Aplicação	➤ Indica como serão aplicados os recursos, se serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário, ou transferidos, ainda que na forma de descentralização, a outras esferas de governo, órgãos ou entidades: 20. Transferências à União 40. Transferências a Municípios 41. Transferências a Municípios – Fundo a Fundo 42. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Municípios 50. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos 60. Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
	70. Transferências a Instituições Multigovernamentais 71. Transferências a Consórcios Públicos 72. Transferências Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos 80. Transferências ao Exterior 90. Aplicações Diretas 91. Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social 99. A Definir
Grupo de Natureza de Despesa	➤ Agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto: 1. Pessoal e Encargos Sociais 2. Juros e Encargos da Dívida 3. Outras Despesas Correntes 4. Investimentos 5. Inversões Financeiras 6. Amortização da Dívida 9. Reserva de Contingência
Fonte de Recursos	➤ Indica a origem dos recursos que financiam a despesa, cada codificação representa sua origem: 0101. Recursos Ordinários 0102. Educação – Recursos Ordinários 0103. FES – Recursos Ordinários 0104. Quota Parte do Salário Educação - Quota Estadual 0105. Quota Parte do Salário Educação - Quota Federal 0106. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0107. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo Estadual de Assistência Social 0111. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCE 0112. Receita Patrimonial – Outros Poderes 0114. Recursos Próprios do Fundo de Desenvolvimento Econômico 0115. Recursos Próprios do Fundo da Defensoria Pública 0116. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Meio Ambiente 0117. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais 0118. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário 0119. Recursos Próprios do Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público 0120. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos Difusos 0123. Recursos Provenientes de Alienação de Bens

<p>Fonte de Recursos (cont.)</p>	<p>0124. Royaltie Mineral 0125. Royaltie Hídrico 0126. Royaltie Petróleo 0127. Aplicação do Mercado Financeiro – Salário Educação 0128. Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará 0130. Operações de Crédito Internas 0131. Operações de Crédito Externas 0132. SUS / Serviços Produzidos 0133. SUS / Convênios 0135. Recursos Próprios do Fundo de Apoio a Cacaucultura 0136. FES – Taxa de Fiscalização Sanitária 0138. Recursos Próprios do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente 0139. FEAS – Repasse Fundo a Fundo 0140. Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado 0141. Recursos Próprios do Fundo de Investimento de Segurança Pública 0143. Fundo de Manutenção e Desenv da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- FUNDEB 0144. Taxas de Serviços Fazendários 0145. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Esporte e Lazer 0148. Recursos do Tesouro Vinculados ao Fundo da Criança e Adolescente 0149. FES - SUS / Fundo a Fundo 0150. Recursos Próprios do Fundo de Saúde dos Servidores Militares 0151. Recursos Próprios do Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares 0152. Recursos Provenientes de Transferências da União – Programa de Apoio à Educação de Jovens e Adultos 0155. Recursos do Tesouro Vinculado ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher 0157. Recursos Provenientes de Transferências da União – CIDE 0163. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0171. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social 0172. FEAS – Recursos de Convênios 0175. Recursos Próprios do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do TCM 0176. Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Pará 0223. Recursos Provenientes de Alienação de Bens 0254. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - SERVIDOR 0256. Recursos Próprios do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal</p>
<p>Fonte de Recursos (cont.)</p>	<p>0258. Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará – PATRONAL 0260. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0261. Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta 0262. Recursos Provenientes do Labor Prisional 0263. Recursos de Contribuições Sociais dos Deputados 0269. SUS / Serviços Produzidos 0270. 0270. Repasse Fundo a Fundo - FUNPEP 1101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BIRD 2101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID 2102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos do BID – Educação 4101. Recursos de Contrapartida de Empréstimos 4102. Recursos de Contrapartida de Empréstimos - Educação 4103. FES – Recursos de Contrapartida de Empréstimos 6101. Recursos Ordinários – Contrapartida de Convênios 6102. Educação – Contrapartida de Convênios 6103. FES – Recurssos de Contrapartida de Convênios 6107. FEAS – Recursos de Contrapartida de Convênios 6116. Recursos do Fundo Estadual de Meio Ambiente – Contrapartida de Convênios 6261. Recursos Próprios da Administração Indireta - Contrapartida 0181. Recursos Ordinários – Participação Acionária do Estado 0182. Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e Outros 0185. Operações de Crédito – Participação Acionária do Estado 0291. Receita Operacional 0295. Outras Fontes</p>